PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PROTOCOLO CENTRAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ELETRÔNICO E ENCERRAMENTO DE PROCESSO FÍSICO

Brasília, 07 de março de 2017.

Processo nº 53000.026910/2010-69

Interessado: MCTIC - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, OLA FM SOCIEDADE LTDA.

1. O processo em epígrafe foi devidamente convertido do suporte físico para eletrônico no SEI, em conformidade com o disposto no art 5º da Instrução Normativa nº 3 de 02.12.2016, do Senhor Secretário de Administração da Secretaria de Governo da Presidência da República, mantendo o mesmo número do processo físico (NUP) e mesmo interessado.

2. Foi efetivada marcação da referida conversão no cadastro do processo no Sistema de Acompanhamento de Documentos - SADWEB e que o processo físico será imediatamente encaminhado para o Arquivo Geral.

3. Fica encerrada a tramitação do processo em suporte físico, sendo vedada qualquer juntada física de novos documentos, para, a partir de então, ter continuidade de sua instrução e tramitação somente por meio do SEI.

4. Para fins de registro, o processo originalmente em suporte físico era composto de:

4.1. Folhas: 102 (CONTADAS AS FOLHAS CARIMBADAS E NÃO CARIMBADAS)

4.2. Volumes: 1

4.3. Mídias: NÃO

5. O processo eletrônico resultante da presente conversão ficou composto da seguinte forma:

5.1. Volume de Processo: 1

5.2. Apartado Sigiloso: NÃO

5.3. Conteúdo de Mídia: NÃO

6. Em cumprimento ao disposto no art. 3º, **caput**, da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, os arquivos PDF oriundos da digitalização da documentação em suporte físico (papel) foram devidamente submetidos a procedimento de conferência e autenticação por servidor público, por meio de sua assinatura eletrônica com emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil.

7. Unidade responsável pela conversão: PROTOCOLO CENTRAL

8. A conclusão do procedimento de conversão se deu na data de assinatura do presente Termo.

Documento assinado eletronicamente por **Eneide Rodrigues de Alcantara**, **Supervisor (a)**, em 07/03/2017, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0083816** e o código CRC **A0AD2549** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.026910/2010-69**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 24 de setembro de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Carla Fabiane da Costa Ferreira**, **Tecnico de Nivel**, em 24/09/2014, às 14:37, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0154028** e o código CRC **7F3628DA**.

Criado por carla.ferreira, versão 2 por carla.ferreira em 24/09/2014 14:37:37.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.026910/2010-69
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/
26/05/2010-09:55



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO : 53000.026910/2010-69
PROPONENTE : RÁDIO FM SOCIEDADE LTDA "Vencedora"
CONCORRÊNCIA : 002/2010 - CEL/MC SERVIÇO: FM
LOCALIDADE : CAMBUQUIRA - MG

	SIGLA	DATA
		/ /
		/ /
		/ /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Min. das Comunicações CEL Fls. 01 Rubrica

TERMO DE INSTAURAÇÃO

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 026910/2010-69
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
26/05/2010-09:58

CONCORRÊNCIA Nº	: 022/2010 – CEL/MC
SERVIÇO	: FM (CANAL 204)
LOCALIDADE	: CAMBUQUIRA – MG
PROPONENTE	: OLA FM SOCIEDADE LTDA.
CNPJ Nº	: 11.950.849/0001-42

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria n.º 432, de 24 de julho de 2009, e suas alterações, por seu presidente, instaura o presente processo, consignando que o invólucro que segue em anexo, relativo aos documentos de habilitação da proponente em epígrafe, continha 57 páginas (excluídos os documentos a que se refere o subitem 8.2.1 do edital, também ora anexados).

Brasília (DF), 26 de maio de 2010.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

JOÃO BATISTA CARVALHO FARIA
OLA FM SOCIEDADE LTDA.
CNPJ nº 11.950.849/0001-42

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

CEL - M. das Comunicações
FL. 27

Procuração

Igor Gabriel Borges , Sócio/Administrador da empresa **Ola FM Sociedade Ltda**, empresa com domicílio a Rua Otavio Veiga, nº 505, Bairro : Centro no Município: Nova Ponte, CEP: 38.160-000 U.F.: MG, Nº Registro JUCEMG : 3120880116-8 em14/05/2010 Inscrição Estadual : 00159747900-49 Inscrição CNPJ: 11.950.849/0001-42 nomeia e constitui seu bastante procurador **João Batista Carvalho Faria CPF- 291.665-605-59, identidade 45.254/d CREA-MG** a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos das Concorrências: nº19/2010 - CEL/MC; nº20/2010-CEL/MC; nº21/2010-CEL/MC; nº22/2010-CEL/MC; nº 23/2010-CEL/MC; nº24/2010-CEL/MC e nº25/2010-CEL/MC; promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Uberlândia, 17 de maio de 2010.

1º Ofício de Notas de Brasília ANA CAROLINA

Igor Gabriel Borges

Igor Gabriel Borges
Sócio/Administrador
CPF- 088.355.886-69

1. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
DISTRITO FEDERAL
CRS 505-BL.C-LOJAS 1/2/3 BRASILIA-DF

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE
a(s) firma(s) de:
[9Ansado6]-IGOR GABRIEL BORGES.....

Em testemunho_____da verdade.
Brasília, 21 de Maio de 2010

JOSE EDUARDO GUIMARAES ALVES
LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA AMARAL
SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA
JOAO RIBEIRO DA SILVA
ROGERIO SALDANHA
MARCO ANTONIO BARRETO DE A. B. JUNIOR

%ACGDN - Hora da Impressao 14:59:53

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

CONJUNTO 1 -DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Edital da Concorrência no *22/2010* – CEL/MC

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: *Cambuquira -MG*

Razão Social da Proponente: *Ola FM Sociedade Ltda.*

Conteúdo:

Conjunto 1:Documentação de Habilitação:

Habilitação Jurídica;

Qualificação Econômico-Financeira;

Regularidade Fiscal.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE OLA FM SOCIEDADE LTDA

1. RANY CAROLINE GONTIJO BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, profissão EMPRESARIO , sexo masculino, estado civil Solteiro, data de nascimento 13/01/1990, nº do CPF 066.540.176-09, documento de identidade MG15.240.040, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA JOAQUIM LEAL DE CAMARGOS, número 460, bairro/distrito CHACARAS TUBALINA, município UBERLANDIA - MINAS GERAIS e CEP 38.413-303 e

2. IGOR GABRIEL BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, profissão EMPRESARIO, sexo masculino, estado civil Solteiro, data de nascimento 08/09/1988, nº do CPF 088.355.886-69, documento de identidade MG 15.240.036, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA JOAQUIM LEAL DE CAMARGOS, número 460, bairro/distrito CHACARAS TUBALINA, município UBERLANDIA - MINAS GERAIS e CEP 38.413-303 constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial de OLA FM SOCIEDADE LTDA, nome fantasia de OLA FM, e terá sede e domicílio na RUA OTAVIO VEIGA, número 505, bairro/distrito CENTRO, município NOVA PONTE - MG, e CEP 38.160-000.

Cláusula Segunda- O capital social será R$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 2 quotas de valor nominal R$ 10.000,00, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
RANY CAROLINE GONTIJO BORGES	1	10.000,00
IGOR GABRIEL BORGES	1	10.000,00
TOTAL	2	20.000,00

Cláusula Terceira - O objeto será DIVULGACAO DE PROGRAMAS DE CARATER EDUCATIVO, CULTURAL, INFORMATIVO E RECREATIVO, SERVICO DE RADIODIFUSAO, SONORA (PRODUCAO, GERACAO E TRANSMISSAO DE SONS) E TELEVISAO (PRODUCAO, GERACAO E TRANSMISSAO DE SONS E IMAGENS).

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 07/05/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio RANY CAROLINE GONTIJO BORGES ao administrador/sócio IGOR GABRIEL BORGES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Quarta - A alteração contratual; designação de administradores; constituição de procurador para prática de atos de administração; mudança do estatuto; transferência que configura diretamente ou indiretamente a concessão a ela outorgada; como também toda exigência legal imposta pela legislação em vigor, especialmente o que se trata na Lei nº. 4.117, de 27 de agosto de 1962, do decreto 52.026, de 20 de maio de 1963, e modificações posteriores, quando necessário deverão ter a previa aprovação do Ministério das Comunicações.

Clausula Décima Quinta - A Sociedade se obriga a observar com o rigor o que impõe: leis, decretos, regulamentos, portarias e quaisquer decisões ou despachos emanados do Ministério das Comunicações vigentes e à vigor, referente à legislação da radiodifusão em geral.

Clausula Décima Sexta - A Sociedade se compromete a manter em seu quadro de funcionários um mínimo de 2/3 (dois terço) de empregados brasileiros natos.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de UBERLANDIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

uberlandia , 10 de Maio de 2010.

Rany Caroline G. Borges
RANY CAROLINE GONTIJO BORGES
Sócio/Administrador

Igor Gabriel Borges
IGOR GABRIEL BORGES
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: J102215876780

MG50320295

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:3120880116-8
EM 14/05/2010
#OLA FM SOCIEDADE LTDA#

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

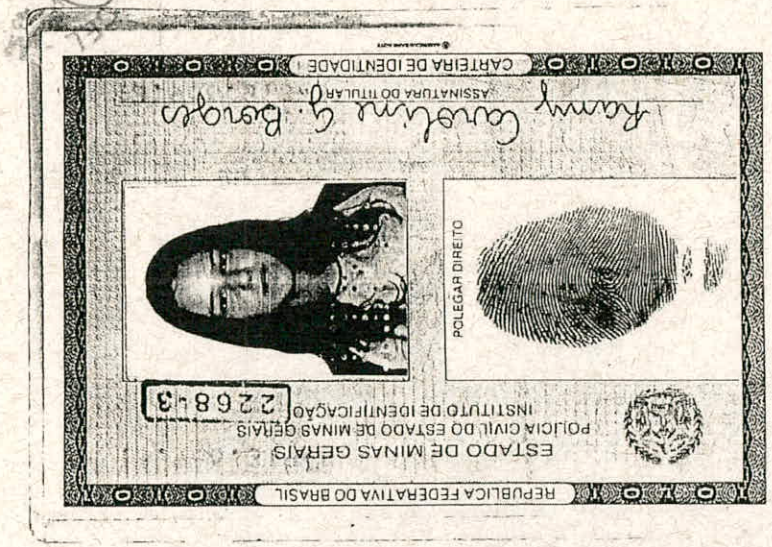
PROTOCOLO: 10/275.146-3

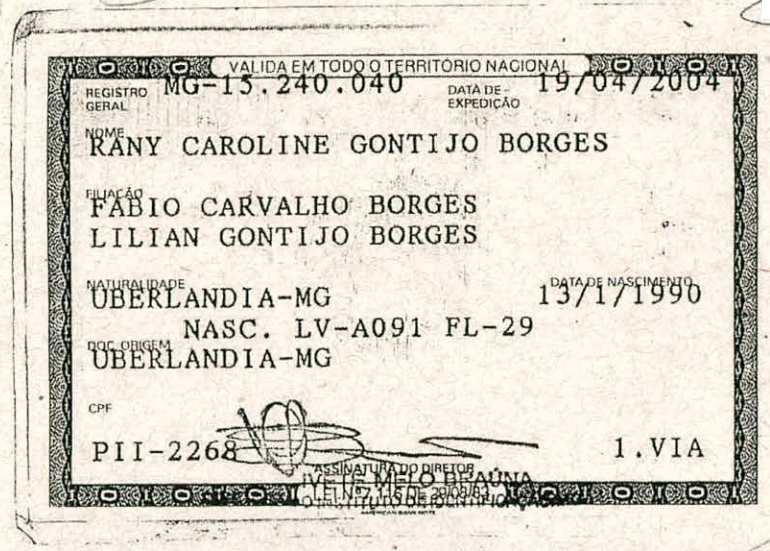
AD0012207

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

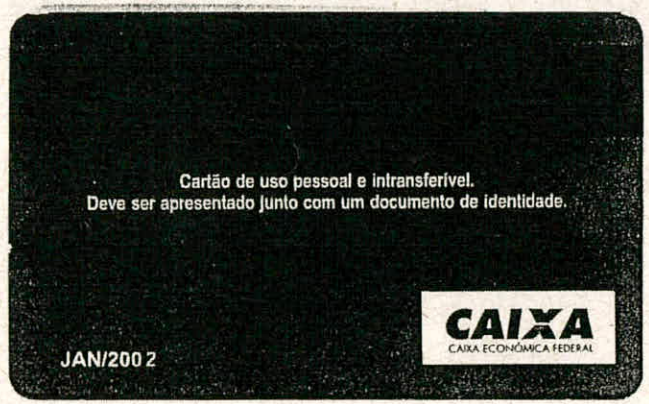
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

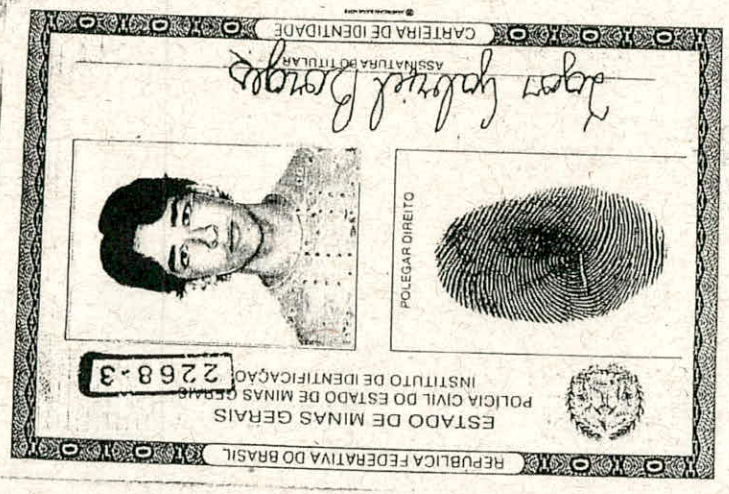
Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

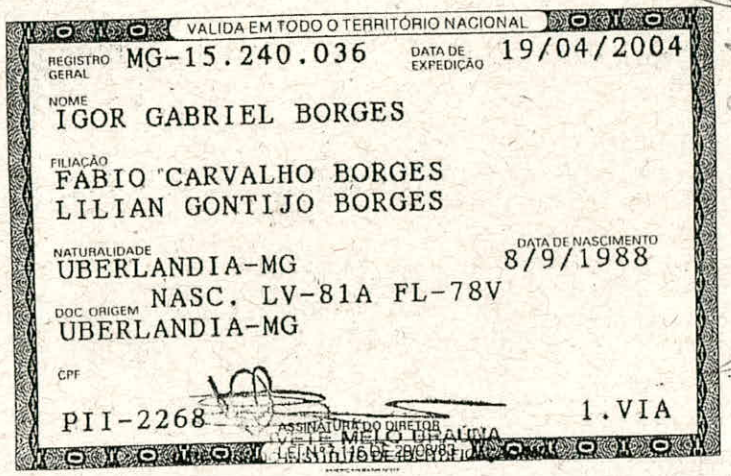




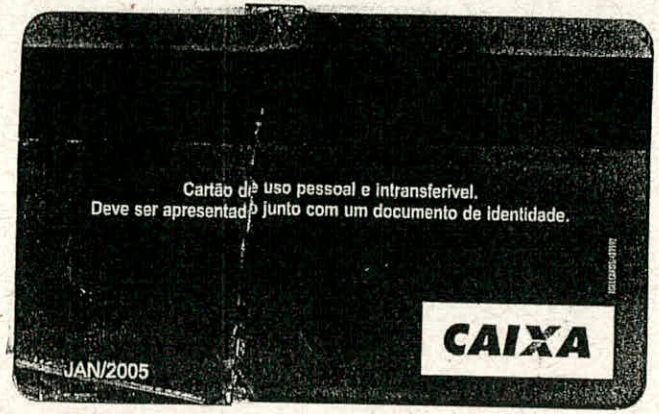












19MAI 2010
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE UBERLÂNDIA
JUSTIÇA COMUM

387940 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

RANY CAROLINE GONTIJO BORGES
PAI: FABIO CARVALHO BORGES
MÃE: LILIAN GONTIJO BORGES

UBERLÂNDIA, 13 de MAIO de 2010 - 17:26:02

MARILÂNIA PIRES DE OLIVEIRA SOUZA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM ABELARDO PENNA
PÇ. PROFESSOR JACY DE ASSIS BAIRRO: CENTRO CEP: 38400121
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE NOVA PONTE
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

RANY CAROLINE GONTIJO BORGES
CPF: 06654017609 RG: 15240040/MG
DATA NASCIMENTO: 13/01/1990
PAI: FABIO CARVALHO BORGES
MãE: LILIAN GONTIJO BORGES

NOVA PONTE, 18 de MAIO de 2010 - 14:18:43

NEUZA NOVAES CHAVEIRA MELLO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DA COMARCA
R. GOVERNADOR VALADARES,2045 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 38160000
NOVA PONTE - MINAS GERAIS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Fl(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE UBERLÂNDIA
JUSTIÇA COMUM

. 385527 CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

RANY CAROLINE GONTIJO BORGES
CPF: 06654017609

UBERLÂNDIA, 13 de MAIO de 2010 - 17:27:32

REINALDO CUNHA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM ABELARDO PENNA
PÇ. PROFESSOR JACY DE ASSIS BAIRRO: CENTRO CEP: 38400121
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE NOVA PONTE
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CíVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Fal@ncias e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Aus@ncia, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

RANY CAROLINE GONTIJO BORGES
CPF: 06654017609 RG: 15240040/MG
DATA NASCIMENTO: 13/01/1990
PAI: FABIO CARVALHO BORGES
MãE: LILIAN GONTIJO BORGES

NOVA PONTE, 18 de MAIO de 2010 - 14:22:33

NEUZA NOVAES OLIVEIRA MELLO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data, hora e emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DA COMARCA:
R. GOVERNADOR VALADARES,2045 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 38160000
NOVA PONTE - MINAS GERAIS

19MAI2010

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE NOVA PONTE
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

IGOR GABRIEL BORGES
CPF: 08835580669 RG: 15240036/MG
DATA NASCIMENTO: 08/09/1988
PAI: FABIO CARVALHO BORGES
MÃE: LILIAN CONTIJO BORGES

NOVA PONTE, 18 de MAIO de 2010 - 14:20:35

NEUZA NUNES SILVEIRA MELLO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DA COMARCA
R. GOVERNADOR VALADARES,2045 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 38160000
NOVA PONTE - MINAS GERAIS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE UBERLÂNDIA
JUSTIÇA COMUM

404248 CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

IGOR GABRIEL BORGES
CPF: 08835588669

UBERLÂNDIA, 13 de MAIO de 2010 - 17:10:36

REINALDO CUNHA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM ABELARDO PENNA
PÇ. PROFESSOR JACY DE ASSIS BAIRRO: CENTRO CEP: 38400121
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE ITUIUTABA
JUSTIÇA COMUM

01-05/2010 CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

IGOR GABRIEL BORGES
CPF: 08835588669 RG: 15240036/MG
DATA NASCIMENTO: 08/09/1988
PAI: FABIO CARVALHO BORGES
MÃE: LILIAN GONTIJO BORGES

ITUIUTABA, 14 de MAIO de 2010 - 13:25:10

ANDRÉ JOSÉ FERREIRA
ESCRIVÃO(Ã) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DES. NEWTON R. DA LUZ
AV. 9-A,45 BAIRRO: CENTRO CEP: 38300901
ITUIUTABA - MINAS GERAIS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE NOVA PONTE
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

IGOR GABRIEL BORGES .
CPF: 08935588669 RG: 15240036/MG
DATA NASCIMENTO: 08/09/1988
PAI: FABIO CARVALHO BORGES
MÃE: LILIAN GONTIJO BORGES

NOVA PONTE, 18 de MAIO de 2010 - 14:20:55

NEUZA NOVAES TEIXEIRA MELLO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e a hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento conjunto nº 12/2010

FÓRUM DA COMARCA
R. GOVERNADOR VALADARES,2045 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 38[illegible]
NOVA PONTE - MINAS GERAIS

1º OFÍCIO DE NOTAS
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
AUTENTICAÇÃO
19 MAI 2010

AUTENTICADO ESTA CÓPIA QUE CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE UBERLANDIA
JUSTIÇA COMUM

431487 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

IGOR GABRIEL BORGES
PAI: FABIO CARVALHO BORGES
MAE: LILIAN GONTIJO BORGES

UBERLANDIA, 13 de MAIO de 2010 - 17:08:23

MARILÂNIA FIRES DE OLIVEIRA SOUZA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM ABELARDO PENNA
PÇ. PROFESSOR JACY DE ASSIS BAIRRO: CENTRO CEP: 38400121
UBERLANDIA - MINAS GERAIS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE ITUIUTABA
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

IGOR GABRIEL BORGES
CPF: 08835588669 RG: 1540036/MG
DATA NASCIMENTO: 08/09/1988
PAI: FABIO CARVALHO BORGES
MÃE: LILIAN GONTIJO BORGES

ITUIUTABA, 14 de MAIO de 2010 - 15:41:33

CLAUDIA [illegible] DA SILVA FREIRE
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

1º OFÍCIO DE NOTAS
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
AUTENTICAÇÃO
19 MAI 2010

FÓRUM DES. NEWTON R. DA LUZ
AV. 9-A,45 BAIRRO: CENTRO CEP: 38300901
ITUIUTABA - MINAS GERAIS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

TABELIONATO DE PROTESTOS

RUA MACHADO DE ASSIS, 372 - UBERLÂNDIA - MG

Bel. Wilno Roberto de Sousa Silveira — TABELIÃO

Bel.ª Flávia Lívia de Sousa Silveira — TABELIÃ SUBSTITUTA

Bel. Eversio Donizete de Oliveira — TABELIÃO SUBSTITUTO

O Bacharel **WILNO ROBERTO DE SOUSA SILVEIRA**, Tabelião do Registro de Protestos da Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA, a pedido verbal de pessoa interessada que revendo o arquivo do tabelionato a meu cargo, verifiquei que **NÃO CONSTA NO MESMO**, nos últimos (05) CINCO Anos, nenhum protesto de título da responsabilidade de: ******
NOME.....: RANY CAROLINE GONTIJO BORGES **********
ENDEREÇO..: RUA JOAQUIM LEAL DE CAMARGOS, 460 **********
PROFISSÃO.: EMPRESARIA **********
EST. CIVIL: SOLTEIRO(A) **********
NACION.....: BRASILEIRA **********
CPF(S).....: 066.540.176-09 **********
Nada mais. O referido é verdade. Dou fé. **********

Uberlândia - MG 13/05/2010 - 13:35:45

Em test. da verdade.

Bel. Eversio Donizete de Oliveira
Tabelião de Protestos Substituto

Eu, SAMARA FIGUEIRA BAZZANELLA ... Conferi.

EMOLUMENTOS...:	R$ 18,34
TX JUDICIARIA.:	R$ 3,70
TOTAL.....:	R$ 22,04

TABELIONATO DE PROTESTO ★ UBERLÂNDIA - MG ★ Selo de fiscalização ATIVA ANC 48427

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

TABELIONATO DE PROTESTOS

RUA JOAQUIM GOUVEIA TORRES, 29 - CENTRO - NOVA PONTE – MG

Bel. Clayton César Narciso
TABELIÃO

Roberta F. Cunha Narciso
TABELIÃ SUBSTITUTA

O Bacharel **Clayton César Narciso**, Tabelião do Registro de Protestos da Comarca de Nova Ponte (Nova Ponte e Santa Juliana), Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, a pedido verbal de pessoa interessada que revendo na serventia a seu cargo, os livros de Registros de Protestos, verificou que **NÃO CONSTA** nos mesmos desde o início dos serviços desta Serventia na data de **14/08/2007**, nenhum protesto da responsabilidade de RANY CAROLINE GONTIJO BORGES, CPF: 066.540.176-09, com endereço na Rua Joaquim Leal de Camargos, nº 460 – Chácaras Tubalina, na Cidade/Município de Uberlândia/MG. ****** Nada mais, o referido é verdade. Dou fé. **********

Nova Ponte – MG, 18 de maio de 2010.

Clayton Cesar Narciso
Tabelião de Protestos

TABELIONATO DE TÍTULOS NOVA PONTE MG
Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
ANM 55594

Emolumentos: R$ 18,34
T.F. Judiciária: R$ 3,70
Total: R$ 22,04

Atenção: Até o início dos serviços por esta Serventia na data de 14/08/2007, as Serventias responsáveis pelos apontamentos e protestos dos Títulos das cidades desta Comarca eram:

Tabelionato de Monte Carmelo por *Nova Ponte*
Tabelionato de Perdizes por *Santa Juliana*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

TABELIONATO DE PROTESTOS

RUA JOAQUIM GOUVEIA TORRES, 29 - CENTRO - NOVA PONTE – MG

Bel. Clayton César Narciso
TABELIÃO

Roberta F. Cunha Narciso
TABELIÃ SUBSTITUTA

O Bacharel **Clayton César Narciso**, Tabelião do Registro de Protestos da Comarca de Nova Ponte (Nova Ponte e Santa Juliana), Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, a pedido verbal de pessoa interessada que revendo na serventia a seu cargo, os livros de Registros de Protestos, verificou que **NÃO CONSTA** nos mesmos desde o início dos serviços desta Serventia na data de **14/08/2007**, nenhum protesto da responsabilidade de IGOR GABRIEL BORGES, CPF: 088.355.886-69, com endereço na Rua Joaquim Leal de Camargos, nº 460 – Chácaras Tubalina, na Cidade/Município de Uberlândia/MG. ********** Nada mais, o referido é verdade. Dou fé. **********

Nova Ponte – MG, 18 de maio de 2010.

Clayton Cesar Narciso
Tabelião de Protestos

TABELIONATO DE TITULOS NOVA PONTE MG
Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
ANM 55593

Emolumentos: R$ 18,34
T.F. Judiciária: R$ 3,70
Total: R$ 22,04

Atenção: Até o início dos serviços por esta Serventia na data de 14/08/2007, as Serventias responsáveis pelos apontamentos e protestos dos Títulos das cidades desta Comarca eram:

Tabelionato de Monte Carmelo por *Nova Ponte*
Tabelionato de Perdizes por *Santa Juliana*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

TABELIONATO DE PROTESTOS

RUA MACHADO DE ASSIS, 372 - UBERLÂNDIA - MG

Bel. Wilno Roberto de Sousa Silveira	Bel.ª Flávia Lívia de Sousa Silveira	Bel. Eversio Donizete de Oliveira
TABELIÃO	TABELIÃ SUBSTITUTA	TABELIÃO SUBSTITUTO

O Bacharel **WILNO ROBERTO DE SOUSA SILVEIRA**, Tabelião do Registro de Protestos da Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA, a pedido verbal de pessoa interessada que revendo o arquivo do tabelionato a meu cargo, verifiquei que **NÃO CONSTA NO MESMO**, nos últimos **(05) CINCO Anos**, nenhum protesto de título da responsabilidade de: *****
NOME.....: IGOR GABRIEL BORGES **********
ENDEREÇO...: RUA JOAQUIM LEAL DE CAMARGOS, 460 **********
PROFISSÃO..: EMPRESARIO **********
EST. CIVIL: SOLTEIRO(A) **********
NACION.....: BRASILEIRA **********
CPF(S).....: 088.355.886-69 **********
Nada mais. O referido é verdade. Dou fé. **********

Uberlândia - MG 13/05/2010 - 13:35:22

Em test. da verdade.

Bel. Eversio Donizete de Oliveira

Eu, SAMARA FIGUEIRA BAZZANELLA ... Conferi.

EMOLUMENTOS....:	R$ 18,34
TX JUDICIARIA..:	R$ 3,70
TOTAL.....:	R$ 22,04

TABELIONATO DE PROTESTOS * UBERLÂNDIA * MG

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
AHG 48426

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE ITUIUTABA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PROTESTO

Lucas José de Lima
Tabelião

Nilson Lucas de Lima
Tabelião Substituto

Bel. Clóvis Queiroz de Lima
Tabelião Substituto

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
ALW 08941

CARTÓRIO DO REGISTRO DE PROTESTO ITUIUTABA MG

CERTIDÃO

Eu, Lucas Jose de Lima Tabeliao do Registro de Protesto desta Comarca de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de protestos todos sob meu poder e guarda, dos mesmos constatei que nenhum título existe protestado, de responsabilidade

de: Igor Gabriel Borges, inscrito(a) no C.P.F. nº 088.355.886-69, ate a presente data.==========

Dou fé do requerido

DADA e passada nesta cidade e Comarca de Ituiutaba

Aos quatorze (14) dias do mes de maio de dois mil e dez (2010).13:18:30

Eu, Tabeliao do Registro de Protestos, mandei datilografar a presente, subscrevo, dou fé e assino.

TABELIÃO DO REGISTRO DE PROTESTOS
ITUIUTABA (MG)
CARTÓRIO DO REGISTRO DE PROTESTO
LUCAS JOSE DE LIMA - TABELIÃO
NILSON LUCAS DE LIMA - TABELIÃO SUBSTITUTO
BEL. CLOVIS QUEIROZ DE LIMA - TABELIÃO SUBSTITUTO
Av. 11, nº 1162 - 1º andar - Centro - ITUIUTABA - MG

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 283224**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

IGOR GABRIEL BORGES, ou vinculado ao **CPF: 088.355.886-69**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 10h22, 19/05/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 283255**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

RANY CAROLINE GONTIJO BORGES, ou vinculado ao **CPF: 066.540.176-09**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 10h25, 19/05/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

CETEC - Min. das Comunicações

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **RANY CAROLINE GONTIJO BORGES**
Inscrição: **184097000221** Zona: 278 Seção: 24
Município: 54038 - UBERLÂNDIA UF: MG
Data de Nascimento: 13/01/1990 Domiciliada desde: 27/11/2007
Filiação: LÍLIAN GONTIJO BORGES
FÁBIO CARVALHO BORGES

Certidão emitida às 16:42 de 19/05/2010

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

19/05/2010 15:43

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, por meio do código **GUWB.8SZF.MONF.ZKC+**

Imprimir

19/05/2010 15:43

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **IGOR GABRIEL BORGES**
Inscrição: **157038100264** Zona: 141 Seção: 196
Município: 46833 - ITUIUTABA UF: MG
Data de Nascimento: 08/09/1988 Domiciliado desde: 17/11/2008
Filiação: LILIAN GONTIJO BORGES
FABIO CARVALHO BORGES

Certidão emitida às 16:40 de 19/05/2010

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

19/05/2010 15:41

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, por meio do código **VUMK.2DKT.T29P.MBGB**

Imprimir

19/05/2010 15:41

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Min. das Comunicações
Fls. 99
CEL

Procuração

Rany Caroline Gontijo Borges, Sócia/Administradora da empresa **Ola FM Sociedade Ltda**, empresa com domicílio a Rua Otavio Veiga, nº 505, Bairro : Centro no Município: Nova Ponte, CEP: 38.160-000 U.F.: MG, Nº Registro JUCEMG : 3120880116-8 em14/05/2010 Inscrição Estadual : 00159747900-49 Inscrição CNPJ: 11.950.849/0001-42 nomeia e constitui seu bastante procurador **João Batista Carvalho Faria CPF- 291.665-605-59, identidade 45.254/d CREA-MG** a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos das Concorrências: nº19/2010-CEL/MC; nº20/2010-CEL/MC; nº21/2010-CEL/MC; nº22/2010-CEL/MC; nº 23/2010-CEL/MC; nº24/2010-CEL/MC e nº25/2010-CEL/MC; promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários
ao fiel cumprimento deste mandato.

Uberlândia, 17 de maio de 2010.

Rany Caroline G. Borges

Rany Caroline Gontijo Borges,
Sócia/Administradora
CPF – 066.540.176-09
Identidade MG 15.240.040 SSP-MG

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Procuração

Rany Caroline Gontijo Borges, Sócia/Administradora da empresa **Ola FM Sociedade Ltda**, empresa com domicílio a Rua Otavio Veiga, nº 505, Bairro : Centro no Município: Nova Ponte, CEP: 38.160-000 U.F.: MG, Nº Registro JUCEMG : 3120880116-8 em14/05/2010 Inscrição Estadual : 00159747900-49 Inscrição CNPJ: 11.950.849/0001-42 nomeia e constitui seu bastante procurador **Igor Gabriel Borges CPF- 088.355.886-69** a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos das Concorrências: nº19/2010-CEL/MC; nº20/2010-CEL/MC; nº21/2010-CEL/MC; nº22/2010-CEL/MC; nº 23/2010-CEL/MC; nº24/2010-CEL/MC e nº25/2010-CEL/MC; promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários
ao fiel cumprimento deste mandato.

Uberlândia, 17 de maio de 2010.

Rany Caroline G. Borges

Rany Caroline Gontijo Borges,
Sócia/Administradora
CPF – 066.540.176-09
Identidade MG 15.240.040 SSP-MG

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

"OLA FM Sociedade Ltda."
Matriz: Rua Otaviano Veiga n.º 505 - Centro – Nova Ponte – MG - CEP 38.160-000

M. das Comunicações 31

Anexo II

DECLARAÇÃO

A abaixo assinada, dirigente da **Ola FM Sociedade Ltda.**, declara que:

a) A entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade **Cambuquira**, Estado **Minas Gerais**, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº. 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga.

b) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº. 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art.12 do Decreto-lei nº. 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a Proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Nova Ponte, 19 de Maio de 2010

Rany Caroline G. Borges

Rany Caroline Gontijo Borges.
Sócia
Ola FM Sociedade Ltda.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

"OLA FM Sociedade Ltda."

Matriz: Rua Otaviano Veiga n.º 505 - Centro – Nova Ponte – MG - CEP 38.160-000

Anexo I

Ref.: Concorrência **22/2010** -CEL/MC **–Cambuquira-MG**

Ola FM Sociedade Ltda. inscrito no CNPJ nº 11950.849/0001-42 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Igor Gabriel Borges** portador da Carteira de Identidade nº **15.240.036** pela **SSP/MG** e do CPF no nº **088.355.886-69 DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz .

Nova Ponte, 19 de Maio de 2010

Igor Gabriel Borges

Igor Gabriel Borges
Administrador
Ola FM Sociedade Ltda.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

"OLA FM Sociedade Ltda."

Matriz: Rua Otaviano Veiga n.º 505 - Centro – Nova Ponte – MG - CEP 38.160-000

das Comunicações 33

Anexo II

DECLARAÇÃO

O abaixo assinado, dirigente da **Ola FM Sociedade Ltda.**, declara que:

a) A entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade **Cambuquira**, Estado **Minas Gerais**, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº. 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga.

b) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº. 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art.12 do Decreto-lei nº. 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a Proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Nova Ponte, 19 de Maio de 2010

Igor Gabriel Borges

Igor Gabriel Borges.
Administrador
Ola FM Sociedade Ltda.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

"OLA FM Sociedade Ltda."

Matriz: Rua Otaviano Veiga n.º 505 - Centro – Nova Ponte – MG - CEP 38.160-000

M. das Comunicações
Fls. 34

Anexo I

Ref.: Concorrência **22/2010** -CEL/MC – **Cambuquira-MG**

Ola FM Sociedade Ltda. inscrito no CNPJ n° 11950.849/0001-42 por intermédio de seu representante legal o Sr. **RANY CAROLINE GONTIJO BORGES**, Brasileira, Solteira, Empresária, Residente e Domiciliada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, À Rua Joaquim Leal de Camargo, 460, Bairro Setor de Chácaras Tubalina e Quartel, CEP-38.413-303 Nascida em 13/01/1990 portadora da carteira de Identidade Nº MG-15.240.040 Pela SSP/MG, CIC/MF 066.540.176-09 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz .

Nova Ponte, 19 de Maio de 2010

P/P Rany Caroline Borges

Rany Caroline Gontijo Borges.
Sócia
Ola FM Sociedade Ltda.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

GOVERNO DO MUNICÍPIO
NOVA PONTE
MELHOR PRA VOCÊ VIVER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA - LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número de Inscrição	Valido até	Número	Horário
160001907	31/01/2011	246/2010	Legislação Vigente

Fica concedido à OLA FM SOCIEDADE LTDA / OLA FM

licença para se estabelecer à RUA OTAVIO VEIGA, 505 - CENTRO

com a seguinte atividade principal: RÁDIO

enquanto cumprir as exigências legais. Este alvará deve ser exposto em lugar de destaque.

Observações:

Secretário Mun. de Adm. e Fazenda

Secretário Mun. de Administração e Fazenda

Setor de Tributação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

M. das Comunicações
Fls. 36

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Recibo de Caução

Agência	Operação	Conta nº	DV
0688	008	352	0

2ª via: Beneficiário/Agência

Caucionário: OLA FM SOCIEDADE LTDA

CL	DV	Valor
		1315,70

Espécie de títulos	Qtde títulos	Qtde obrigações	Valor unitário	Forma de pagamento
CAUÇÃO				2 (1 - Cheques, 2 - Dinheiro, 3 - Títulos)

Série e número dos títulos/Observações: 11 950 849/0001-42 CAMBUQUIRA

Nº banco | Nº cheque | Valor

Para garantia de: EDITAL CONCORRÊNCIA 022/2010 CEL/MC

Beneficiário: MIN. COMUNICAÇÕES 00394437/0003-19

171201509880607

Condições gerais

A importância caucionada poderá ser liberada com autorização expressa do caucionário ou beneficiário, conforme o caso, na 2ª via deste recibo ou através de ofício expedido pelo beneficiário, ou ainda, por determinação judicial. Esta importância também poderá ser retida a título de multa, conforme previsão em edital ou documento competente. Na ocorrência de a CAIXA figurar como beneficiária, a caução depositada poderá ser levantada a título de indenização , sem a autorização dos caucionários, se estes, convocados por edital e decorridos 5 dias úteis da convocação, não saldarem seus débitos. O saldo da conta recebe remuneração "pro rata die" pelo mesmo índice de remuneração das cadernetas de poupança do dia 1º.

Autenticação

20/5/2010
Data

Gerência

37.035-5 v01

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

MC - M. das Comunicações
Fls. 37

==========

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
BANCO: 104 AGENCIA: 0688
DATA:20/05/2010 HORA: 16:02:33
TERMINAL:1904 NSU:003636 AUT.:0223

RECIBO DE DEPOSITO CAUCAO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0688/008/00.000.352-0
NOME: OLA FM SOCIEDADE LTDA

CAUCIONARIO:
ALO FM
CPF/CNPJ CAUCIONARIO: 11 950.849/0001-42
FAVORECIDO:
MINISTERIO DAS COMUNICACOES
CPF/CNPJ FAVORECIDO: 00.394.437/0003-19
VALOR TOTAL: 1.315,70
VALOR DINHEIRO: 1.315,70

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2a Via - Via do Favorecido/Agencia

==========

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Termo de Abertura

Folha - 1

Contem este livro diário nº 1 (três) folhas numeradas de automaticamente seguidamente do numero 1 ao numero de 3, e servira para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Nome: **Ola FM Sociedade Ltda**
Enedreço: **Rua Otavio Veiga, nº 505**, Bairro : **Centro**
Município: **Nova Ponte** CEP: **38.160-000** U.F.: **MG**
Nº Registro JUCEMG : **3120880116-8** em **14/05/2010**
Inscrição Estadual : **00159747900-49**
Inscrição Estadual : **11.950.849/0001-42**

Nova Ponte 18 de maio de 2010

Assinatura do representante Legal: _____

Igor Gabriel Borges
CPF- 088.355.886-69

Soconteca Sociedade de Contabilidade Técnica Ltda CRC/DF Nº 11
José Paulino Neto - CRC/DF nº 9.530/D-7 - CPF 002.098.801-04

1º OFÍCIO DE NOTAS
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
AUTENTICAÇÃO
19 MAI 2010

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

M. das Comunicações
CEL
Fls. 39
Rubrica

Balanço Patrimonial

Ola FM Sociedade Ltda Período 10/05/2010 a 14/05/2010

Ativo		R$. 20.000,00
Ativo Circulante		R$ 20.000,00
Disponível		R$ 20.000,00
Caixa		R$.20.000,00
Caixa Geral	R$.20.000,00	

Tiago Gabriel Borges

Soconleca Sociedade de Contabilidade Técnica Ltda CRC/DF Nº 11
José Paulino Neto - CRC/DF nº 9.530/D-7 - CPF 002.098.801-04

1º OFÍCIO DE NOTAS
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
AUTENTICAÇÃO
19/MAI/2010

AUTENTICO ESTA CÓPIA QUE CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
☐ TRASLADO ☐ FOTOCÓPIA ☐ DIGITALIZAÇÃO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Balanço Patrimonial

Folha - 3

Ola FM Sociedade Ltda Período 10/05/2010 a 14/05/2010 .

Passivo R$. 20.000,00-

Patrimônio Liquido R$ 20.000,00-

Capital Realizado.....R$ 20.000,00-

Capital Social R$.20.000,00-

Capital Social R$.20.000,00-

Reconhecemos a exatidão do presente Balaço Geral somando a importância total de R$ 20.000,00 (Vinte mil Reais)

Por estar de acordo com os documentos apresentados

Assinatura do representante Legal: Igor Gabriel Borges

Igor Gabriel Borges
CPF- 088.355.886-69

Soconteca Sociedade de Contabilidade Técnica Ltda CRC/DF Nº 11
José Paulino Neto - CRC/DF nº 9.530/D-7 - CPF 002.098.801-04

1º OFÍCIO DE NOTAS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL AUTENTICAÇÃO 19 MAI 2010

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE NOVA PONTE
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:
OLA FM SOCIEDADE LTDA

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
CNPJ:11950349/000142
ENDEREÇO:RUA OTAVIO VEIGA Nº505-CENTRO-NOVA PONTE-MG

NOVA PONTE, 18 de MAIO de 2010 14:18:01

NEUZA NOVAES OLIVEIRA MELLO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DA COMARCA
R. GOVERNADOR VALADARES,2045 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 38[illegible]000
NOVA PONTE - MINAS GERAIS

1º OFÍCIO DE NOTAS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL AUTENTICAÇÃO 19MAI2010

AUTENTICO(A) ESTA COPIA QUE CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. NOVA PONTE TABELIÃ(O) SUBSTITUTO(A)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.950.849/0001-42 MATRIZ		14/05/2010

NOME EMPRESARIAL
OLA FM SOCIEDADE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
OLA FM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OTAVIO VEIGA	505	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.160-000	CENTRO	NOVA PONTE	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/05/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/05/2010** às **17:44:30** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CERTIDAO NEGATIVA
DE DEBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E AS DE TERCEIROS

NO 086102010-11029050

NOME: OLA FM SOCIEDADE LTDA
CNPJ: 11.950.849/0001-42

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO QUE VIEREM A SER APURADAS, E CERTIFICADO QUE NAO CONSTAM PENDENCIAS EM SEU NOME RELATIVAS A CONTRIBUICOES ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E A INSCRICOES EM DIVIDA ATIVA DO UNIAO (DAU).

ESTA CERTIDAO, EMITIDA EM NOME DA MATRIZ E VALIDA PARA TODAS AS SUAS FILIAIS, REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E AS CONTRIBUICOES DEVIDAS, POR LEI, A TERCEIROS, INCLUSIVE AS INSCRITAS EM DAU, NAO ABRANGENDO OS DEMAIS TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA RFB E AS DEMAIS INSCRICOES EM DAU, ADMINISTRADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), OBJETO DE CERTIDAO CONJUNTA PGFN/RFB.

ESTA CERTIDAO E VALIDA PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 47 DA LEI NO 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL NO REGISTRO DE IMOVEIS;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL, TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADE LIMITADA, CISAO TOTAL OU PARCIAL, FUSAO, INCORPORACAO, OU TRANSFORMACAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA OU SIMPLES;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL OU DE EMPRESARIO, CONFORME DEFINIDO PELO ART.931 DA LEI No 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 - CODIGO CIVIL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE EMPRESARIA OU SIMPLES.

A ACEITACAO DESTA CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICACAO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

CERTIDAO EMITIDA COM BASE NA PORTARIA CONJUNTA PGFN/RFB NO 1, DE 20 DE JANEIRO de 2010.

EMITIDA EM 17/05/2010.
VALIDA ATE 13/11/2010.

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE.
ATENCAO:QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARA ESTE DOCUMENTO.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Câmara dos Deputados
Coordenação de Comissões Permanentes - CECOM
244

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11950849/0001-42
Razão Social: OLA FM SOCIEDADE LTDA
Nome Fantasia: OLA FM
Endereço: RUA OTAVIO VEIGA 505 / CENTRO / NOVA PONTE / MG / 38160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não sèrvirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2010 a 15/06/2010

Certificação Número: 2010051716292506706812

Informação obtida em 18/05/2010, às 16:43:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

das Comunicações 45

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OLA FM SOCIEDADE LTDA
CNPJ: 11.950.849/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:51:15 do dia 17/05/2010 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2010.
Código de controle da certidão: **04B0.FC4B.3F82.522F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 18/05/2010 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 16/08/2010

NOME/NOME EMPRESARIAL: OLA FM SOCIEDADE LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001597479.00-49	CNPJ/CPF: 11.950.849/0001-42	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA OTAVIO VEIGA		NÚMERO: 505
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 38160000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: NOVA PONTE	UF: MG

Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública constituir novos créditos tributários, que ainda não foram apurados ou lançados até essa data, incluídos aqueles relativos ao ITCD.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2010000040433183

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

GOVERNO DO MUNICÍPIO
NOVA PONTE
MELHOR PRA VOCÊ VIVER

CERTIDÃO

CONTRIBUINTE	8.275 OLA FM SOCIEDADE LTDA
CNPJ / CPF / RG	11.950.849/0001-42
ENDEREÇO	RUA OTAVIO VEIGA, 505
BAIRRO	CENTRO
CIDADE	NOVA PONTE
ESTADO	MINAS GERAIS

Certificamos, que nesta data **NÃO CONSTA DÉBITO,** amigavel ou ajuizado referente a impostos municipais administrados pela Secretaria de Administração e Fazenda, em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente, débitos contados inclusive, no período desta certidão.

O referido é verdade, do que dou fé.

VALIDADE DA CERTIDÃO : 120 DIAS

Nova Ponte - MG., 18 de maio de 2010

CRISTIANO FORTUNATO
Chefe do Setor de Tributação

Praça dos Três Poderes, 1001- Centro - Cep 38160-000
Fone/fax: (0xx)34-3356-8000 - novaponte@novaponte.mg.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

imprimir

Min. das Comunicações
CEL - Fls. 48
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 283318**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

OLA FM SOCIEDADE LTDA, ou vinculado ao **CNPJ: 11.950.849/0001-42**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 10h33, 19/05/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

TABELIONATO DE PROTESTOS

RUA JOAQUIM GOUVEIA TORRES, 29 - CENTRO - NOVA PONTE – MG

Bel. Clayton César Narciso
TABELIÃO

Roberta F. Cunha Narciso
TABELIÃ SUBSTITUTA

O Bacharel **Clayton César Narciso**, Tabelião do Registro de Protestos da **Comarca de Nova Ponte** (Nova Ponte e Santa Juliana), Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, a pedido verbal de pessoa interessada que revendo na serventia a seu cargo, os livros de Registros de Protestos, verificou que **NÃO CONSTA** nos mesmos desde o início dos serviços desta Serventia na data de **14/08/2007**, nenhum protesto da responsabilidade de OLÁ FM SOCIEDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.950.849/0001-42, estabelecida na Rua Otávio Veiga, nº 505 - Centro, nesta cidade.**********
Nada mais, o referido é verdade. Dou fé. **********

Nova Ponte – MG, 18 de maio de 2010

Clayton Cesar Narciso
Tabelião de Protestos

TABELIONATO DE TÍTULOS NOVA PONTE MG
Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
ANM 55595

Emolumentos: R$ 18,34
T.F. Judiciária: R$ 3,70
Total: R$ 22,04

Atenção: Até o início dos serviços por esta Serventia na data de 14/08/2007, as Serventias responsáveis pelos apontamentos e protestos dos Títulos das cidades desta Comarca eram:

Tabelionato de Monte Carmelo por *Nova Ponte*
Tabelionato de Perdizes por *Santa Juliana*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE UBERLANDIA
JUIZADO ESPECIAL

360 CERTID%O C;VEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JUR;DICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de compet@ncia do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de compet@ncia da Justiça Comum, ATÉ À PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

RANY CAROLINE GONTIJO BORGES
CPF: 06654017609 RG: 15240040/MG
DATA NASCIMENTO: 13/01/1990

UBERLANDIA, 14 de MAIO de 2010 - 07:38:01

MARCELO SOUZA DE FREITAS
ESCRIV%(O) DO JUDICIAL

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL UBERLÂNDIA M.G.

ATEN%O:
Certid%o composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certid%o só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emiss%o.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

19MAI2010

JUIZADO ESPECIAL C;VEL/CRIME
AV. FLORIANO PEIXOTO,1125 BAIRRO: APARECIDA CEP: 38400698
UBERLANDIA - MINAS GERAIS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FLS. 001 de 001

TJMG - COMARCA DE UBERLANDIA
JUIZADO ESPECIAL

Das Comunicações
Fls. 51
CEL

20x/10 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURIDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, exceituados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

KANY CAROLINE GOMTIJO BORGES
CPF: 06654017609 RG: 15240040/MG
DATA NASCIMENTO: 13/01/1990

UBERLANDIA, 14 de MAIO de 2010 - 07:28:57

ALVIMAR ALMEIDA MESQUITA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é valida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data/hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME
AV. FLORIANO PEIXOTO,1125 BAIRRO: APARECIDA CEP: 38400698
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS

OFÍCIO DE NOTAS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA
19 MAI 2010
UBERLÂNDIA-MG

AUTENTICADA EM CONFORMIDADE COM O ORIGINAL APRESENTADO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE NOVA PONTE
JUIZADO ESPECIAL

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

RANY CAROLINE GONTIJO BORGES
CPF: 06654017609
PAI: FÁBIO CARVALHO BORGES
MÃE: LILIAN GONTIJO BORGES

NOVA PONTE, 18 de MAIO de 2010 - 14:50:57

NEUZA NOVAES OLIVEIRA MELLO
ESCREVENTE(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada em cartório oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JUIZADO ESPECIAL
R. GOVERNADOR VALADARES,2045 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 38[illegible]
NOVA PONTE - MINAS GERAIS

1º OFÍCIO DE NOTAS BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL AUTENTICAÇÃO 19 MAI 2010

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE NOVA PONTE
JUIZADO ESPECIAL

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

IGOR GABRIEL BORGES
CPF: 08835588669
DATA NASCIMENTO: 08/09/1988
PAI: FABIO CARVALHO BORGES
MÃE: LILIAN GONTIJO BORGES

NOVA PONTE, 18 de MAIO de 2010 - 14:30:38

NEUZA NOVAES OLIVEIRA MELLO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JUIZADO ESPECIAL
R. GOVERNADOR VALADARES,2045 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 35[illegible]
NOVA PONTE - MINAS GERAIS

1º OFÍCIO DE NOTAS
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
AUTENTICAÇÃO
19 MAI 2010

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE UBERLANDIA
JUIZADO ESPECIAL

Das Comunicações
54

202/2010 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

IGOR GABRIEL BORGES
CPF: 08835588669 RG: 15240036/MG
DATA NASCIMENTO: 06/09/1986

UBERLANDIA, 14 de MAIO de 2010 - 08:13:32

ALVIMAR ALMEIDA MESQUITA
ESCRIVÃO(Ã) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CíVEL/CRIME
AV. FLORIANO PEIXOTO,1125 BAIRRO: APARECIDA CEP: 38400-[illegible]
UBERLANDIA - MINAS GERAIS

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
UBERLÂNDIA-MG
19 MAI 2010

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE ITUIUTABA
JUIZADO ESPECIAL

Ag. das Comunicações 55

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, desta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA: -

IGOR GABRIEL BORGES
CPF: 08835588669 RG: 15240036/MG
DATA NASCIMENTO: 08/09/1988
PAI: FABIO CARVALHO BORGES
MÃE: LILIAN GONTIJO BORGES

ITUIUTABA, 14 de MAIO de 2010 - 12:31:36

SILVIO REZENDE GOUVEIA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CíVEL/CRIME
AV. 15 COM 24 E A 26,703 BAIRRO: CENTRO CEP: 38300134
ITUIUTABA - MINAS GERAIS

1º OFÍCIO DE NOTAS SINALIZAÇÃO INTERFEDERATIVA AUTENTICAÇÃO 14 MAI 2010

AUTENTICO ESTA COPIA QUE CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE ITUIUTABA
JUIZADO ESPECIAL

Fls. 56 das Comunicações

CERTID%O CíVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, desta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

IGOR GABRIEL BORGES
CPF: 08835588669 RG: 15240036/MG
DATA NASCIMENTO: 08/09/1988
PAI: FABIO CARVALHO BORGES
M%E: LILIAN GONTIJO BORGES

ITUIUTABA, 14 de MAIO de 2018 - 12:34:15

SILVIO REZENDE GOMEIA
ESCRIV%(O) DO JUICIAL

ATENÇ%O:
Certid%o composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certid%o só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CíVEL/CRIME
AV. 15 COM 24 E A 26,703 BAIRRO: CENTRO CEP: 38300134
ITUIUTABA - MINAS GERAIS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE UBERLÂNDIA
JUIZADO ESPECIAL

Fls. 57

361 CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

IGOR GABRIEL BORGES
CPF: 08835586669 RG: 15240036/MG
DATA NASCIMENTO: 09/09/1988

UBERLÂNDIA, 14 de MAIO de 2010 - 07:38:52

MARCELO SOUZA DE FREITAS
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL UBERLÂNDIA MG

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME
AV. FLORIANO PEIXOTO,1125 BAIRRO: APARECIDA CEP: 38400698
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS

1º OFÍCIO DE NOTAS
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
AUTENTICAÇÃO
17 MAI 2010

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE NOVA PONTE
JUIZADO ESPECIAL

Nº Fls. 58 Ass. dos Comunicações

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

IGOR GABRIEL BORGES
CPF: 08835508669 RG: 15240036/MG
DATA NASCIMENTO: 06/09/1988
PAI: FABIO CARVALHO BORGES
MÃE: LILIAN GONTIJO BORGES

NOVA PONTE, 19 de MAIO de 2010 - 12:27:59

NEUZA NEVES OLIVEIRA MELLO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JUIZADO ESPECIAL
R. GOVERNADOR VALADARES,2045 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 38160000
NOVA PONTE - MINAS GERAIS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE NOVA PONTE
JUIZADO ESPECIAL

Ass. das Comunicações
Fls 59
Visto

CERTIDÃO CIVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

RANY CAROLINE GONTIJO BORGES
CPF: 06654017689 RG: 15240049/MG
DATA NASCIMENTO: 13/01/1990
PAI: FABIO CARVALHO BORGES
MAE: LILIAN GONTIJO BORGES

NOVA PONTE, 19 de MAIO de 2010 - 12:53:22

NEUZA NOVAES OLIVEIRA MELLO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FORUM LOCAL - JUIZADO ESPECIAL
R. GOVERNADOR VALADARES,2045 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 38160000
NOVA PONTE - MINAS GERAIS

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE NOVA PONTE
JUIZADO ESPECIAL

Ass Comunicação

CERTIDÃO CIVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:
OLA FM SOCIEDADE LTDA

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
CNPJ: 11.950.849/0001-42, COM ENDEREÇO NA RUA OTAVIO VEIGA, N.505, CENTRO, CEP: 38.160-000 - NOVA PONTE - MG.

NOVA PONTE, 19 de MAIO de 2010 - 12:41:49

NEUZA MOURÃO OLIVEIRA MELLO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JUIZADO ESPECIAL
R. GOVERNADOR VALADARES,2045 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 38160000
NOVA PONTE - MINAS GERAIS

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

M. das Comunicações
CEL - Fls. 61
Rubrica

ATA DE REUNIÃO Nº 222/2010

SESSÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA(S) TÉCNICA(S) E PROPOSTA(S) DE PREÇO(S).

CONCORRÊNCIA Nº 022/2010/CEL/MC

SERVIÇO: FM – CANAL: 204 – CLASSE: C – GRUPO: A

PREÇO MÍNIMO: R$ 131.570,58

LOCALIDADE: CAMBUQUIRA/MG

Em 26 de maio de 2010, quarta-feira, às 09h00 (nove horas), no salão nobre, subsolo do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente Alvimar Bertrand D. G. de Macedo, Vice-Presidente Eriko Mendes Domenici e dos membros Edmar de Freitas Machado e José Adilson Bezerra Torquato, com o objetivo de recebimento dos invólucros contendo a Documentação de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preço dos interessados na licitação acima identificada, conforme publicação no DOU de 12 de fevereiro de 2010, Seção "3", Número 30, Página 155, sendo desenvolvidas as atividades a seguir: **(1)** Assinatura da lista de presença dos representantes das licitantes ou dos seus procuradores legalmente constituídos, que será anexada à presente Ata, que ficou a disposição dos interessados das 08h00 (oito horas) às 09h00 (nove horas), bem como distribuição dos crachás respectivos. **(2)** Convocação das licitantes para entrega dos Invólucros à Comissão pela ordem da aludida lista de presença, qual seja: **1 – OLA FM SOCIEDADE LTDA.**, CNPJ nº 11950849/0001-42; **2 – FENIX RADIODIFUSÃO E PRODUÇOES LTDA.**, CNPJ nº 11797595/0001-74; **3 – RÁDIO ANPELAR LTDA.**, CNPJ nº 11493600/0001-55; **4 – OLA FM SOCIEDADE LTDA.**, CNPJ nº 11950849/0001-42; **5 – V.P.D. EMPRESA DE RADIODIFUSÃO LTDA-ME,** CNPJ nº 04402918/0001-18. **(3)** Rubrica em todas as partes coladas dos envelopes contendo as Documentações de Habilitação e as Propostas Técnicas e de Preço pelos membros da Comissão e pelos representantes das Proponentes, ou seus procuradores legalmente constituídos. **(4)** Abertura dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação das licitantes, conforme a ordem da lista de presença, e rubrica dos documentos respectivos pelos membros da Comissão e pela comissão eleita pelos representantes das Proponentes, ou seus procuradores legalmente constituídos, sendo verificada a seguinte quantidade de páginas por invólucro: **1) OLA FM SOCIEDADE LTDA.,** (57 páginas), **2) FENIX RADIODIFUSÃO E PRODUÇÕES LTDA.,** (45 páginas), **3) RÁDIO ANPELAR LTDA.,** (40 páginas), **4) V.P.D. EMPRESA DE RADIODIFUSÃO LTDA-ME,** (66 páginas). **(5)** Os envelopes contendo as propostas, uma vez rubricadas, foram acondicionadas em envelopes do tipo ***starlock*** de números 4591022 (Propostas Técnicas) e 4583294 (Propostas de

Eriko M. Domenici
CEL - MC

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Preço), e ambos lacrados no malote de cor verde tipo ***snapseal*** sob o n.º 0005059, e mantidos sob a guarda da Comissão Especial de Licitação. **(6)** Foi comunicado aos proponentes que os documentos de habilitação rubricados nesta sessão serão escaneados e disponibilizados em meio magnético aos interessados em 02 (dois) dias úteis, sendo que os originais estarão disponíveis para vistas após sua análise por parte da Comissão Especial de Licitação, conforme o subitem 10.6 do Edital. **(7) O Presidente franqueou aos concorrentes a possibilidade de consignação em ata de qualquer manifestação, nada sendo requerido. (8)** O Sr Presidente determinou que fossem registradas em ata as seguintes intercorrências: **a)** A Comissão Especial de Licitação propôs aos licitantes presentes a formação de comissão composta de 03 (três) concorrentes para assinatura dos documentos de habilitação, o que foi aceito sem nenhuma objeção, sendo indicadas pelos mesmos as seguintes pessoas: o Sr **JOÃO BATISTA C. FORI**, representando a licitante OLA FM SOCIEDADE LTDA.; o Sr **MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA,** representando a licitante FENIX RADIODIFUSÃO E PRODUÇOES LTDA.; e a Sra. **CLEIDE APARECIDA O. DA SILVA**, representando a licitante RÁDIO ANPELAR LTDA. **b)** O representante de OLA FM SOCIEDADE LTDA. exibiu o contrato social para a entrega dos invólucros. **c)** O representante de FENIX RADIODIFUSÃO E PRODUÇÕES LTDA. exibiu o contrato social para a entrega dos invólucros. **d)** O representante de RÁDIO ANPELAR LTDA. exibiu o contrato social para a entrega dos invólucros. **e)** O representante de V.P.D. EMPRESA DE RADIODIFUSÃO LTDA-ME exibiu o contrato social para a entrega dos invólucros. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 10h00 (dez horas), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes, ou por seus procuradores legalmente constituídos.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular

Representantes ou Procuradores

1 – OLA FM SOCIEDADE LTDA.
CNPJ nº 11950849/0001-42

2 – FENIX RADIODIFUSÃO E PRODUÇÕES LTDA.
CNPJ nº 11797595/0001-74

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

CEL - M. das Comunicações

3 – RÁDIO ANPELAR LTDA.
CNPJ nº 11493600/0001-55

4 – V.P.D. EMPRESA DE RADIODIFUSÃO LTDA-ME.
CNPJ nº 04402918/0001-18

Eriko M. Domenici
CEL - MC

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 03 / 02

CONCORRÊNCIA Nº 022/2010–CEL/MC

SESSÃO SIMULTÂNEA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO.

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES
DATA: 26/05/2010

SERVIÇO: FM – CANAL: 284	CLASSE: C	GRUPO: A	LOCALIDADE(S): CAMBUQUIRA – MG

Nº	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E CNPJ:	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR E CPF:	ASSINATURA	RUBRICA	E-MAIL E TELEFONE
1	Ola FM Sociedade Simples.	João Batista C Gori.			eng.joaobatista @globo.com
CNPJ	11.950.849/0001-42	291.665.606-59			
2	Fenix Radiodifusão e Produções Ltda	Marco Polo Gambogi Alvarenga			gmp@gmponline.com.br
CNPJ	11.297.595/0001-74	1113.447.346-53			
3	Rádio Arpoador Ltda	Claudio Aparecido da Silva			claudioadv@gmail.com
CNPJ	11.493.600/0001-55	279.511.119-53			

Eliud M. Domingos
CEL - MC

Ministério das Comunicações

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

– d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 02 / 02

CONCORRÊNCIA Nº 022/2010–CEL/MC

SESSÃO SIMULTÂNEA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO.

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES
DATA: 26/05/2010

SERVIÇO: FM – CANAL: 204	CLASSE: C	GRUPO: A	LOCALIDADE(S): CAMBUQUIRA – MG

Nº	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E CNPJ:	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR E CPF:	ASSINATURA	RUBRICA	E-MAIL E TELEFONE
4	J.P.D. EMPRESA DE RADIODIFUSÃO LTDA. ME.	RICARDO GONÇALVES PINTO 964.905.437-53	RICARDO GONÇALVES PINTO		(24) 9266.0540
CNPJ	04.402.918/0001-18	___.___.___-__			
5					
CNPJ	___.___.___/0001-__	___.___.___-__			
6					
CNPJ	___.___.___/0001-__	___.___.___-__			

Fábio M. Domingues
CEL - MC

Ministério das Comunicações

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53000026810/10 a documentação a seguir constituída de 6 folhas, que assim numerei: 66/71/10

Data: 27/5/10

Nome: Torquato

Assinatura:

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Min. das Comunicações 66 Rubrica CEL

AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO N.º 161/2010

PROCESSO : 53000.026910/2010-69
LICITANTE : OLA FM SOCIEDADE LTDA.
CONCORRÊNCIA : 022/2010-CEL / MC
LOCALIDADE : CAMBUQUIRA-MG

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À PROPONENTE

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
4.1	Pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras.	X	-	-	04/05	-
4.1	Com sede e administração no País.	X	-	-	04	-
4.1	Com pelo menos 70% do capital total e do capital votante pertencentes, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.	X	-	-	04	-
4.1.1	Participação de capital estrangeiro de acordo com a Lei n.º 10.610/2002 (dispositivo aplicável somente a licitantes que possuam participação direta ou indireta de estrangeiros em seu capital social).	-	-	X	-	-
4.2.1	Recadastrada conforme Portaria MC n.º 447/2007 (dispositivo aplicável somente a empresas executantes de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão).	-	-	X	-	-
5.1.1	Ato constitutivo em vigor e suas alterações, ou sua consolidação, devidamente registrado na repartição competente.	X	-	-	04/05	-
5.1.1	Ata de eleição de seus atuais administradores e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada acionista na data de recebimento da documentação e propostas (dispositivo aplicado somente a Sociedades Anônimas – S/A).	-	-	X	-	-
5.1.1.1	Atividade de execução de serviços de radiodifusão dentre os objetivos sociais.	X	-	-	04	-
5.1.1.2	Ata de eleição da Diretoria (dispositivo					

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Min. das Comunicações CEL Fls. 67 Rubrica

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
	aplicado somente a Fundações).	-	-	X	-	-
5.1.1.3	Atos constitutivos de todos os sócios pessoas jurídicas, até que se comprove a observância do art. 2º da Lei 10.610/2002 (dispositivo aplicável somente a licitantes que tenham pessoas jurídicas em seu quadro societário).	-	-	X	-	-
5.1.1.4	Documentos listados no subitem 5.1.2, referentes às pessoas físicas que indiretamente participem do capital social, total e votante da Proponente (dispositivo aplicável somente a licitantes que tenham pessoas jurídicas em seu quadro societário).	-	-	X	-	-
5.1.3	Declaração conforme Anexo I.	X	-	-	32/ 34	
5.1.4	Declaração conforme Anexo II.	X	-	-	31/ 33	-
5.1.7	Alvará de funcionamento ou documento congênere.	X	-	-	35	-
5.2.1	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social ou do exercício anterior caso não tenha transcorrido o prazo legal de sua divulgação (dispositivo aplicável somente a licitantes em atividade).	-	-	X	-	-
5.2.2	Balanço de abertura (dispositivo aplicável somente a licitantes inativas ou constituídas há menos de um ano).	X	-	-	39/ 40	-
5.2.3, 5.2.3.1 e 5.2.3.1.1	Carta de fiança bancária emitida em favor da proponente por banco comercial, de investimento ou múltiplo, equivalente a 1% do valor mínimo previsto pela outorga, válida por 24 meses a partir da data de entrega dos Documentos e das Propostas (dispositivo não aplicável se a licitante optou por caução em dinheiro).	-	-	X	-	-
5.2.3 e 5.2.3.2	Caução em dinheiro equivalente a 1% do valor mínimo previsto pela outorga, feita junto à Caixa Econômica Federal em formulário específico (dispositivo não aplicável se a licitante optou por carta de fiança bancária).	X	-	-	37	-
5.2.5 "b"	Índice de solvência ≥ 1,0	X	-	-	39/ 40	1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.3	Apresentação de certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial e concordata, da sede da Proponente ou da comarca a que pertença, com data não anterior a 3 (três) meses da data prevista para o recebimento da Documentação de Habilitação e Propostas.	X	-	-	41	-
5.4 "a"	Prova de inscrição no CNPJ	X	-	-	42	-
5.4 "b"	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.	X	-	-	43	-
5.4 "c"	Prova de regularidade relativa ao FGTS.	X	-	-	44	-
5.4 "d"	Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito para com a Fazenda Nacional, emitidas de acordo com os subitens 5.4.1 e 5.4.2 do Edital.	X	-	-	45	-
5.4 "d"	Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual, emitidas de acordo com os subitens 5.4.1 e 5.4.2 do Edital.	X	-	-	46	-
5.4 "d"	Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, emitidas de acordo com os subitens 5.4.1 e 5.4.2 do Edital.	X	-	-	47	-

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Comunicações Fls 69 Rubrica

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A SÓCIA RANY CAROLINE GONTIJO BORGES (DIRIGENTE)

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.1.2	Prova da condição de brasileiro, nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, ou de igualdade de direito civis para os portugueses.	X	-	-	06	-
5.1.5	Certidões da Justiça Federal (Criminais) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	24	-
5.1.5	Certidões da Justiça Federal (Cíveis) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	24	-
5.1.5	Certidões da Justiça Estadual (Criminais) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	08/ 09	-
5.1.5	Certidões da Justiça Estadual (Cíveis) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	10/ 14	-
5.1.5	Certidões dos Cartórios de Protestos de Títulos dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	18/ 19	-
5.1.5.2	Certidões de objeto e pé de ações ou de documentos equivalentes que revelem as situações processuais (dispositivo aplicável somente na hipótese de as certidões referidas no subitem 5.1.5 do edital conterem menção *positiva*).	-	-	X	-	-
5.1.6	Prova de quitação com as obrigações eleitorais.	X	-	-	25	-

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

das Comunicações Fls. 70 Rubrica

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO SÓCIO IGOR GABRIEL BORGES (DIRIGENTE)

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.1.2	Prova da condição de brasileiro, nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, ou de igualdade de direito civis para os portugueses.	X	-	-	07	-
5.1.5	Certidões da Justiça Federal (Criminais) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	23	-
5.1.5	Certidões da Justiça Federal (Cíveis) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	23	-
5.1.5	Certidões da Justiça Estadual (Criminais) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	15/ 16/ 17	-
5.1.5	Certidões da Justiça Estadual (Cíveis) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	12/ 13/ 14	-
5.1.5	Certidões dos Cartórios de Protestos de Títulos dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	20/ 21/ 22	-
5.1.5.2	Certidões de objeto e pé de ações ou de documentos equivalentes que revelem as situações processuais (dispositivo aplicável somente na hipótese de as certidões referidas no subitem 5.1.5 do edital conterem menção *positiva*).	-	-	X	-	-
5.1.6	Prova de quitação com as obrigações eleitorais.	X	-	-	27	-

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Com fundamento na análise apresentada, recomendo à Comissão Especial de Licitação que considere a proponente OLA FM SOCIEDADE LTDA. como **HABILITADA** para a Concorrência nº 022/2010-CEL /MC

Brasília (DF), 24 de maio de 2010.

RUSSIL DE BEM
ASSESSOR

Em 27 de MAIO de 2010.

Após exame do que constam dos presentes autos, proponho aos senhores Membros da Comissão Especial de Licitação a aprovação da AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO N.º 161 /2010 de fls. a . Consigne-se em ata própria a decisão tomada e publique-se.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

[1] IS = 20.000,00/(1)= 20.000,00. O balanço patrimonial da licitante foi elaborado sem a utilização das contas do passivo circulante (obrigações e encargos com vencimento no curso do exercício subseqüente à data do balanço patrimonial) e do exigível a longo prazo (obrigações e encargos com vencimento após o término do exercício subseqüente à data do balanço patrimonial), o que significa que seu grau de endividamento é 0 (zero), o que é esperado, haja vista tratar-se de empresa sem atividade economica, criada para disputar licitações de radiodifusão. O procedimento é correto, vez que nas demonstrações contábeis somente são discriminadas as contas em uso, eis que elencadas conforme a ordem crescente dos prazos esperados de realização (contas do ativo) ou a ordem crescente dos prazos de exigibilidade, estabelecidos ou esperados (contas do passivo), conforme subitem 3.2.2.2 da NBC T.3 – Conceito, Conteúdo, Estrutura e Nomeclatura das Demonstrações Contábeis, do Conselho Federal da Contabilidade, aprovada pela Resolução CFC N.º 686/90. Vale dizer, que conforme subitem 5.2.5 do edital se PC+ELP=0, será considerado o fator 1 como divisor.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53000.026940/20 a documentação a seguir constituída de 02 folhas, que assim numerei: 12 a 13

Data: 28/05/20

Nome:

Assinatura:

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Min. das Comunicações
Fls. 72
Rubrica
CEL - MC

ATA DE REUNIÃO Nº 239/2010

Em 28 de maio de 2010, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Especial de Licitação – CEL/MC, na sobreloja, sala 110, do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R", Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009 e suas alterações em conformidade, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D.G. de Macêdo, Vice-Presidente Eriko Mendes Domenici e dos membros titulares Edmar de Freitas Machado e José Adilson Bezerra Torquato, com o objetivo de dar prosseguimento aos trabalhos referentes à fase de "**habilitação**" de proponentes, com relação à concorrência indicada a seguir, compreendendo, entre outras, as atividades: (1) O Senhor Presidente apresentou para exame e aprovação da Comissão os **resultados de análise de documentos de habilitação**, com a numeração constante desta Ata; (2) Após as devidas verificações a Comissão aprovou as conclusões contidas nos mencionados resultados assinando-as e adotando providências necessárias ao desenvolvimento das licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da Comissão.

CONCORRÊNCIA(s) Nº(s)	AVALIAÇÕES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Nº(s)
022/2010-CEL/MC	159, 160, 161 e 162/2010.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Câm. dos Deputados
Fls. 73
Rubrica
CEL - MC

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n.º 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e com base no(s) Edital(s) de Licitação, torna pública a abertura de prazo para apresentação de IMPUGNAÇÃO(s) ao(s) recurso(s) interposto(s) na fase de habilitação, nas(s) Concorrência(s) indicada(s) no(s) Anexo(s) I e II.

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF, os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º, do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 27 de maio de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO I

RECURSOS CONTRA HABILITAÇÃO DE TERCEIROS

Conc. Nº CEL/MC	UF	Localidade(s)	Serviço	Recorrente	Recorrida
006/2010	CE	Forquilha	TV	Ocan Comunicação Digital SE Ltda.	Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.
006/2010	CE	Forquilha	TV	RA Participações Ltda.	Guarani Radiodifusão Ltda.
006/2010	CE	Forquilha	TV	Sistema Potiguar de Comunicação Ltda.	Guarani Radiodifusão Ltda.
006/2010	CE	Forquilha	TV	Sistema Potiguar de Comunicação Ltda.	RA Participações Ltda.
006/2010	CE	Forquilha	TV	TV Vale Jaguaribano Ltda.	RA Participações Ltda.
006/2010	CE	Forquilha	TV	Ocan Comunicação Digital SE Ltda.	SF Serviços de Comunicações Ltda.-ME
006/2010	CE	Forquilha	TV	Sistema Potiguar de Comunicação Ltda.	Sistema Maior de Radiodifusão Ltda.
006/2010	CE	Forquilha	TV	Sistema Potiguar de Comunicação Ltda.	TV Vale Jaguaribano Ltda.
008/2010	PA	Curionópolis	TV	Ocan Comunicação Digital SE Ltda.	Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.
008/2010	PA	Curionópolis	TV	Ocan Comunicação Digital SE Ltda.	SF Serviços de Comunicações Ltda.-ME

ANEXO II

RECURSOS CONTRA PRÓPRIA INABILITAÇÃO

Conc. Nº CEL/MC	UF	Localidade(s)	Serviço	Recorrente
008/2010	PA	Curionópolis	TV	RCC-Rede Cristalino de Comunicação Ltda.

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n.º 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e com base no Edital de Licitação, torna pública a abertura de prazo para apresentação de IMPUGNAÇÃO, a recurso na Concorrência indicada no Anexo Único.

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF, os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º, do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 27 de maio de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

Conc. Nº CEL/MC	UF	Localidade(s)	Serviço	Recorrente	Ato questionado
067/2009	RN	Mossoró	TV	RA Participações Ltda.	Decisão da Comissão Especial de Licitação que dando provimento a recurso interposto por Rede 21 de Comunicações Ltda., a tornou inabilitada no certame.

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, por meio da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público o(s) resultado(s) da análise da documentação da(s) proponente(s) identificada(s) na(s) concorrência(s) constante(s) do(s) anexo(s).

Os autos dos processos, em atenção ao subitem 10.6 do Edital, estarão disponíveis para obtenção de vistas de 31 de maio a 04 de junho de 2010, na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis, para sua interposição, dar-se-á a partir de 07 de junho de 2010, conforme o subitem 11.1 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", §5º, art. 110, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 26 de maio de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO I

Concorrência Nº 019/2010-CEL/MC, Localidade de Mirandópolis/SP

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
SISTEMA ADONAI DE COMUNICAÇAO LTDA.	FM	53000.025766/10	HABILITADA
REDE BRASIL DE RADIODIFUSAO LTDA.	FM	53000.025765/10	HABILITADA
GUARANI RADIODIFUSAO LTDA.	FM	53000.025770/10	HABILITADA
OLA FM SOCIEDADE LTDA.	FM	53000.025764/10	HABILITADA
ROTA COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.025767/10	HABILITADA
NSTV SISTEMA DE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.025768/10	HABILITADA
EMPRESA DE RADIODIFUSAO CONQUISTA LTDA.	FM	53000.025760/10	HABILITADA
SISTEMA JM DE COMUNICAÇAO LTDA.	FM	53000.025759/10	NAO HABILITADA
BENETTI COMUNICAÇÕES MIRANDOPOLIS LTDA.	FM	53000.025761/10	NAO HABILITADA
RÁDIO ANPELAR LTDA.	FM	53000.025769/10	NÃO HABILITADA

A Comissão Especial de Licitação, por meio da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público o(s) resultado(s) da análise da documentação da(s) proponente(s) identificada(s) na(s) concorrência(s) constante(s) do(s) anexo(s).

Os autos dos processos, em atenção ao subitem 10.6 do Edital, estarão disponíveis para obtenção de vistas de 31 de maio a 04 de junho de 2010, na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis, para sua interposição, dar-se-á a partir de 07 de junho de 2010, conforme o subitem 11.1 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", §5º, art. 110, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 26 de maio de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO I

Concorrência Nº 020/2010-CEL/MC, Localidade de Paranapuã/SP

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
EMPRESA DE RADIODIFUSAO CONQUISTA LTDA.	FM	53000.026100/10	HABILITADA
NSTV SISTEMA DE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.026099/10	HABILITADA
OLA FM SOCIEDADE LTDA.	FM	53000.026104/10	HABILITADA
SISTEMA MID DE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.026102/10	NAO HABILITADA
RÁDIO ANPELAR LTDA.	FM	53000.026103/10	NÃO HABILITADA

A Comissão Especial de Licitação, por meio da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público o(s) resultado(s) da análise da documentação da(s) proponente(s) identificada(s) na(s) concorrência(s) constante(s) do(s) anexo(s).

Os autos dos processos, em atenção ao subitem 10.6 do Edital, estarão disponíveis para obtenção de vistas de 31 de maio a 04 de junho de 2010, na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis, para sua interposição, dar-se-á a partir de 07 de junho de 2010, conforme o subitem 11.1 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", §5º, art. 110, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 27 de maio de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO I

Concorrência Nº 021/2010-CEL/MC, Localidade de Angelândia/MG

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
SISTEMA MID DE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.026647/10	HABILITADA
RIO DOCE COMUNICAÇAO E MARKETING LTDA.	FM	53000.026644/10	HABILITADA
OLA FM SOCIEDADE LTDA.	FM	53000.026645/10	HABILITADA
FUNDAÇAO BRITO JUNIOR DE RADIO E TV EDUCATIVA	FM	53000.026643/10	NAO HABILITADA
RÁDIO ANPELAR LTDA.	FM	53000.026646/10	NAO HABILITADA

ANEXO II

Concorrência Nº 022/2010-CEL/MC, Localidade de Caimbuquira/MG

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
OLA FM SOCIEDADE LTDA.	FM	53000.026910/10	HABILITADA
V.P.D. EMPRESA DE RADIODIFUSAO LTDA.-ME	FM	53000.026907/10	NAO HABILITADA
FENIX RADIODIFUSAO E PRODUÇÕES LTDA.	FM	53000.026913/10	NAO HABILITADA
RÁDIO ANPELAR LTDA.	FM	53000.026911/10	NAO HABILITADA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010052800105

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53000.026910/10 a documentação a seguir consistente de 01 folhas, que assim numerei: 74

Data: 06 / 07 / 2010

Nome:

Assinatura:

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Ministério das Cidades

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE NATAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 003-07; CONTRATANTE: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Superintendência de Trens Urbanos de Natal - CBTU/STU-NAT; C.N.P.J Nº 42.357.483/0009-83. CONTRATADA RÁDIO TAXI RELÂMPAGO ME; C.N.P.J Nº 40.809.394/0001-48. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses. ORIGEM: Memo Nº 056/CO-OPE/10. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39. Valor global: 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Data da assinatura: 21/06/10. Vigência: 27/06/2010 a 26/06/2011. SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Érly Bastos Monteiro Segundo e Ana Maria Santos de Azevedo; pela contratada: Tarcísio Matias da Silva.

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE NATAL - STU-NAT, situada na Praça Augusto Severo, 302, Ribeira, Natal/RN, aviso que a Tomada de Preços 001/2010, cujo objeto é manutenção e conservação da via permanente da STU-NAT, está adiada para as 09h do dia 19 de julho de 2010. O Edital continua à disposição das empresas interessadas para consulta e/ou aquisição, no endereço acima citado, e poderá ser adquirido por requisição eletrônica endereçado à rlima@cbtu.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3221-3546.

RICARDO LUIZ CÂMARA DE LIMA
Coordenador Operacional de Licitações e Compras

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE RECIFE

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2010/CBTU/STU-REC

OBJETO: Aquisição de Manceal de Bronze Para Motor de Tração da Locomotiva. Comunicamos a todos os interessados, que o objeto do Pregão em epígrafe, foi REVOGADO, pelo Superintendente de Trens Urbanos do Recife, em virtude dos licitantes terem ofertado valores acima do preço estimado pela Administração.

LUIZ EUGÊNIO DE CARVALHO FREIRE
Pregoeiro

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público a inexigibilidade de licitação para a Contratação de Serviços Advocatícios, atendendo ao requisito disposto no § 1º do Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93, somando valor de R$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais). Contratação essa com prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, concedido à Jorge Santanna Bopp Advogados Associados, inscrita no CNPJ sob número 03.695.981/0001-27. Processo Nº 1112/2010.

Porto Alegre, 1º de julho de 2010
PEDRO ZOTTIS NETO
Chefe do Setor de Compras
Substituto

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 15 de julho de 2010, às 08:30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: Aquisição de serviços de vidraçaria via SRP, de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. Limite para recebimento de propostas até às 08h na mesma data da Licitação no sítio www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8344 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo Nº 0940/2010.

Porto Alegre, 1º de julho de 2010.
LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 15 de julho de 2010, às 14h se realizará nova sessão pública do pregão em epígrafe OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PESQUISA DE CONSUMO DE PRODUTOS, MARCAS E COMÉRCIO ENTRE OS USUÁRIOS DA TRENSURB, de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. Convoca-se as empresas licitantes para comparecimento. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8247 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo Nº 0025/2010.

Porto Alegre, 6 de maio de 2010.
PEDRO ZOTTIS NETO
Chefe do Setor de Compras
Substituto

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento, referente a licitação em epígrafe. OBJETO: Aquisição de botão de aperto nitrílico, juntas, silenciador, batente e capa protetora. Lote 2 - Empresa: Vedações Rio Branco Ltda, no valor de R$ 336,00; Lotes 4 e 5 - Empresa: Salete M. K. Amaral, nos valores de R$ 14.950,00 e R$ 1.439,90, respectivamente; Lote 7 - Empresa: Eletro Mecânica Barbanera Ltda, no valor de R$ 1.380,00; Lotes 1,3 e 6 - Fracassados. Processo Nº 0556/2010.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento, referente a licitação em epígrafe. OBJETO: Aquisição de solução, limpador de contatos, água pós-bateria e óleo protetivo ceroso. Lote 2 - Empresa: Ferramentas Bonamarck Ltda-ME, no valor de R$ 1.170,00; Lotes 3 - Empresa: Max Rheinheimer Cardoso ME, no valor de R$ 1.760,00; Lote 1 - Fracassado; Lote 4 - Deserto; Processo Nº 0947/2010.

Porto Alegre, 1º de julho de 2010
LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE E DA MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº 50000.044335/2001-05. Espécie: Termo Aditivo Nº 001/2010 ao Convênio 052/2001. Partícipes: Ministério das Cidades, CNPJ/MF nº 05.465.986/0001-99, através da Secretaria Nacional de Transportes e da Mobilidade Urbana e o GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ/MF nº 06.553.481/0001-49, e EXECUTORA: Companhia Metropolitana de Transportes Públicos, CNPJ/MF 34.972.075/0001-56 e com INTERVENIENTE a Secretaria de Transportes do Estado do Piauí inscrito com CNPJ/MF 08.809.355/0001-38 Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência pelo período de 6 (seis) meses do Convênio/MCIDADES Nº 052/2001, para 30 de dezembro de 2010. Assinatura: Daizê Pinho Vechi - Secretaria Nacional de Transportes e da Mobilidade Urbana - Substituta , CPF. 383.341.787-00 e pelo Governo do Estado do Piauí - Wilson Nunes Martins - CPF 064.445.553-53 e Companhia Metropolitana de Transportes Públicos, Marcos Tavares Silva - CPF 030.106.353-20 e Secretaria de Transportes do Estado do Piauí, Alexandre de Castro Nogueira - CPF 839.130.413-20, Data da assinatura: 29/06/2010.

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: União e Rádio Oeste Ltda.
ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 605, de 21 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2006.
OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na localidade de Iporã do Oeste, Estado de Santa Catarina.
VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra-em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.
DATA E ASSINATURA: 30 de junho de 2010. José Artur Filardi Leite - Ministro de Estado das Comunicações, e Adilson João Baldissera - Procurador da Rádio Oeste Ltda.

EXTRATOS DO TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO
PARTES: União e TV Bauru S.A.
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.
OBJETO: Consignação de canal de radiofreqüência destinado à transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na localidade de Bauru, Estado de São Paulo. VIGÊNCIA: O prazo para a utilização plena, pela Concessionária, do canal de radiofreqüência consignado para a transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens, será até 30 de junho de 2016, observados os termos constantes na Cláusula 7ª do Termo Aditivo.
DATA E ASSINATURA: 30 de junho de 2010. José Artur Filardi Leite - Ministro de Estado das Comunicações; e Hélio Kimelblat - Procurador da TV Bauru S.A.

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário(s)	Concorrência(s) Nº SSR/MC	Localidade(s)	UF
19/07/2010	15h00	011/2010	São João da Barra	RJ
		018/2010	Adamantina	SP

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) invólucro(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário(s)	Concorrência(s) Nº CEL/MC	Localidade(s)	UF
19/07/2010	14h30	022/2010	Cambuquira	MG
		023/2010	Carangola	MG
		025/2010	Prata	MG
		027/2010	Novo Barreiro	RS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n.º 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e com base no(s) Edital(s) de Licitação, torna pública a abertura de prazo para apresentação de IMPUGNAÇÃO(s) ao(s) recurso(s) interposto(s) na fase de habilitação, nas(s) Concorrência(s) indicada(s) no(s) Anexo(s) I e II.

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF, os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º, do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília-DF, 1º de julho de 2010
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010070200246

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53000.026910/2010-11 documentação a seguir constituída de 75 folhas, que assim numerei: 75 a 85

Data. 21/07/2010

Nome.

Assinatura.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

"OLA FM Sociedade Ltda."

Matriz: Rua Otaviano Veiga n.º 505 - Centro – Nova Ponte – MG - CEP 38.160-000

Anexo III

Proposta Técnica

Edital da Concorrência: nº **22/2010** - CEL/MC

Localidade: **Cambuquira** UF: **Minas Gerias**

Razão Social da Proponente: **Ola FM Sociedade Ltda**.

CNPJ/MF : **11.950.849/0001-42** Data: **17/05/2010**

1. Programas jornalísticos, educativos e informativos:

	Tempo dos programas Em minutos (T1)	(%T1) T1 ×100 / 1440
Programas Jornalísticos. informativos de caráter geral	**115,2 minutos**	**8%**

2. Serviço noticioso:

	Tempo dos programas Em minutos (T2)	(%T2) T2 ×100 / 1440
Programas de servico noticioso de caráter geral	**115,2 minutos**	**8%**

3. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence à localidade objeto da outorga:

	Tempo dos programas Em minutos (T3)	(%T3) T3 ×100 / 1440
Programas culturais, artísticos e jornalísticos de caráter local	**115,2 minutos**	**8%**

4. Prazo, em meses, para do serviço em caráter definitivo:

Prazo, em meses, para execução do serviço em caráter definitivo (T4)	Quantidade de meses (T4)
	9 meses

Nova Ponte, 19 de Maio de 2010

Igor Gabriel Borges

Igor Gabriel Borges.
Administrador
Ola FM Sociedade Ltda.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

MC - 085 Comunicação
Fls. 76
Rubrica
CEL

CONJUNTO 2 -PROPOSTA TÉCNICA

Edital da Concorrência no *22/2010* – CEL/MC

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: *Cambuquira -MG*

Razão Social da Proponente: *Ola FM Sociedade Ltda.*

Conteúdo:

Conjunto 2:

Proposta Técnica.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

"OLA FM Sociedade Ltda."

Matriz: Rua Otaviano Veiga n.º 505 - Centro – Nova Ponte – MG - CEP 38.160-000

Anexo IV

Proposta de Preço pela Outorga

Proposta sintética do Preço pela Outorga.

1. Razão Social da Proponente: **Ola FM Sociedade Ltda**.
2. Edital da Concorrência: n° **22/2010** - CEL/MC
3. CNPJ/MF: **11.950.849/0001-42.**
4. Localidade: **Cambuquira** UF: **Minas Gerias**
5. Serviço: **FM – Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada**.
6. Valor da Proposta: **R$ 258.000,00 (Duzentos e cinqüenta e oito mil reais)**.

   1ª Parcela: **R$ 129.000,00(cento e vinte e nove reais)**.

   2ª Parcela: **R$ 129.000,00(cento e vinte e nove reais)**.

Nova Ponte, 19 de Maio de 2010

Igor Gabriel Borges

Igor Gabriel Borges.
Administrador
Ola FM Sociedade Ltda.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

CONJUNTO 3 -PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

Edital da Concorrência no *22/2010* – CEL/MC

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: *Cambuquira -MG*

Razão Social da Proponente: *Ola FM Sociedade Ltda.*

Conteúdo:

Conjunto 3:

Proposta de Preço pela Outorga.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inloleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0851c471-0598-4f15-ac02-b1e3898e8f57

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Min. das Comunicações
Fls. 79
CEL

ATA DE REUNIÃO Nº 307/2010

SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DE PROPOSTA(S) TÉCNICA(S) E DE PREÇO.

CONCORRÊNCIA Nº 022/2010/CEL/MC

SERVIÇO: FM – CANAL: 204 – CLASSE: C – GRUPO: A

PREÇO MÍNIMO: R$ 131.570,58

LOCALIDADE(S): CAMBUQUIRA/MG

Em 19 de julho de 2010, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, situada na sobreloja, sala 110 do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici (ausência justificada) e dos membros Edmar de Freitas Machado e José Adilson Bezerra Torquato, com o objetivo de realizar a **abertura do(s) invólucro(s) contendo proposta(s) técnica(s) e de preço da(s) proponente(s) habilitada(s) na Concorrência nº 022/2010 – CEL/MC**, que visa à outorga de permissão para a exploração do serviço de radiodifusão de sonora em freqüência modulada (FM), na localidade de **CAMBUQUIRA/MG**, conforme convocação publicada no DOU de 02/07/2010, Número 125, Seção "3", Página 246, para sessão de abertura e julgamento de propostas técnicas em 19/07/2010, sendo desenvolvidas as atividades a seguir; **(1)** Assinatura das listas de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata. **(2)** Rubrica em todas as partes coladas dos envelopes contendo as Propostas Técnicas pelos membros da Comissão e pelos representantes legais das Proponentes, ou seus procuradores legalmente constituídos. **(3)** Recebimento do(s) invólucro(s) lacrado(s) contendo a(s) proposta(s) técnica(s) da(s) seguinte(s) empresa(s), OLA FM SOCIEDADE LTDA. Processo nº 53000.026910/10. **(4)** A documentação foi rubricada por todos os membros da Comissão Especial de Licitação e público presente. **(5)** Apuração e registro em planilha eletrônica dos itens constantes da(s) proposta(s) técnica(s), sendo obtida(s) a(s) pontuações conforme segue: OLA FM SOCIEDADE LTDA., 100,00000 pontos. **(6)** Impressão, leitura e aprovação do(s) documento(s) denominado(s) **"Resultado da Proposta Técnica"**, que segue(m) em anexo, que aponta(m) a(s) pontuação(ções) da(s) proposta(s) técnica(s) constante(s) da presente abertura. **(7)** Conferencia do malote de cor verde do tipo ***snapseal*** lacrado sob o nº 0005059, sendo constatada a sua integridade. **(8)** Abertura do malote e conferencia do envelope tipo ***starlock*** de nº 4591022, sendo constatada sua integridade. **(9)** Abertura do envelope plástico citado e conferencia dos invólucros contendo as propostas de preço dos licitantes; sendo constatada a integridade de todos eles. **(10)** Abertura do(s) invólucro(s) lacrado(s) contendo a(s)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

M. das Comunicações
Fls. 80
Rubrica

proposta(s) de preço(s) da(s) seguinte(s) empresa(s), OLA FM SOCIEDADE LTDA. Processo nº 53000.026910/10. **(11)** A documentação foi rubricada por todos os membros da Comissão Especial de Licitação e público presente. **(12)** Apuração e registro em planilha eletrônica do(s) valore(s) ofertado(s) pela outorga conforme segue: OLA FM SOCIEDADE LTDA., R$ 258.000,00 (duzentos e cinqüenta e oito mil reais). **(13)** Os envelopes contendo as propostas das demais licitantes inabilitadas foram acondicionadas em envelopes do tipo ***starlock*** de número 4582366 (Propostas Técnicas e de Preço). **(14)** Impressão, leitura e aprovação do documento denominado **"Classificação das Proponentes (Média Ponderada)"**, que segue em anexo, que aponta o **valor da média ponderada (VP) da pontuação da proposta técnica (PT) e da proposta de preço pela outorga (PP)** de cada proponente. **(15)** A Comissão Especial de Licitação, por unanimidade de votos, propôs como vencedora a concorrente que obteve o maior **Valor Ponderado (VP),** qual seja, OLA FM SOCIEDADE LTDA. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 14h40 (quatorze horas e quarenta minutos), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membros Titulares da Comissão.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente

AUSENTE
ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº ____/____

CONCORRÊNCIA Nº 022/2010–CEL/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)

LISTA DE PRESENÇA DE PROPONENTES

DATA: 19/07/2010

SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE : CAMBUQUIRA/MG

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
Olo FM. Soc. L.T.	João Batista C. Jr			45254/D	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

CEL - Rubrica - Min. das Comunicações

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

CONCORRÊNCIA Nº 022/2010–CEL/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA(S) DE PREÇO

LISTA DE PRESENÇA DE PÚBLICO

DATA: 19/07/2010

SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S): CAMBUQUIRA/MG

Nome	RG nº/UF	Rubrica
FABIANO MALUF AMUI	MG-5 781 089	
Luiz Gustavo Silva Barbosa	MG - 12 191 471	

MC - CEL - Rec. 24 - dos Comunicações

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

M. das Comunicações CEL Fls. 83 Rubrica

RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA

Processo	:	53000.026910/2010				
Proponente	:	OLA FM SOCIEDADE LTDA.				
Concorrência	:	022/2010	Local :	CAMBUQUIRA	UF :	MG
Serviço	:	FM		Grupo de Enquadramento :		A

	Min.	%	Condição
Programas jornalísticos, educativos e informativos (ANEXO V, item 1))	115,200	8,00000	5% ≤ T1 ≤ 8%
Programas de serviços noticiosos (ANEXO V, item 2)	115,200	8,00000	5% ≤ T2 ≤ 8%
Programas culturais, artísticos e jornalísticos gerados na localidade (ANEXO V, item 3)	115,200	8,00000	5% ≤ T3 ≤ 8%
Prazo em meses para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo (ANEXO V, item 4)	9		9 ≤ T4 ≤ 36

P1 =	15,00000
P2 =	15,00000
P3 =	30,00000
P4 =	40,00000
PT =	**100,00000**

CLASSIFICADA

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado
Membro

José Adilson Bezerra Torquato
Membro

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

M. das Comunicações Fls. 84

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES
(Média Ponderada)

Concorrência : 022 / 2010

Preço Mínimo : 131.570,58 **Serviço :** FM **Grupo :** A

Localidade : CAMBUQUIRA **UF :** MG

N.º Processo	Razão Social	Valor ofertado	(PT)	(PP)	(VP)
53000.0/2010	Ola FM Sociedade Ltda.	258.000,00	100,00000	74,50183	97,45018

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado
Membro

José Adilson Bezerra Torquato
Membro

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIAS Nº 11, 18 E 22/2010

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da(s) Concorrência(s) conforme Anexo(s).

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ANEXO I

Concorrência nº 11/2010-CEL/MC, Localidade de São João da Barra/RJ.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.022553/10	Rede Brasil de Radiodifusão Limitada.	16.200.000,00	TV	98,62827	99,86283
53000.022552/10	SJB - Sistemas de Comunicações Ltda.	9.770.000,00	TV	97,72548	99,77255
53000.022549/10	Guarani Radiodifusão Ltda.	9.180.000,00	TV	97,57930	99,75793
53000.022546/10	SF Serviços de Comunicações Ltda.-ME	8.800.000,00	TV	97,47477	99,74748
53000.022550/10	Televisão Altamar Ltda.	8.633.243,24	TV	97,42599	99,74260
53000.022556/10	Printscom Rádio e Televisão Ltda.	5.000.000,00	TV	95,55559	99,55556
53000.022551/10	Rádio Ultra FM Ltda.	4.460.000,00	TV	95,01748	99,50175
53000.022555/10	Sistema TV Paulista Ltda.	2.675.532,53	TV	91,69435	99,16944
53000.022554/10	NSTV Sistema de Comunicações Ltda.	1.230.000,00	TV	81,93331	98,19333

ANEXO II

Concorrência nº 18/2010-CEL/MC, Localidade de Adamantina/SP.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.025410/10	Rota Comunicações Ltda.	2.144.000,00	FM	91,04546	99,10455
53000.025409/10	Onix Radiodifusão Ltda.	1.201.000,00	FM	84,01455	98,40145
53000.025408/10	Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	800.000,00	FM	76,00184	97,60018

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27 de julho de 2009, Seção 2, página 38, em conformidade com o Edital da Licitação, torna público, por meio deste Aviso, o(s) resultado(s) de técnica, conforme Anexo I.

Com a renúncia ao prazo recursal relativo ao julgamento da(s) Proposta(s) Técnica(s), foram aberta(s) e julgada(s) a(s) Propostas de Preço, obtendo o(s) resultado(s) de pontuação da(s) Proposta(s) de Preço(s) pela Outorga (PP) e Valor Ponderado (VP), apontados no Anexo II.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF.

Licitante(s) intimado(s) no ato.

Brasília - DF, 20 de julho de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO I

Concorrência nº 22/2010-CEL/MC, Localidade de Cambuquira/MG.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
Ola FM Sociedade Ltda.	FM	53000.026910/10	100,00000	CLASSIFICADA

ANEXO II

Concorrência nº 22/2010-CEL/MC, Localidade de Cambuquira/MG.

Processo Nº:	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.026910/10	Ola FM Sociedade Ltda.	258.000,00	FM	74,50183	97,45018

RESULTADO DE PROPOSTAS TÉCNICAS
CONCORRÊNCIS Nº 23, 25 E 27/2010

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com os Edital(s) de Licitação, torna público, por meio deste Aviso, o(s) resultado(s) da pontuação da(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) licitante(s) habilitada(s) conforme Anexo(s).

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 101, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, nos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, §5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e subitem 13.6 do Edital.

Brasília-DF, 20 de julho de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO I

Concorrência n.º 023/2010-CEL/MC, Localidade de Carangola/MG.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
MAB Comunicações Ltda.	FM	53000.027154/10	100,00000	CLASSIFICADA
KRTV - Comunicações Ltda.	FM	53000.027151/10	100,00000	CLASSIFICADA
Ola FM Sociedade Ltda.	FM	53000.027151/10	100,00000	CLASSIFICADA

ANEXO II

Concorrência n.º 025/2010-CEL/MC, Localidade de Prata/MG.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	FM	53000.027957/10	100,00000	CLASSIFICADA
José Djalma Andrade & Cia. Ltda.	FM	53000.027956/10	100,00000	CLASSIFICADA
Televisão Ouro Verde Ltda.	FM	53000.027953/10	100,00000	CLASSIFICADA
Ola FM Sociedade Ltda.	FM	53000.027959/10	100,00000	CLASSIFICADA
G R Sistema de Comunicação Ltda.	FM	53000.027954/10	100,00000	CLASSIFICADA
NSTV Sistema de Comunicações Ltda.	FM	53000.027955/10	100,00000	CLASSIFICADA
Sistema Terra de Comunicação, Assessoria e Produção Ltda.	FM	53000.027960/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio Canaã FM Ltda.	FM	53000.027958/10	100,00000	CLASSIFICADA

ANEXO III

Concorrência n.º 027/2010-CEL/MC, Localidade de Novo Barreiro/RS.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
CMM Comunicações Ltda.	FM	53000.029059/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio e Televisão Nossa Senhora do Carmo Ltda.	FM	53000.029063/10	100,00000	CLASSIFICADA
Sistema de Comunicação R J Ltda.	FM	53000.029060/10	100,00000	CLASSIFICADA
Cezar Tonini & Filho Ltda.	FM	53000.029061/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio Canaã FM Ltda.	FM	53000.029062/10	100,00000	CLASSIFICADA
Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	FM	53000.029058/10	100,00000	CLASSIFICADA

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 17/2010

O Ministério das Comunicações , através do seu P regoeiro , informa o resultado do Pregão nº 017/ 2010 - Material Odontológico, Empresas vencedor as: Dentant Odontomed Ltda - itens: 10 ,19 ,40 ,51 ,71 ,84 e 129; Eduslab Comércio de Produtos Médi cos , Hospitalares e Laboratoriais Ltda - itens: 3 ,38 ,74 ,106 ,109 ,127 e 131; D. Laudares - EPP - itens: 1 ,2 ,20 ,21 ,25 ,52 ,53 ,57 ,59 ,68 ,72 ,76 ,110 ,11 6 ,118 ,128 ,134 e 138; DF Odontológica Ind. e Com . Ltda - item 49; Dental Med. Equip. e Mat. Odo ntológicos e Hosp. e Laboratoriais Ltda - itens : 6 ,7 ,8 ,9 ,11 ,12 ,14 ,17 ,18 ,22 ,23 ,24 ,26 ,27 ,28 ,29 ,3 0 ,31 ,32 ,33 ,34 ,35 ,36 ,37 ,39 ,41 ,42 ,43 ,44 ,47 ,48 ,50 , 54 ,55 ,56 ,58 ,60 ,65 ,69 ,70 ,77 ,78 ,79 ,80 ,81 ,82 ,85 ,88 ,98 ,107 ,113 ,114 ,115 ,125 ,126 ,130 ,132 ,133 ,135 ,136 e 137; G.A.C. Freitas Comercial - itens: 4 ,75 ,1 00 ,101 ,102 ,103 ,104 ,105 e 124; Newfox Comercial Ltda - itens: 5 ,63 ,64 ,89 ,108 ,147 e 139; Dental Solidente Ltda - itens: 13 ,15 ,16 ,45 ,46 ,62 ,66 ,67 ,73 ,83 ,87 ,90 ,91 ,92 ,93 ,94 ,95 ,96 ,97 ,99 ,111 ,119 ,12 0 ,121 ,140 e 141 e Casa Dental Estrela Dalva de V olta Redonda Ltda - itens: 61. Valor Total do P regão: R$ 12.901 ,91.

SANTIAGO CARVALHO GUEDES
Pregoeiro

(SIDEC - 20/07/2010) 410003-00001-2010NE900067

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ
APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato ER-9(UO 9.1)- N.º 01/2008-Anatel.
Contratada: VISÃO SEGURANÇA DE VALORES LTDA: Objeto: Prorrogação dos serviços de vigilância física e patrimonial para as dependências da Estação Remota de Monitoragem da UO-9.1 da Anatel/RN, situado no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, e repactuação dos preços, pelo período de doze meses a contar de 09.05.2010; Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 2.271/97; Elemento de Despesa: 3390.39; Valor do Contrato: R$ 95.745,48 (noventa e cinco mil e setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); NE: 2010NE000082.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010072100091

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 86

ANEXO I

Requerimento de Vista, Cópias e Certidões de Processo(s) e Documento(s)

INTERESSADO: João Batista Carvalho Ferro

( ) O (A) PRÓPRIO (X) PROCURADOR

ENDEREÇO: SQS 110 B1 A Apt 504

TELEFONE: 3315 4761 | FAX:

Requeiro, neste ato, ao (à) Senhor (a)

Édio Henrique de Almeida (nome),

Consultor Jurídico (cargo),

(X) vista (X) cópia ( ) certidões do(s) processo(s):

Nº - Serviço: - Local/UF: 53000.026910/2010 Procurador

53.000.004050/2010 Procurador (CEL)

Nº - Serviço: - Local/UF: 53.000.003847/2010 Procurador

+53.710.000327/1998 Soci.

Nº - Serviço: - Local/UF: 53710 000577/2001 Procurad.

Pelos motivos a seguir expostos:

Cópia Da Pg 284 à 328 (final

do Pro 53710 000 327/1998

Da Pg 349 à 375 do Pro 53000 000 449/1998

BSB 20 de novembro de 2010
(local e data)

(Nome e assinatura)
(se for necessário, deverá ser usada folha à parte)

Defiro como solicitado
(BSB) 20/11/2010

Memo circ 04 – GAB/CONJUR

22/2010

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

CONJUR - M. das Comunicações
Fls 87
[illegible]

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
140405453-7

Nome
JOÃO BATISTA CARVALHO FARIA

Filiação
JOÃO BATISTA DE FARIA SANTOS
ALZIRA DE CARVALHO FARIA

C.P.F.	Identidade (RG)	Tipo Sang.
291.665.606-59	14478861 LISBOA MNE	

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
08/10/1958	PATROCINIO	MG	BRASIL

Crea de Registro	Emissão	Validade
CREA-MG	20/12/2007	18/12/2012

Ass. Presidente

Registro no Crea
MG0000045254D





Título Profissional
Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional

CONFEA CREA

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§ 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

MMA/SNUR - M. das Comunicações
Fls. 88
Rubrica

Considerando o valor unitário de ressarcimento de R$ 0,20 por cópia e o total geral de cópias (63 folhas X 4 cópias de cada), das quais foi efetuado o depósito no valor de **R$ 50,40 (cinquenta reais e quarenta centavos)**, conforme Comprovante de Depósito Bancário, em anexo.

Favorecido	Banco	Nº da Agência	Nº da Conta Corrente	Depósito Identificado (Código-dv)
CGAD/MC	**Banco do Brasil**	**4201-3**	**170500-8**	**4100.030.000.118.822-0**

Brasília-DF, 19 de novembro de 2010.

22/11/2010 - BANCO DO BRASIL - 11:01:17
287313148 0013
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	22/11/2010
VALOR DINHEIRO	50,40
VALOR TOTAL	50,40
IDENTIFICADOR 1:	4,100,030,000,118,822 0
IDENTIFICADOR 2:	291,665,606 59
NR.AUTENTICACAO	B,929,BB9,F12,37C,274

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 89
Rubrica

ANEXO II

Declaração

Declaro para fins de direito que, nesta data,

[X] Recebi a(s) cópia (s) abaixo relacionadas:

Processo nº: 53000.000489/98 — 4 cópias (quantidade de cópias) — 26 Folhas (quantidade de folhas)

Processo nº: 53710.000327/98 — 4 Cópias ~~de documento~~ (quantidade de cópias) — 37 fls (nº do documento)

Processo nº: — Cópias de folhas (quantidade de cópias) — (nº das folhas)

[X] Compareci à sessão de vista do(s) processo(s) ou documentos abaixo relacionados

Processo/documento nº: 53000.026910/2000; 53000.004050/2010;

Processo/documento nº: 53000.003847/2010; 53710.000327/1998;

Processo/documento nº: 53710.000577/2001.

Brasília (DF), ____ de _____ de _____.

(nome da entidade/interessado)

(assinatura)

Memo circ 04 – GAB/CONJUR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Nesta data, anexei aos autos do processo de nº 53000.036960/10 a documentação a seguir constituída de uma folhas, que assim numerei: 90

Data: 23 / 12 / 10

Nome: [illegible]

Assinatura: [illegible]

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

CONJUR
Fls. 90
Rubrica
M. das Comunicações

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

REQUISIÇÃO Nº 612/CLL/CGAA/CONJUR-MC/AGU

CONCORRÊNCIA Nº 022/2010 – CEL/MC
PROCESSO PRINCIPAL: 53000.007367/2010-09
VENCEDORA: OLA FM SOCIEDADE LTDA.
PROCESSO DA VENCEDORA: 53000.026910/2010

ASSUNTO: Concorrência nº 022/2010 – CEL/MC. Análise inviabilizada em face da necessidade de a Comissão Especial de Licitação atender à Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 1, de janeiro de 2006. Mister encaminhar os autos para nova análise.

Senhor Presidente da Comissão Especial de Licitação,

O certame da Concorrência nº 022/2010 – CEL/MC tem por objeto a outorga de concessão para exploração de Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada (FM) para a localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais.

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação. Contudo, insta destacar que a concorrência supra mencionada veio desacompanhada dos documentos a que se refere o artigo 2º, inciso I[1], alíneas "b", "c" e "d", da Ordem de Serviço Conjunta SSCE/ CONJUR Nº 1, de janeiro de 2006, o que inviabiliza a análise do processo.

3. Mister o encaminhamento dos autos à Comissão Especial de Licitação, a fim de que providencie as certidões e, em seguida, retorne os autos a esta Consultoria Jurídica, para análise conclusiva.

Brasília, 23 de dezembro de 2010.

Camila Lorena L S Medrado
CAMILA LORENA LORDELO SANTANA MEDRADO
Advogada da União

[1] I-quando se referirem à homologação do procedimento licitatório pelo Ministro de Estado:
b)extratos de acompanhamento processual do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Federal da Primeira Região e do Tribunal Federal da região afeta à localidade licitada, contendo a denominação ou razão social da entidade vencedora, indicando se há ou não ações judiciais incidentes sobre o procedimento licitatório;
c)extrato eletrônico atestando que o canal licitado consta do Plano Básico de Distribuição de Canais da Agência Nacional de Telecomunicações, providenciado pela Diretoria do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica;
d)certidão emitida pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação atestando que foram remetidos à Consultoria Jurídica todos os volumes relativos ao procedimento licitatório e que não restaram pendentes recursos sem julgamento pela autoridade competente;"

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

EM BRANCO

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53000.026910/2010 a documentação a seguir constituída de 06 folhas, que assim numerei 91 a 96

Data: 12 / 05 / 2011

Nome:

Assinatura:

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Ministério das Comunicações
Fls. 91
Rubrica
CEL - 763

CERTIDÃO

Conforme a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR n.º 1, de 03 de novembro de 2004 – art. 2º, inciso I, alínea "d" – certifico que não há no processo n.º **53000.026910/2010-69 – OLA FM SOCIEDADE LTDA..** - pendência de recurso sem apreciação pela Comissão Especial de Licitação.

Brasília/DF, 12 de maio de 2011.

GIZELE C. DE ALENCAR
Assistente Jurídica

De acordo. Encaminhe-se o processo à douta Consultoria Jurídica, para providências de sua alçada.
Em 12 de maio de 2011.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Comissão das Comunicações
Fls. 92
Rubrica
MC - 739

Processos

Nenhuma Parte Encontrada para essa pesquisa !!!

Buscar Processos

Nova Pesquisa

Em caso de dúvidas, fale conosco:
Seção de Informação Processual
(61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225
informacao.processual@stj.jus.br

x

Avalie este serviço:
Informações processuais

- Ótimo
- Bom
- Ruim
- Péssimo

Votar

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III. CEP: 70.095-900. Brasília - DF
Telefone: (61) 3319-8000 Fax: (61) 3319-8700 - Informações Processuais: (61) 3319.8410
© 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97



Consulta Processual pelo CPF/CNPJ da Parte

Argumento informado: 11.950.849/0001-42

das Comunicações
Fls. 93
Rubrica
CEL - M

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "11.950.849/0001-42".

Emitido pelo site www.trf1.gov.br em 12/05/2011 às 09:45:34

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97



das Comunicações
Fls. 94
Rubrica

Seção Judiciária do Distrito Federal

Consulta Processual

Tipo de Pesquisa.: Consulta de processos pelo CPF/CNPJ
Argumento Pesquisado: 11.950.849/0001-42

Nenhum processo encontrado com o argumento informado: "11.950.849/0001-42".

Emitido pelo site www.trf1.gov.br em 12/05/2011 às 09:46:08

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97



93.

Seção Judiciária de Minas Gerais

Consulta Processual

Tipo de Pesquisa.: Consulta de processos pelo CPF/CNPJ
Argumento Pesquisado: 11.950.849/0001-42

Nenhum processo encontrado com o argumento informado: "11.950.849/0001-42".

Emitido pelo site www.trf1.gov.br em 12/05/2011 às 09:46:43

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

ocessual.trf1.jus.br/
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL

Sistemas Interativos

Ministério das Comunicações Fls. 96 Rubrica CEL

Menu Principal

SISCOM :: Sistema de Informação dos Serviços de Comunicação de Massa | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta | Criar Arquivo Texto

UF: MG

SERVIÇO: FM

Entidade	Latitude	Longitude	Canal	Azimute	ERP (KW)	CL	Obs.
Localidade: Cambuquira							
(Concorrência: 22/2010)	21S510800	45W174500	204			C	

Usuário: - **Data: 12/05/2011** **Hora: 09:45:52**

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] **[Ir]** **[Reg]**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 97
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PARECER Nº 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.007367/2010-09
INTERESSADA : OLA FM SOCIEDADE LTDA

ASSUNTO: Análise da concorrência 022/2010 levada a efeito para permissão de serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada na localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais.

I - Concorrência 022/2010. Permissão FM. Localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais.
II - Pela homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante OLA FM SOCIEDADE LTDA.

Senhora Coordenadora,

01. A Comissão Especial de Licitação encaminha para exame e parecer desta Consultoria Jurídica os processos contendo a documentação e as propostas das licitantes que participaram do procedimento licitatório a se refere o Edital de Concorrência n.º 022/2010 - CEL/MC, cujo objeto é a outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, para a localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais.

02. O certame em epígrafe encontra-se na fase de homologação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato com os atos até então praticados pela Comissão de Licitação. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

03. Preliminarmente há que se ressaltar que a presente Concorrência nº 022/2010 foi objeto de exame anterior por esta Consultoria Jurídica.

04. Em 08 de outubro de 2010, a Comissão de Licitação, por meio do MEMO 306/2010/CEL/MC, fls. 55 do processo piloto, encaminhou os processos relativos à presente licitação para apreciação desta CONJUR no que concerne à outorga da permissão para exploração do serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada para a localidade de Cambuquira/MG.

05. À época, esta CONJUR proferiu a manifestação acostada às fls. 56 do processo principal, dando conta da não observância do disposto na Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 01/2006, e recomendou que os documentos faltantes fossem juntados aos autos e nova análise fosse proferida.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

06. Atendidas as exigências apontadas, o processo retornou para manifestação conclusiva desta CONJUR/MC.

07. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, "in verbis":

> Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
>
> *§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.*
> *§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.*
> *§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.*
> *§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação."*

08. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

> *Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito.* (FILHO, Marçal Justen. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos.* 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481)

09. Entretanto, no que se refere aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 432, de 24 de julho de 2009.

10. Da leitura dos autos principais (Processo nº 53000.007367/2010-09), assim como dos demais que o acompanham contendo a documentação e proposta das empresas concorrentes, verifica-se que foram observados os aspectos e exigências legais necessárias à regularidade do processo.

11. Consoante o disposto no Edital de Convocação acostado às fls. 06 e seguintes, tem-se que o objeto da licitação constitui-se na *"...outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada (FM), em horário ilimitado (execução durante 24 horas do dia)na localidade indicada no preâmbulo, pelo prazo de 10 (dez) anos."*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 98
Rubrica
- SCS -

12. Informa, o edital que será vencedora a empresa que apresentar o maior valor da média ponderada da pontuação da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga.

13. Vale salientar que a Comissão Permanente de Licitação cumpriu todas as formalidades que revestem o processo licitatório, registrando seus atos em Atas; observando os prazos relativos à entrega e abertura dos envelopes devidamente lacrados contendo os documentos necessários à habilitação das empresas, assim como as propostas técnicas apresentadas por cada uma delas; analisando os documentos trazidos e a sua regularidade; e, por fim, manifestando-se formalmente nas oportunidades em que foi provocada.

14. A Comissão de Licitação apreciou os documentos apresentados pelas concorrentes e considerou apta a permanecer participando do certame apenas a licitante OLA FM SOCIEDADE LTDA. As demais concorrentes foram INABILITADAS. Não houve interposição de recursos.

15. O resultado alcançado na fase de habilitação foi publicado no Diário Oficial da União em 28 de maio de 2010, conforme documento de fls. 45 do processo principal.

16. Superada esta etapa, foram abertos os envelopes contendo as Propostas Técnicas e a Comissão procedeu ao julgamento, classificando a proposta da empresa OLA FM SOCIEDADE LTDA, consoante o documento de fls. 54; única empresa habilitada no certame.

17. Com o resultado alcançado, foi sagrada vencedora, para a localidade de Cambuquira/MG, a concorrente OLA FM SOCIEDADE LTDA.

18. No que concerne à possibilidade de se adjudicar o serviço à vencedora OLA FM SOCIEDADE LTDA, tem-se que foram atendidas todas as exigências legais e editalícias.

19. Com efeito, de acordo com o Contrato Social da empresa vencedora, acostado às fls. 04/05 do processo nº 53000.026910/2010-69, que contém especificamente a documentação relativa à OLA FM SOCIEDADE LTDA, verifica-se que os sócios são brasileiros natos e domiciliados na cidade de Uberlândia/MG; e, a empresa tem sua sede localizada à Rua Otávio Veiga, nº 505, Centro, no Município de Nova Ponte/MG. Assim verifica-se que o domicílio dos sócios localiza-se em cidade diversa da que abriga a sede da empresa.

20. Contudo, da leitura dos documentos apresentados pela empresa depreende-se que as exigências contidas no Edital e na legislação de regência foram atendidas, na medida em que foram juntadas as certidões necessárias expedidas pelas autoridades das duas localidades.

21. Todavia, não consta dos autos documento que ateste o cumprimento do artigo 12, do Decreto-Lei nº 236/67. Entretanto, visto que a empresa vencedora foi constituída em 10 de maio de 2010, conforme o disposto em seu Contrato Social devidamente registrado em 19 de maio do mesmo ano, entendo, salvo juízo diverso, que a exigência restou atendida, porquanto não haveria tempo hábil para que fosse detentora de outras concessões e/ou permissões para explorar serviços de radiodifusão.

22. Assim, analisando a Concorrência nº 022/2010-CEL/MC para a localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais, verifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório, no que concerne à licitante OLA FM SOCIEDADE LTDA.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

23. Por todo o exposto, opinamos pelo encaminhamento dos processos ao Gabinete do Sr. Ministro, com proposta favorável à homologação do certame e à adjudicação da outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada à licitante OLA FM SOCIEDADE LTDA, vencedora para a localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais.

À consideração superior.

Brasília, 16 de novembro de 2011.

CLÁUDIA MARIA VILELA von SPERLING
Advogada da União

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 99
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 2967/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.007367/2010-09
INTERESSADO: OLA FM SOCIEDADE LTDA
ASSUNTO: Homologação de Licitação para Permissão da Exploração de Serviços de Radiodifusão. Concorrência nº 022/2010.

Aprovo o Parecer **Nº 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, da lavra da Advogada da União Cláudia Maria Vilela von Sperling.

À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Brasília, 18 de novembro de 2011.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão e Assuntos Administrativos Diversos

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 100
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 2968/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.007367/2010-09
INTERESSADO: OLA FM SOCIEDADE LTDA
ASSUNTO: Homologação de Licitação para Permissão da Exploração de Serviços de Radiodifusão. Concorrência nº 022/2010.

Aprovo o PARECER **Nº 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, da lavra da Advogada da União Cláudia Maria Vilela von Sperling.

Encaminhem-se os autos à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 23 de 11 de 2011.

Daniel Pereira de Franco
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 101
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 2969/2011/JFB/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.007367/2010-09
INTERESSADO: OLA FM SOCIEDADE LTDA
ASSUNTO: Homologação de Licitação para Permissão da Exploração de Serviços de Radiodifusão. Concorrência nº 022/2010.

Aprovo o DESPACHO Nº 2968/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Advogado da União, Dr. Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o **PARECER Nº 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, de autoria da Advogada da União, Dra. Cláudia Maria Vilela von Sperling.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 7 de dezembro de 2011.

José Flávio Biancchi
Consultor Jurídico

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

EM BRANCO

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53000026910/2010 a documentação a seguir constituída de 02 folhas, que assim numerei: 102 / 103

Data: 16 / 12 / 011

Nome: Vanusa

Assinatura:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

PUBLICADO NO
D.O.U. de 16/12/2011
Pág. 153 Seç. 1

M. das Comunicações - CPLR
Fls.: 102
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 15 de 12 de 2011

Acolho o **PARECER/Nº 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e **HOMOLOGO** a adjudicação proposta, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro das Comunicações

ANEXO ÚNICO

Conc. nº CEL/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
022/2010	MG	CAMBUQUIRA	FM	OLA FM SOCIEDADE LTDA.	53000.026910/2010

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

M. das Comunicações - CPLR
Fls.: 103
Rubrica

08658.015735/2010-03; Interessado: Alessandra Marques da Silva Pando; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 6ª SRPRF; Relatora: Luiza Gomide de Faria Vianna - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 639/2011, foi aprovado à unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 57) Processo: 08656.010.007/2008-01; Interessado: Alex Sandro de Paulo; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 4ª SRPRF; Relatora: Luiza Gomide de Faria Vianna - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 640/2011, foi aprovado à unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 58) Processo: 08666.005.326/2008-77; Interessado: João Vadeli de Oliveira; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 8ª SRPRF; Relatora: Luiza Gomide de Faria Vianna - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 641/2011, foi aprovado à unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 59) Processo: 08666.009.965/2007-21; Interessado: Maria Eleonor Hames; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 8ª SRPRF; Relatora: Luiza Gomide de Faria Vianna - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 642/2011, foi aprovado à unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 60) Processo: 08666.006.943/2009-71; Interessado: Paulo Roberto Antunes Lino; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 8ª SRPRF; Relatora: Luiza Gomide de Faria Vianna - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 643/2011, foi aprovado à unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 61) Processo: 08656.008.106/2009-03; Interessado: Mirian Alves de Souza; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 4ª SRPRF; Relatora: Luiza Gomide de Faria Vianna - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 644/2011, foi aprovado à unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 62) Processo: 08662.002.797/2010-88; Interessado: Wagner de Oliveira Reis; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 1ª SRPRF; Relatora: Luiza Gomide de Faria Vianna - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 645/2011, foi aprovado à unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 63) Processo: 08656.017.245/2010-53; Interessado: BBM Serviços e Transportes Ltda; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 4ª SRPRF; Relatora: Luiza Gomide de Faria Vianna - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 646/2011, foi aprovado à unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 64) Processo: 08659.016.792/2008-77; Interessado: José Mario Junqueira Filho; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 7ª SRPRF; Relatora: Luiza Gomide de Faria Vianna - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 647/2011, foi aprovado à unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 65) Processo: 08666.008.184/2009-81; Interessado: Jeferson Wogmiack; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 8ª SRPRF; Relatora: Luiza Gomide de Faria Vianna - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 648/2011, foi aprovado à unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 66) Processo: 08656.001.979/2009-87; Interessado: Manoel Messias Rodrigues; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 4ª SRPRF; Relatora: Luiza Gomide de Faria Vianna - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 649/2011, foi aprovado à unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 67) Processo: 08656.018.147/2010-33; Interessado: Reni Tiago Pinheiro; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 4ª SRPRF; Relatora: Luiza Gomide de Faria Vianna - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 650/2011, foi aprovado à unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 68) Processo: 08654.006.972/2008-91; Interessado: Francisco Carneiro da Frota; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 11ª SRPRF; Relatora: Luiza Gomide de Faria Vianna - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 651/2011, foi aprovado à unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 69) Processo: 08662.000.705/2009-91; Interessado: Ricardo Silva Martins; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 1ª SRPRF; Relatora: Luiza Gomide de Faria Vianna - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 652/2011, foi aprovado à unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 70) Processo: 08666.005.033/2010-12; Interessado: Claudio Aurino da Silva; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 8ª SRPRF; Relatora: Luiza Gomide de Faria Vianna - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 653/2011, foi aprovado à unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 71) Processo: 08656.000.481/2009-71; Interessado: Paulo Roberto Antunes Lino; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 8ª SRPRF; Relatora: Luiza Gomide de Faria Vianna - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 654/2011, foi aprovado à unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 72) Processo: 08656.000.481/2009-71; Interessado: Theresa da Cruz Florencio; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 4ª SRPRF; Relatora: Luiza Gomide de Faria Vianna - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 655/2011, foi aprovado à unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 73) Processo: 08656.007.347/2009-27; Interessado: Helio Marcos de Souza; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 4ª SRPRF; Relatora: Luiza Gomide de Faria Vianna - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 656/2011, foi aprovado à unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 74) Processo: 08656.004.409/2009-49; Interessado: Carlos Rodrigues Botelho; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 4ª SRPRF; Relatora: Luiza Gomide de Faria Vianna - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 657/2011, foi aprovado à unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 75) Processo: 08656.006.766/2009-41; Interessado: José Carlos Gonzaga; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 4ª SRPRF; Relatora: Luiza Gomide de Faria Vianna - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 658/2011, foi aprovado à unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 76) Processo: 08659.018.999/2008-86; Interessado: Dirlei Daniel. Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 7ª SRPRF; Relatora: Luiza Gomide de Faria Vianna - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 659/2011, foi aprovado à unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 77) Processo: 08666.012.509/2009-20; Interessado: Alvaro Salles de Camargo Leite; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 8ª SRPRF; Relatora: Luiza Gomide de Faria Vianna - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 660/2011, foi aprovado à unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 78) Processo: 50609.000.974/2006-16; Interessado: Luiz Carlos Olario dos Santos; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 9ª UNIT;Relatora: Luiza Gomide de Faria Vianna - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 661/2011, foi aprovado à unanimidade decidindo o Conselho pela prescrição. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo Senhor Presidente e determinada à lavratura da presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelos membros presentes, representantes de seus respectivos ministérios.

JULIO FERRAZ ARCOVERDE
Presidente do Conselho

PEDRO DE SOUZA DA SILVA
p/Ministério da Justiça

OCIOVALDO NUNES LAPORT FILHO
p/Ministério da Defesa

JOSÉ EVALDO BARBOSA
p/Ministério dos Transportes

ESMERALDO MALHEIROS SANTOS
p/Ministério do Planejamento

LUIZ OTAVIO MACIEL MIRANDA
p/Ministério da Saúde

LUIZA GOMIDE DE FARIA VIANNA
p/Ministério das Cidades

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 15 de dezembro de 2011

Acolho o PARECER/Nº 1.257/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a adjudicação proposta, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Conc. nº CEL/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
017/2009	MA	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	FM	RÁDIO E TELEVISÃO RIO PRETO LTDA.	53000.003089/2010

Acolho o PARECER/Nº 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a adjudicação proposta, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Conc. nº CEL/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
022/2010	MG	CAMBUQUIRA	FM	OLA FM SOCIEDADE LTDA	53000.026910/2010

Acolho o PARECER/Nº 1236/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a adjudicação proposta, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO ÚNICO

Conc. nº CEL/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
060/2010	SC	TREVISO	FM	RÁDIO CANAÃ FM LTDA.	53000.045699/2010

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 414, de 12 de setembro de 2011, publicada no DOU do dia 15 de dezembro de 2011, Seção 1, pág. 100, referente aos Proc. 53000.015437/2009 e 53740.002183/1999, onde se lê: " Portaria nº 1, de 2 de fevereiro de 1990," leia-se: " Portaria nº 1, de 2 de janeiro de 1990".

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 15 de dezembro de 2011

Nº 10.244 - Processo nº 53560.003372/2008 - O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, em sua Reunião nº 623, realizada em 29 de setembro de 2011, examinando os autos do processo em epígrafe, acompanhou, por unanimidade, a fundamentação e o Voto do Conselheiro Relator, constantes da ANALISE nº 693/2011-GCJR, de 20 de setembro de 2011, deliberando conhecer do Pedido de Reconsideração com pedido de efeito suspensivo interposto pela empresa TNL PCS S/A, CNPJ/MF nº 04.164.616/0001-59, Autorizada do Serviço Móvel Pessoal na Região I do Plano Geral de Autorização - PGA-SMP, contra decisão do Conselho Diretor da Anatel, exarada no Despacho nº 4.306/2011-CD, de 1º de junho de 2011, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se integralmente a decisão recorrida.

Em 5 de dezembro de 2011

Nº 10.340 - Processo n.º 53528.004107/2008 - O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Reconsideração apresentado pela CLARO S/A, CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47, Autorizada do Serviço Móvel Pessoal - SMP, em face da decisão do Conselho Diretor, consubstanciada no Despacho nº 2.661/2011-CD, de 1º de abril de 2011, nos autos do Processo em epígrafe, instaurado para averiguar descumprimento ao Regulamento do Serviço Móvel Pessoal, aprovado pela Res. nº 477/07, decidiu, em sua Reunião nº 623, realizada em 29 de setembro de 2011, conhecer do Pedido de Reconsideração, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sanção aplicada, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 664/2011-GCJR, de 1º de setembro de 2011.

JOÃO BATISTA DE REZENDE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012011121600153

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Nesta data anexei aos autos do processo nº 53000.026910/10 a documentação a seguir constituída de 01 folhas, que assim numerei: 102

Data: 02 / 01 / 12

Nome: Moisés

Assinatura:

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

CPLR - M. das Comunicações
Fls.: 104
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Protocolo: 53000.026910/2010 (cópia 1)
Interessado: Ola FM Sociedade Ltda
Assunto: Encaminhamento de cópia autenticada de processo e minutas de atos de outorga originais.

À CONJUR.

Trata-se de processo licitatório, visando a outorga de permissão para explorar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, para a entidade citada acima, vencedora da Concorrência n.º 022/2010-CEL/MC, para a localidade de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, conforme despacho de homologação de 15 de dezembro de 2011, publicado no DOU de 16 subsequente.

Tendo em vista a preparação das minutas dos atos da referida outorga, encaminhe-se, juntamente com a cópia do processo, ao Sr. Consultor Jurídico, para providências cabíveis.

Brasília, 30 de dezembro de 2011.

ALVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Vice-Presidente da Comissão Permanente de
Licitação de Serviços de Radiodifusão

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original,
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

EM BRANCO

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53000.026910/2010 a documentação a seguir constituída de 04 folhas, que assim numerei: 105 / 108

Data: 25 / 01 / 12

Nome: Rox

Assinatura:

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 25 / 01 / 12
Página 58 Seção: 1
ANOTADO POR: Rox

CPLR - M. das Comunicações
Fls.: 305
Rubrica: R

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 28 , DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.026910/2010, Concorrência nº 022/2010-CEL/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à OLA FM SOCIEDADE LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

CPLI - M. das Comunicações
Fls: 106
Rubrica

MC 00000 EM

Brasília, de de 201 .

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 022/2010-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Ola FM Sociedade Ltda. (Processo nº 53000.026910/2010) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

MC das Comunicações
Fls.: 304
Rubrica R
COPEL

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica SANDMARC PERÍCIAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, CNPJ - 08.851.547/0001-02, situada no Município de Sorocaba - SP, na Rua Capitão Bento Mascarenhas Jequitinhonha, 2157 - Jardim São Carlos, CEP 18.046-495, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Sorocaba no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

PORTARIA Nº 75, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.057366/2011-51, resolve:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 4º da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, licença de funcionamento à pessoa jurídica FENIX INSPEÇÕES VEICULARES LTDA-ME, CNPJ: 08.316.394/0001-01, situada no Município de Contagem - MG, na Avenida João Cesar de Oliveira, nº 6.161 B, Bairro Beatriz, CEP 32.040-000, para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 2º O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO comunicará ao DENATRAN eventuais ocorrências que venham a alterar a situação da Instituição Técnica Licenciada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 513, de 7 de junho de 2011, publicada no DOU de 8 de junho de 2011, Seção 1, página 51, onde se lê: 'para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Rio Claro e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Corumbataí, Charqueada, Ferraz de Vasconcelos, Itapeúna e Jacutinga no Estado de São Paulo.' Leia-se: 'para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Rio Claro e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Corumbataí, Charqueada e Ipeúna no Estado de São Paulo.'

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 513, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.005916/2011, RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 21 de junho de 2011, a permissão outorgada à RÁDIO CORREIO DO VALE LTDA., pela Portaria nº 260, de 4 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 8 de dezembro de 1998, referendada pelo Decreto Legislativo nº 18, de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2001, para executar, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Mamanguape, Estado da Paraíba.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 21, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53710.000613/2000, Concorrência nº 014/2000-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Rádio Arari FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Itamogi, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 22, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53000.027954/2010, Concorrência nº 025/2010-CEL/MC, resolve:

Outorgar permissão à GR Sistema de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Prata, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 23, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53710.000326/2002, Concorrência nº 105/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Vale Verde Comunicações e Serviços Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Poerane, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 24, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53000.003089/2010, Concorrência nº 017/2009-CEL/MC, resolve:

Outorgar permissão à Rádio e Televisão Rio Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, pelo prazo de dez anos, na município de São Benedito do Rio Preto, Estado do Maranhão. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 28, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53000.026910/2010, Concorrência nº 022/2010-CEL/MC, resolve:

Outorgar permissão à Ola FM Sociedade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 29, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53000.045699/2010, Concorrência nº 060/2010-CEL/MC, resolve:

Outorgar permissão à Rádio Canaã FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Treviso, Estado de Santa Catarina. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

PAULO BERNARDO SILVA

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 23 de janeiro de 2012

Apresentada pela licitante SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOL LTDA na Concorrência nº 002/2001-SSR/MC, acolho o PARECER Nº 1267/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a conhecer da manifestação e negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

MANIFESTAÇÃO - CONHECIDA E NÃO PROVIDA

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	MANIFESTANTE
002/2001	AM	BORBA, HUMAITÁ JUTAÍ, LÁBREA, MANICORÉ, SANTO ANTÔNIO DO IÇAAM, SÃO PAULO DE OLIVENÇA E TABATINGA	FM	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOL LTDA

Tendo em vista o recurso interposto em face da habilitação da entidade SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA - ME., na Concorrência nº 008/2010-CEL/MC, cujo objeto é a outorga de concessão para a exploração de serviço de radiodifusão de sons e imagens, para a localidade de Curionópolis, no Estado do Pará, acolho o PARECER Nº 1507/2011/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a JULGAR o recurso, na forma do Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

Nº DA CONCORRÊNCIA CEL/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	RECORRIDA
008/2010	PA	CURIONÓPOLIS	TV	OCAN COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA.	SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA - ME.

Tendo em vista o recurso interposto em face da habilitação da entidade EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA., na Concorrência nº 008/2010-CEL/MC, cujo objeto é a outorga de concessão para a exploração de serviço de radiodifusão de sons e imagens, para a localidade de Curionópolis, no Estado do Pará, acolho o PARECER Nº 1504/2011/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a JULGAR o recurso, na forma do Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012012500058

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

CPL - M. das Comunicações
Fls: 308
Rubrica: R

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Protocolo: 53000.026910/2010 (cópia 1)
Interessado: Ola FM Sociedade Ltda
Assunto: Encaminhamento de cópia autenticada de processo e atos de outorga originais.

AO GABINETE DO MINISTRO.

Conforme consta nos autos do processo em referência, a entidade interessada sagrou-se vencedora da Concorrência n.º 022/2010-CEL/MC, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na localidade de Cambuquira/MG.

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 28, de 20 de janeiro de 2012, no Diário Oficial da União de 25 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para que seja remetido à Presidência da República.

Brasília, 25 de janeiro de 2012.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Comunicações
109

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.220, DE 2013

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

TVR 634/2013
MSC 137/2013

Aprova o ato que outorga permissão à Ola FM Sociedade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Carangola, Estado de Minas Gerais.

DESPACHO:
À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

Coordenação de Comissões Permanentes - DECOM - P_3230
CONFERE COM O ORIGINAL AUTENTICADO

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 457, de 13 de outubro de 2011, que outorga permissão à Ola FM Sociedade Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Carangola, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 21 de agosto de 2013.

Deputado PAULO ABI-ACKEL
Presidente

TVR Nº 634, DE 2013
(MENSAGEM Nº 137, DE 2013)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 457, de 13 de outubro de 2011, que outorga permissão à Ola FM Sociedade Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Carangola, Estado de Minas Gerais.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA.

I - RELATÓRIO

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, a Presidência da República submete à consideração do Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato que outorga permissão à Ola FM Sociedade Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso III,

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

110
3

alínea "h", do art. 32 do Regimento Interno.

II - VOTO DO RELATOR

A outorga do Poder Público para a execução de serviço de radiodifusão é regulada pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, pelo Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com as modificações do Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996. O Poder Executivo informa que a documentação apresentada pela Ola FM Sociedade Ltda. atendeu aos requisitos da legislação específica e obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se a vencedora da concorrência para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

Não obstante, não foi anexada ao processo a documentação prevista no item "f", inciso I, art. 2º do Ato Normativo nº 1, de 2007, desta Comissão no que se refere ao extrato de tramitação do processo no Ministério das Comunicações e na Presidência da República. Em atendimento ao disposto no item 5 da Recomendação nº 1, de 2007, desta Comissão, informamos que o processo teve início no Ministério das Comunicações em 2010, com a publicação do Edital de Concorrência. Informamos ainda que o processo foi remetido pelo Ministério à Presidência da República em 21 de outubro de 2011, que, por sua vez, o encaminhou ao Congresso Nacional em 08 de abril de 2013.

A análise deste processo pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática deve basear-se no Ato Normativo nº 1, de 2007, e na Recomendação nº 1, de 2007, deste colegiado. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos por estes diplomas regulamentares, motivo pelo qual somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, em 8 de agosto de 2013.

Deputado Evandro Milhomen
Relator

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2013

Aprova o ato que outorga permissão à Ola

Coordenação de Comissões Permanentes - DECOM - P_3230
CONFERE COM O ORIGINAL AUTENTICADO
PDC-1220/2013

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

FM Sociedade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Carangola, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 457, de 13 de outubro de 2011, que outorga permissão à Ola FM Sociedade Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Carangola, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 8 de agosto de 2013.

Deputado Evandro Milhomen
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o parecer favorável do Relator, Deputado Evandro Milhomen, à TVR nº 634/2013, nos termos do Projeto de Decreto

Legislativo que apresenta.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Paulo Abi-Ackel - Presidente, Jorge Bittar e Silas Câmara - Vice-Presidentes, Antonio Imbassahy, Ariosto Holanda, Arolde de Oliveira, Bruno Araújo, Dalva Figueiredo, Dr. Adilson Soares, Eliene Lima, Iara Bernardi, João Arruda, Jorge Tadeu Mudalen, Júlio Campos, Luciana Santos, Luiza Erundina, Marçal Filho, Margarida Salomão, Miro Teixeira, Missionário José Olimpio, Newton Lima, Oliveira Filho, Rogério Peninha Mendonça, Ruy Carneiro, Salvador Zimbaldi, Sandro Alex, Sibá Machado, Takayama, Aureo, Colbert Martins, Fábio Ramalho, Flaviano Melo, Francisco Floriano, Izalci, Josué Bengtson, Milton Monti, Onofre Santo Agostini, Pastor Eurico, Paulo Wagner e Wladimir Costa.

Sala da Comissão, em 21 de agosto de 2013.

Deputado PAULO ABI-ACKEL
Presidente

FIM DO DOCUMENTO

Coordenação de Comissões Permanentes - DECOM - P_3230
CONFERE COM O ORIGINAL AUTENTICADO
PDC-1220/2013

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Ministério das Comunicações
Fls. 111

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.026910/2010-69**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 24 de setembro de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Carla Fabiane da Costa Ferreira**, **Tecnico de Nivel**, em 24/09/2014, às 14:37, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0154028** e o código CRC **7F3628DA**.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

TERMO DE CADASTRO DE
INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 13 de maio de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Weberson Wayne Nobrega Peixoto**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 13/05/2015, às 15:01, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0503352** e o código CRC **F2F40B6D**.

Criado por vanessa.donna, versão 1 por vanessa.donna em 13/05/2015 14:21:52.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Presidência da República
Secretaria de Relações Institucionais
Subchefia de Assuntos Parlamentares
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto – 70150-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3411-1440 – Fax (61) 3411-1120 – supar@ presidencia.gov.br

Ofício nº 37 /2015 - Supar/SRI.

Brasília, 15 de janeiro de 2015.

À Senhora
ALESSANDRA CRISTINA AZEVEDO CARDOSO
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações
Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
SEDOC/DIEXP/COGM/GM
26 / 01 /2015

Assunto: **Restituição de processos de radiodifusão**.

Senhora Chefe de Gabinete,

Restituímos a Vossa Senhoria, conforme relação anexa, 151 Processos de Radiodifusão e respectivas Portarias, para oitiva do atual Ministro dessa Pasta. Informo, também, que as Exposições de Motivos estão sendo restituídas pelo Sidof.

Atenciosamente,

DANILO GENNARI
Subchefe-Adjunto

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

EM BRANCO

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
1	53740000783200032	MC 00002 2013 Mandaguaçu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
2	53000022860200826	MC 00003 2012 Cáceres MT / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53690.000864/1998 com 1 (um) volume
3	53740000857200031	MC 00003 2013 Santa Terezinha de Itaipu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
4	53000064010201281	MC 00013 2014 Centenário TO / RADCOM - 1 (um) volume
5	53000023661201050	MC 00014 2014 Itumbiara GO / RADCOM - 1 (um) volume
6	53000023655201001	MC 00015 2014 Humberto de Campos MA / RADCOM - 1 (um) volume
7	53000066201201105	MC 00017 2014 Catuti MG / RADCOM - 2 (dois) volumes
8	53000007834200878	MC 00018 2012 Lapa PR / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53740.000488/1998 com 1 (um) volume
9	53000054585201113	MC 00018 2014 Porto Esperidião MT / RADCOM - 1 (um) volume
10	53000036914201136	MC 00019 2014 São Jorge do Patrocínio PR / RADCOM - 1 (um) volume
11	53000055599200760	MC 00020 2014 Palmas TO / RADCOM - 1 (um) volume
12	53000005277200770	MC 00021 2012 Criciúma SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53820.000056/1997-29 com 1 (um) volume
13	53000027485200991	MC 00022 2014 Assis Chateaubriand PR / RADCOM - 1 (um) volume
14	53000015437200951	MC 00024 2012 Criciúma SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53740.002183/1999-14 com 2 (dois) volumes
15	53650000551200174	MC 00024 2013 Viçosa do Ceará CE / Licit/OM - 1 (um) volume
16	53000009365201127	MC 00025 2012 Cesário Lange SP / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53830.000087/2001 com 2 (dois) volumes

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
17	53670000962200041	MC 00025 2013 Campo Novo do Parecis MT / Licit/FM - 1 (um) volume
18	53000063165201209	MC 00025 2014 Aparecida do Rio Doce GO / RADCOM - 2 (dois) volumes
19	53000049325200651	MC 00026 2012 Pelotas RS / Renov/FM - 1 (um) volume
20	53710000579200150	MC 00026 2013 Montalvânia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
21	53000029325200987	MC 00026 2014 Santa Bárbara BA / RADCOM - 1 (um) volume
22	53000012434200531	MC 00027 2012 Piracicaba SP / Renov/FM - 2 (dois) volumes
23	53710000579200150	MC 00027 2013 Matias Cardoso MG / Licit/FM - 1 (um) volume
24	53000010676201058	MC 00028 2013 Encantado RS / Licit/FM - 1 (um) volume
25	53640000236200247	MC 00029 2013 Campo Formoso BA / Licit/OM - 1 (um) volume
26	53000066680201151	MC 00029 2014 Avaré SP – FME - 1 (um) volume
27	53710000449200206	MC 00030 2013 Araporã MG / Licit/FM - 1 (um) volume
28	53000057408201181	MC 00030 2014 Dourados MS – FME - 1 (um) volume
29	53000041092201024	MC 00031 2013 Lagarto SE / Licit/FM - 1 (um) volume
30	53000008620201203	MC 00031 2014 Estância SE - FME - 1 (um) volume
31	53000022885201125	MC 00032 2012 Blumenau SC / Renov/FME - 3 (três) volumes
32	53000056116201121	MC 00032 2014 Paranaguá PR - FME - 1 (um) volume

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
33	53650000792200113	MC 00033 2012 Orós CE / Renov/FM - 1 (um) volume
34	53000067147201115	MC 00033 2014 Telêmaco Borba PR - FME - 1 (um) volume
35	53000059022201111	MC 00034 2014 Criciúma SC - FME - 1 (um) volume
36	53000009979201117	MC 00035 2012 Niquelândia GO / Renov/FM - 1 (um) volume
37	53000059718201130	MC 00035 2014 Santarém PA - FME - 1 (um) volume
38	53000058587201173	MC 00036 2014 Nova Friburgo RJ - FME - 1 (um) volume
39	53000066082201182	MC 00037 2014 Trindade GO - FME - 1 (um) volume
40	53670000698200215	MC 00038 2013 Novo Gama GO / Licit/FM - 1 (um) volume
41	53000007971201299	MC 00038 2014 Senhor do Bonfim BA - FME - 1 (um) volume
42	53000027954201014	MC 00039 2012 Prata MG / Licit/FM - 1 (um) volume
43	53000007969201210	MC 00039 2014 Serrinha BA - FME - 1 (um) volume
44	53710000613200013	MC 00040 2012 Itamogi MG / Licit/FM - 1 (um) volume
45	53000008174201229	MC 00040 2014 Januária MG – FME - 1 (um) volume
46	53000045699201083	MC 00041 2012 Treviso SC / Licit/FM - 1 (um) volume
47	53000000127201318	MC 00041 2014 São João do Sabugi RN / RADCOM - 1 (um) volume
48	53000026910201069	MC 00042 2012 Cambuquira MG / Licit/FM - 1 (um) volume

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
49	53000028478200915	MC 00042 2014 Japaratuba SE / RADCOM - 1 (um) volume
50	53000003089201011	MC 00043 2012 São Benedito do Rio Preto MA / Licit/FM - 1 (um) volume
51	53000042881201244	MC 00043 2014 Indianópolis PR / RADCOM - 1 (um) volume
52	53710000326200267	MC 00044 2012 Pocrane MG / Licit/FM - 1 (um) volume
53	53000053959201094	MC 00044 2014 Mataraca PB / RADCOM - 1 (um) volume
54	53000060892201125	MC 00045 2014 Capim PB / RADCOM - 1 (um) volume
55	53000047616201171	MC 00046 2014 Chalé MG / RADCOM - 2 (dois) volumes
56	53000028337201290	MC 00049 2014 Virgolândia MG / RADCOM - 1 (um) volume
57	53000055538201189	MC 00053 2014 Jaraguari MS / RADCOM - 1 (um) volume
58	53710000754199814	MC 00056 2014 Alvinópolis MG/RADCOM - 1 (um) volume
59	53000038735200757	MC 00057 2014 Itaquiraí MS/ RADCOM - 1 (um) volume
60	53000003556201266	MC 00060 2014 Itapipoca CE/FM - 1 (um) volume
61	53000015303201235	MC 00061 2014 Castanheira MT/RADCOM - 3 (três) volumes
62	53720000367200234	MC 00062 2013 Novo Progresso PA - Licit/OM - 1 (um) volume
63	53000067466201031	MC 00062 2014 Santa Terezinha de Goiás GO/ RADCOM - 1 (um) volume
64	53000060366201165	MC 00063 2014 Dois Riachos AL/RADCOM - 1 (um) volume

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
65	53000021819201057	MC 00064 2014 Vitória da Conquista BA/RADCOM - 2 (dois) volumes
66	53000003793201227	MC 00066 2014 Porto Grande AP/RADCOM - 1 (um) volume
67	53000000317201335	MC 00067 2014 Amapá do Maranhão MA/RADCOM - 1 (um) volume
68	53000001388201355	MC 00070 2014 Itamaraju BA/RADCOM - 5 (cinco) volumes
69	53000053917201215	MC 00071 2014 Barra do Ouro TO/ RADCOM - 1 (um) volume
70	53000051948200693	MC 00073 2013 Limoeiro PE / Renov/FM 1 (um) volume Apensado processo nº 53103.000408/2000 com 1 (um) volume
71	53000014329201002	MC 00074 2012 Umbaúba SE / Licit/FM - 1 (um) volume
72	53000043799201237	MC 00074 2014 Floraí PR/ RADCOM - 1 (um) volume
73	53000056849200941	MC 00075 2012 Coari AM / Licit/FM - 1 (um) volume
74	53000017857201358	MC 00076 2014 Governador Newton Bello MA/ RADCOM - 1 (um) volume
75	53000036335201193	MC 00077 2014 Araruna PA/RADCOM - 2 (dois) volumes
76	53000006756201017	MC 00083 2013 Tamarana PR / Licit/FM - 1 (um) volume
77	53000004706201097	MC 00084 2013 Argirita MG / Licit/FM - 1 (um) volume
78	53000003848201037	MC 00085 2013 Bandeira do Sul MG / Licit/FM - 1 (um) volume
79	53000043932201093	MC 00086 2013 Santa Fé do Araguaia TO / Licit/FM - 1 (um) volume
80	53790000837200155	MC 00087 2013 Torres RS / Licit/FM - 1 (um) volume

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
81	53790000837200155	MC 00088 2013 Tapejara RS / Licit/FM - 1 (um) volume
82	53000002269201077	MC 00090 2013 Condeúba BA / Licit/FM - 1 (um) volume
83	53000060821201041	MC 00091 2013 Irará BA / Licit/FM - 1 (um) volume
84	53000012652200819	MC 00101 2012 Gravatá PE / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53103.000044/2000-56 com 2 (dois) volumes
85	53000008986201193	MC 00103 2012 Joinville SC / Renov/FM - 1 (um) volume
86	53000064843200785	MC 00105 2012 Jataí GO / Renov/FM - 2 (dois) volumes
87	53000067686201065	MC 00106 2012 Santos SP / Renov/FME - 1 (um) volume
88	53740000559200211	MC 00111 2013 Araucária PR – FME - 1 (um) volume
89	53000034004200902	MC 00117 2013 Goiânia GO / Renov/OC - 2 (dois) volumes
90	53000065263200713	MC 00129 2012 Sananduva RS / Renov/FM - 1 (um) volume
91	53000020768200406	MC 00132 2013 Osório RS - FME - 1 (um) volume
92	53000036097200730	MC 00144 2012 Santa Izabel do Oeste PR / Renov/OM - 1 (um) volume
93	53000024523200873	MC 00145 2012 Monte Azul Paulista SP / Renov/OM - 1 (um) volume
94	53000019707200901	MC 00148 2012 Poços de Caldas MG / Renov/OT - 2 volumes apenso processo 53710.000189/2002 com 1 volume e processo 53710.000793/1996 com 1 volume
95	53000010896200867	MC 00149 2012 Sobradinho RS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53790.000305/1998 com 1 (um) volume
96	53000012106201183	MC 00151 2012 Concórdia SC / Renov/FM - 1 (um) volume

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
97	53000026993201096	MC 00156 2012 Rondonópolis RO / Renov/FME - 1 (um) volume
98	53720000299200041	MC 00156 2013 Pacajá PA / Licit/FM - 2 (dois) volumes
99	53000014693200335	MC 00157 2012 Varginha MG / Renov/OM - 1 (um) volume
100	53720000299200041	MC 00157 2013 Jacundá PA / Licit/FM - 2 (dois) volumes
101	53000010790200863	MC 00158 2012 Santo Antônio de Pádua RJ / Renov/OM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53770.001066/1998-03 com 1 (um) volume
102	53720000225200277	MC 00158 2013 Limoeiro do Ajuru PA / Licit/FM - 1 (um) volume
103	53000056154201183	MC 00160 2013 Rio dos Cedros SC / RADCOM - 2 (dois) volumes
104	53000091533200652	MC 00161 2012 Araguaína TO / Renov/OT - 1 (um) volume
105	53000048738201266	MC 00161 2013 Uirapuru GO / RADCOM - 1 (um) volume
106	53000002920201271	MC 00162 2013 Bacabeira MA / RADCOM - 2 (dois) volumes
107	53000076774200671	MC 00163 2012 Catu BA / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53640.001298/1998-39 com 1 (um) volume
108	53000044548201016	MC 00164 2012 Campo Grande MS / Renov/FME - 2 (dois) volumes
109	53000027679201292	MC 00164 2013 Jequitibá MG / RADCOM - 3 (três) volumes
110	53000013790201030	MC 00165 2013 Montes Claros MG / RADCOM - 1 (um) volume
111	53000012984201018	MC 00166 2013 Ibirataia BA / RADCOM - 1 (um) volume
112	53000026544201129	MC 00169 2013 Embu-Guaçu SP / RADCOM - 1 (um) volume

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
113	53000003387201264	MC 00171 2013 Princesa Isabel PB / RADCOM - 12 (doze) volumes
114	53000038016200655	MC 00173 2013 Amaporã PR / RADCOM - 1 (um) volume
115	53000054603201230	MC 00175 2013 Mutunópolis GO / RADCOM - 2 (dois) volumes
116	53000019859200814	MC 00179 2013 Carrasco Bonito TO / RADCOM - 1 (um) volume
117	53000006409200942	MC 00180 2013 Arneiroz CE / RADCOM - 2 (dois) volumes
118	53000046729201150	MC 00182 2012 Cassilândia MS / Renov/OM - 1 (um) volume
119	53000006481201011	MC 00185 2012 Jupi PE / Licit/FM - 1 (um) volume
120	53650000357200270	MC 00186 2012 Parambu CE / Licit/FM - 1 (um) volume
121	53000003644201004	MC 00187 2012 Lagoa da Prata MG / Licit/FM - 1 (um) volume
122	53790000211200068	MC 00188 2012 Chuí RS / Licit/FM - 1 (um) volume
123	53000013513201027	MC 00190 2012 Campo Belo do Sul SC / Licit/FM - 1 (um) volume
124	53000008281200285	MC 00227 2012 Águas Belas PE / Licit/FM - 1 (um) volume
125	53000004483201068	MC 00228 2012 Glaucilândia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
126	53000042680201085	MC 00229 2012 Olho DÁgua PB / Licit/FM - 1 (um) volume
127	53000062713200716	MC 00230 2012 Joinville SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53820.000061/1998 com 1 (um) volume
128	53720000345200274	MC 00231 2012 Água Azul do Norte PA / Licit/FM - 1 (um) volume

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
129	53720000345200274	MC 00232 2012 Aurora do Pará PA / Licit/FM - 1 (um) volume
130	53000026644201074	MC 00237 2012 Angelândia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
131	53000006271201015	MC 00238 2012 Betânia PE / Licit/FM - 1 (um) volume
132	53640000323199721	MC 00239 2012 Salvador BA / Renov/FM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53000.016821/2007 com 1 (um) volume
133	53000007818201008	MC 00241 2012 Rio Bonito do Iguaçu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
134	53000045150201099	MC 00242 2012 Santa Rosa do Sul SC / Licit/FM - 1 (um) volume
135	53000058819200979	MC 00247 2012 Olho d'Água das Cunhãs MA / Licit/FM - 1 (um) volume
136	53740000259200223	MC 00249 2012 Matos Costa SC / Licit/FM - 1 (um) volume
137	53000005447201011	MC 00250 2012 Maturéia PB / Licit/FM - 1 (um) volume
138	53740000282200218	MC 00251 2012 Iomerê SC / Licit/FM - 1 (um) volume
139	53000026104201091	MC 00252 2012 Paranapuã SP / Licit/FM - 1 (um) volume
140	53000042099201063	MC 00267 2012 Bom Jesus PI / Licit/FM - 1 (um) volume
141	53830000286200297	MC 00269 2012 Jaci SP / Licit/FM - 1 (um) volume
142	53790001359199707	MC 00272 2012 Igrejinha RS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53000.051345/2004-72 com 1 (um) volume
143	53000015250200523	MC 00278 2012 Viamão RS / Renov/FM - 1 (um) volume
144	53000019342200825	MC 00290 2012 Aquidauana MS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53700.000177/1998-18 com 1 (um) volume

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
145	53000005831201103	MC 00291 2012 Itabaiana SE / Renov/FM - 1 (um) volume
146	53000039692201022	MC 00292 2012 Estreito MA / Licit/FM - 1 (um) volume
147	53830000887199862	MC 00874 2011 Presidente Venceslau SP / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53000.014729/2008-95 com 1 (um) volume
148	53790000368200093	MC 00889 2011 Itaara RS / Licit/FM - 1 (um) volume
149	53000001057199706	MC 00294 2012 Canguçu RS - cancelamento de outorga FM - 2 (dois) volumes
150	53000000039200425	MC 00159 2012 Rio Grande RS - Renov/FM - Retificação de Portaria - 1 (um) volume
151	53000022272200892	MC 00174 2012 Divinopolis MG / Renov/FM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53710.000610/199/-04 com 1 (um) volume

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE OLA FM SOCIEDADE LTDA

1. RANY CAROLINE GONTIJO BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, profissão EMPRESARIO , sexo masculino, estado civil Solteiro, data de nascimento 13/01/1990, nº do CPF 066.540.176-09, documento de identidade MG15.240.040, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA JOAQUIM LEAL DE CAMARGOS, número 460, bairro/distrito CHACARAS TUBALINA, município UBERLANDIA - MINAS GERAIS e CEP 38.413-303 e

2. IGOR GABRIEL BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, profissão EMPRESARIO, sexo masculino, estado civil Solteiro, data de nascimento 08/09/1988, nº do CPF 088.355.886-69, documento de identidade MG 15.240.036, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA JOAQUIM LEAL DE CAMARGOS, número 460, bairro/distrito CHACARAS TUBALINA, município UBERLANDIA - MINAS GERAIS e CEP 38.413-303 constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial de OLA FM SOCIEDADE LTDA, nome fantasia de OLA FM, e terá sede e domicílio na RUA OTAVIO VEIGA, número 505, bairro/distrito CENTRO, município NOVA PONTE - MG, e CEP 38.160-000.

Cláusula Segunda- O capital social será R$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 2 quotas de valor nominal R$ 10.000,00, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
RANY CAROLINE GONTIJO BORGES	1	10.000,00
IGOR GABRIEL BORGES	1	10.000,00
TOTAL	2	20.000,00

Cláusula Terceira - O objeto será DIVULGACAO DE PROGRAMAS DE CARATER EDUCATIVO, CULTURAL, INFORMATIVO E RECREATIVO, SERVICO DE RADIODIFUSAO, SONORA (PRODUCAO, GERACAO, TRANSMISSAO DE SONS) E TELEVISAO (PRODUCAO, GERACAO E TRANSMISSAO DE SONS E IMAGENS).

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 07/05/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio RANY CAROLINE GONTIJO BORGES ao administrador/sócio IGOR GABRIEL BORGES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

MÓDULO INTEGRADOR: J102215876780 MG50320295

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Quarta - A alteração contratual; designação de administradores; constituição de procurador para prática de atos de administração; mudança do estatuto; transferência que configura diretamente ou indiretamente a concessão a ela outorgada; como também toda exigência legal imposta pela legislação em vigor, especialmente o que se trata na Lei nº. 4.117, de 27 de agosto de 1962, do decreto 52.026, de 20 de maio de 1963 e modificações posteriores, quando necessário deverão ter a previa aprovação do Ministério das Comunicações.

Clausula Décima Quinta - A Sociedade se obriga a observar com o rigor o que impõe: leis, decretos, regulamentos, portarias e quaisquer decisões ou despachos emanados do Ministério das Comunicações, vigentes e a vigor, referente à legislação da radiodifusão em geral.

Clausula Décima Sexta - A Sociedade se compromete a manter em seu quadro de funcionários um mínimo de 2/3 (dois terço) de empregados brasileiros natos.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de UBERLANDIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

uberlandia , 10 de Maio de 2010.

Rany Caroline G. Borges
RANY CAROLINE GONTIJO BORGES
Sócio/Administrador

Igor Gabriel Borges
IGOR GABRIEL BORGES
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: J102215876780 MG50320295

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97



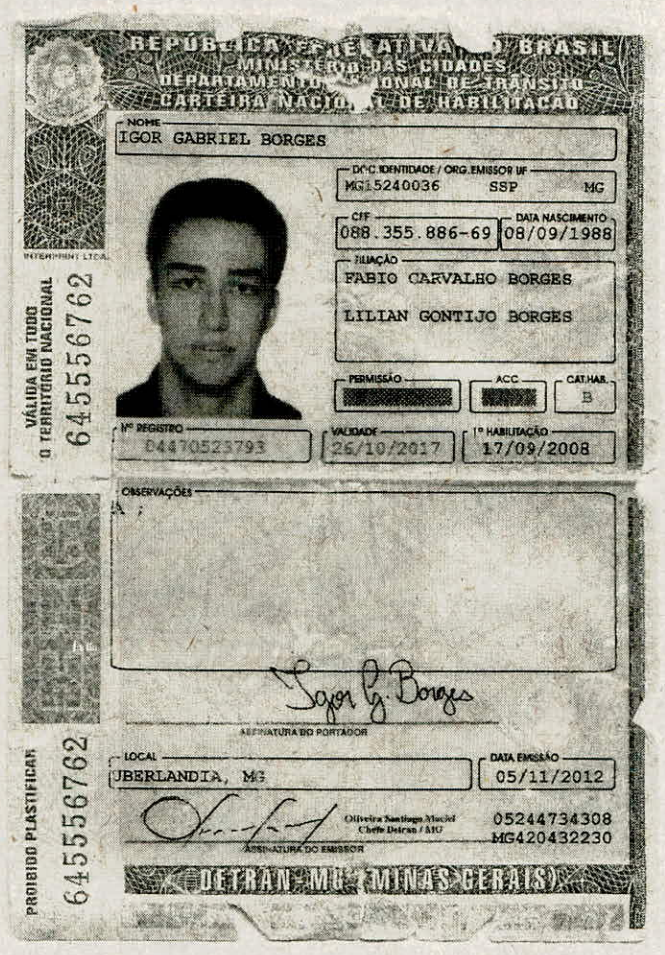
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:3120680116-8
EM 14/05/2010
FOLA FM SOCIEDADE LTDA

PROTOCOLO: 10/275.146-3

AD0012207

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97 Código 2

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97



d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Serviço de Atendimento ao Público do Ministério das Comunicações (SATP-MC)

REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

( ) Vista; (X) Cópia integral; ( ) Cópia fls. ____/____; ( ) Certidão; ( ) Cópia de Portaria / Parecer / Nota Técnica / Despacho / Outro.

Se Certidão / Portaria / Parecer / Nota Técnica / Despacho / Outro. Identificar: _____

_____

Processo nº: 53000.026910/10

Tipo de Processo: (X) Outorga, ( ) Pós-Outorga, ( ) Acompanhamento e Avaliação.

Serviço: ( ) Rádio Comunitária ( ) Rádio/TV Educativa (X) Rádio/TV Comercial ( ) RTV ( ) SARC

Entidade: Ola Fm Sociedade LTDA **CNPJ nº:** 11.950.849/0001-42

Interessado: Igor Gabriel Borges **CPF:** 088.355.886-69

RG nº: MG15240036 **Telefone:** (34) 9251-0235/(34) 3231-3251

E-mail: igbseguro@hotmail.com **Endereço:** Rua Saturnino Pedro dos Santos,191 ap:302 **Bairro:** Jardim Finotti

CEP: 38408-090 **UF/Município:** Uberlândia **UF:** MG

( )Procurador ( )Advogado (X)Integrante do corpo diretivo

Anexar ao requerimento via digitalizada:

a) Se procurador, o instrumento de procuração válido, outorgado pelos representantes legais da entidade e documento de identificação pessoal com foto;
b) Se advogado, carteira de inscrição na OAB
c) Se integrante do quadro diretivo, o respectivo instrumento (estatuto, contrato social, etc), bem como o documento de identificação pessoal com foto.

Brasília, 28 **de** Abril **de 20**15 **;**

Igor G. Borges

Assinatura

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

EM BRANCO

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

DESPACHO

Processo n. 53000.026910/2010-69
Ola FM Sociedade Ltda
Concorrência 022/2010

Compulsando os autos, verificou-se que as fls. 122/125/SEI foram inseridas equivocadamente, haja vista que são pertencentes à concorrência 023/2010. Assim, encaminho os autos ao SDCOM, para a retirada das folhas mencionadas.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Saraiva de Andrade**, **Coordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas**, em 29/06/2015, às 16:50, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0558022** e o código CRC **94F11DB1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por fabiano.oliveira, versão 2 por fabiano.oliveira em 17/06/2015 15:16:07.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

REFERÊNCIA: **Processo nº 53000.026910/2010-69. Concorrência nº 022/2010-CEL/MC.**

INTERESSADO: **Ola FM Sociedade Ltda.**

Tendo em vista a necessidade de reenvio, à Casa Civil da Presidência da República, de cópia do processo em referência que trata da outorga de permissão para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, que retornou daquela Casa, por meio do Ofício nº 37/2015 - SUPAR/SRI, para oitiva do atual Ministro, encaminho nova minuta da Exposição de Motivos, ao Gabinete da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, para providências quanto ao prosseguimento do feito.

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

MC EM

Brasília, de de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 022/2010-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Ola FM Sociedade Ltda (Processo nº 53000.026910/2010-69) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 16/12/2011, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria nº 28, de 20 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2012.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Saraiva de Andrade**, **Coordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas**, em 29/06/2015, às 16:50, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0558078** e o código CRC **FD8F888D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por fabiano.oliveira, versão 2 por fabiano.oliveira em 17/06/2015 15:23:57.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

EM Nº 311/2015/SEI-MC

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 022/2010-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Ola FM Sociedade Ltda (Processo nº 53000.026910/2010-69) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 16/12/2011, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria nº 28, de 20 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2012.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 15:04, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0582322** e o código CRC **C7D1EAD0**.

Criado por denielle.silva, versão 2 por denielle.silva em 30/06/2015 10:26:48.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

DESPACHO

PROCESSO Nº: 53000.026910/2010-69

De ordem, remeto os autos ao SEDOC para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Alicionete da Silva Luz**, **Agente Administrativo**, em 31/07/2015, às 11:01, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0636282** e o código CRC **282D4FFA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por rosemeire, versão 2 por rosemeire em 31/07/2015 10:36:12.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Assunto: Alteração da numeração da EM
De: Sidof@planalto.gov.br
Data: 07/08/2015 11:43
Para: renata.checchio@comunicacoes.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, emilio.oliveira@comunicacoes.gov.br, leandro.cardoso@comunicacoes.gov.br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ALTERAÇÃO DA NUMERAÇÃO DA EM

EM MC 00042 2012 Cambuquira MG / Licit/FM foi arquivada por ter sido gerada no ano de 2012 e encaminhada para a PR no ano 2015.
Uma nova EM foi gerada para o ano de 2015 e encaminhada para a Presidência: EM MC 00260 2015 Cambuquira MG / Licit/FM

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Email ALTERAO EM 00042 2012 (0650106\) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 146

EM nº 00260/2015 MC

Brasília, 7 de Agosto de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº022/2010-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Ola FM Sociedade Ltda (Processo nº53000.026910/2010-69) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 16/12/2011, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria nº 28, de 20 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2012.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3ºdo art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

EM BRANCO

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

PARECER Nº 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.007367/2010-09

INTERESSADA : OLA FM SOCIEDADE LTDA

ASSUNTO: Análise da concorrência 022/2010 levada a efeito para permissão de serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada na localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais.

I - Concorrência 022/2010. Permissão FM. Localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais.

II - Pela homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante OLA FM SOCIEDADE LTDA.

Senhora Coordenadora,

1. A Comissão Especial de Licitação encaminha para exame e parecer desta Consultoria Jurídica os processos contendo a documentação e as propostas das licitantes que participaram do procedimento licitatório a se refere o Edital de Concorrência n.º 022/2010 - CEL/MC, cujo objeto é a outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, para a localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais.

2. O certame em epígrafe encontra-se na fase de homologação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato com os atos até então praticados pela Comissão de Licitação. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

03. Preliminarmente há que se ressaltar que a presente Concorrência nº 022/2010 foi objeto de exame anterior por esta Consultoria Jurídica.

04. Em 08 de outubro de 2010, a Comissão de Licitação, por meio do MEMO 306/2010/CEL/MC, fls. 55 do processo piloto, encaminhou os processos relativos à presente licitação para apreciação desta CONJUR no que concerne à outorga da permissão para exploração do serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada para a localidade de Cambuquira/MG.

05. À época, esta CONJUR proferiu a manifestação acostada às fls. 56 do processo principal, dando conta da não observância do disposto na Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 01/2006, e recomendou que os documentos faltantes fossem juntados aos autos e nova análise fosse proferida.

06. Atendidas as exigências apontadas, o processo retornou para manifestação conclusiva desta CONJUR/MC.

07. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, "in verbis":

> Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
>
> *§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.*
>
> *§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.*

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletroniçamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

EM BRANCO

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação."

08. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

> *Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito.* (FILHO, Marçal Justen. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos.* 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481)

09. Entretanto, no que se refere aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 432, de 24 de julho de 2009.

10. Da leitura dos autos principais (Processo nº 53000.007367/2010-09), assim como dos demais que o acompanham contendo a documentação e proposta das empresas concorrentes, verifica-se que foram observados os aspectos e exigências legais necessárias à regularidade do processo.

11. Consoante o disposto no Edital de Convocação acostado às fls. 06 e seguintes, tem-se que o objeto da licitação constitui-se na "*...outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada (FM), em horário ilimitado (execução durante 24 horas do dia)na localidade indicada no preâmbulo, pelo prazo de 10 (dez) anos.*"

12. Informa, o edital que será vencedora a empresa que apresentar o maior valor da média ponderada da pontuação da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga.

13. Vale salientar que a Comissão Permanente de Licitação cumpriu todas as formalidades que revestem o processo licitatório, registrando seus atos em Atas; observando os prazos relativos à entrega e abertura dos envelopes devidamente lacrados contendo os documentos necessários à habilitação das empresas, assim como as propostas técnicas apresentadas por cada uma delas; analisando os documentos trazidos e a sua regularidade; e, por fim, manifestando-se formalmente nas oportunidades em que foi provocada.

14. A Comissão de Licitação apreciou os documentos apresentados pelas concorrentes e considerou apta a permanecer participando do certame apenas a licitante OLA FM SOCIEDADE LTDA. As demais concorrentes foram INABILITADAS. Não houve interposição de recursos.

15. O resultado alcançado na fase de habilitação foi publicado no Diário Oficial da União em 28 de maio de 2010, conforme documento de fls. 45 do processo principal.

16. Superada esta etapa, foram abertos os envelopes contendo as Propostas Técnicas e a Comissão procedeu ao julgamento, classificando a proposta da empresa OLA FM SOCIEDADE LTDA, consoante o documento de fls. 54; única empresa habilitada no certame.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

EM BRANCO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

17. Com o resultado alcançado, foi sagrada vencedora, para a localidade de Cambuquira/MG, a concorrente OLA FM SOCIEDADE LTDA.

18. No que concerne à possibilidade de se adjudicar o serviço à vencedora OLA FM SOCIEDADE LTDA, tem-se que foram atendidas todas as exigências legais e editalícias.

19. Com efeito, de acordo com o Contrato Social da empresa vencedora, acostado às fls. 04/05 do processo nº 53000.026910/2010-69, que contém especificamente a documentação relativa à OLA FM SOCIEDADE LTDA, verifica-se que os sócios são brasileiros natos e domiciliados na cidade de Uberlândia/MG; e, a empresa tem sua sede localizada à Rua Otávio Veiga, nº 505, Centro, no Município de Nova Ponte/MG. Assim verifica-se que o domicílio dos sócios localiza-se em cidade diversa da que abriga a sede da empresa.

20. Contudo, da leitura dos documentos apresentados pela empresa depreende-se que as exigências contidas no Edital e na legislação de regência foram atendidas, na medida em que foram juntadas as certidões necessárias expedidas pelas autoridades das duas localidades.

21. Todavia, não consta dos autos documento que ateste o cumprimento do artigo 12, do Decreto-Lei nº 236/67. Entretanto, visto que a empresa vencedora foi constituída em 10 de maio de 2010, conforme o disposto em seu Contrato Social devidamente registrado em 19 de maio do mesmo ano, entendo, salvo juízo diverso, que a exigência restou atendida, porquanto não haveria tempo hábil para que fosse detentora de outras concessões e/ou permissões para explorar serviços de radiodifusão.

22. Assim, analisando a Concorrência nº 022/2010-CEL/MC para a localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais, verifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório, no que concerne à licitante OLA FM SOCIEDADE LTDA.

23. Por todo o exposto, opinamos pelo encaminhamento dos processos ao Gabinete do Sr. Ministro, com proposta favorável à homologação do certame e à adjudicação da outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada à licitante OLA FM SOCIEDADE LTDA, vencedora para a localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais.

24. À consideração superior.

Brasília, 16 de novembro de 2011.

CLÁUDIA MARIA VILELA von SPERLING

Advogada da União

DESPACHO Nº 2967/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.007367/2010-09

INTERESSADO: OLA FM SOCIEDADE LTDA

ASSUNTO: Homologação de Licitação para Permissão da Exploração de Serviços de Radiodifusão. Concorrência nº 022/2010.

1. Aprovo o Parecer **Nº 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, da lavra da Advogada da União Cláudia Maria

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

EM BRANCO

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Vilela von Sperling.

2. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Brasília, de novembro de 2011.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK

Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão e Assuntos Administrativos Diversos

DESPACHO Nº 2968/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.007367/2010-09

INTERESSADO: OLA FM SOCIEDADE LTDA

ASSUNTO: Homologação de Licitação para Permissão da Exploração de Serviços de Radiodifusão. Concorrência nº 022/2010.

1. Aprovo o PARECER **Nº 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, da lavra da Advogada da União Cláudia Maria Vilela von Sperling.

2. Encaminhem-se os autos à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, de de 2011.

Daniel Pereira de Franco

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

DESPACHO Nº 2969/2011/JFB/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.007367/2010-09

INTERESSADO: OLA FM SOCIEDADE LTDA

ASSUNTO: Homologação de Licitação para Permissão da Exploração de Serviços de Radiodifusão. Concorrência nº 022/2010.

1. Aprovo o DESPACHO Nº 2968/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Advogado da União, Dr. Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o **PARECER Nº 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, de autoria da Advogada da União, Dra. Cláudia Maria

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97



d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Vilela von Sperling.

2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de de 2011.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI

Consultor Jurídico

DESPACHO S/Nº

1. Tendo em vista que a devolução dos autos em questão se deu unicamente em razão da mudança de direção desta Pasta, reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.

2. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 31 de julho de 2015.

Alan Trajano
Consultor Jurídico

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

EM BRANCO

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Presidência da República
CODOC/PROTOCOLO

18 AGO 2015

Hora: 15:00
Func.:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 26845/2015/SEI-MC

Brasília, 18 de agosto de 2015.

Ao Senhor
GABRIEL FERRAZ AIDAR
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República – Substituto.
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00265/2015 MC

- 53000.046584/2006

EM nº 00263/2015 MC

- 53740.000488/1998

EM nº 00264/2015 MC

- 53690.000864/1998

EM nº 00262/2015 MC

- 53830.000087/2001

Presidência da República
COD
Hora:
Fone:

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

EM nº 00261/2015 MC

- 53000.045699/2010

EM nº 00260/2015 MC

- 53000.026910/2010

EM nº 00259/2015 MC

- 53000.003089/2010

EM nº 00258/2015 MC

- 53000.027954/2010

EM nº 00256/2015 MC

- 53000.010376/2008

EM nº 00257/2015 MC

- 53710.000326/2002

EM nº 00253/2015 MC

- 53000.022272/2008

EM nº 00254/2015 MC

- 53000.024523/2008

EM nº 00252/2015 MC

- 53650.000357/2002

EM nº 00250/2015 MC / EM nº 00251/2015 MC

- 53720.000345/2002

EM nº 00249/2015 MC

- 53000.026644/2010

EM nº 00248/2015 MC

- 53740.000857/2000

EM nº 00246/2015 MC

- 53640.000323/1997

EM nº 00245/2015 MC

- 53000.005447/2010

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

- 53000.021672/2008

EM nº 00216/2015 MC

- 53000.019718/2007

EM nº 00225/2015 MC

- 53000.063659/2005

EM nº 00221/2015 MC

- 53000.038912/2009

EM nº 00226/2015 MC

- 53000.037813/2009

EM nº 00220/2015 MC

- 53000.010630/2007

EM nº 00215/2015 MC

- 53650.001793/1997

EM nº 00212/2015 MC

- 53000.065542/2010

Atenciosamente,

RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 18/08/2015, às 16:12, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0669862** e o código CRC **72757D34**.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

EM nº 00244/2015 MC

- 53790.001359/1997

EM nº 00243/2015 MC

- 53700.000177/1998

EM nº 00240/2015 MC

- 53000.041092/2010

EM nº 00242/2015 MC

- 53650.000551/2001

EM nº 00241/2015 MC

- 53670.000962/2000

EM nº 00239/2015 MC

- 53000.021339/2010

EM nº 00247/2015 MC

- 53740.000783/2000

EM nº 00238/2015 MC

- 53000.043932/2010

EM nº 00237/2015 MC

- 53790.000837/2001

EM nº 00235/2015 MC

- 53000.019200/2010

EM nº 00209/2015 MC

- 53650.000701/2000

EM nº 00207/2015 MC

- 53000.019584/2007

EM nº 00219/2015 MC

- 53000.029611/2007

EM nº 00218/2015 MC

- 53000.049063/2007

EM nº 00217/2015 MC

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53000.026910/2010-69

Referência: Ofício nº 26845/2015/SEI-MC, de 18 de agosto de 2015.

Interessado: Ola FM Sociedade Ltda.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 26845/2015/SEI-MC, de 18 de agosto de 2015, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 19 de agosto de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 19/08/2015, às 17:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0672730** e o código CRC **A34CA119**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97



d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE OLA FM SOCIEDADE LTDA

1. RANY CAROLINE GONTIJO BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, profissão EMPRESARIO , sexo masculino, estado civil Solteiro, data de nascimento 13/01/1990, nº do CPF 066.540.176-09, documento de identidade MG15.240.040, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA JOAQUIM LEAL DE CAMARGOS, número 460, bairro/distrito CHACARAS TUBALINA, município UBERLANDIA - MINAS GERAIS e CEP 38.413-303 e

2. IGOR GABRIEL BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, profissão EMPRESARIO, sexo masculino, estado civil Solteiro, data de nascimento 08/09/1988, nº do CPF 088.355.886-69, documento de identidade MG 15.240.036, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA JOAQUIM LEAL DE CAMARGOS, número 460, bairro/distrito CHACARAS TUBALINA, município UBERLANDIA - MINAS GERAIS e CEP 38.413-303 constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial de OLA FM SOCIEDADE LTDA, nome fantasia de OLA FM, e terá sede e domicílio na RUA OTAVIO VEIGA, número 505, bairro/distrito CENTRO, município NOVA PONTE - MG, e CEP 38.160-000.

Cláusula Segunda- O capital social será R$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 2 quotas de valor nominal R$ 10.000,00, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
RANY CAROLINE GONTIJO BORGES	1	10.000,00
IGOR GABRIEL BORGES	1	10.000,00
TOTAL	2	20.000,00

Cláusula Terceira - O objeto será DIVULGACAO DE PROGRAMAS DE CARATER EDUCATIVO, CULTURAL, INFORMATIVO E RECREATIVO, SERVICO DE RADIODIFUSAO, SONORA (PRODUCAO, GERACAO E TRANSMISSAO DE SONS) E TELEVISAO (PRODUCAO, GERACAO E TRANSMISSAO DE SONS E IMAGENS).

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 07/05/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio RANY CAROLINE GONTIJO BORGES ao administrador/sócio IGOR GABRIEL BORGES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

MÓDULO INTEGRADOR: J102215876780 MG50320295

Autenticado eletronicamente, após conferência com original. SEI 53900.021033/2015-09 / pg. 1
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Quarta - A alteração contratual; designação de administradores; constituição de procurador para prática de atos de administração; mudança do estatuto; transferência que configura diretamente ou indiretamente a concessão a ela outorgada; como também toda exigência legal imposta pela legislação em vigor, especialmente o que se trata na Lei nº. 4.117, de 27 de agosto de 1962, do decreto 52.026, de 20 de maio de 1963 e modificações posteriores, quando necessário deverão ter a previa aprovação do Ministério das Comunicações.

Clausula Décima Quinta - A Sociedade se obriga a observar com o rigor o que impõe: leis, decretos, regulamentos, portarias e quaisquer decisões ou despachos emanados do Ministério das Comunicações, vigentes e a vigor, referente à legislação da radiodifusão em geral.

Clausula Décima Sexta - A Sociedade se compromete a manter em seu quadro de funcionários um mínimo de 2/3 (dois terço) de empregados brasileiros natos.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de UBERLANDIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

uberlandia , 10 de Maio de 2010.

Rany Caroline G. Borges
RANY CAROLINE GONTIJO BORGES
Sócio/Administrador

Igor Gabriel Borges
IGOR GABRIEL BORGES
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: J102215876780 MG50320295

1º OFÍCIO DE NOTAS BRASILÂNDIA-DF AUTENTICAÇÃO 19 MAI 2015

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Petição (0484355) SEI 53900.021033/2015-09 / pg. 2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:3120880116-8
EM 14/05/2010
SOLA FM SOCIEDADE LTDA#

PROTOCOLO: 10/275.146-3

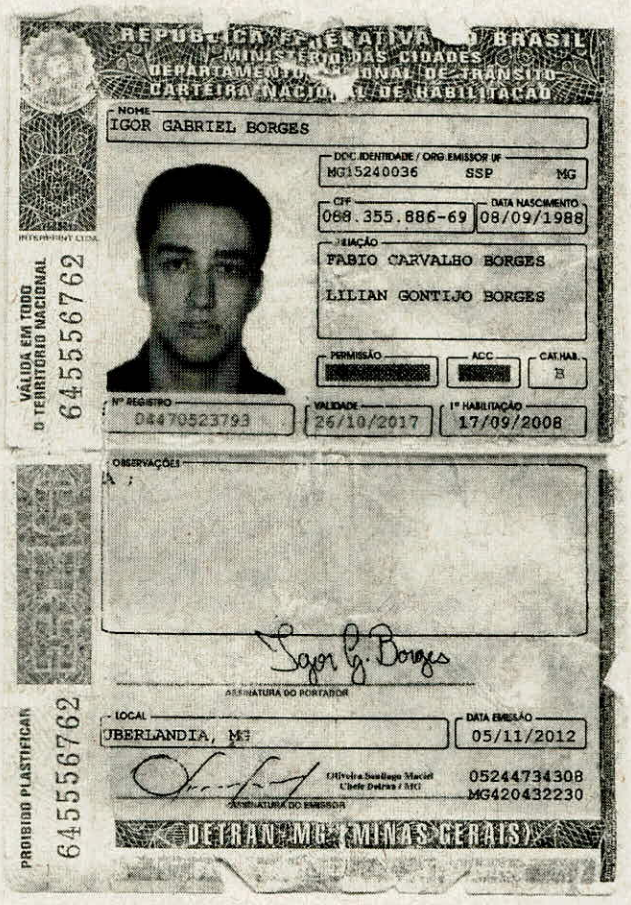
AD0012207

JUCEMG

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Petição (0484355) SEI 53900.021033/2015-09 / pg. 3

Autenticado eletronicamente. Petição (0484355) original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97



d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Serviço de Atendimento ao Público do Ministério das Comunicações (SATP-MC)

REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

( ) Vista; (X) Cópia integral; ( ) Cópia fls. ____/____; ( ) Certidão; ( ) Cópia de Portaria / Parecer / Nota Técnica / Despacho / Outro.

Se Certidão / Portaria / Parecer / Nota Técnica / Despacho / Outro. Identificar: _____

Processo nº: 53000.026910-2010

Tipo de Processo: (X) Outorga, ( ) Pós-Outorga, ( ) Acompanhamento e Avaliação.

Serviço: ( ) Rádio Comunitária ( ) Rádio/TV Educativa (X) Rádio/TV Comercial ( ) RTV ( ) SARC

Entidade: Ola Fm Sociedade LTDA CNPJ nº: 11.950.849/0001-42

Interessado: Igor Gabriel Borges CPF: 088.355.886-69

RG nº: MG15240036 Telefone: (34) 9251-0235/ (34) 3231-3251

E-mail: igbseguro@hotmail.com Endereço: Rua Saturnino Pedro dos Santos,191 ap:302 Bairro: Jardim Finotti

CEP: 38408-090 UF/Município: Uberlândia UF: MG

( )Procurador ( )Advogado (X)Integrante do corpo diretivo

Anexar ao requerimento via digitalizada:

a) Se procurador, o instrumento de procuração válido, outorgado pelos representantes legais da entidade e documento de identificação pessoal com foto;
b) Se advogado, carteira de inscrição na OAB
c) Se integrante do quadro diretivo, o respectivo instrumento (estatuto, contrato social, etc), bem como o documento de identificação pessoal com foto.

Brasília, 28 de Abril de 2015 ;

Igor G. Borges

Assinatura

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

EM BRANCO

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

DESPACHO

PROCESSO Nº: 53000.026910/2010-69

De ordem, remeto os autos ao SDCOM para aguardar a publicação do Decreto Legislativo.

Documento assinado eletronicamente por **Alicionete da Silva Luz**, **Agente Administrativo**, em 28/04/2016, às 09:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1096663** e o código CRC **7715A4D1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

EM BRANCO

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

53000.074696/2013-08

A-4

T-1

Ofício nº 0254/2016 - SAJ

Em 8 de junho de 2016.

Ao Senhor
ARLEY AYRES
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
BRASÍLIA/DF

Assunto: **Restituição de Exposições de Motivos.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
17 6 16

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituo a Vossa Senhoria, para reavaliação pelo novo titular da pasta competente para a matéria, os processos e as Exposições de Motivos abaixo relacionadas:

QTDE	EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS	PROCESSO
1	275/2016 - MC	53000.074696/2013-08
2	91/2016 - MC	53000.043819/2013-51
3	57/2016 - MC	53000.020796/2013-14
4	295/2015 - MC	53000.015611/2013-41
5	69/2016 - MC	53000.056238/2011-17
6	130/2016 - MC	53000.058935/2011-11
7	231/2015 - MC	53000.046516/2011-28
8	282/2015 - MC	53000.056211/2011-24
9	260/2015 - MC	53000.026910/2010-69
10	245/2015 - MC	53000.005447/2010-11
11	308/2015 - MC	53000.060663/2011-19
12	255/2015 - MC	53000.053961/2012-25
13	242/2015 - MC	53650.000551/2001-74
14	119/2015 - MC	53000.002920/2012-71
15	230/2015 - MC	53000.007693/2008-93
16	167/2015 - MC	53000.026025/2011-61
17	112/2015 - MC	53000.019859/2008-14
18	72/2015 - MC	53000.021334/2013-14
19	374/2015 - MC	53000.020718/2012-21
20	113/2015 - MC	53000.020885/2010-18
21	109/2015 - MC	53000.023661/2010-50

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

22	372/2015 - MC	53000.043428/2005-26
23	316/2015 - MC	53000.002269/2010-77
24	162/2015 - MC	53000.003653/2013-30
25	106/2015 - MC	53000.054585/2011-13
26	239/2015 - MC	53000.021339/2010-96
27	217/2015 - MC	53000.021672/2008-81
28	114/2015 - MC	53000.054603/2012-30
29	171/2015 - MC	53000.059667/2010-65
30	176/2015 - MC	53000.045005/2005-41
31	178/2015 - MC	53000.049325/2006-51
32	181/2015 - MC	53000.000369/2006-82
33	370/2015 - MC	53000.028132/2009-17
34	226/2015 - MC	53000.037813/2009-68
35	225/2015 - MC	53000.063659/2005-56

Atenciosamente,

ENGELS AUGUSTO MUNIZ
Chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da
Casa Civil da Presidência da República

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Ofício nº 0254/2016 - SAJ

Em 8 de junho de 2016.

Ao Senhor
ARLEY AYRES
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
BRASÍLIA/DF

Assunto: **Restituição de Exposições de Motivos.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituo a Vossa Senhoria, para reavaliação pelo novo titular da pasta competente para a matéria, os processos e as Exposições de Motivos abaixo relacionadas:

QTDE	EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS	PROCESSO
1	275/2016 - MC	53000.074696/2013-08
2	91/2016 - MC	53000.043819/2013-51
3	57/2016 - MC	53000.020796/2013-14
4	295/2015 - MC	53000.015611/2013-41
5	69/2016 - MC	53000.056238/2011-17
6	130/2016 - MC	53000.058935/2011-11
7	231/2015 - MC	53000.046516/2011-28
8	282/2015 - MC	53000.056211/2011-24
9	260/2015 - MC	53000.026910/2010-69
10	245/2015 - MC	53000.005447/2010-11
11	308/2015 - MC	53000.060663/2011-19
12	255/2015 - MC	53000.053961/2012-25
13	242/2015 - MC	53650.000551/2001-74
14	119/2015 - MC	53000.002920/2012-71
15	230/2015 - MC	53000.007693/2008-93
16	167/2015 - MC	53000.026025/2011-61
17	112/2015 - MC	53000.019859/2008-14
18	72/2015 - MC	53000.021334/2013-14
19	374/2015 - MC	53000.020718/2012-21
20	113/2015 - MC	53000.020885/2010-18
21	109/2015 - MC	53000.023661/2010-50

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97



d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

22	372/2015 - MC	53000.043428/2005-26
23	316/2015 - MC	53000.002269/2010-77
24	162/2015 - MC	53000.003653/2013-30
25	106/2015 - MC	53000.054585/2011-13
26	239/2015 - MC	53000.021339/2010-96
27	217/2015 - MC	53000.021672/2008-81
28	114/2015 - MC	53000.054603/2012-30
29	171/2015 - MC	53000.059667/2010-65
30	176/2015 - MC	53000.045005/2005-41
31	178/2015 - MC	53000.049325/2006-51
32	181/2015 - MC	53000.000369/2006-82
33	370/2015 - MC	53000.028132/2009-17
34	226/2015 - MC	53000.037813/2009-68
35	225/2015 - MC	53000.063659/2005-56

Atenciosamente,

ENGELS AUGUSTO MUNIZ
Chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da
Casa Civil da Presidência da República

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97



d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

SAG

53000.026910/2010-69 (A 6)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Documento Digital
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Ivan Antônio Alves
Brasília-DF 07/08/15 H 11:36

EM nº 00260/2015 MC

Brasília, 7 de Agosto de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº022/2010-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Ola FM Sociedade Ltda (Processo nº53000.026910/2010-69) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 16/12/2011, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria nº 28, de 20 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2012.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3ºdo art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

PARECER Nº 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.007367/2010-09

INTERESSADA : OLA FM SOCIEDADE LTDA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Ivan Antônio Alves
Brasília-DF 07/08/15 H 11:36

ASSUNTO: Análise da concorrência 022/2010 levada a efeito para permissão de serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada na localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais.

I - Concorrência 022/2010. Permissão FM. Localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais.

II - Pela homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante OLA FM SOCIEDADE LTDA.

Senhora Coordenadora,

1. A Comissão Especial de Licitação encaminha para exame e parecer desta Consultoria Jurídica os processos contendo a documentação e as propostas das licitantes que participaram do procedimento licitatório a se refere o Edital de Concorrência n.º 022/2010 - CEL/MC, cujo objeto é a outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, para a localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais.

2. O certame em epígrafe encontra-se na fase de homologação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato com os atos até então praticados pela Comissão de Licitação. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

03. Preliminarmente há que se ressaltar que a presente Concorrência nº 022/2010 foi objeto de exame anterior por esta Consultoria Jurídica.

04. Em 08 de outubro de 2010, a Comissão de Licitação, por meio do MEMO 306/2010/CEL/MC, fls. 55 do processo piloto, encaminhou os processos relativos à presente licitação para apreciação desta CONJUR no que concerne à outorga da permissão para exploração do serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada para a localidade de Cambuquira/MG.

05. À época, esta CONJUR proferiu a manifestação acostada às fls. 56 do processo principal, dando conta da não observância do disposto na Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 01/2006, e recomendou que os documentos faltantes fossem juntados aos autos e nova análise fosse proferida.

06. Atendidas as exigências apontadas, o processo retornou para manifestação conclusiva desta CONJUR/MC.

07. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, "in verbis":

> Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
>
> *§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.*
>
> *§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.*

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97



d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação."

08. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

> *Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito.* (FILHO, Marçal Justen. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos.* 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481)

09. Entretanto, no que se refere aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 432, de 24 de julho de 2009.

10. Da leitura dos autos principais (Processo nº 53000.007367/2010-09), assim como dos demais que o acompanham contendo a documentação e proposta das empresas concorrentes, verifica-se que foram observados os aspectos e exigências legais necessárias à regularidade do processo.

11. Consoante o disposto no Edital de Convocação acostado às fls. 06 e seguintes, tem-se que o objeto da licitação constitui-se na "*...outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada (FM), em horário ilimitado (execução durante 24 horas do dia)na localidade indicada no preâmbulo, pelo prazo de 10 (dez) anos.*"

12. Informa, o edital que será vencedora a empresa que apresentar o maior valor da média ponderada da pontuação da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga.

13. Vale salientar que a Comissão Permanente de Licitação cumpriu todas as formalidades que revestem o processo licitatório, registrando seus atos em Atas; observando os prazos relativos à entrega e abertura dos envelopes devidamente lacrados contendo os documentos necessários à habilitação das empresas, assim como as propostas técnicas apresentadas por cada uma delas; analisando os documentos trazidos e a sua regularidade; e, por fim, manifestando-se formalmente nas oportunidades em que foi provocada.

14. A Comissão de Licitação apreciou os documentos apresentados pelas concorrentes e considerou apta a permanecer participando do certame apenas a licitante OLA FM SOCIEDADE LTDA. As demais concorrentes foram INABILITADAS. Não houve interposição de recursos.

15. O resultado alcançado na fase de habilitação foi publicado no Diário Oficial da União em 28 de maio de 2010, conforme documento de fls. 45 do processo principal.

16. Superada esta etapa, foram abertos os envelopes contendo as Propostas Técnicas e a Comissão procedeu ao julgamento, classificando a proposta da empresa OLA FM SOCIEDADE LTDA, consoante o documento de fls. 54; única empresa habilitada no certame.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97



d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

17. Com o resultado alcançado, foi sagrada vencedora, para a localidade de Cambuquira/MG, a concorrente OLA FM SOCIEDADE LTDA.

18. No que concerne à possibilidade de se adjudicar o serviço à vencedora OLA FM SOCIEDADE LTDA, tem-se que foram atendidas todas as exigências legais e editalícias.

19. Com efeito, de acordo com o Contrato Social da empresa vencedora, acostado às fls. 04/05 do processo nº 53000.026910/2010-69, que contém especificamente a documentação relativa à OLA FM SOCIEDADE LTDA, verifica-se que os sócios são brasileiros natos e domiciliados na cidade de Uberlândia/MG; e, a empresa tem sua sede localizada à Rua Otávio Veiga, nº 505, Centro, no Município de Nova Ponte/MG. Assim verifica-se que o domicílio dos sócios localiza-se em cidade diversa da que abriga a sede da empresa.

20. Contudo, da leitura dos documentos apresentados pela empresa depreende-se que as exigências contidas no Edital e na legislação de regência foram atendidas, na medida em que foram juntadas as certidões necessárias expedidas pelas autoridades das duas localidades.

21. Todavia, não consta dos autos documento que ateste o cumprimento do artigo 12, do Decreto-Lei nº 236/67. Entretanto, visto que a empresa vencedora foi constituída em 10 de maio de 2010, conforme o disposto em seu Contrato Social devidamente registrado em 19 de maio do mesmo ano, entendo, salvo juízo diverso, que a exigência restou atendida, porquanto não haveria tempo hábil para que fosse detentora de outras concessões e/ou permissões para explorar serviços de radiodifusão.

22. Assim, analisando a Concorrência nº 022/2010-CEL/MC para a localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais, verifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório, no que concerne à licitante OLA FM SOCIEDADE LTDA.

23. Por todo o exposto, opinamos pelo encaminhamento dos processos ao Gabinete do Sr. Ministro, com proposta favorável à homologação do certame e à adjudicação da outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada à licitante OLA FM SOCIEDADE LTDA, vencedora para a localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais.

24. À consideração superior.

Brasília, 16 de novembro de 2011.

CLÁUDIA MARIA VILELA von SPERLING

Advogada da União

DESPACHO Nº 2967/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.007367/2010-09

INTERESSADO: OLA FM SOCIEDADE LTDA

ASSUNTO: Homologação de Licitação para Permissão da Exploração de Serviços de Radiodifusão. Concorrência nº 022/2010.

1. Aprovo o Parecer **Nº 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, da lavra da Advogada da União Cláudia Maria

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97



d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Vilela von Sperling.

2. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Brasília, de novembro de 2011.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão e Assuntos Administrativos Diversos

DESPACHO Nº 2968/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.007367/2010-09

INTERESSADO: OLA FM SOCIEDADE LTDA

ASSUNTO: Homologação de Licitação para Permissão da Exploração de Serviços de Radiodifusão. Concorrência nº 022/2010.

1. Aprovo o PARECER **Nº 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, da lavra da Advogada da União Cláudia Maria Vilela von Sperling.

2. Encaminhem-se os autos à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, de de 2011.

Daniel Pereira de Franco

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

DESPACHO Nº 2969/2011/JFB/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.007367/2010-09

INTERESSADO: OLA FM SOCIEDADE LTDA

ASSUNTO: Homologação de Licitação para Permissão da Exploração de Serviços de Radiodifusão. Concorrência nº 022/2010.

1. Aprovo o DESPACHO Nº 2968/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Advogado da União, Dr. Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o **PARECER Nº 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, de autoria da Advogada da União, Dra. Cláudia Maria Vilela von Sperling.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

EM BRANCO

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de de 2011.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI

Consultor Jurídico

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Ivan Antônio Alves
Brasília-DF 07/08/15 H 11:36

DESPACHO S/Nº

1. Tendo em vista que a devolução dos autos em questão se deu unicamente em razão da mudança de direção desta Pasta, reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.

2. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 31 de julho de 2015.

Alan Trajano
Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97



d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.026910/2010-69

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Memorando n.º 306/2010 /CEL/MC e do Parecer n.º 1505/2011/CVS//CGCE/CONJUR-MC/AGU, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1245740** e o código CRC **F27E73D1**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 022/2010-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Ola FM Sociedade Ltda (Processo nº 53000.026910/2010-69) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 16/12/2011, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

da Portaria nº 28, de 20 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2012.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

EM Nº 943/2016/SEI-MCTIC

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 022/2010-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais.

2.A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Ola FM Sociedade Ltda (Processo nº 53000.026910/2010-69) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 16/12/2011, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria nº 28, de 20 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2012.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

---

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/12/2016, às 19:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1200076** e o código CRC **01BC2DD4**.

---

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

EM BRANCO

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

EM nº 00230/2016 MCTIC

Brasília, 29 de Dezembro de 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 022/2010-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Ola FM Sociedade Ltda (Processo nº 53000.026910/2010-69) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 16/12/2011, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria nº 28, de 20 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2012.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

EM BRANCO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

VISÃO DE DOCUMENTO/PROCESSO PROCESSADO

Terça-feira, 07 de Março de 2017

NUP	Dt Recebe	Assunto
SP 53000.026910/2010-69	07/03/2017	**Processo:** SUBMETE PROCESSO QUE TRATA DA IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO SONORA E...

P 07/03/2017 A0011U AUTOR/ST. REG.: PRT DESTINO: SEI-PR
NTA - NOTA S/N 07/03/2017 PRT

R P 07/03/2017 A0010 AUTOR/ST. REG.: MCTIC (Rel.Conf.:PRT) DESTINO: PRT
SIDOF - SISTEMA DE GERAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS S/N 15/06/2016 PRT

S P 15/06/2016 A0009 AUTOR: CODOC ST. REG.: PRT DESTINO: MCTIC
SIDOF - SISTEMA DE GERAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS S/N 15/06/2016 PRT

P 13/06/2016 A0008 AUTOR/ST. REG.: SAJ DESTINO: PRT
OFI - OFÍCIO 254 08/06/2016 SAJ

P 19/02/2016 A0007 AUTOR/ST. REG.: SAG DESTINO: SAJ
NTI - NOTA INFORMATIVA 206 04/09/2015 SAG

19/02/2016 T0007.01 AUTOR/ST. REG.: SAJ DESTINO: SAJ2 ASSUNTO: NOTA INFORMARTIMA 206 2015 SAG, R...

S P 19/08/2015 A0006 AUTOR: MC ST. REG.: PRT DESTINO: SAG
EXM - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 260 07/08/2015 PRT

R P 19/08/2015 A0005 AUTOR/ST. REG.: MC (Rel.Conf.:PRT) DESTINO: PRT
SIDOF - SISTEMA DE GERAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS S/N 21/01/2015 PRT

S P 21/01/2015 A0004 AUTOR: CODOC ST. REG.: SUPAR (Rel.Conf.:PRT) DESTINO: MC
SIDOF - SISTEMA DE GERAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS S/N 21/01/2015 PRT

P 15/07/2013 A0003 AUTOR/ST. REG.: SAJ DESTINO: SUPAR
NTA - NOTA 1254 11/07/2013 SAJ

P 21/09/2012 A0002 AUTOR/ST. REG.: SAG DESTINO: SAJ
NTI - NOTA INFORMATIVA 287 21/09/2012 SAG

21/09/2012 T0002.01 AUTOR/ST. REG.: SAJ DESTINO: SAJ2 ASSUNTO: NOTA INFORMATIVA N° 287/SAG, DE 1...

15/07/2013 T0002.01.01 AUTOR/ST. REG.: SAJ DESTINO: SAJ-ARQ ASSUNTO: CÓPIA DA NOTA SAJ 1254/2013.

11/07/2013 T0002.01.01 AUTOR: SAJ2 ST. REG.: SAJ DESTINO: SAJ ASSUNTO: NOTA SAJ 1254/2013, REF. A EXM N...

Total de Documentos: 1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

NUP	Dt Recebe	Assunto
	S P 02/05/2012 A0001 AUTOR: MC ST. REG.: PRT DESTINO: SAG EXM - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 42 25/04/2012 PRT	
	21/08/2012 T0001.01 ST. REG.: SAG DESTINO: SAG ASSUNTO: ENCAMINHA PROCESSO DE PARA ASSINA...	

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 07/03/2017 11:22:11

Documento/Processo: SP 53000.026910/2010-69
Registrado por: ANDRE JOSE DE OLIVEIRA/PRT, em 02/05/2012 16:40:10

St. Reg.: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Setor Autor Doc.: MC - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Tipo de Documento: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Nro. do Documento: 42 **Complemento:**
Data do Documento: 25/04/2012
Destino: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS
Interessado:
Assunto: SUBMETE PROCESSO QUE TRATA DA IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FM FREQUENCIA MODULADA - OLA FM SOCIEDADE LTDA - LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE CAMBUQUIRA MG
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Interessado no Push:
Existe Processo Físico: S
Qtde de Volumes: 1
Observação:
Processos Anexados:

Remetente:
Informação do Remetente:
Instituição: **Cargo:**
Email: **País:**
Endereço:
Município(Brasil): **CEP:**
Estado(Exterior): **Município(Exterior):**
Telefone: **Fax:**

Andamentos

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 07/03/2017 11:22:11

Documento/Processo: SP 53000.026910/2010-69
Registrado por: ANDRE JOSE DE OLIVEIRA/PRT, em 02/05/2012 16:40:10

Num Andamento: A0011U **Data do Andamento:** 07/03/2017
St. Reg. do Andamento: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Setor Autor Doc.: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Tipo Doc: NTA - NOTA
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 07/03/2017
Destino: SEI-PR - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES DA PR
Interessado:
Assunto deste TRAMITANDO VIA SEI

Observação:
Situação:
Existe processo físico sendo S **Qtde. de Volumes:** 1
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Interessado no Push:

Encaminhado Para:
Encaminhado Por:
Folha de Protocolo:

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 07/03/2017 11:22:11

Documento/Processo: SP 53000.026910/2010-69
Registrado por: ANDRE JOSE DE OLIVEIRA/PRT, em 02/05/2012 16:40:10

Num Andamento: A0010 **Data do Andamento:** 07/03/2017
St. Reg. do Andamento: MCTIC - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (Rel. Conf.: PRT)
Setor Autor Doc.: MCTIC - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Tipo Doc: SIDOF - SISTEMA DE GERAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 15/06/2016
Destino: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Interessado:
Assunto deste RESTITUI A EXM MC 260 2015, ATRAVÉS DO OFI SAJ 254 2016, PARA REAVALIAÇÃO DO NOVO TITULAR DA PASTA

Observação:
Situação:
Existe processo físico sendo S **Qtde. de Volumes:** 1
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Interessado no Push:

Encaminhado Para:
Encaminhado Por:
Folha de Protocolo:

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 07/03/2017 11:22:11

Documento/Processo: SP 53000.026910/2010-69
Registrado por: ANDRE JOSE DE OLIVEIRA/PRT, em 02/05/2012 16:40:10

Num Andamento: A0009 **Data do Andamento:** 15/06/2016
St. Reg. do Andamento: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Setor Autor Doc.: CODOC - COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
Tipo Doc: SIDOF - SISTEMA DE GERAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 15/06/2016
Destino: MCTIC - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Interessado:
Assunto deste RESTITUI A EXM MC 260 2015, ATRAVÉS DO OFI SAJ 254 2016, PARA REAVALIAÇÃO DO NOVO TITULAR DA PASTA

Observação:
Situação:
Existe processo físico sendo S **Qtde. de Volumes:** 1
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Interessado no Push:

Encaminhado Para:
Encaminhado Por:
Folha de Protocolo:

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 07/03/2017 11:22:11

Documento/Processo: SP 53000.026910/2010-69
Registrado por: ANDRE JOSE DE OLIVEIRA/PRT, em 02/05/2012 16:40:10

Num Andamento: A0008 **Data do Andamento:** 13/06/2016
St. Reg. do Andamento: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Setor Autor Doc.: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Tipo Doc: OFI - OFÍCIO
Nº Doc: 254 **Complemento:**
Data Doc: 08/06/2016
Destino: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Interessado:
Assunto deste OFICIO SAJ 254/2016, PARA ENVIO MCTIC.

Observação:
Situação:
Existe processo físico sendo S **Qtde. de Volumes:** 1
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Interessado no Push:

Encaminhado Para:
Encaminhado Por:
Folha de Protocolo:

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 07/03/2017 11:22:11

Documento/Processo: SP 53000.026910/2010-69
Registrado por: ANDRE JOSE DE OLIVEIRA/PRT, em 02/05/2012 16:40:10

Num Andamento: A0007 **Data do Andamento:** 19/02/2016
St. Reg. do Andamento: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS
Setor Autor Doc.: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS
Tipo Doc: NTI - NOTA INFORMATIVA
Nº Doc: 206 **Complemento:**
Data Doc: 04/09/2015
Destino: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Interessado:
Assunto deste ENCAMINHA PARA SAJ, NOTA INFORMATIVA Nº 206/2015 - SAG/C. CIVIL-PR (REF. EXM Nº 260/2015 - MC)

Observação:
Situação:
Existe processo físico sendo S **Qtde. de Volumes:** 1
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Interessado no Push:

Encaminhado Para:
Encaminhado Por:
Folha de Protocolo: 00502/2016

Tramitação

Número: T0007.01 **Data da Tramitação:** 19/02/2016
St. Reg. da Tramitação: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Setor Autor Doc.: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Tipo Doc: ENC - ENCAMINHAMENTO
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 19/02/2016
Setor Destino: SAJ2 - ASSESSORIA DA SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS DA
Interessados:
Assunto desta NOTA INFORMARTIMA 206 2015 SAG, REFERENTE A EM 260 2015 MC - SUBMETE PROCESSO QUE TRATA DE PERMISSÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUENCIA MODULADA NO MUNICIPIO DE CAMBUQUIRA MG, EM FAVOR DA OLA FM SOCIEDADE LTDA, VENCEDORA DE CONCORRENCIA. 01 VOLUME

Observação:
Grau de Sigilo: RESERVADO DO SETOR
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Encaminhado para:

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 07/03/2017 11:22:11

Documento/Processo: SP 53000.026910/2010-69
Registrado por: ANDRE JOSE DE OLIVEIRA/PRT, em 02/05/2012 16:40:10

Encaminhado por:
Folha de Protocolo: 00853/2016

Num Andamento: A0006 **Data do Andamento:** 19/08/2015
St. Reg. do Andamento: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Setor Autor Doc.: MC - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Tipo Doc: EXM - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Nº Doc: 260 **Complemento:**
Data Doc: 07/08/2015
Destino: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS
Interessado:
Assunto deste SUBMETE PROCESSO QUE TRATA DE PERMISSÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUENCIA MODULADA NO MUNICIPIO DE CAMBUQUIRA MG, EM FAVOR DA OLA FM SOCIEDADE LTDA, VENCEDORA DE CONCORRENCIA

Observação:
Situação:
Existe processo físico sendo S **Qtde. de Volumes:** 1
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Interessado no Push:

Encaminhado Para:
Encaminhado Por:
Folha de Protocolo: 02808/2015

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 07/03/2017 11:22:11

Documento/Processo: SP 53000.026910/2010-69
Registrado por: ANDRE JOSE DE OLIVEIRA/PRT, em 02/05/2012 16:40:10

Num Andamento: A0005 **Data do Andamento:** 19/08/2015
St. Reg. do Andamento: MC - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES (Rel. Conf.: PRT)
Setor Autor Doc.: MC - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Tipo Doc: SIDOF - SISTEMA DE GERAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 21/01/2015
Destino: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Interessado:
Assunto deste RESTITUI A MC EXM 42 2012 ACOMPANHADA DE RESPECTIVO PROCESSO NOS TERMOS DO SUPAR OFI 37 2015

Observação:
Situação:
Existe processo físico sendo S **Qtde. de Volumes:** 1
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Interessado no Push:

Encaminhado Para:
Encaminhado Por:
Folha de Protocolo:

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 07/03/2017 11:22:11

Documento/Processo: SP 53000.026910/2010-69
Registrado por: ANDRE JOSE DE OLIVEIRA/PRT, em 02/05/2012 16:40:10

Num Andamento: A0004 **Data do Andamento:** 21/01/2015
St. Reg. do Andamento: SUPAR - SUBCHEFIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES (Rel. Conf.: PRT)
Setor Autor Doc.: CODOC - COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
Tipo Doc: SIDOF - SISTEMA DE GERAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 21/01/2015
Destino: MC - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Interessado:
Assunto deste RESTITUI A MC EXM 42 2012 ACOMPANHADA DE RESPECTIVO PROCESSO NOS TERMOS DO SUPAR OFI 37 2015

Observação:
Situação:
Existe processo físico sendo S **Qtde. de Volumes:** 1
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Interessado no Push:

Encaminhado Para:
Encaminhado Por:
Folha de Protocolo:

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 07/03/2017 11:22:11

Documento/Processo: SP 53000.026910/2010-69
Registrado por: ANDRE JOSE DE OLIVEIRA/PRT, em 02/05/2012 16:40:10

Num Andamento: A0003 **Data do Andamento:** 15/07/2013
St. Reg. do Andamento: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Setor Autor Doc.: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Tipo Doc: NTA - NOTA
Nº Doc: 1254 **Complemento:**
Data Doc: 11/07/2013
Destino: SUPAR - SUBCHEFIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Interessado:
Assunto deste NOTA SAJ 1254/2013, REF. A EXM N° 42/MC, DE 25/04/2012

Observação:
Situação:
Existe processo físico sendo S **Qtde. de Volumes:** 1
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Interessado no Push:

Encaminhado Para:
Encaminhado Por:
Folha de Protocolo: 03733/2013

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 07/03/2017 11:22:11

Documento/Processo: SP 53000.026910/2010-69
Registrado por: ANDRE JOSE DE OLIVEIRA/PRT, em 02/05/2012 16:40:10

Num Andamento: A0002 **Data do Andamento:** 21/09/2012
St. Reg. do Andamento: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS
Setor Autor Doc.: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS
Tipo Doc: NTI - NOTA INFORMATIVA
Nº Doc: 287 **Complemento:**
Data Doc: 21/09/2012
Destino: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Interessado:
Assunto deste NOTA INFORMATIVA N° 287/SAG, DE 17/08/2012, ENCAMINHA EXM N° 42/MC, DE 25/04/2012, SUBMETE PROCESSO QUE TRATA DA IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FM FREQUENCIA MODULADA - OLA FM SOCIEDADE LTDA - LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE CAMBUQUIRA MG

Observação:
Situação:
Existe processo físico sendo S **Qtde. de Volumes:** 1
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Interessado no Push:

Encaminhado Para: IVO DA MOTTA AZEVEDO CORREA - CASA CIVIL
Encaminhado Por: JOHANESS ECK - CASA CIVIL
Folha de Protocolo: 03458/2012

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 07/03/2017 11:22:11

Documento/Processo: SP 53000.026910/2010-69
Registrado por: ANDRE JOSE DE OLIVEIRA/PRT, em 02/05/2012 16:40:10

Tramitação

Número: T0002.01 **Data da Tramitação:** 21/09/2012
St. Reg. da Tramitação: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Setor Autor Doc.: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Tipo Doc: ENC - ENCAMINHAMENTO
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 21/09/2012
Setor Destino: SAJ2 - ASSESSORIA DA SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS DA
Interessados:
Assunto desta NOTA INFORMATIVA N° 287/SAG, DE 17/08/2012, ENCAMINHA EXM N° 42/MC, DE 25/04/2012, SUBMETE PROCESSO QUE TRATA DA IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FM FREQUENCIA MODULADA - OLA FM SOCIEDADE LTDA - LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE CAMBUQUIRA MG 1 VOL.

Observação:
Grau de Sigilo: RESERVADO DO SETOR
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Encaminhado para: DARIO CARNEVALLI DURIGAN - CASA CIVIL
Encaminhado por:
Folha de Protocolo: 05908/2012

Tramitação

Número: T0002.01.01 **Data da Tramitação:** 15/07/2013
St. Reg. da Tramitação: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Setor Autor Doc.: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Tipo Doc: NTA - NOTA
Nº Doc: 1254 **Complemento:**
Data Doc: 11/07/2013
Setor Destino: SAJ-ARQ - ARQUIVO DA SUBCHEFIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS DA
Interessados:
Assunto desta CÓPIA DA NOTA SAJ 1254/2013.

Observação:
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Encaminhado para:
Encaminhado por:
Folha de Protocolo:

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 07/03/2017 11:22:11

Documento/Processo: SP 53000.026910/2010-69
Registrado por: ANDRE JOSE DE OLIVEIRA/PRT, em 02/05/2012 16:40:10

Tramitação

Número: T0002.01.01 **Data da Tramitação:** 11/07/2013
St. Reg. da Tramitação: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Setor Autor Doc.: SAJ2 - ASSESSORIA DA SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS DA
Tipo Doc: NTA - NOTA
Nº Doc: 1254 **Complemento:**
Data Doc: 11/07/2013
Setor Destino: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Interessados:
Assunto desta NOTA SAJ 1254/2013, REF. A EXM Nº 42/MC, DE 25/04/2012,1 VOL.

Observação:
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Encaminhado para: FELIPE TAUFIK DAUD - GAB/SAJ
Encaminhado por: DARIO CARNEVALLI DURIGAN - CASA CIVIL
Folha de Protocolo: 03699/2013

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 07/03/2017 11:22:11

Documento/Processo: SP 53000.026910/2010-69
Registrado por: ANDRE JOSE DE OLIVEIRA/PRT, em 02/05/2012 16:40:10

Num Andamento: A0001 **Data do Andamento:** 02/05/2012
St. Reg. do Andamento: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Setor Autor Doc.: MC - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Tipo Doc: EXM - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Nº Doc: 42 **Complemento:**
Data Doc: 25/04/2012
Destino: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS
Interessado:
Assunto deste SUBMETE PROCESSO QUE TRATA DA IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FM FREQUENCIA MODULADA - OLA FM SOCIEDADE LTDA - LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE CAMBUQUIRA MG

Observação:
Situação:
Existe processo físico sendo S **Qtde. de Volumes:** 1
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Interessado no Push:

Encaminhado Para:
Encaminhado Por:
Folha de Protocolo: 01602/2012

Tramitação

Número: T0001.01 **Data da Tramitação:** 21/08/2012
St. Reg. da Tramitação: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE
Setor Autor Doc.:
Tipo Doc: NTI - NOTA INFORMATIVA
Nº Doc: 287 **Complemento:**
Data Doc: 17/08/2012
Setor Destino: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS
Interessados:
Assunto desta ENCAMINHA PROCESSO DE PARA ASSINATURA DO SUBCHEFE.

Observação:
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Encaminhado para: JOHANESS ECK - CASA CIVIL
Encaminhado por: VALTANIA DE ALENCAR BEZERRA DOS SANTOS - DV/GB/SAG/CC
Folha de Protocolo: 03056/2012

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 07/03/2017 11:22:11

Documento/Processo: SP 53000.026910/2010-69
Registrado por: ANDRE JOSE DE OLIVEIRA/PRT, em 02/05/2012 16:40:10

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

EM nº 00230/2016 MCTIC

Brasília, 29 de Dezembro de 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 022/2010-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Ola FM Sociedade Ltda (Processo nº 53000.026910/2010-69) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 16/12/2011, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria nº 28, de 20 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2012.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

PARECER Nº 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.007367/2010-09
INTERESSADA : OLA FM SOCIEDADE LTDA
ASSUNTO: Análise da concorrência 022/2010 levada a efeito para permissão de serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada na localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais.

I - Concorrência 022/2010. Permissão FM. Localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais.
II - Pela homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante OLA FM SOCIEDADE LTDA.

Senhora Coordenadora,

1. A Comissão Especial de Licitação encaminha para exame e parecer desta Consultoria Jurídica os processos contendo a documentação e as propostas das licitantes que participaram do procedimento licitatório a se refere o Edital de Concorrência n.º 022/2010 - CEL/MC, cujo objeto é a outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, para a localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais.

2. O certame em epígrafe encontra-se na fase de homologação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato com os atos até então praticados pela Comissão de Licitação. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

03. Preliminarmente há que se ressaltar que a presente Concorrência nº 022/2010 foi objeto de exame anterior por esta Consultoria Jurídica.

04. Em 08 de outubro de 2010, a Comissão de Licitação, por meio do MEMO 306/2010/CEL/MC, fls. 55 do processo piloto, encaminhou os processos relativos à presente licitação para apreciação desta CONJUR no que concerne à outorga da permissão para exploração do serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada para a localidade de Cambuquira/MG.

05. À época, esta CONJUR proferiu a manifestação acostada às fls. 56 do processo principal, dando conta da não observância do disposto na Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 01/2006, e recomendou que os documentos faltantes fossem juntados aos autos e nova análise fosse proferida.

06. Atendidas as exigências apontadas, o processo retornou para manifestação conclusiva desta CONJUR/MC.

07. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, “in verbis”:

> Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação."

08. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

> *Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito.* (FILHO, Marçal Justen. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos.* 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481)

09. Entretanto, no que se refere aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 432, de 24 de julho de 2009.

10. Da leitura dos autos principais (Processo nº 53000.007367/2010-09), assim como dos demais que o acompanham contendo a documentação e proposta das empresas concorrentes, verifica-se que foram observados os aspectos e exigências legais necessárias à regularidade do processo.

11. Consoante o disposto no Edital de Convocação acostado às fls. 06 e seguintes, tem-se que o objeto da licitação constitui-se na *"...outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada (FM), em horário ilimitado (execução durante 24 horas do dia)na localidade indicada no preâmbulo, pelo prazo de 10 (dez) anos*."

12. Informa, o edital que será vencedora a empresa que apresentar o maior valor da média ponderada da pontuação da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga.

13. Vale salientar que a Comissão Permanente de Licitação cumpriu todas as formalidades que revestem o processo licitatório, registrando seus atos em Atas;

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

observando os prazos relativos à entrega e abertura dos envelopes devidamente lacrados contendo os documentos necessários à habilitação das empresas, assim como as propostas técnicas apresentadas por cada uma delas; analisando os documentos trazidos e a sua regularidade; e, por fim, manifestando-se formalmente nas oportunidades em que foi provocada.

14. A Comissão de Licitação apreciou os documentos apresentados pelas concorrentes e considerou apta a permanecer participando do certame apenas a licitante OLA FM SOCIEDADE LTDA. As demais concorrentes foram INABILITADAS. Não houve interposição de recursos.

15. O resultado alcançado na fase de habilitação foi publicado no Diário Oficial da União em 28 de maio de 2010, conforme documento de fls. 45 do processo principal.

16. Superada esta etapa, foram abertos os envelopes contendo as Propostas Técnicas e a Comissão procedeu ao julgamento, classificando a proposta da empresa OLA FM SOCIEDADE LTDA, consoante o documento de fls. 54; única empresa habilitada no certame.

17. Com o resultado alcançado, foi sagrada vencedora, para a localidade de Cambuquira/MG, a concorrente OLA FM SOCIEDADE LTDA.

18. No que concerne à possibilidade de se adjudicar o serviço à vencedora OLA FM SOCIEDADE LTDA, tem-se que foram atendidas todas as exigências legais e editalícias.

19. Com efeito, de acordo com o Contrato Social da empresa vencedora, acostado às fls. 04/05 do processo nº 53000.026910/2010-69, que contém especificamente a documentação relativa à OLA FM SOCIEDADE LTDA, verifica-se que os sócios são brasileiros natos e domiciliados na cidade de Uberlândia/MG; e, a empresa tem sua sede localizada à Rua Otávio Veiga, nº 505, Centro, no Município de Nova Ponte/MG. Assim verifica-se que o domicílio dos sócios localiza-se em cidade diversa da que abriga a sede da empresa.

20. Contudo, da leitura dos documentos apresentados pela empresa depreende-se que as exigências contidas no Edital e na legislação de regência foram atendidas, na medida em que foram juntadas as certidões necessárias expedidas pelas autoridades das duas localidades.

21. Todavia, não consta dos autos documento que ateste o cumprimento do artigo 12, do Decreto-Lei nº 236/67. Entretanto, visto que a empresa vencedora foi constituída em 10 de maio de 2010, conforme o disposto em seu Contrato Social devidamente registrado em 19 de maio do mesmo ano, entendo, salvo juízo diverso, que a exigência restou atendida, porquanto não haveria tempo hábil para que fosse detentora de outras concessões e/ou permissões para explorar serviços de radiodifusão.

22. Assim, analisando a Concorrência nº 022/2010-CEL/MC para a localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais, verifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório, no que concerne à licitante OLA FM SOCIEDADE LTDA.

23. Por todo o exposto, opinamos pelo encaminhamento dos processos ao Gabinete do Sr. Ministro, com proposta favorável à homologação do certame e à adjudicação da outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada à licitante OLA FM SOCIEDADE LTDA, vencedora para a localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais.

24. À consideração superior.

Brasília, 16 de novembro de 2011.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

CLÁUDIA MARIA VILELA von SPERLING
Advogada da União

DESPACHO Nº 2967/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.007367/2010-09
INTERESSADO: OLA FM SOCIEDADE LTDA
ASSUNTO: Homologação de Licitação para Permissão da Exploração de Serviços de Radiodifusão. Concorrência nº 022/2010.,

1. Aprovo o Parecer **Nº 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, da lavra da Advogada da União Cláudia Maria Vilela von Sperling.
2. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Brasília, de novembro de 2011.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão e Assuntos Administrativos Diversos

DESPACHO Nº 2968/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.007367/2010-09
INTERESSADO: OLA FM SOCIEDADE LTDA
ASSUNTO: Homologação de Licitação para Permissão da Exploração de Serviços de Radiodifusão. Concorrência nº 022/2010.

1. Aprovo o PARECER **Nº 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, da lavra da Advogada da União Cláudia Maria Vilela von Sperling.
2. Encaminhem-se os autos à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, de de 2011.

Daniel Pereira de Franco
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

DESPACHO Nº 2969/2011/JFB/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.007367/2010-09
INTERESSADO: OLA FM SOCIEDADE LTDA
ASSUNTO: Homologação de Licitação para Permissão da Exploração de Serviços de Radiodifusão. Concorrência nº 022/2010.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

1. Aprovo o DESPACHO Nº 2968/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Advogado da União, Dr. Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o **PARECER Nº 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, de autoria da Advogada da União, Dra. Cláudia Maria Vilela von Sperling.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de de 2011.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

DESPACHO S/Nº
1. Tendo em vista que a devolução dos autos em questão se deu unicamente em razão da mudança de direção desta Pasta, reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.
2. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 31 de julho de 2015.

Alan Trajano
Consultor Jurídico

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Protocolo Central da Presidência da República

Brasília, 07 de março de 2017.

Ao Protocolo da SAG

Ao Protocolo da SAJ

Ao Protocolo da SUPAR

Assunto: EXM MCTIC 230 2016

1. Encaminha, para providências, a exm mctic 230 2016.

CARLOS HENRIQUE T. BOTELHO
Supervisor

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **Supervisor (a)**, em 07/03/2017, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0083871** e o código CRC **92296C22** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Prezado AndrÃ©, De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da RepÃºblica e do novo Ministro de Estado da CiÃªncia, Tecnologia, InovaÃ§Ãµes e ComunicaÃ§Ãµes, solicito a devoluÃ§Ã£o das ExposiÃ§Ãµes de Motivos relacionadas abaixo Ã Pasta competente (MCTIC), no Sistema de GeraÃ§Ã£o e TramitaÃ§Ã£o de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliaÃ§Ã£o da pertinÃªncia da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequaÃ§Ã£o Ã s novas diretrizes governamentais. 53000.012166/2010-15 â€“ EM nÂº 81/2017-MCTIC 53000.040830/2013-69 â€“ EM nÂ° 00330/2017-MCTIC 53000.055760/2011-81 â€“ EM nÂº 00333/2017-MCTIC 53000.074982/2013-65 â€“ EM nÂº 00261/2017-MCTIC 53000.032006/2011-73 â€“ EM nÂ° 00321/2017-MCTIC 53000.047616/2011-71 - EM nÂ° 00281/2017 MCTIC 53000.007973/2012-88 â€“ EM nÂ° 00232/2016-MCTIC 53000.026910/2010-69 â€“ EM 00230/2016 - MCTIC 53900.006400/2014-55 â€“ EM 00289/2017 - MCTIC 53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC 53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC 53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC 53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC 53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC 53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC 53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC 53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC 53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC 53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC 53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC 53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC 53000.074700/2013-20 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387) 53000.051583/2012-45 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186) 53000.027859/2012-74 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944) 53790.000368/2000-93 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170) 53000.031941/2012-01 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902) 53000.059476/2011-84 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948) 53900.063451/2015-65 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657) 53000.000369/2006-82 ExposiÃ§Ã£o de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228) 53000.064006/2007-56 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972) 53000.058471/2011-34 - EM nÂº 417/2017 MCTIC 53900.010501/2014-21 - EM nÂº 378/2018 MCTIC 53000.057831/2011-81- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094) 53000.009001/2012-28 â€“ ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266) 53000.067611/2011-65 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555) 53900.021361/2014-16 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588) 01250.072621/2017-62 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682) 53000.047461/2011-73 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018) 53000.058151/2011-84 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009) 53900.029941/2015-32 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687) 53000.070171/2013-95 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929) 53900.003001/2014-32 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630) 53900.047381/2015-06 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399) 53900.018561/2014-91 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184) 53000.010271/2012-81 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194) 53900.025631/2014-68 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446) 53900.026731/2014-10 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503) 53900.031471/2014-96 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495) 53000.007901/2014-01 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758) 53900.048911/2015-25 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602) 53900.016981/2014-33 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036) 53900.047341/2015-56 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008) 53900.050321/2015-62 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244) 53000.066111/2013-78 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949) 53000.007961/2012-53 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696) 53900.018141/2014-13 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159) 53000.054981/2012-13 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602) 53000.006951/2013-81 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365) 53900.017301/2015-80 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770) 53900.050611/2015-14 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598) 53900.007781/2015-71 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460) 53000.056641/2011-46 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776) 53000.056241/2011-31 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496) 53900.049331/2015-55 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348) 53000.069421/2013-44 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538) 53000.056221/2011-60 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599) 53000.059721/2011-53 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403) 53650.000551/2001-74 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447) 53000.051661/2012-10 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554) 53000.059431/2011-18 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119) 53900.017561/2015-55 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870) 53000.057231/2011-12 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276) 53000.007691/2012-81 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413) 53000.055761/2011-26 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569) 53900.005861/2014-19 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040) 53900.046841/2015-71 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995) 53000.007031/2013-81 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646) 53900.034331/2015-51 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209) 53500.002411/2000-73 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979) 53000.068251/2013-81 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332) 53000.057301/2012-13 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438) 53000.050951/2012-38 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786) 53900.003161/2014-81 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442) 53000.051671/2011-66 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528) 53000.038631/2013-91 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389) 53900.017191/2015-56 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021) 53000.061151/2013-23 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960) 53000.033271/2013-31 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204) 53000.056621/2011-75 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737) 53000.057441/2011-19 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772) 53000.058111/2011-32 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751) 53000.058131/2011-11 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527) 53900.021931/2015-59 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108) 53000.056441/2013-55 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582) 53000.040721/2013-41 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680) 53900.017291/2015-82 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745) 53900.016191/2015-39 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259) 53000.023661/2010-50 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002) 53000.041601/2013-61 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184) 53000.015611/2013-41 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540) 53000.055771/2011-61 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291) 53900.017321/2015-51 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024) 53000.029031/2013-31 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150) 53000.044171/2012-59 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163) 53000.056211/2011-24 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087) 53000.040711/2013-14 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742) 53900.049701/2015-54 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870) 53900.041581/2015-47 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861) 53900.041521/2015-24 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 677

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

2017 MCTIC (0311053) 53000.050661/2013-75 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133) 53900.018431/2015-30 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650) 53000.006761/2012-83 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154) 53900.034771/2015-16 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237) 53000.098411/2006-97 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699) 53000.048971/2012-49 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860) 53900.015291/2015-48 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610) 53000.052601/2012-14 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918) 53000.040771/2013-29 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776) 53900.018901/2014-84 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467) 01250.021028/2018-39 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759) 53900.014648/2014-90 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809) 53000.042808/2012-72 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154) 01250.034988/2018-69 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025) 53000.057858/2013-35 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387) 53900.011448/2014-85 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141) 53000.020988/2012-31 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282) 53900.016488/2015-02 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478) 53000.039908/2003-21 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514) 53000.071588/2013-75 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433) 53900.016778/2016-29 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062) 53000.058098/2011-11 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006) 53000.061548/2013-15 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989) 53000.059608/2012-59 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792) 53000.012258/2003-76 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649) 53900.038308/2016-16 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407) 53000.042278/2013-43 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610) 53900.006048/2014-58 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587) 53900.049248/2015-86 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157) 53900.037808/2016-31 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972) 53900.023938/2016-96 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653) 53000.057408/2011-81 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252) 53900.017138/2015-55 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415) 53900.016138/2015-38 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262) 53900.050638/2016-80 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802) 53900.010498/2016-15 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853) 53000.069398/2013-98 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230) 53900.043838/2015-03 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741) 53900.046898/2015-70 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019) 53900.029908/2015-11 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282) 53900.043928/2015-96 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623) 53900.008608/2014-17 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089) 53000.007048/2013-38 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320) 53900.029648/2014-94 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724) 53900.006988/2015-28 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074) 53000.056628/2011-97 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808) 53900.048808/2016-66 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446) 53710.000978/2000-30 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082) 53900.047678/2015-63 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591) 53000.007678/2014-93 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220) 53900.001298/2016-63 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225) 53900.062018/2015-11 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520) 53000.058118/2011-54 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231) 53000.017948/2012-11 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600) 53900.025768/2014-12 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488) 53000.059288/2011-56 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803) 53900.024778/2014-31 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321) 53000.049958/2012-15 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211) 53900.049658/2015-27 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509) 53000.062558/2013-78 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690) 53900.000808/2016-85 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197) 53900.046788/2015-16 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045) 53000.058078/2011-41 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075) 53900.041788/2015-11 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587) 53000.034808/2013-80 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636) 53900.019318/2016-52 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966) 53000.051378/2012-80 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940) 53000.048668/2012-46 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104) 53000.008188/2012-42 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445) 53000.047008/2013-29 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667) 53000.020688/2013-33 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934) 53900.000468/2014-21 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293) 53000.057298/2012-38 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855) 53000.057228/2011-07 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511) 53000.008588/2013-39 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847) 53000.007328/2014-27 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227) 53900.012938/2015-80 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437) 53900.041868/2015-77 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122) 53900.016418/2015-46 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162) 53000.069388/2013-52 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611) 53900.039548/2015-57 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306) 53900.029948/2015-54 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916) 53900.041608/2015-00 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282) 53900.041528/2015-46 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123) 53000.069238/2013-49 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393) 53900.002998/2014-11 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474) 53000.015608/2013-28 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581) 53900.008048/2014-92 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423) 53000.020718/2012-21 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320) 53000.057028/2013-16 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174) 53900.014048/2014-21 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459) 53000.031928/2012-44 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498) 53000.003928/2014-16 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 357 2017 mctic (0280401) 53000.057218/2011-63 ExposiÃ§Ã£o de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183) 53000.057908/2011-12 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731) 53000.057358/2011-31 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681) 53000.068928/2007-32 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851) 53000.056648/2012-49 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055) 53000.060438/2013-36 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373) 53000.056618/2011-51 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476) 53000.067258/2013-85 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819) 53000.036058/2011-19 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083) 53000.071598/2013-19 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284) 53000.067718/2013-75 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414) 53900.039538/2015-11 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 523 [illegible]IC (0274942) 53000.075808/2013-30 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983) 53000.026978/2013-91 [illegible]£o de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744) 53000.065118/2013-72 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

53900.008958/2014-75 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632) 53000.003848/2010-37 ExposiÃ§Ã£o de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938) 53000.056208/2011-19 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427) 53000.053961/2012-25 EM nÂº 0780/2017 53000.053969/2012-91 EM nÂº 1009/2017 53000.026230/2012-15 EM nÂº 0132/2018 00001.004845/2018-00 OfÃcio 047/2018-MS-CD 53000.030007/2005-35 EM nÂº 0456/2018 53000.054050/2012-15 EM nÂº 0549/2018 53000.027244/2009-42 EM nÂº 0557/2018 53000.030397/2012-72 EM nÂº 0553/2018 53000.009024/2012-32 EM nÂº 0555/2018 53900.009151/2015-31 EM nÂº 0550/2018 53000.064009/2013-38 EM nÂº 0551/2018 53900.000271/2014-91 EM nÂº 0038/2018 53900.016778/2016-29 EM nÂº 0029/2018 53000.049242/2012-18 EM nÂº 0323/2017 53000.052684/2013-14 EM nÂº 0568/2017 53000.054982/2012-68 EM nÂº 0445/2017 53000.057297/2012-93 EM nÂº 0420/2017 53000.030840/2012-13 EM nÂº 0446/2017 53000.015829/2013-04 EM nÂº 0443/2017 53000.053176/2013-53 EM nÂº 0314/2017 53000.065155/2013-81 EM nÂº 0441/2017 53000.007050/2013-15 EM nÂº 0195/2017 53000.056214/2011-68 EM nÂº 0285/2017 53000.007687/2014-84 EM nÂº 0194/2017 53900.017162/2015-94 EM nÂº 0338/2017 53000.006481/2010-11 EM nÂº 0545/2018 53000.055599/2007-60 EM nÂº 0484/2017 53000.052021/2011-38 EM nÂº 0360/2017 53000.056217/2011-00 EM nÂº 0274/2017 00001.004765/2018-46 OfÃcio 0327/2018-GCH-CD 53000.039908/2003-21 EM nÂº 0507/2018 53900.047853/2016-01 EM nÂº 0504/2018 53900.016488/2015-02 EM nÂº 0506/2018 53000.022925/2012-10 EM nÂº 0501/2018 53000.042414/2013-03 EM nÂº 0546/2018 53000.020988/2012-31 EM nÂº 0503/2018 53000.043010/2012-48 EM nÂº 0502/2018 53670.001341/2001-65 EM nÂº 0505/2018 53900.011448/2014-85 EM nÂº 0531/2018 01250.034988/2018-69 EM nÂº 0533/2018 01250.048763/2017-17 EM nÂº 0542/2018 53900.024997/2014-10 EM nÂº 0517/2018 53900.034082/2015-01 EM nÂº 0516/2018 53900.037331/2014-21 EM nÂº 0515/2018 53900.034520/2015-23 EM nÂº 0525/2018 53900.044560/2015-83 EM nÂº 0526/2018 53900.041939/2015-31 EM nÂº 0514/2018 53900.024692/2014-16 EM nÂº 0530/2018 53900.001273/2016-60 EM nÂº 0541/2018 53900.017145/2015-57 EM nÂº 0521/2018 53900.013241/2015-26 EM nÂº 0532/2018 53900.009333/2014-21 EM nÂº 0512/2018 53000.016596/2013-59 EM nÂº 0518/2018 53900.014648/2014-90 EM nÂº 0519/2018 53900.017091/2015-20 EM nÂº 0520/2018 53900.043270/2015-12 EM nÂº 0513/2018 53900.050381/2015-85 EM nÂº 0528/2018 53900.027712/2014-01 EM nÂº 0524/2018 53900.048226/2015-07 EM nÂº 0527/2018 53000.007913/2014-27 EM nÂº 0529/2018 53900.022443/2014-88 EM nÂº 0485/2018 53000.009433/2013-10 EM nÂº 0499/2018 53900.038863/2014-86 EM nÂº 0722/2017 53900.042143/2015-04 EM nÂº 0724/2017 53000.007973/20012-88 EM nÂº 1054/2017 53900.007823/2014-92 EM nÂº 0413/2018 53900.073493/2015-12 EM nÂº 0389/2018 53900.011113/2014-67 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0399/2018 MCTIC 01250.059013/2017-62 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0396/2018 MCTIC 53000.001683/2014-92 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0388/2018 MCTIC 53900.017343/2015-11 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0260/2018 MCTIC 53000.013433/2010-71 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0361/2018 MCTIC 53900.013163/2015-60 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0421/2018 MCTIC 53900.017133/2015-22 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0331/2018 MCTIC 53000.065773/2013-21 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0322/2018 MCTIC 53900.008953/2015-23 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0332/2018 MCTIC 53000.015613/2013-31 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0327/2018 MCTIC 53900.047623/2015-53 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0345/2018 MCTIC 53900.016403/2015-88 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0286/2018 MCTIC 53900.026403/2015-96 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0280/2018 MCTIC 53900.042013/2015-63 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0309/2018 MCTIC 53900.029943/2015-21 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0304/2018 MCTIC 53900.046473/2015-61 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0276/2018 MCTIC 53000.061863/2006-13 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0201/2018 MCTIC 53900.016433/2015-94 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0226/2018 MCTIC 53000.007663/2014-25 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0254/2018 MCTIC 53000.043803/2012-67 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1011/2017 MCTIC 53000.006763/2012-72 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0974/2017 MCTIC 53900.028013/2014-70 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0176/2018 MCTIC 53000.007683/2014-04 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0175/2018 MCTIC 53900.014053/2014-34 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0173/2018 MCTIC 53900.016483/2016-52 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0180/2018 MCTIC 53000.007963/2012-42 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0172/2018 MCTIC 53900.050703/2015-96 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0154/2018 MCTIC 53000.066813/2013-51 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0138/2018 MCTIC 53900.046743/2015-33 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0115/2018 MCTIC 00001.001003/2018-98 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0106/2018 MCTIC 53000.001033/2012-85 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0112/2018 MCTIC 53000.071343/2013-48 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0075/2018 MCTIC 53000.043713/2013-57 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0040/2018 MCTIC 53000.055773/2011-51 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0044/2018 MCTIC 53900.009743/2014-71 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0009/2018 MCTIC 53000.055803/2012-18 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0430/2017 MCTIC 53000.061913/2013-91 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0423/2017 MCTIC 53000.007503/2006-76 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0424/2017 MCTIC 53000.043193/2011-11 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1005/2017 MCTIC 53900.020193/2016-11 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1084/2017 MCTIC 53000.006483/2012-64 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1041/2017 MCTIC 53000.055153/2010-31 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0995/2017 MCTIC 53900.017153/2015-01 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0980/2017 MCTIC 53000.056613/2011-29 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0936/2017 MCTIC 53000.004483/2010-68 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1024/2017 MCTIC 53000.056113/2011-97 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1032/2017 MCTIC 53000.054723/2012-37 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002) 53900.002813/2016-22 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756) 53000.059283/2011-23 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346) 53900.061443/2015-84 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600) 53000.060033/2013-06 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495) 53900.042113/2015-90 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640) 53000.055723/2011-73 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798) 53000.059473/2011-41 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543) 53900.038993/2015-08 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220) 53000.056613/2013-91 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715) 53900.041793/2015-24 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895) 53000.058113/2011-21 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704) 53900.046763/2015-12 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211) 53900.005543/2014-40 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459) 53000.036553/2012-17 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472) 53000.003653/2013-30 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876) 53000.058083/2011-53 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512) 53000.056213/2011-13 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699) 53000.065763/2013-95 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566) 53900.006983/2014-14 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816) 53569.000463/2014-16 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647) 53000.051423/2012-04 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692) 53000.010093/2013-70 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756) 53000.058133/2011-01 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573) 53000.028473/2013-61 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135) 53000.049063/2007-13 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579) 53000.015823/2013-29 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

53000.070013/2013-35 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059) 53000.070233/2013-69 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412) 3900.005813/2014-12 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506) 53000.054603/2012-30 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396) 53000.055673/2012-13 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643) 53000.047873/2012-94 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419) 53000.021323/2012-45 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270) 53000.055763/2011-15 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991) 53000.058143/2011-38 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455) 53900.020573/2014-86 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618) 53000.056993/2012-82 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657) 53900.029293/2014-33 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222) 53000.065857/2011-01 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820) 53900.024997/2014-10 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704) 53000.030007/2005-35 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610) 53000.056217/2011-00 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697) 53000.007687/2014-84 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330) 53000.057297/2012-93 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041) 53000.030397/2012-72 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218) 53900.022527/2014-11 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398) 53000.059717/2011-95 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840) 53900.023727/2014-91 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334) 53900.034197/2015-98 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077) 53000.040197/2013-13 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583) 53000.062227/2013-38 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688) 53900.047647/2015-11 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038) 53900.029947/2015-18 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169) 53000.058097/2011-77 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498) 53900.006047/2014-11 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454) 53000.039597/2011-18 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120) 53790.000407/2000-52 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598) 53000.058347/2013-31 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276) 53000.011767/2014-34 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649) 53900.015077/2015-91 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466) 53900.050577/2016-51 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419) 53000.007037/2013-58 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824) 53000.004357/2012-75 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473) 53900.045907/2016-96 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915) 53000.071797/2013-19 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022) 53900.045557/2016-68 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991) 53900.017337/2015-63 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897) 53900.017347/2015-07 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857) 53900.034487/2015-31 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130) 53000.057937/2012-65 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458) 53900.047647/2015-11 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038) 53000.041397/2012-06 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069) 53000.058147/2011-16 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135) 53900.035797/2015-73 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214) 53900.050617/2015-83 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844) 53900.045447/2015-15 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838) 53900.050637/2015-54 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695) 53900.008677/2015-01 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649) 53000.003257/2014-93 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161) 53900.026027/2014-59 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143) 53900.017937/2015-21 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867) 53000.069977/2013-31 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122) 53000.007107/2013-78 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390) 53900.039587/2015-54 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293) 53900.004157/2014-31 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050) 53000.018567/2013-21 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289) 53000.045037/2013-56 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352) 53900.007957/2014-11 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563) 53900.047997/2015-79 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656) 53900.008967/2014-66 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858) 53900.048797/2015-33 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982) 53900.049257/2015-77 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323) 53900.009307/2014-01 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471) 53900.055547/2015-50 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947) 53000.050217/2012-79 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854) 53000.065557/2013-85 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537) 53000.068677/2013-34 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265) 53900.000757/2014-21 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287) 53000.015797/2013-39 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244) 53000.031927/2012-08 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176) 53000.034057/2003-20 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430) 53000.056247/2011-16 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565) 53000.005567/2013-61 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269) 53000.021797/2014-59 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398) 53000.015837/2013-42 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335) 53000.003387/2012-64 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697) 53000.043077/2012-82 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429) 53000.041617/2013-74 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479) 53000.058587/2011-73 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253) 53000.006767/2012-51 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276) 53000.057527/2011-33 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429) 53000.039997/2012-04 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787) 53900.003577/2014-16 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278) 53900.001487/2014-74 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243) 53000.014127/2010-52 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106) 53000.071367/2013-05 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936) 53000.055757/2011-68 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350) 53000.052857/2011-32 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660) 53900.040337/2016-48 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860) 53000.013347/2011-40 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829) 53900.002457/2015-66 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460) 53900.017327/2015-28 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417) 53000.055767/2011-01 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366) 53000.071647/2013-13 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505) 53000.020077/2012-12 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089) 53900.046737/2015-86 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091) 53000.058117/2011-18 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010) 53900.041797/2015-11 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240) 53900.047727/2015-68 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880) 53900.049087/2015-21 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769) 53900.047617/2015-04 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853) 53900.050647/2015-90 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628) 53000.061897/2013-37 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494) 747/2012-51 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504) 53000.056227/2011-37 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 800

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

2017 MCTIC (0327615) 53900.017267/2015-43 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162) 53000.020797/2013-51 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186) 53900.017067/2015-91 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130) 53000.007057/2013-29 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794) 53900.042147/2015-84 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380) 53000.058137/2011-81 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420) 53000.049727/2012-01 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403) 53900.021997/2014-68 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722) 53900.008337/2014-91 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146) 53000.017857/2013-58 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126) 53000.049117/2012-08 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425) 53000.006807/2013-45 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586) 53000.017967/2013-10 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086) 53900.009247/2014-18 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202) 53000.070507/2013-10 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809) 53000.029227/2012-45 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003) 53000.041817/2011-65 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286) 53000.000127/2013-18 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693) 53000.019647/2013-02 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048) 53900.017747/2014-23 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371) 53000.068877/2013-97 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563) 53000.000307/2014-81 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080) 53000.061497/2013-21 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315) 53000.062557/2013-23 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364) 53000.005447/2010-11 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781) 53900.003257/2014-41 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852) 53900.042127/2015-11 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518) 53900.041857/2015-97 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463) 53000.051427/2012-84 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461) 53900.049367/2015-39 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842) 53000.047027/2012-74 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680) 53000.055907/2013-03 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633) 53900.039719/2015-48 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247) 53000.028019/2012-29 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041) 53000.048669/2012-91 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629) 53900.006389/2014-23 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128) 53000.036049/2012-17 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499) 53000.007039/2013-47 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279) 53000.014269/2012-81 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695) 53000.009819/2014-11 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909) 53900.041679/2015-02 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114) 53000.056639/2012-58 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144) 53900.039649/2015-28 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464) 53000.015779/2013-57 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944) 53900.048239/2015-78 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927) 53000.070169/2013-16 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655) 53900.017339/2015-52 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949) 53000.059219/2013-12 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494) 53000.057439/2011-31 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288) 53900.041939/2015-31 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928) 53000.015829/2013-04 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211) 53000.064009/2013-38 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983) 53000.053969/2012-91 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481) 53900.027759/2016-28 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404) 53000.059289/2011-09 â€“ ExposiÃ§Ã£o de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474) 53000.041679/2013-86 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648) 53000.046089/2012-69 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181) 53710.000749/2000-15 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059) 53000.028449/2009-45 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880) 53900.045489/2015-56 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144) 53900.003029/2016-31 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698) 53900.020099/2014-92 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381) 53900.062019/2015-57 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327) 53000.023809/2013-07 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302) 53900.046879/2015-43 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111) 53900.049709/2015-11 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064) 53900.011959/2016-69 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035) 53900.019629/2014-50 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590) 53000.070099/2013-04 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449) 53900.016399/2015-58 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553) 53900.012339/2016-47 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695) 53000.015799/2013-28 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199) 53900.049739/2015-27 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519) 53000.075619/2013-67 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569) 53900.005039/2014-41 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141) 53900.041859/2015-86 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917) 53000.060089/2011-91 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680) 53900.029509/2014-61 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072) 53000.057909/2011-67 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211) 53900.031989/2014-20 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319) 53900.016239/2014-28 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392) 53900.011529/2016-47 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699) 53000.050129/2012-77 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447) 53900.018279/2014-12 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536) 53900.017279/2015-78 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709) 53000.041399/2012-97 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470) 53680.000099/1998-36 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209) 53900.017059/2015-44 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651) 53000.050829/2011-81 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570) 53900.050709/2015-63 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473) 53000.071349/2013-15 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124) 53000.070749/2013-11 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217) 53000.063589/2012-65 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509) 53000.065289/2012-11 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571) 53000.059079/2011-11 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071) 53000.006409/2009-42 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344) 53000.050949/2012-69 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381) 53000.067009/2011-28 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287) 53900.038549/2014-01 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193) 53000.001359/2014-74 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572) 53900.011859/2016-32 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395) 53900.046499/2015-17 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418) 53900.009349/2014-33 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284) 53900.007769/2015-66 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053) 53000.059679/2011-71 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287) 53000.003089/2010-11 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371) 53000.044199/2011-13 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578) 53000.066549/2011-94 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

53000.001639/2012-11 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719) 53000.032529/2011-10 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821) 53000.055769/2011-92 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553) 53000.043819/2013-51 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082) 53000.056619/2011-04 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308) 53900.048779/2015-51 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033) 53900.017409/2014-91 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557) 53900.039579/2015-16 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249) 53900.020989/2014-02 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513) 53900.009909/2015-31 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256) 53900.050619/2015-72 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323) 53000.051419/2012-38 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301) 53900.048009/2015-17 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854) 53000.007329/2014-71 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355) 53000.006879/2013-92 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984) 53000.058099/2011-66 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561) 53000.058119/2011-07 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468) 53000.009899/2013-15 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969) 53000.071599/2013-55 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094) 53900.016739/2015-41 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686) 53900.046389/2015-47 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643) 53000.073739/2012-14 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291) 53900.041776/2015-97 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984) 53000.034243/2010-98 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907) 53000.019200/2010-82 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598) 53900.023990/2016-42 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367) 53000.073920/2013-36 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706) 53900.012810/2014-35 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991) 53900.008480/2014-83 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602) 53000.028900/2013-19 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148) 53900.050050/2016-26 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836) 53000.036560/2012-19 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082) 53000.057910/2011-91 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847) 53000.033060/2013-06 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843) 53900.041780/2015-55 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372) 53900.041490/2015-10 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522) 53000.059620/2012-63 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568) 53000.058130/2011-69 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120) 53000.070500/2013-06 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966) 53900.047620/2015-10 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013) 53900.009190/2014-57 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156) 53900.008250/2015-03 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788) 53000.059330/2011-39 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856) 53900.047630/2015-55 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331) 53000.065280/2012-18 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513) 53000.006880/2013-17 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626) 53000.019020/2014-24 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238) 53000.012480/2013-41 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552) 53000.059290/2011-25 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937) 53000.058080/2011-10 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862) 53900.011550/2014-81 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446) 53000.012760/2013-59 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085) 53000.043110/2011-93 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667) 53000.031930/2012-13 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870) 53000.056150/2012-86 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064) 53000.002360/2012-54 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087) 53000.021870/2013-10 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000) 53900.036160/2014-13 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868) 53000.071350/2013-40 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899) 53000.045180/2012-67 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263) 53000.041590/2013-10 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379) 53000.059200/2013-68 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265) 53000.056640/2013-63 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132) 53000.008640/2012-76 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057) 53900.037910/2015-55 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533) 53900.007240/2014-61 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554) 53000.049480/2012-15 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681) 53000.040750/2013-11 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524) 53000.056380/2012-45 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678) 53900.034780/2015-07 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160) 53000.031940/2012-59 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090) 53900.042150/2015-06 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898) 53000.055770/2011-17 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434) 53000.036340/2012-87 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729) 53900.017950/2015-81 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728) 53900.005510/2016-61 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467) 53000.027470/2009-23 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925) 53000.041580/2010-31 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169) 53900.007550/2014-86 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215) 53900.016180/2015-59 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266) 53900.048000/2015-06 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472) 53000.043380/2012-85 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938) 53900.038370/2016-16 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745) 53000.067110/2011-89 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275) 53900.023980/2014-45 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085) 53900.017320/2015-14 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707) 53900.009880/2014-14 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749) 53900.005950/2016-19 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809) 53900.013950/2014-21 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239) 53900.049220/2015-49 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293) 53900.041650/2015-12 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806) 53900.020670/2014-79 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794) 53900.006330/2014-35 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737) 53000.014020/2013-57 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950) 53900.009140/2014-70 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540) 53000.058120/2011-23 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614) 53900.016430/2015-51 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399) 53900.017160/2015-03 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391) 53000.027270/2013-57 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468) 53000.071620/2013-12 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046) 53900.000200/2016-51 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417) 53000.005800/2014-97 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103) 53000.070120/2013-63 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245) 53900.048226/2015-07 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430) 53000.016596/2013-59 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120) [illegible]836/2011-61 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202) 53000.053176/2013-53 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 314 [illegible]IC (0271104) 53900.007246/2014-39 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151) 53900.003786/2014-43 -

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

ExposiÃ§Ã£o de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622) 53000.037836/2011-97 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581) 53900.017326/2015-83 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958) 53000.065326/2013-71 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690) 53900.024846/2015-42 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336) 53000.063406/2011-21 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757) 53000.004676/2014-42 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220) 53000.000416/2009-31 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237) 53000.049916/2013-57 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774) 53000.070826/2013-25 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864) 53000.042696/2011-79 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908) 53900.055346/2015-52 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006) 53000.011766/2014-90 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654) 53000.007916/2014-61 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217) 53000.006816/2013-36 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674) 53900.002856/2015-27 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322) 53900.017286/2015-70 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304) 53000.070736/2013-34 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961) 53900.048776/2015-18 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409) 53900.045626/2016-33 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005) 53900.020036/2015-17 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960) 53900.022496/2015-80 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102) 53900.011676/2014-55 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082) 53900.042136/2015-02 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417) 53000.047896/2013-80 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638) 53900.048786/2015-53 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467) 53900.017866/2015-67 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815) 53000.003536/2013-76 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189) 53900.053766/2016-85 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416) 53000.068096/2013-01 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081) 53900.000576/2014-11 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007) 53900.050256/2015-75 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455) 53000.066606/2013-05 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040) 53900.017136/2015-66 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180) 53000.058466/2011-21 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167) 53900.034256/2015-28 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741) 53900.017156/2015-37 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620) 53000.058106/2011-20 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566) 53900.007846/2015-88 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136) 53900.049346/2015-13 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525) 53000.056216/2011-57 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585) 53000.067636/2013-21 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350) 53000.062556/2013-89 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613) 53000.059736/2013-83 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303) 53000.050216/2012-24 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161) 53000.050186/2011-75 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089) 53000.029836/2013-85 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254) 53900.078146/2015-78 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329) 53000.057226/2011-18 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777) 53000.052326/2012-21 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625) 53900.049266/2015-68 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490) 53000.004356/2012-21 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414) 53900.000766/2016-82 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045) 53900.042116/2015-23 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072) 53900.046836/2015-68 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366) 53000.070526/2013-46 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906) 53000.055766/2011-59 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371) 53000.005496/2008-30 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295) 53000.025416/2013-20 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697) 53000.065796/2013-35 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870) 53000.001866/2009-41 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634) 53000.039926/2013-84 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418) 53000.058116/2011-65 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053) 53900.005056/2014-87 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633) 53000.055726/2012-98 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751) 53000.020796/2013-14 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702) 53000.054986/2012-46 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492) 53000.057916/2011-69 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549) 53900.046846/2015-01 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233) 53900.034546/2015-71 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901) 53900.046496/2015-75 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812) 53900.017336/2015-19 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021) 53900.020946/2014-19 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443) 53900.029926/2015-94 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946) 53000.061976/2013-48 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391) 53900.015016/2015-24 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985) 53000.070516/2013-19 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954) 53000.031936/2012-91 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465) 53000.006656/2013-25 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697) 53900.061306/2015-40 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043) 53900.017866/2014-86 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359) 53000.058076/2011-51 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136) 53000.054476/2012-79 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326) 53000.011716/2013-21 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105) 53000.068456/2013-66 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312) 53000.024276/2012-91 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637) 53900.034526/2015-09 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378) 53000.052576/2012-61 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317) 53000.057706/2012-51 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001) 53900.001546/2014-12 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059) 53000.046516/2011-28 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250) 53000.047886/2011-82 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467) 53000.065566/2013-76 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464) 53900.006386/2014-90 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800) 53000.007056/2013-84 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082) 53000.015816/2013-27 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291) 53000.063176/2012-81 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173) 53000.075026/2013-09 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598) 53000.043084/2012-84 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146) 53000.026544/2011-29 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817) 53000.064284/2010-17 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344) 53000.024854/2013-71 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388) 53000.058104/2011-31 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107) 53000.041034/2013-43 â€“ ExposiÃ§Ã£o de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205) 53000.029374/2013-04 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217) 53900.001804/2014-52 - [illegible]£o de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096) 53000.057044/2013-09 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345) [illegible]204/2013-79 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407) 53000.003434/2014-31 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 582

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

2017 MCTIC (0301851) 53900.036274/2015-44 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500) 53900.003524/2015-60 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543) 53900.006344/2014-59 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650) 53900.039554/2015-12 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456) 53000.056624/2011-17 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608) 53000.000634/2013-51 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137) 53000.057704/2012-62 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529) 53000.016594/2013-60 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683) 53900.017294/2015-16 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123) 53000.056644/2011-80 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523) 53000.047754/2013-12 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544) 53900.007754/2014-17 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107) 53000.049664/2012-85 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268) 53000.065174/2012-26 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350) 53000.058124/2011-10 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793) 53000.031924/2012-66 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218) 53000.014914/2013-47 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358) 53000.021334/2013-14 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196) 53900.002094/2014-88 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005) 53900.003474/2014-31 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857) 53000.056194/2013-97 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364) 53000.058734/2012-96 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264) 53000.057904/2011-34 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688) 53000.070514/2013-11 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720) 53000.039604/2007-97 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177) 53000.057914/2011-70 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450) 53000.069974/2013-05 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204) 53000.003804/2013-50 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628) 53900.003004/2014-76 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793) 53900.048244/2015-81 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813) 53000.025604/2012-77 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039) 53000.062554/2013-90 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259) 53000.017094/2013-45 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607) 53000.007034/2013-14 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031) 53000.007674/2014-13 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272) 53000.007104/2013-34 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906) 53000.059764/2010-58 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770) 53000.056954/2012-85 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174) 53900.039644/2015-03 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516) 53000.031934/2012-00 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294) 53000.046474/2012-14 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009) 53900.014134/2015-15 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146) 53900.034554/2015-18 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205) 53000.057214/2011-85 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931) 53000.067714/2013-97 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705) 53000.062334/2013-66 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940) 53900.025954/2015-32 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839) 53000.059284/2011-78 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678) 53000.073494/2013-31 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352) 53000.005244/2012-97 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897) 53000.042814/2013-19 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191) 53000.056644/2012-61 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168) 53000.069884/2013-14 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154) 53000.027624/2012-82 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163) 53000.008174/2012-29 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829) 53000.058924/2012-11 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677) 53000.064084/2012-18 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564) 53000.067904/2013-12 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643) 53900.049094/2015-22 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330) 53000.016594/2013-60 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683) 53000.013444/2010-51 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147) 53000.045554/2013-25 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079) 53900.048224/2015-18 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434) 53000.039184/2013-97 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590) 53000.018934/2013-97 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368) 53900.011474/2014-11 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150) 53000.001524/2001-73 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 153/2016 (0037790) 53000.008854/2012-42 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607) 53000.061475/2011-08 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098) 53000.037545/2012-80 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 451 2018 MCITC (0837119) 53900.016795/2015-85 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769) 53000.022735/2012-01 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889) 53900.043275/2015-45 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952) 53900.046475/2015-50 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843) 53900.046725/2015-51 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784) 53900.047355/2015-70 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173) 53900.016805/2015-82 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222) 53000.022715/2012-21 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098) 53000.048845/2013-75 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186) 53000.041395/2012-17 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222) 53900.046555/2015-13 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692) 53000.052465/2011-73 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561) 53900.038365/2016-03 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488) 53000.007685/2014-95 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503) 53900.047995/2015-80 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423) 53770.000815/2002-12 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306) 53000.038735/2007-57 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655) 53830.001345/1997-80 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248) 53900.029945/2015-11 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829) 53000.051425/2012-95 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804) 53000.058135/2011-91 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723) 53000.056215/2011-11 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689) 53000.045645/2013-61 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418) 53000.052005/2013-15 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819) 53000.021295/2013-47 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936) 53900.029902/2015-35 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180) 53900.016132/2016-41--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577) 53900.038342/2016-91--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707) 53900.046422/2015-39---ExposiÃ§Ã£o de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876) 53900.048812/2015-43---ExposiÃ§Ã£o de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215) 53000.020902/2012-71--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864) 53900.049962/2015-74--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170) 53900.002972/2015-46---ExposiÃ§Ã£o de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991) 53000.067112/2011-78--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181) 53900.016392/2015-36--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos
MCTIC (0674459) 53000.005022/2011-93---ExposiÃ§Ã£o de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261) 53000.015432/2013-12--
£o de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416) 53000.054912/2010-48--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

53900.047532/2016-07--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386) 53000.006952/2013-26 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452) 53900.029912/2015-71--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442) 53000.044722/2011-01 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504) 53000.057872/2010-96 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044) 53000.014702/2012-89-- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374) 53000.008922/2012-73 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015) 53900.000192/2016-42 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189) 53900.023982/2016-04--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822) 53900.000562/2016-41--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537) 53900.041642/2015-76--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116) 53000.015612/2013-96--ExposiÃ§Ã£o de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644) 53900.021042/2014-19-- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132) 53000.060442/2012-13-- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432) 53000.011502/2010-11---ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901) 53000.051422/2012-51--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320) 53000.029232/2008-71-- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667) 53000.006812/2013-58--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340) 53000.023322/2012-35 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521) 53000.056642/2012-71 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520) 53000.056242/2011-85 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584) 53900.048912/2015-70--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177) 53900.017272/2015-56--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254) 53000.060392/2012-74--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282) 53900.016742/2015-64 ---ExposiÃ§Ã£o de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352) 53000.056222/2011-12 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735) 53900.021662/2014-40 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021) 53000.017052/2013-12 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424) 53000.048422/2012-74 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342) 53900.011242/2014-55--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174) 53000.070982/2013-96--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771) 53000.040872/2012-19 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236) 53000.031922/2012-77 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848) 53000.051842/2012-38 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408) 53000.022892/2010-46 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433) 53000.018882/2009-72--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073) 53900.006082/2014-22 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162) 53900.041862/2015-08 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209) 53000.036682/2009-00 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749) 53900.014792/2015-15 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492) 53000.037302/2011-61 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003) 53900.053112/2015-71 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216) 53000.045952/2013-41--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270) 53000.066832/2013-88--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322) 53000.063555/2012-71 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638) 53000.046795/2012-19 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645) 53000.058765/2011-66 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267) 53900.008065/2014-20 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 937 2017 (0375377) 53900.039625/2015-79 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398) 53900.020155/2014-99 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187) 53000.012365/2011-12 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812) 53000.007145/2014-10 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836) 53900.010415/2014-18 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015) 53900.039805/2015-51 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696) 53000.045475/2012-33 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590) 53000.039925/2013-30 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502) 53000.051845/2012-71 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002) 53000.057995/2011-16 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747) 53900.022295/2014-00 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417) 53900.020495/2014-10 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519) 53900.047605/2015-71 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063) 53900.039875/2015-17 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121) 53900.015655/2015-90 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268) 53000.055775/2011-40 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424) 53000.055825/2012-70 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278) 53900.022015/2014-55 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817) 53000.064515/2012-46 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847) 53000.070695/2013-86 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243) 53000.055765/2011-12 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652) 53000.057355/2011-06 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368) 53000.048725/2012-97 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955) 53000.015825/2013-18 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898) 53000.059475/2011-30 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623) 53000.064145/2012-47 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061) 53900.009135/2014-67 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996) 53900.015755/2015-16 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641) 53000.050945/2013-61 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317) 53000.053915/2012-26 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379) 53900.003595/2014-81 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693) 53900.017335/2015-74 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391) 53900.000545/2014-42 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044) 53000.070495/2013-23 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371) 53000.054475/2012-24 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142) 53000.058115/2011-11 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035) 53000.051605/2012-77 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664) 53900.004565/2015-73 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140) 53900.009305/2015-94 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245) 53900.041855/2015-06 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028) 53900.017158/2015-26 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616) 53000.052558/2013-60 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114) 53900.022938/2014-15 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092) 53000.051498/2012-87 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010) 53900.046568/2015-84 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614) 53900.017348/2015-43 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402) 53900.034358/2015-43 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569) 53900.021498/2014-71 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562) 53000.015818/2013-16 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453) 53000.028888/2013-34 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470) 53900.006868/2014-40 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103) 53000.056228/2011-81 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457) 53000.045558/2013-11 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816) 53900.034498/2015-11 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510) 53000.021788/2012-04 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306) 53000.007888/2014-81 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122) 53900.017538/2015-61 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147) 53000.059/2008-14 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820) 53900.012819/2015-27 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 768

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

2017 MCTIC (0323907) 53000.069249/2013-29 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572) 53000.016939/2012-02 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885) 53000.027549/2013-31 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220) 53000.073739/2012-14 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291) 53000.058095/2011-88 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086) 53000.006805/2014-37 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036) 53900.020685/2014-37 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432) 53900.039515/2015-15 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057) 53000.026025/2011-61 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062) 53000.048665/2012-11 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062) 53000.062335/2013-19 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838) 53900.017345/2015-18 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580) 53000.022892/2010-46--ExposiÃ§Ã£o de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433) 53900.041642/2015-76--ExposiÃ§Ã£o de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116) 53000.008922/2012-73-- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015) 53900.018692/2014-79---ExposiÃ§Ã£o de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696) 53900.012702/2014-62--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813) 53000.055772/2011-14---ExposiÃ§Ã£o de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060) 53000.057442/2011-55---ExposiÃ§Ã£o de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332) 53000.057442/2011-55--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332) 53000.050492/2011-10 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002) 53000.031942/2012-48--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319) 53000.006882/2013-14--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002) 53000.059292/2011-14--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329) 53000.046522/2013-47--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242) 53000.057352/2011-64---ExposiÃ§Ã£o de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001) 53900.017332/2015-31--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579) 53000.047332/2013-47---ExposiÃ§Ã£o de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358) 53000.025272/2013-10--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074) 53900.016802/2015-49--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232) 53000.045172/2012-11--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766) 53000.056212/2011-79--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134) 53000.015822/2013-84---ExposiÃ§Ã£o de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152) 53900.050622/2015-96---ExposiÃ§Ã£o de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897) 53900.047842/2015-32---ExposiÃ§Ã£o de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708) 53900.022882/2014-91--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058) 53000.053259/2013-42--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937) 53000.053259/2013-42--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937) 53900.007299/2015-31--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366) 53000.031939/2012-24--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156) 53000.015189/2014-13--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529) 53900.039779/2015-61--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419) 53000.021819/2010-57--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272) 53000.048009/2013-91---ExposiÃ§Ã£o de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047) 53900.006559/2014-70---ExposiÃ§Ã£o de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079) 53000.008099/2010-34--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064) 53900.020685/2014-37--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432) 53000.048665/2012-11--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)

Att, Luciana Silveira Teixeira Assessora Subchefia para Assuntos JurÃdicos Casa Civil â€“ PresidÃªncia da RepÃºblica (61) 3411-3426 luciana.teixeira@presidencia.gov.br

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

E-mail - 0971712

Data de Envio:
09/01/2019 15:02:04

De:
PR/Protocolo Central <codoc.protocolocentral@presidencia.gov.br>

Para:
codin.ccivil@mctic.gov.br

Assunto:
Devolução de Exposição de Motivos Nº 230/2016 do MCTIC

Mensagem:
Para : MCTIC

Considerando a posse do Presidente da República e dos novos Ministros de Estado, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais. Log Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho.

Glauce Pereira da Silva
Especialista

Anexos:
E_mail_0971707_Email_de_devolucao___EXM_radiodifusao_2.msg

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

EM nº 00038/2021 MCOM

Brasília, 23 de Março de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambuquira, estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 022/2010-CEL/MC, deferida à licitante Ola FM Sociedade Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.950.849/0001-42.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Ola FM Sociedade Ltda. (Processo no 53000.026910/2010-69) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 16/12/2011, pelo Ministro da época.

3. Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada a Portaria n.º 28, datada em 20 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2012, que outorga permissão à Ola FM Sociedade Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambuquira, estado de Minas Gerais.

4. Contudo, de acordo com o § 3o do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

PARECER Nº 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.007367/2010-09

INTERESSADA : OLA FM SOCIEDADE LTDA

ASSUNTO: Análise da concorrência 022/2010 levada a efeito para permissão de serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada na localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais.

I - Concorrência 022/2010. Permissão FM. Localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais.

II - Pela homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante OLA FM SOCIEDADE LTDA.

Senhora Coordenadora,

1. A Comissão Especial de Licitação encaminha para exame e parecer desta Consultoria Jurídica os processos contendo a documentação e as propostas das licitantes que participaram do procedimento licitatório a se refere o Edital de Concorrência n.º 022/2010 - CEL/MC, cujo objeto é a outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, para a localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais.

2. O certame em epígrafe encontra-se na fase de homologação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato com os atos até então praticados pela Comissão de Licitação. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

3. Preliminarmente há que se ressaltar que a presente Concorrência nº 022/2010 foi objeto de exame anterior por esta Consultoria Jurídica.

4. Em 08 de outubro de 2010, a Comissão de Licitação, por meio do MEMO 306/2010/CEL/MC, fls. 55 do processo piloto, encaminhou os processos relativos à presente licitação para apreciação desta CONJUR no que concerne à outorga da permissão para exploração do serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada para a localidade de Cambuquira/MG.

5. À época, esta CONJUR proferiu a manifestação acostada às fls. 56 do processo principal, dando conta da não observância do disposto na Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 01/2006, e recomendou que os documentos faltantes fossem juntados aos autos e nova análise fosse proferida.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

6. Atendidas as exigências apontadas, o processo retornou para manifestação conclusiva desta CONJUR/MC.

7. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, "in verbis":

> "Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
>
> § 1o A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.
>
> § 2o A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.
>
> § 3o No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.
>
> § 4o O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação".

8. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

> Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito. (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481)

9. Entretanto, no que se refere aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 432, de 24 de julho de 2009.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

10. Da leitura dos autos principais (Processo nº 53000.007367/2010-09), assim como dos demais que o acompanham contendo a documentação e proposta das empresas concorrentes, verifica-se que foram observados os aspectos e exigências legais necessárias à regularidade do processo.

11. Consoante o disposto no Edital de Convocação acostado às fls. 06 e seguintes, tem-se que o objeto da licitação constitui-se na "...outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada (FM), em horário ilimitado (execução durante 24 horas do dia)na localidade indicada no preâmbulo, pelo prazo de 10 (dez) anos."

12. Informa, o edital que será vencedora a empresa que apresentar o maior valor da média ponderada da pontuação da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga.

13. Vale salientar que a Comissão Permanente de Licitação cumpriu todas as formalidades que revestem o processo licitatório, registrando seus atos em Atas; observando os prazos relativos à entrega e abertura dos envelopes devidamente lacrados contendo os documentos necessários à habilitação das empresas, assim como as propostas técnicas apresentadas por cada uma delas; analisando os documentos trazidos e a sua regularidade; e, por fim, manifestando-se formalmente nas oportunidades em que foi provocada.

14. A Comissão de Licitação apreciou os documentos apresentados pelas concorrentes e considerou apta a permanecer participando do certame apenas a licitante OLA FM SOCIEDADE LTDA. As demais concorrentes foram INABILITADAS. Não houve interposição de recursos.

15. O resultado alcançado na fase de habilitação foi publicado no Diário Oficial da União em 28 de maio de 2010, conforme documento de fls. 45 do processo principal.

16. Superada esta etapa, foram abertos os envelopes contendo as Propostas Técnicas e a Comissão procedeu ao julgamento, classificando a proposta da empresa OLA FM SOCIEDADE LTDA, consoante o documento de fls. 54; única empresa habilitada no certame.

17. Com o resultado alcançado, foi sagrada vencedora, para a localidade de Cambuquira/MG, a concorrente OLA FM SOCIEDADE LTDA.

18. No que concerne à possibilidade de se adjudicar o serviço à vencedora OLA FM SOCIEDADE LTDA, tem-se que foram atendidas todas as exigências legais e editalícias.

19. Com efeito, de acordo com o Contrato Social da empresa vencedora, acostado às fls. 04/05 do processo nº 53000.026910/2010-69, que contém especificamente a documentação relativa à OLA FM SOCIEDADE LTDA, verifica-se que os sócios são brasileiros natos e domiciliados na cidade de Uberlândia/MG; e, a empresa tem sua sede localizada à Rua Otávio Veiga, nº 505, Centro, no Município de Nova Ponte/MG. Assim verifica-se que o domicílio dos sócios localiza-se em cidade diversa da que abriga a sede da empresa.

20. Contudo, da leitura dos documentos apresentados pela empresa depreende-se que as exigências contidas no Edital e na legislação de regência foram atendidas, na medida em que foram juntadas as certidões necessárias expedidas pelas autoridades das duas localidades.

21. Todavia, não consta dos autos documento que ateste o cumprimento do artigo 12, do Decreto-Lei nº 236/67. Entretanto, visto que a empresa vencedora foi constituída em 10 de maio de 2010, conforme o disposto em seu Contrato Social devidamente registrado em 19 de maio do mesmo

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

ano, entendo, salvo juízo diverso, que a exigência restou atendida, porquanto não haveria tempo hábil para que fosse detentora de outras concessões e/ou permissões para explorar serviços de radiodifusão.

22. Assim, analisando a Concorrência nº 022/2010-CEL/MC para a localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais, verifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório, no que concerne à licitante OLA FM SOCIEDADE LTDA.

23. Por todo o exposto, opinamos pelo encaminhamento dos processos ao Gabinete do Sr. Ministro, com proposta favorável à homologação do certame e à adjudicação da outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada à licitante OLA FM SOCIEDADE LTDA, vencedora para a localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais.

24. À consideração superior.

Brasília, 16 de novembro de 2011.

CLÁUDIA MARIA VILELA von SPERLING

Advogada da União

DESPACHO Nº 2967/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.007367/2010-09

INTERESSADO: OLA FM SOCIEDADE LTDA

ASSUNTO: Homologação de Licitação para Permissão da Exploração de Serviços de Radiodifusão. Concorrência nº 022/2010.

1. Aprovo o Parecer Nº 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra da Advogada da União Cláudia Maria Vilela von Sperling.

2. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de novembro de 2011.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK

Advogada da União

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão e Assuntos Administrativos Diversos

DESPACHO Nº 2968/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.007367/2010-09

INTERESSADO: OLA FM SOCIEDADE LTDA

ASSUNTO: Homologação de Licitação para Permissão da Exploração de Serviços de Radiodifusão. Concorrência nº 022/2010.

1. Aprovo o PARECER Nº 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra da Advogada da União Cláudia Maria Vilela von Sperling.

2. Encaminhem-se os autos à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, de novembro de 2011.

Daniel Pereira de Franco

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

DESPACHO Nº 2969/2011/JFB/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.007367/2010-09

INTERESSADO: OLA FM SOCIEDADE LTDA

ASSUNTO: Homologação de Licitação para Permissão da Exploração de Serviços de Radiodifusão. Concorrência nº 022/2010.

1. Aprovo o DESPACHO Nº 2968/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Advogado da União, Dr. Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER Nº 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU, de autoria da Advogada da União, Dra. Cláudia Maria Vilela von Sperling.

2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de novembro de 2011.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI

Consultor Jurídico

DESPACHO S/Nº

1. Tendo em vista que a devolução dos autos em questão se deu unicamente em razão da mudança de direção desta Pasta, reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.

2. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 31 de julho de 2015.

Alan Trajano

Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

NOTA TÉCNICA Nº 1425/2021/SEI-MCOM

Nº do Processo: **53000.026910/2010-69**

Documento de Referência: Concorrência nº 022/2010-CEL/MC

Interessado: OLA FM SOCIEDADE LTDA.

Assunto: **Envio de minuta de Exposição de Motivos à Casa Civil.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Esta Nota Técnica cuida da análise de processo administrativo referente à Outorga do Serviço de Radiodifusão Comercial referente à Concorrência nº 022/2010-CEL/MC.

ANÁLISE

2. Trata-se de processo administrativo para a concessão de outorga, de interesse da empresa **OLA FM SOCIEDADE LTDA.** inscrita no CNPJ n° 11.950.849/0001-42, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

3. A Concorrência nº 022/2010-CEL/MC, refere-se ao serviço FM, Canal 204, classe C, no município de **Cambuquira**, estado de Minas Gerais. Conforme consulta ao Mosaico, o canal já está destinado à referida Concorrência (doc. Sei n° 6495431).

4. A Conjur, no PARECER Nº 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU (doc. Sei n° 0503344), foi favorável à homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante supramencionada. Dessa forma, foi exarado o despacho de homologação do certame publicado no DOU de 16 de dezembro de 2011 (doc. Sei n° 0503344, fls. 114). Posteriormente foi publicada a Portaria n° 028, de 20 de janeiro de 2012, publicada no DOU dia 25 de janeiro de 2012 (doc. Sei n° 0503344, fls. 120), outorgando o serviço à empresa vencedora do certame.

5. Foi encaminhada Exposição de Motivos à Casa Civil para providências. Todavia, retornou à esta Pasta Ministerial tendo em vista a mudança de titularidade do Ministério das Comunicações, conforme verifica-se em consulta ao andamento processual.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

CONCLUSÃO

6. Face ao exposto, esta Coordenação de Licitação - COLIC, sugere o encaminhamento da nova minuta de Exposição de Motivos ao Gabinete da Secretaria de Radiodifusão - GSRAD, para que seja dado prosseguimento ao feito, com o envio destes autos ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Comunicações, para adoção de medidas cabíveis e posterior remessa à Casa Civil da Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 8 de fevereiro de 2021.

(documento assinado eletronicamente)
CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Coordenadora de Licitação

De acordo, encaminhe-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para adoção das providências cabíveis.

Brasília, 8 de fevereiro de 2021.

(documento assinado eletronicamente)
EDER EUSTAQUIO ALVES
Coordenador-Geral de Licitação em Radiodifusão

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Documento assinado eletronicamente por **Cristina de Oliveira Souza**, **Coordenadora de Licitação**, em 08/02/2021, às 15:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Coordenador-Geral de Licitação em Radiodifusão**, em 08/02/2021, às 16:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6494999** e o código CRC **3652DE0B**.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Secretaria Especial de Administração

Diretoria de Recursos Logísticos

Publicação de Atos Oficiais da Coordenação de Documentação

Brasília, 24 de Março de 2021.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG e CGAP

ASSUNTO: Outorga permissão para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 38 2021 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
Supervisor

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **Supervisor(a)**, em 24/03/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2464687** e o código CRC **F4B97B52** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 6576/2021/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de permissão - Processo nº 53000.026910/2010-69

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de permissão de serviço de radiodifusão.

Atenciosamente,

BRUNO LINS
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves Cruz Luna Lins**, **Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete**, em 25/03/2021, às 18:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6853551** e o código CRC **F2F2437E**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 6576/2021/MCOM - Processo nº 53000.026910/2010-69 - Nº SEI: 6853551

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.026910/2010-69**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 24 de setembro de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Carla Fabiane da Costa Ferreira**, **Tecnico de Nivel**, em 24/09/2014, às 14:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0154028** e o código CRC **7F3628DA**.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.026910/2010-69
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL
26/05/2010-09:58

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO : 53000.026910/2010-69
PROPONENTE : GILA FM SOCIEDADE LTDA "Vencedora"
CONCORRÊNCIA : 02/2010 – CEL/MC SERVIÇO: FM
LOCALIDADE : CAMBUQUIRA - MG

SEQ.	SIGLA	DATA
37		/ /
38		/ /
39		/ /
40		/ /
41		/ /
42		/ /
43		/ /
44		/ /
45		/ /
46		/ /
47		/ /
48		/ /
49		/ /
50		/ /
51		/ /
52		/ /
53		/ /
54		/ /
55		/ /
56		/ /
57		/ /
58		/ /
59		/ /
60		/ /
61		/ /
62		/ /
63		/ /
64		/ /
65		/ /
66		/ /
67		/ /
68		/ /
69		/ /
70		/ /
71		/ /
72		/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 2
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CEL - M. das Comunicações Fls. 01 Rubrica

TERMO DE INSTAURAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 026910/2010-69
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
26/05/2010-09:58

CONCORRÊNCIA Nº : 022/2010 – CEL/MC

SERVIÇO : FM (CANAL 204)

LOCALIDADE : CAMBUQUIRA – MG

PROPONENTE : OLA FM SOCIEDADE LTDA.

CNPJ Nº : 11.950.849/0001-42

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria n.º 432, de 24 de julho de 2009, e suas alterações, por seu presidente, instaura o presente processo, consignando que o invólucro que segue em anexo, relativo aos documentos de habilitação da proponente em epígrafe, continha 57 páginas (excluídos os documentos a que se refere o subitem 8.2.1 do edital, também ora anexados).

Brasília (DF), 26 de maio de 2010.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

JOÃO BATISTA CARVALHO FARIA
OLA FM SOCIEDADE LTDA.
CNPJ nº 11.950.849/0001-42

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Termo de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0363544) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 3

Procuração

Igor Gabriel Borges , Sócio/Administrador da empresa **Ola FM Sociedade Ltda**, empresa com domicílio a Rua Otavio Veiga, nº 505, Bairro : Centro no Município: Nova Ponte, CEP: 38.160-000 U.F.: MG, Nº Registro JUCEMG : 3120880116-8 em14/05/2010 Inscrição Estadual : 00159747900-49 Inscrição CNPJ: 11.950.849/0001-42 nomeia e constitui seu bastante procurador **João Batista Carvalho Faria CPF- 291.665-605-59, identidade 45.254/d CREA-MG** a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos das Concorrências: nº19/2010 - CEL/MC; nº20/2010-CEL/MC; nº21/2010-CEL/MC; nº22/2010-CEL/MC; nº 23/2010-CEL/MC; nº24/2010-CEL/MC e nº25/2010-CEL/MC; promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Uberlândia, 17 de maio de 2010.

1º Ofício de Notas da Família ANA CAROLINA

Igor Gabriel Borges
Sócio/Administrador
CPF- 088.355.886-69

1. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA
DISTRITO FEDERAL
CRS 505-BL.C-LOJAS 1/2/3 BRASILIA-DF

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE
a(s) firma(s) de:
[9Ansado6]-IGOR GABRIEL BORGES.....

Em testemunho_____da verdade.
Brasilia, 21 de Maio de 2010

JOSE EDUARDO GUIMARAES ALVES
LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA AMARAL
SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA
JOAO RIBEIRO DA SILVA
ROGERIO SALDANHA
MARCO ANTONIO BARRETO DE A. B. JUNIOR

NACGDN - Hora da Impressao 14:59:53

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

CONJUNTO 1 -DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Edital da Concorrência no *22/2010* – CEL/MC

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: *Cambuquira -MG*

Razão Social da Proponente: *Ola FM Sociedade Ltda.*

Conteúdo:

Conjunto 1:Documentação de Habilitação:

Habilitação Jurídica;

Qualificação Econômico-Financeira;

Regularidade Fiscal.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ [illegible]
Volume de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0503344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 5

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE OLA FM SOCIEDADE LTDA

1. RANY CAROLINE GONTIJO BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, profissão EMPRESARIO , sexo masculino, estado civil Solteiro, data de nascimento 13/01/1990, nº do CPF 066.540.176-09, documento de identidade MG15.240.040, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA JOAQUIM LEAL DE CAMARGOS, número 460, bairro/distrito CHACARAS TUBALINA, município UBERLANDIA - MINAS GERAIS e CEP 38.413-303 e

2. IGOR GABRIEL BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, profissão EMPRESARIO, sexo masculino, estado civil Solteiro, data de nascimento 08/09/1988, nº do CPF 088.355.886-69, documento de identidade MG 15.240.036, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA JOAQUIM LEAL DE CAMARGOS, número 460, bairro/distrito CHACARAS TUBALINA, município UBERLANDIA - MINAS GERAIS e CEP 38.413-303 constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial de OLA FM SOCIEDADE LTDA, nome fantasia de OLA FM, e terá sede e domicílio na RUA OTAVIO VEIGA, número 505, bairro/distrito CENTRO, município NOVA PONTE - MG, e CEP 38.160-000.

Cláusula Segunda- O capital social será R$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 2 quotas de valor nominal R$ 10.000,00, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
RANY CAROLINE GONTIJO BORGES	1	10.000,00
IGOR GABRIEL BORGES	1	10.000,00
TOTAL	2	20.000,00

Cláusula Terceira - O objeto será DIVULGACAO DE PROGRAMAS DE CARATER EDUCATIVO, CULTURAL, INFORMATIVO E RECREATIVO, SERVICO DE RADIODIFUSAO, SONORA (PRODUCAO, GERACAO E TRANSMISSAO DE SONS) E TELEVISAO (PRODUCAO, GERACAO E TRANSMISSAO DE SONS E IMAGENS).

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 07/05/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio RANY CAROLINE GONTIJO BORGES ao administrador/sócio IGOR GABRIEL BORGES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

LO INTEGRADOR: J102215876780
MG5032029
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Quarta - A alteração contratual; designação de administradores; constituição de procurador para prática de atos de administração; mudança do estatuto; transferência que configura diretamente ou indiretamente a concessão a ela outorgada; como também toda exigência legal imposta pela legislação em vigor, especialmente o que se trata na Lei nº. 4.117, de 27 de agosto de 1962, do decreto 52.026, de 20 de maio de 1963, e modificações posteriores, quando necessário deverão ter a previa aprovação do Ministério das Comunicações.

Clausula Décima Quinta - A Sociedade se obriga a observar com o rigor o que impõe: leis, decretos, regulamentos, portarias e quaisquer decisões ou despachos emanados do Ministério das Comunicações vigentes e a vigor, referente à legislação da radiodifusão em geral.

Clausula Décima Sexta - A Sociedade se compromete a manter em seu quadro de funcionários um mínimo de 2/3, (dois terço) de empregados brasileiros natos.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de UBERLANDIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

uberlandia , 10 de Maio de 2010.

Rany Caroline G. Borges
RANY CAROLINE GONTIJO BORGES
Sócio/Administrador

Igor Gabriel Borges
IGOR GABRIEL BORGES
Sócio/Administrador

O INTEGRADOR: J102215876780
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoteg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
MG50320295
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Anexo de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0503544) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:3120880116-8
EM 14/05/2010
#OLA FM SOCIEDADE LTDA#

PROTOCOLO: 10/275.146-3

AD0012207

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Termo de Acesso Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0503544) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 8







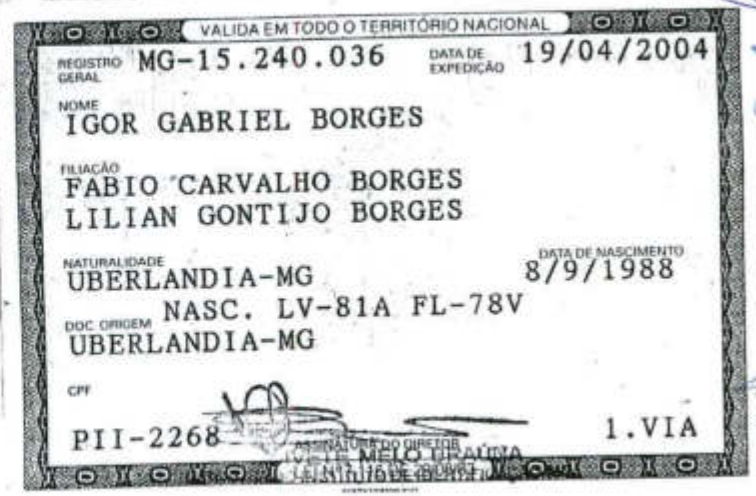


1º OFÍCIO DE NOTAS
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
AUTENTICAÇÃO
19MAI2010

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97









1º OFÍCIO DE NOTAS
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
AUTENTICAÇÃO
19MAI 2010

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE UBERLÂNDIA
JUSTIÇA COMUM

387940 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

RANY CAROLINE GONTIJO BORGES
PAI: FABIO CARVALHO BORGES
MAE: LILIAN GONTIJO BORGES

UBERLÂNDIA, 13 de MAIO de 2010 - 17:26:02

MARILÂNIA PIRES DE OLIVEIRA SOUZA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM ABELARDO PENNA
PÇ. PROFESSOR JACY DE ASSIS BAIRRO: CENTRO CEP: 38400121
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS

1º OFÍCIO DE NOTAS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL AUTENTICAÇÃO 19 MAI 2010

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Inteiro de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0303344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 11
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE NOVA PONTE
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

RANY CAROLINE GONTIJO BORGES
CPF: 06654017609 RG: 15240040/MG
DATA NASCIMENTO: 13/01/1990
PAI: FABIO CARVALHO BORGES
MÃE: LILIAN GONTIJO BORGES

NOVA PONTE, 18 de MAIO de 2010 - 14:18:43

NEUZA NOVAES PEREIRA MELLO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DA COMARCA
R. GOVERNADOR VALADARES,2045 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 38160000
NOVA PONTE - MINAS GERAIS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998c47f9-ac62cb1e5898e8f97
d851c471-d998c47f9-ac62cb1e5898e8f97
Nº de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0303344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 12

385527 CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

RANY CAROLINE GONTIJO BORGES
CPF: 06654017609

UBERLÂNDIA, 13 de MAIO de 2010 - 17:27:32

REINALDO CUNHA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

1º OFÍCIO DE NOTAS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL AUTENTICAÇÃO 13 MAI 2010

FÓRUM ABELARDO PENNA
PÇ. PROFESSOR JACY DE ASSIS BAIRRO: CENTRO CEP: 38400121
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE NOVA PONTE
JUSTIÇA COMUM

CEL - M. das Comunicações

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

RANY CAROLINE GONTIJO BORGES
CPF: 06654017609 RG: 15240040/MG
DATA NASCIMENTO: 13/01/1990
PAI: FABIO CARVALHO BORGES
MÃE: LILIAN GONTIJO BORGES

NOVA PONTE, 18 de MAIO de 2010 - 14:22:33

NEUZA NOVAES OLIVEIRA MELLO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DA COMARCA
R. GOVERNADOR VALADARES,2045 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 38180000
NOVA PONTE - MINAS GERAIS

1º OFÍCIO DE NOTAS BRASILINO DISTRITO FEDERAL AUTENTICAÇÃO
19MAI2010

AUTENTICADO ESTE DOCUMENTO QUE CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
TABELIONATO DE NOTAS

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE NOVA PONTE
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2005, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

IGOR GABRIEL BORGES
CPF: 08635580669 RG: 15240036/MG
DATA NASCIMENTO: 08/09/1988
PAI: FABIO CARVALHO BORGES
MÃE: LILIAN GONTIJO BORGES

NOVA PONTE, 18 de MAIO de 2010 - 11:24:58

NEUZA NUNES DE VIEIRA MELLO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

1º OFÍCIO DE NOTAS
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
AUTENTICAÇÃO
19 MAI 2010

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DA COMARCA:
R. GOVERNADOR VALADARES,2045 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 38160000
NOVA PONTE - MINAS GERAIS

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Inteiro de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0303344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 15

404248 CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

IGOR GABRIEL BORGES
CPF: 08835588669

UBERLÂNDIA, 13 de MAIO de 2010 - 17:10:36

REINALDO CUNHA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM ABELARDO PENNA
PÇ. PROFESSOR JACY DE ASSIS BAIRRO: CENTRO CEP: 38400121
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS

1º OFÍCIO DE NOTAS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL AUTENTICAÇÃO 19 MAI 2010

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Inteiro de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0303344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 16

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE ITUIUTABA
JUSTIÇA COMUM

01-05/2010 CERTIDÃO CíVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATé A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

IGOR GABRIEL BORGES
CPF: 08835588669 RG: 15240036/MG
DATA NASCIMENTO: 08/09/1988
PAI: FABIO CARVALHO BORGES
MãE: LILIAN GONTIJO BORGES

ITUIUTABA, 14 de MAIO de 2010 - 13:25:10

ANDRÉ JOSÉ FERREIRA
ESCRIVÃO(Ã) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DES. NEWTON R. DA LUZ
AV. 9-A,45 BAIRRO: CENTRO CEP: 38300901
ITUIUTABA - MINAS GERAIS

1º OFÍCIO DE NOTAS BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL AUTENTICAÇÃO 19 MAI 2010

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0303344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 17

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE NOVA PONTE
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

IGOR GABRIEL BORGES .
CPF: 08935588669 RG: 15240036/MG
DATA NASCIMENTO: 08/09/1988
PAI: FABIO CARVALHO BORGES
MÃE: LILIAN GONTIJO BORGES

NOVA PONTE, 18 de MAIO de 2010 - 14:20:55

NEUZA NOVAES [illegible] MELLO
ESCRIVÃO(Ã) JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento conjunto nº 12/2010

FÓRUM DA COMARCA
R. GOVERNADOR VALADARES,2045 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 38[illegible]
NOVA PONTE - MINAS GERAIS

1º OFÍCIO DE NOTAS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL AUTENTICAÇÃO
19 MAI 2010

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Inteiro de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0303344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 18

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE UBERLÂNDIA
JUSTIÇA COMUM

431487 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

IGOR GABRIEL BORGES
PAI: FABIO CARVALHO BORGES
MÃE: LILIAN GONTIJO BORGES

UBERLÂNDIA, 13 de MAIO de 2010 - 17:08:23

MARILÂNIA PIRES DE OLIVEIRA SOUZA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM ABELARDO PENNA
PÇ. PROFESSOR JACY DE ASSIS BAIRRO: CENTRO CEP: 38400121
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS

d851c471d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Inteiro de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0303344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 19

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE ITUIUTABA
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

IGOR GABRIEL BORGES
CPF: 08835508667 RG: 1540036/MG
DATA NASCIMENTO: 08/09/1988
PAI: FABIO CARVALHO BORGES
MAE: LILIAN GONTIJO BORGES

ITUIUTABA, 14 de MAIO de 2010 - 15:41:33

CLAUDIA [illegible] DA SILVA FREIRE
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

1º OFÍCIO DE NOTAS
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
AUTENTICAÇÃO
19 MAI 2010

FÓRUM DES. NEWTON R. DA LUZ
AV. 9-A,45 BAIRRO: CENTRO CEP: 38300901
ITUIUTABA - MINAS GERAIS

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

me de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0303344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 20

TABELIONATO DE PROTESTOS

RUA MACHADO DE ASSIS, 372 - UBERLÂNDIA - MG

Bel. Wilno Roberto de Sousa Silveira — TABELIÃO

Bel.ª Flávia Lívia de Sousa Silveira — TABELIÃ SUBSTITUTA

Bel. Eversio Donizete de Oliveira — TABELIÃO SUBSTITUTO

O Bacharel **WILNO ROBERTO DE SOUSA SILVEIRA**, Tabelião do Registro de Protestos da Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA, a pedido verbal de pessoa interessada que revendo o arquivo do tabelionato a meu cargo, verifiquei que **NÃO CONSTA NO MESMO**, nos últimos (05) CINCO Anos, nenhum protesto de título da responsabilidade de: ******
NOME.....: FANY CAROLINE GONTIJO BORGES **********
ENDEREÇO..: RUA JOAQUIM LEAL DE CAMARGOS, 460 **********
PROFISSÃO.: EMPRESARIA **********
EST. CIVIL: SOLTEIRO(A) **********
NACION.....: BRASILEIRA **********
CPF(S).....: C66.540.176-09 **********
Nada mais. O referido é verdade. Dou fé. **********

Uberlândia - MG, 13/05/2010 - 13:35:45

Em test. [illegible] da verdade.

Bel. Eversio Donizete de Oliveira
Tabelião de Protestos Substituto

Eu, SAMARA FIGUEIRA BAZZANELLA ... Conferí.

EMOLUMENTOS...:	R$ 18,34
TX JUDICIARIA.:	R$ 3,70
TOTAL.....:	R$ 22,04

TABELIONATO DE PROTESTO ★ UBERLÂNDIA ★ Selo de Fiscalização ATIVA AHG 48427

CELG Cia. das Comunicações Fls. 18 Rubrica

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

TABELIONATO DE PROTESTOS

RUA JOAQUIM GOUVEIA TORRES, 29 - CENTRO - NOVA PONTE – MG

Bel. Clayton César Narciso
TABELIÃO

Roberta F. Cunha Narciso
TABELIÃ SUBSTITUTA

CEL - M. das Comunicações 19

O Bacharel **Clayton César Narciso**, Tabelião do Registro de Protestos da Comarca de Nova Ponte (Nova Ponte e Santa Juliana), Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, a pedido verbal de pessoa interessada que revendo na serventia a seu cargo, os livros de Registros de Protestos, verificou que **NÃO CONSTA** nos mesmos desde o início dos serviços desta Serventia na data de **14/08/2007**, nenhum protesto da responsabilidade de RANY CAROLINE GONTIJO BORGES, CPF: 066.540.176-09, com endereço na Rua Joaquim Leal de Camargos, nº 460 – Chácaras Tubalina, na Cidade/Município de Uberlândia/MG. ****** Nada mais, o referido é verdade. Dou fé. **********

Nova Ponte – MG, 18 de maio de 2010.

Clayton Cesar Narciso
Tabelião de Protestos

TABELIÃO DE PROTESTOS DE TÍTULOS NOVA PONTE MG

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
ANM 55594

Emolumentos: R$ 18,34
T.F. Judiciária: R$ 3,70
Total: R$ 22,04

Atenção: Até o início dos serviços por esta Serventia na data de 14/08/2007, as Serventias responsáveis pelos apontamentos e protestos dos Títulos das cidades desta Comarca eram:

Tabelionato de Monte Carmelo por *Nova Ponte*
Tabelionato de Perdizes por *Santa Juliana*

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

me de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0303344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 22

TABELIONATO DE PROTESTOS

RUA JOAQUIM GOUVEIA TORRES, 29 - CENTRO - NOVA PONTE – MG

Bel. Clayton César Narciso
TABELIÃO

Roberta F. Cunha Narciso
TABELIÃ SUBSTITUTA

O Bacharel **Clayton César Narciso**, Tabelião do Registro de Protestos da Comarca de Nova Ponte (Nova Ponte e Santa Juliana), Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, a pedido verbal de pessoa interessada que revendo na serventia a seu cargo, os livros de Registros de Protestos, verificou que **NÃO CONSTA** nos mesmos desde o início dos serviços desta Serventia na data de **14/08/2007**, nenhum protesto da responsabilidade de IGOR GABRIEL BORGES, CPF: 088.355.886-69, com endereço na Rua Joaquim Leal de Camargos, nº 460 – Chácaras Tubalina, na Cidade/Município de Uberlândia/MG. ********** Nada mais, o referido é verdade. Dou fé. **********

Nova Ponte – MG, 18 de maio de 2010.

Clayton Cesar Narciso
Tabelião de Protestos

TABELIONATO NOVA PONTE MG PROTESTOS DE TITULOS

Selo de Fiscalização
CERTIFICA
ANM 55593

Emolumentos: R$ 18,34
T.F. Judiciária: R$ 3,70
Total: R$ 22,04

Atenção: Até o início dos serviços por esta Serventia na data de 14/08/2007, as Serventias responsáveis pelos apontamentos e protestos dos Títulos das cidades desta Comarca eram:

Tabelionato de Monte Carmelo por *Nova Ponte*
Tabelionato de Perdizes por *Santa Juliana*

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Nº de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0303344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 23

TABELIONATO DE PROTESTOS

RUA MACHADO DE ASSIS, 372 - UBERLÂNDIA - MG

Bel. Wilno Roberto de Sousa Silveira — TABELIÃO

Bel.ª Flávia Lívia de Sousa Silveira — TABELIÃ SUBSTITUTA

Bel. Eversio Donizete de Oliveira — TABELIÃO SUBSTITUTO

O Bacharel **WILNO ROBERTO DE SOUSA SILVEIRA**, Tabelião do Registro de Protestos da Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA, a pedido verbal de pessoa interessada que revendo o arquivo do tabelionato a meu cargo, verifiquei que **NÃO CONSTA NO MESMO**, nos últimos **(05) CINCO Anos**, nenhum protesto de título da responsabilidade de: ******
NOME.....: IGOR GABRIEL BORGES **********
ENDEREÇO..: RUA JOAQUIM LEAL DE CAMARGOS, 460 **********
PROFISSÃO.: EMPRESARIO **********
EST. CIVIL: SOLTEIRO(A) **********
NACION.....: BRASILEIRA **********
CPF(S).....: 088.355.886-69 **********
Nada mais. O referido é verdade. Dou fé. **********

Uberlândia - MG 13/05/2010 - 13:35:22

Em test. da verdade.

Bel. Eversio Donizete de Oliveira

Eu, SAMARA FIGUEIRA BAZZANELLA ... Conferi.

EMOLUMENTOS...:	R$ 18.34
TX JUDICIARIA.:	R$ 3.70
TOTAL.....:	R$ 22.04

Selo de Fiscalização CERTIDÃO AHG 48426

TABELIONATO PROTESTO * UBERLÂNDIA * MG

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS — COMARCA DE ITUIUTABA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PROTESTO

Lucas José de Lima
Tabelião

Nilson Lucas de Lima
Tabelião Substituto

Bel. Clóvis Queiroz de Lima
Tabelião Substituto

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
ALH 08941

CARTÓRIO DO REGISTRO DE PROTESTO ITUIUTABA MG

CERTIDÃO

Eu, Lucas Jose de Lima Tabeliao do Registro de Protesto desta Comarca de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de protestos todos sob meu poder e guarda, dos mesmos constatei que nenhum título existe protestado, de responsabilidade de: Igor Gabriel Borges, inscrito(a) no C.P.F. nº 088.355.886-69, ate a presente data.==========

Dou fé do requerido

DADA e passada nesta cidade e Comarca de Ituiutaba

Aos quatorze (14) dias do mes de maio de dois mil e dez (2010).13:18:30

Eu, Tabeliao do Registro de Protestos, mandei datilografar a presente, subscrevo, dou fé e assino.

TABELIÃO DO REGISTRO DE PROTESTOS
ITUIUTABA (MG)

CARTÓRIO DO REGISTRO DE PROTESTO
LUCAS JOSE DE LIMA - TABELIÃO
NILSON LUCAS DE LIMA - TABELIÃO SUBSTITUTO
BEL. CLÓVIS QUEIROZ DE LIMA - TABELIÃO SUBSTITUTO
Av. 11, nº 1162 - 1º andar - Centro - ITUIUTABA - MG

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0303344)

Min. das Comunicações Fls. 23

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 283224**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

IGOR GABRIEL BORGES, ou vinculado ao **CPF: 088.355.886-69**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 10h22, 19/05/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0303344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 26

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 283255**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

RANY CAROLINE GONTIJO BORGES, ou vinculado ao **CPF: 066.540.176-09**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 10h25, 19/05/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
h trf1.jus.br/servicos/certidao/trf1_emitecertidao.php?orgao=TRF1&nome=Rany%20Carolin... 19/5/2010
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Inteiro de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0303344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 27

CEL - Min. das Comunicações

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **RANY CAROLINE GONTIJO BORGES**
Inscrição: **184097000221** Zona: 278 Seção: 24
Município: 54038 - UBERLÂNDIA UF: MG
Data de Nascimento: 13/01/1990 Domiciliada desde: 27/11/2007
Filiação: LÍLIAN GONTIJO BORGES
FÁBIO CARVALHO BORGES

Certidão emitida às 16:42 de 19/05/2010

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998c47f9-ac62-b1e5898e8f97

Inteiro de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0303344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 28

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, por meio do código

GUWB.8SZF.MONF.ZKC+

Imprimir

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998c47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998c47f9-ac62-b1e5898e8f97

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **IGOR GABRIEL BORGES**
Inscrição: **157038100264** Zona: 141 Seção: 196
Município: 46833 - ITUIUTABA UF: MG
Data de Nascimento: 08/09/1988 Domiciliado desde: 17/11/2008
Filiação: LILIAN GONTIJO BORGES
FABIO CARVALHO BORGES

Certidão emitida às 16:40 de 19/05/2010

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998c47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.gov.br, por meio do código **VUMK.2DKT.T29P.MBGB**

Imprimir

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Inteiro de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0303344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 31

Procuração

Rany Caroline Gontijo Borges, Sócia/Administradora da empresa **Ola FM Sociedade Ltda**, empresa com domicílio a Rua Otavio Veiga, nº 505, Bairro : Centro no Município: Nova Ponte, CEP: 38.160-000 U.F.: MG, Nº Registro JUCEMG : 3120880116-8 em14/05/2010 Inscrição Estadual : 00159747900-49 Inscrição CNPJ: 11.950.849/0001-42 nomeia e constitui seu bastante procurador **João Batista Carvalho Faria CPF- 291.665-605-59, identidade 45.254/d CREA-MG** a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos das Concorrências: nº19/2010-CEL/MC; nº20/2010-CEL/MC; nº21/2010-CEL/MC; nº22/2010-CEL/MC; nº 23/2010-CEL/MC; nº24/2010-CEL/MC e nº25/2010-CEL/MC; promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários
ao fiel cumprimento deste mandato.

Uberlândia, 17 de maio de 2010.

Rany Caroline G. Borges

Rany Caroline Gontijo Borges,
Sócia/Administradora
CPF – 066.540.176-09
Identidade MG 15.240.040 SSP-MG

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Procuração

Rany Caroline Gontijo Borges, Sócia/Administradora da empresa **Ola FM Sociedade Ltda**, empresa com domicílio a Rua Otavio Veiga, nº 505, Bairro : Centro no Município: Nova Ponte, CEP: 38.160-000 U.F.: MG, Nº Registro JUCEMG : 3120880116-8 em14/05/2010 Inscrição Estadual : 00159747900-49 Inscrição CNPJ: 11.950.849/0001-42 nomeia e constitui seu bastante procurador **Igor Gabriel Borges CPF- 088.355.886-69** a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos das Concorrências: nº19/2010-CEL/MC; nº20/2010-CEL/MC; nº21/2010-CEL/MC; nº22/2010-CEL/MC; nº 23/2010-CEL/MC; nº24/2010-CEL/MC e nº25/2010-CEL/MC; promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários
ao fiel cumprimento deste mandato.

Uberlândia, 17 de maio de 2010.

Rany Caroline G. Borges

Rany Caroline Gontijo Borges,
Sócia/Administradora
CPF – 066.540.176-09
Identidade MG 15.240.040 SSP-MG

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

M. das Comunicações
Fls. 31

Anexo II

DECLARAÇÃO

A abaixo assinada, dirigente da **Ola FM Sociedade Ltda.**, declara que:

a) A entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade **Cambuquira**, Estado **Minas Gerais**, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº. 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga.

b) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº. 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art.12 do Decreto-lei nº. 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a Proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Nova Ponte, 19 de Maio de 2010

Rany Caroline G. Borges

Rany Caroline Gontijo Borges.
Sócia
Ola FM Sociedade Ltda.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Número de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0303344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 34

Fls. 37

Anexo I

Ref.: Concorrência **22/2010** -CEL/MC **–Cambuquira-MG**

Ola FM Sociedade Ltda. inscrito no CNPJ n° 11950.849/0001-42 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Igor Gabriel Borges** portador da Carteira de Identidade nº **15.240.036** pela **SSP/MG** e do CPF no nº **088.355.886-69 DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz .

Nova Ponte, 19 de Maio de 2010

Igor Gabriel Borges

Igor Gabriel Borges.
Administrador
Ola FM Sociedade Ltda.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Min. das Comunicações
Fls. 33
Rubrica

Anexo II

DECLARAÇÃO

O abaixo assinado, dirigente da **Ola FM Sociedade Ltda.**, declara que:

a) A entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade **Cambuquira**, Estado **Minas Gerais**, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº. 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga.

b) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº. 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art.12 do Decreto-lei nº. 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a Proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Nova Ponte, 19 de Maio de 2010

Igor Gabriel Borges

Igor Gabriel Borges.
Administrador
Ola FM Sociedade Ltda.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Inteiro de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0303344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 36

Anexo I

Ref.: Concorrência **22/2010** -CEL/MC – **Cambuquira-MG**

Ola FM Sociedade Ltda. inscrito no CNPJ n° 11950.849/0001-42 por intermédio de seu representante legal o Sr. **RANY CAROLINE GONTIJO BORGES**, Brasileira, Solteira, Empresária, Residente e Domiciliada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, À Rua Joaquim Leal de Camargo, 460, Bairro Setor de Chácaras Tubalina e Quartel, CEP-38.413-303 Nascida em 13/01/1990 portadora da carteira de Identidade Nº MG-15.240.040 Pela SSP/MG, CIC/MF 066.540.176-09 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz .

Nova Ponte, 19 de Maio de 2010

P/P Rany Caroline Gontijo Borges

Rany Caroline Gontijo Borges.
Sócia
Ola FM Sociedade Ltda.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

GOVERNO DO MUNICÍPIO
NOVA PONTE
MELHOR PRA VOCÊ VIVER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA - LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número de Inscrição	Valido até	Número	Horário
160001907	31/01/2011	246/2010	Legislação Vigente

Fica concedido à OLA FM SOCIEDADE LTDA / OLA FM

licença para se estabelecer à RUA OTAVIO VEIGA, 505 - CENTRO

com a seguinte atividade principal: RÁDIO

enquanto cumprir as exigências legais. Este alvará deve ser exposto em lugar de destaque.

Observações:

Secretário Mun. de Adm. e Fazenda

Secretário Mun. de Administração e Fazenda

Setor de Tributação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Volume 1 | Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0503344) | SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 38
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

CEC · Min. das Comunicações
Fls. 36
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Recibo de Caução

Agência	Operação	Conta nº	DV
0688	008	352	0

2ª via: Beneficiário/Agência

Caucionário: OLA FM SOCIEDADE LTDA

CL	DV	Valor
		1315,70

Espécie de títulos: CAUÇÃO

Qtde títulos:

Qtde obrigações:

Valor unitário:

Forma de pagamento: 2 (1 - Cheques; 2 - Dinheiro; 3 - Títulos)

Série e número dos títulos/Observações:
11 950 849/0001-42
CAMBUQUIRA

Nº banco	Nº cheque	Valor

Para garantia de: EDITAL CONCORRÊNCIA 022/2010 CEC/MC

Beneficiário: MIN. COMUNICAÇÕES 00394437/0003-19

Condições gerais

A importância caucionada poderá ser liberada com autorização expressa do caucionário ou beneficiário, conforme o caso, na 2ª via deste recibo ou através de ofício expedido pelo beneficiário, ou ainda, por determinação judicial. Esta importância também poderá ser retida a título de multa, conforme previsão em edital ou documento competente. Na ocorrência de a CAIXA figurar como beneficiária, a caução depositada poderá ser levantada a título de indenização , sem a autorização dos caucionários, se estes, convocados [illegible] edital e decorridos 5 dias úteis da convocação, não saldarem seus débitos. O saldo da conta recebe remuneração "pro rata die" pelo mesmo índice de remuneração [illegible] da poupança do dia 1º.

Joaquim Correa M. Fernandes
074.527-2
Gerente de Relacionamento PJ

Autenticação

37.035-5 v01

20/5/2010
Data

Gerência

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Termo de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0503344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 39

MC - M. das Comunicações
Fls. 37
Rubrica

==========

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BANCO: 104 AGENCIA: 0688

DATA:20/05/2010 HORA: 16:02:33

TERMINAL:1904 NSU:003636 AUT.:0223

RECIBO DE DEPOSITO CAUCAO

NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0688/008/00.000.352-0

NOME: OLA FM SOCIEDADE LTDA

CAUCIONARIO:

ALO FM

CPF/CNPJ CAUCIONARIO: 11.950.849/0001-42

FAVORECIDO:

MINISTERIO DAS COMUNICACOES

CPF/CNPJ FAVORECIDO: 00.394.437/0003-19

VALOR TOTAL: 1.315,70

VALOR DINHEIRO: 1.315,70

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

2a Via - Via do Favorecido/Agencia

==========

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Este documento foi gerado pelo usuário 000.000.826-10 em 20/05/2010 16:39:39 (GMT-03:00)

Termo de Abertura

Folha - 1

Contem este livro diário nº 1 (três) folhas numeradas de automaticamente seguidamente do numero 1 ao numero de 3, e servira para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Nome: **Ola FM Sociedade Ltda**
Enedreço: **Rua Otavio Veiga, nº 505,** Bairro : **Centro**
Município: **Nova Ponte** CEP: **38.160-000** U.F.: **MG**
Nº Registro JUCEMG : **3120880116-8** em **14/05/2010**
Inscrição Estadual : **00159747900-49**
Inscrição Estadual : **11.950.849/0001-42**

Nova Ponte 18 de maio de 2010

Assinatura do representante Legal: _____
Igor Gabriel Borges
CPF- 088.355.886-69

Soconteca Sociedade de Contabilidade Técnica Ltda CRC/DF Nº 11
José Paulino Neto - CRC/DF nº 9.530/D-7 - CPF 002.098.801-04

1º OFÍCIO DE NOTAS
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
AUTENTICAÇÃO
19 MAI 2010

AUTENTICO ESTA CÓPIA QUE CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Inteiro de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0303344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 41

Cel. M. das Comunicações
Fls. 39
Rubrica

Balanço Patrimonial

Ola FM Sociedade Ltda Período 10/05/2010 a 14/05/2010

Ativo		R$. 20.000,00
Ativo Circulante		R$ 20.000,00
Disponível		R$ 20.000,00
Caixa		R$.20.000,00
Caixa Geral	R$.20.000,00	

Tiago Gabriel Borges

Soconteca Sociedade de Contabilidade Técnica Ltda CRC/DF Nº 11
José Paulino Neto - CRC/DF nº 9530/D-7 - CPF 002.098.801-04

1º OFÍCIO DE NOTAS
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
AUTENTICAÇÃO
19/MAI/2010

AUTENTICO ESTA COPIA QUE CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
TABELIÃO

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

das Comunicações
40

Balanço Patrimonial

Ola FM Sociedade Ltda Período 10/05/2010 a 14/05/2010 .

Passivo R$. 20.000,00-

Patrimônio Liquido R$ 20.000,00-

Capital Realizado.....R$ 20.000,00-

Capital Social R$.20.000,00-

Capital Social R$.20.000,00-

Reconhecemos a exatidão do presente Balaço Geral somando a importância total de R$ 20.000,00 (Vinte mil Reais)

Por estar de acordo com os documentos apresentados

Assinatura do representante Legal: Igor Gabriel Borges

Igor Gabriel Borges
CPF- 088.355.886-69

Soconteca Sociedade de Contabilidade Técnica Ltda CRC/DF Nº 11
José Paulino Neto - CRC/DF nº 9.530/P-7 - CPF 002.098.801-04

1º OFÍCIO DE NOTAS
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
AUTENTICAÇÃO
19 MAI 2010
AUTENTICO ESTA COPIA QUE CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE NOVA PONTE
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

OLA FM SOCIEDADE LTDA

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
CNPJ:11950349/000142
ENDEREÇO:RUA OTAVIO VEIGA N°505-CENTRO-NOVA PONTE-MG

NOVA PONTE, 18 de MAIO de 2010 - 14:18:01

NEUZA NOVAES OLIVEIRA MELLO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento conjunto nº 12/2010

FÓRUM DA COMARCA
R. GOVERNADOR VALADARES,2045 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 38[illegible]
NOVA PONTE - MINAS GERAIS

1º OFÍCIO DE NOTAS
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
AUTENTICAÇÃO
19MAI2010

AUTENTICO ESTA COPIA QUE CONFERE COM O ORIGINAL EM 19/05/2010 EMOLUMENTOS R$ 0,00 TABELIÃ

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.950.849/0001-42 MATRIZ		14/05/2010

NOME EMPRESARIAL
OLA FM SOCIEDADE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
OLA FM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OTAVIO VEIGA	505	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.160-000	CENTRO	NOVA PONTE	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/05/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

ovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/05/2010** às **17:44:30** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0303344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 45

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CERTIDAO NEGATIVA
DE DEBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E AS DE TERCEIROS

NO 086102010-11029050

NOME: OLA FM SOCIEDADE LTDA
CNPJ: 11.950.849/0001-42

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO QUE VIEREM A SER APURADAS, E CERTIFICADO QUE NAO CONSTAM PENDENCIAS EM SEU NOME RELATIVAS A CONTRIBUICOES ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E A INSCRICOES EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO (DAU).

ESTA CERTIDAO, EMITIDA EM NOME DA MATRIZ E VALIDA PARA TODAS AS SUAS FILIAIS, REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E AS CONTRIBUICOES DEVIDAS, POR LEI, A TERCEIROS, INCLUSIVE AS INSCRITAS EM DAU, NAO ABRANGENDO OS DEMAIS TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA RFB E AS DEMAIS INSCRICOES EM DAU, ADMINISTRADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), OBJETO DE CERTIDAO CONJUNTA PGFN/RFB.

ESTA CERTIDAO E VALIDA PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 47 DA LEI NO 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL NO REGISTRO DE IMOVEIS;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL, TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADE LIMITADA, CISAO TOTAL OU PARCIAL, FUSAO, INCORPORACAO, OU TRANSFORMACAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA OU SIMPLES;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL OU DE EMPRESARIO, CONFORME DEFINIDO PELO ART.931 DA LEI No 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 - CODIGO CIVIL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE EMPRESARIA OU SIMPLES.

A ACEITACAO DESTA CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICACAO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

CERTIDAO EMITIDA COM BASE NA PORTARIA CONJUNTA PGFN/RFB NO 1, DE 20 DE JANEIRO de 2010.

EMITIDA EM 17/05/2010.
VALIDA ATE 13/11/2010.

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE.
ATENCAO:QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARA ESTE DOCUMENTO.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11950849/0001-42
Razão Social: OLA FM SOCIEDADE LTDA
Nome Fantasia: OLA FM
Endereço: RUA OTAVIO VEIGA 505 / CENTRO / NOVA PONTE / MG / 38160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2010 a 15/06/2010

Certificação Número: 2010051716292506706812

Informação obtida em 18/05/2010, às 16:43:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado pelo Portal do Processo Digitalizado em 18/05/2010 às 16:43:44
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0303344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 47

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CEL - M. das Comunicações

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OLA FM SOCIEDADE LTDA
CNPJ: 11.950.849/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:51:15 do dia 17/05/2010 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2010.
Código de controle da certidão: **04B0.FC4B.3F82.522F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente por Jefferson Ferreira em 17/05/2010
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0303344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 48

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 18/05/2010 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 16/08/2010

NOME/NOME EMPRESARIAL: OLA FM SOCIEDADE LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001597479.00-49	CNPJ/CPF: 11.950.849/0001-42	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA OTAVIO VEIGA		NÚMERO: 505
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 38160000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: NOVA PONTE	UF: MG

Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública constituir novos créditos tributários, que ainda não foram apurados ou lançados até essa data, incluídos aqueles relativos ao ITCD.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2010000040433183

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

ht et2.fazenda.mg.gov.br/sol/etrl/SOL_CDT/DETALHE_746?numProtocolo=201001551881l... 18/5/2010

Autenticado em mg.gov.br/portaldoservidor com o código d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0503344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 49

GOVERNO DO MUNICÍPIO
NOVA PONTE
MELHOR PRA VOCÊ VIVER

C E R T I D Ã O

CONTRIBUINTE	8.275 OLA FM SOCIEDADE LTDA
CNPJ / CPF / RG	11.950.849/0001-42
ENDEREÇO	RUA OTAVIO VEIGA, 505
BAIRRO	CENTRO
CIDADE	NOVA PONTE
ESTADO	MINAS GERAIS

Certificamos, que nesta data **NÃO CONSTA DÉBITO**, amigavel ou ajuizado referente a impostos municipais administrados pela Secretaria de Administração e Fazenda, em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente, débitos contados inclusive, no período desta certidão.

O referido é verdade, do que dou fé.

1º OFÍCIO DE NOTAS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL AUTENTICAÇÃO 19 MAI 2010

VALIDADE DA CERTIDÃO : 120 DIAS

Nova Ponte - MG., 18 de maio de 2010

CRISTIANO FORTUNATO
Chefe do Setor de Tributação

Praça dos Três Poderes, 1001- Centro - Cep 38160-000
Fone/fax: (0xx)34-3356-8000 - novaponte@novaponte.mg.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0503344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 50
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

imprimir

Min. das Comunicações
CEL - Fls 28 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 283318**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

OLA FM SOCIEDADE LTDA, ou vinculado ao **CNPJ: 11.950.849/0001-42**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 10h33, 19/05/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado digitalmente, após conferência com o original em https://infoles.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0503344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 51

TABELIONATO DE PROTESTOS

RUA JOAQUIM GOUVEIA TORRES, 29 - CENTRO - NOVA PONTE – MG

Bel. Clayton César Narciso
TABELIÃO

Roberta F. Cunha Narciso
TABELIÃ SUBSTITUTA

Cel. Min. das Comunicações
Fls. 49
Rubrica

O Bacharel **Clayton César Narciso**, Tabelião do Registro de Protestos da **Comarca de Nova Ponte** (Nova Ponte e Santa Juliana), Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, a pedido verbal de pessoa interessada que revendo na serventia a seu cargo, os livros de Registros de Protestos, verificou que **NÃO CONSTA** nos mesmos desde o início dos serviços desta Serventia na data de **14/08/2007**, nenhum protesto da responsabilidade de OLÁ FM SOCIEDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.950.849/0001-42, estabelecida na Rua Otávio Veiga, nº 505 - Centro, nesta cidade.**********
Nada mais, o referido é verdade. Dou fé. **********

Nova Ponte – MG, 18 de maio de 2010

Clayton Cesar Narciso
Tabelião de Protestos

TABELIONATO DE TITULOS NOVA PONTE MG
Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
ANM 55595

Emolumentos: R$ 18,34
T.F. Judiciária: R$ 3,70
Total: R$ 22,04

Atenção: Até o início dos serviços por esta Serventia na data de 14/08/2007, as Serventias responsáveis pelos apontamentos e protestos dos Títulos das cidades desta Comarca eram:

Tabelionato de Monte Carmelo por *Nova Ponte*
Tabelionato de Perdizes por *Santa Juliana*

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE UBERLANDIA
JUIZADO ESPECIAL

360 CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

RANY CAROLINE GONTIJO BORGES
CPF: 06654017609 RG: 15240040/MG
DATA NASCIMENTO: 13/01/1990

UBERLANDIA, 14 de MAIO de 2010 - 07:38:01

MARCELO SOUZA DE FREITAS
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL UBERLÂNDIA M.G.

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME
AV. FLORIANO PEIXOTO,1125 BAIRRO: APARECIDA CEP: 38400699
UBERLANDIA - MINAS GERAIS

1º OFÍCIO DE NOTAS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL AUTENTICAÇÃO 19 MAI 2010

AUTENTICO ESTA COPIA QUE CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Inteiro de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0303344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 53

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Fls: 001 de 001

TJMG - COMARCA DE UBERLÂNDIA
JUIZADO ESPECIAL

Cel. Min. das Comunicações 51

20/10 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, exceituados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

KANY CAROLINE GONTIJO BORGES
CPF: 06654017609 RG: 15240040/MG
DATA NASCIMENTO: 13/01/1990

UBERLÂNDIA, 14 de MAIO de 2010 - 07:28:57

ALVIMAR ALMEIDA MESQUITA
ESCRIVÃO(Ã) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada em oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME
AV. FLORIANO PEIXOTO,1125 BAIRRO: APARECIDA CEP: 38400698
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS

2º OFÍCIO DE NOTAS 19 MAI 2010 JUIZADO ESPECIAL UBERLÂNDIA-MG

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE NOVA PONTE
JUIZADO ESPECIAL

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

RANY CAROLINE GONTIJO BORGES
CPF: 06654017609
PAI: FÁBIO CARVALHO BORGES
MÃE: LILIAN GONTIJO BORGES

NOVA PONTE, 18 de MAIO de 2010 - 14:50:57

NEUZA NOVAES OLIVEIRA MELLO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JUIZADO ESPECIAL
R. GOVERNADOR VALADARES,2045 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 38[illegible]
NOVA PONTE - MINAS GERAIS

1º OFÍCIO DE NOTAS BRASÍLIA/DISTRITO FEDERAL AUTENTICAÇÃO 19 MAI 2010

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Inteiro de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0303344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 55

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE NOVA PONTE
JUIZADO ESPECIAL

CEL - M. das Comunicações 53

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justica Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

IGOR GABRIEL BORGES
CPF: 08835588669
DATA NASCIMENTO: 08/09/1988
PAI: FABIO CARVALHO BORGES
MÃE: LILIAN GONTIJO BORGES

NOVA PONTE, 18 de MAIO de 2010 - 14:30:38

NEUZA NOVAES OLIVEIRA MELLO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JUIZADO ESPECIAL
R. GOVERNADOR VALADARES,2045 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 38[illegible]
NOVA PONTE - MINAS GERAIS

1º OFÍCIO DE NOTAS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL AUTENTICAÇÃO 19 MAI 2010

AUTENTICO ESTA CÓPIA QUE CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE UBERLANDIA
JUIZADO ESPECIAL

2027/2010 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

IGOR GABRIEL BORGES
CPF: 08835588669 RG: 15240036/MG
DATA NASCIMENTO: 08/09/1988

UBERLANDIA, 14 de MAIO de 2010 - 08:13:32

ALVIMAR ALMEIDA MESQUITA
ESCRIVÃO(Ã) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e a hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CíVEL/CRIME
AV. FLORIANO PEIXOTO,1125 BAIRRO: APARECIDA CEP: 38400698
UBERLANDIA - MINAS GERAIS

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
UBERLÂNDIA-MG
19 MAI 2010

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0303344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 57

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE ITUIUTABA
JUIZADO ESPECIAL

Fls. 55 das Comunicações

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

IGOR GABRIEL BORGES
CPF: 08835588669 RG: 15240036/MG
DATA NASCIMENTO: 08/09/1988
PAI: FABIO CARVALHO BORGES
MÃE: LILIAN GONTIJO BORGES

ITUIUTABA, 14 de MAIO de 2010 - 12:31:36

SILVIO REZENDE GONÇALVES
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME
AV. 15 COM 24 E A 26,703 BAIRRO: CENTRO CEP: 38300134
ITUIUTABA - MINAS GERAIS

1º OFÍCIO DE NOTAS BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL AUTENTICAÇÃO 19 MAI 2010

AUTENTICO ESTA COMIGO EM CONTO CERTIDÃO DE ... DOU FÉ

d851c471-d998c47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998c47f9-ac62-b1e5898e8f97

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE ITUIUTABA
JUIZADO ESPECIAL

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

IGOR GABRIEL BORGES
CPF: 08835588669 RG: 15240036/MG
DATA NASCIMENTO: 08/09/1988
PAI: FABIO CARVALHO BORGES
MÃE: LILIAN GONTIJO BORGES

ITUIUTABA, 14 de MAIO de 2018 - 12:34:15

SILVIO REZENDE GONÇALVEIA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME
AV. 15 COM 24 E A 26,703 BAIRRO: CENTRO CEP: 38300134
ITUIUTABA - MINAS GERAIS

1º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoles.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE UBERLÂNDIA
JUIZADO ESPECIAL

361 CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

IGOR GABRIEL BORGES
CPF: 08835588669 RG: 15240036/MG
DATA NASCIMENTO: 09/09/1988

UBERLÂNDIA, 14 de MAIO de 2010 - 07:38:52

MARCELO SOUZA DE FREITAS
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL UBERLÂNDIA MG

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME
AV. FLORIANO PEIXOTO,1125 BAIRRO: APARECIDA CEP: 38400698
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS

1º OFÍCIO DE NOTAS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL AUTENTICAÇÃO 12 MAI 2010

AUTENTICADO ESTE DOCUMENTO QUE CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoles-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE NOVA PONTE
JUIZADO ESPECIAL

Fls. 58 - Das Comunicações

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

IGOR GABRIEL BORGES
CPF: 08935508669 RG: 15240036/MG
DATA NASCIMENTO: 08/09/1988
PAI: FABIO CARVALHO BORGES
MÃE: LILIAN GONTIJO BORGES

NOVA PONTE, 19 de MAIO de 2010 - 12:27:59

NEUZA NEVES OLIVEIRA MELLO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JUIZADO ESPECIAL
R. GOVERNADOR VALADARES,2045 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 38160000
NOVA PONTE - MINAS GERAIS

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998c47f9-ac62-b1e5898e8f97

Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0303344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 61

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE NOVA PONTE
JUIZADO ESPECIAL

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

RANY CAROLINE GONTIJO BORGES
CPF: 06654017689 RG: 15240040/MG
DATA NASCIMENTO: 13/01/1990
PAI: FABIO CARVALHO BORGES
MAE: LILIAN GONTIJO BORGES

NOVA PONTE, 19 de MAIO de 2010 - 12:53:22

NEUZA NOVAES [illegible] MELLO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FORUM LOCAL - JUIZADO ESPECIAL
R. GOVERNADOR VALADARES,2045 BAIRRO: SAO JOAO CEP: 38160000
NOVA PONTE - MINAS GERAIS

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Inteiro de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0303344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 62

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE NOVA PONTE
JUIZADO ESPECIAL

CERTIDÃO CIVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:
OLA FM SOCIEDADE LTDA

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
CNPJ: 11.950.849/0001-42, COM ENDEREÇO NA RUA OTAVIO VEIGA, N.505, CENTRO, CEP: 38.160-000 - NOVA PONTE - MG.

NOVA PONTE, 19 de MAIO de 2010 - 12:41:42

NEUZA MOURÃO DE OLIVEIRA-RELLO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JUIZADO ESPECIAL
R. GOVERNADOR VALADARES,2045 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 38160000
NOVA PONTE - MINAS GERAIS

d851c471d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Min. das Comunicações
CEL - Fls. 61
Rubrica

ATA DE REUNIÃO Nº 222/2010

SESSÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA(S) TÉCNICA(S) E PROPOSTA(S) DE PREÇO(S).

CONCORRÊNCIA Nº 022/2010/CEL/MC

SERVIÇO: FM – CANAL: 204 – CLASSE: C – GRUPO: A

PREÇO MÍNIMO: R$ 131.570,58

LOCALIDADE: CAMBUQUIRA/MG

Em 26 de maio de 2010, quarta-feira, às 09h00 (nove horas), no salão nobre, subsolo do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente Alvimar Bertrand D. G. de Macedo, Vice-Presidente Eriko Mendes Domenici e dos membros Edmar de Freitas Machado e José Adilson Bezerra Torquato, com o objetivo de recebimento dos invólucros contendo a Documentação de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preço dos interessados na licitação acima identificada, conforme publicação no DOU de 12 de fevereiro de 2010, Seção "3", Número 30, Página 155, sendo desenvolvidas as atividades a seguir: **(1)** Assinatura da lista de presença dos representantes das licitantes ou dos seus procuradores legalmente constituídos, que será anexada à presente Ata, que ficou a disposição dos interessados das 08h00 (oito horas) às 09h00 (nove horas), bem como distribuição dos crachás respectivos. **(2)** Convocação das licitantes para entrega dos Invólucros à Comissão pela ordem da aludida lista de presença, qual seja: **1 – OLA FM SOCIEDADE LTDA.,** CNPJ nº 11950849/0001-42; **2 – FENIX RADIODIFUSÃO E PRODUÇOES LTDA.,** CNPJ nº 11797595/0001-74; **3 – RÁDIO ANPELAR LTDA.,** CNPJ nº 11493600/0001-55; **4 – OLA FM SOCIEDADE LTDA.,** CNPJ nº 11950849/0001-42; **5 – V.P.D. EMPRESA DE RADIODIFUSÃO LTDA-ME,** CNPJ nº 04402918/0001-18. **(3)** Rubrica em todas as partes coladas dos envelopes contendo as Documentações de Habilitação e as Propostas Técnicas e de Preço pelos membros da Comissão e pelos representantes das Proponentes, ou seus procuradores legalmente constituídos. **(4)** Abertura dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação das licitantes, conforme a ordem da lista de presença, e rubrica dos documentos respectivos pelos membros da Comissão e pela comissão eleita pelos representantes das Proponentes, ou seus procuradores legalmente constituídos, sendo verificada a seguinte quantidade de páginas por invólucro: **1) OLA FM SOCIEDADE LTDA.,** (57 páginas), **2) FENIX RADIODIFUSÃO E PRODUÇÕES LTDA.,** (45 páginas), **3) RÁDIO ANPELAR LTDA.,** (40 páginas), **4) V.P.D. EMPRESA DE RADIODIFUSÃO LTDA-ME,** (66 páginas). **(5)** Os envelopes contendo as propostas, uma vez rubricadas, foram acondicionadas em envelopes do tipo ***starlock*** de números 4591022 (Propostas Técnicas) e 4583294 (Propostas de

Eriko M. Domenici
CEL - MC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0303344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 64
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

CEL - M. das Comunicações
Fls. 65

Preço), e ambos lacrados no malote de cor verde tipo ***snapseal*** sob o n.º 0005059, e mantidos sob a guarda da Comissão Especial de Licitação. **(6)** Foi comunicado aos proponentes que os documentos de habilitação rubricados nesta sessão serão escaneados e disponibilizados em meio magnético aos interessados em 02 (dois) dias úteis, sendo que os originais estarão disponíveis para vistas após sua análise por parte da Comissão Especial de Licitação, conforme o subitem 10.6 do Edital. **(7) O Presidente franqueou aos concorrentes a possibilidade de consignação em ata de qualquer manifestação, nada sendo requerido. (8)** O Sr Presidente determinou que fossem registradas em ata as seguintes intercorrências: **a)** A Comissão Especial de Licitação propôs aos licitantes presentes a formação de comissão composta de 03 (três) concorrentes para assinatura dos documentos de habilitação, o que foi aceito sem nenhuma objeção, sendo indicadas pelos mesmos as seguintes pessoas: o Sr **JOÃO BATISTA C. FORI**, representando a licitante OLA FM SOCIEDADE LTDA.; o Sr **MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA,** representando a licitante FENIX RADIODIFUSÃO E PRODUÇOES LTDA.; e a Sra. **CLEIDE APARECIDA O. DA SILVA**, representando a licitante RÁDIO ANPELAR LTDA. **b)** O representante de OLA FM SOCIEDADE LTDA. exibiu o contrato social para a entrega dos invólucros. **c)** O representante de FENIX RADIODIFUSÃO E PRODUÇÕES LTDA. exibiu o contrato social para a entrega dos invólucros. **d)** O representante de RÁDIO ANPELAR LTDA. exibiu o contrato social para a entrega dos invólucros. **e)** O representante de V.P.D. EMPRESA DE RADIODIFUSÃO LTDA-ME exibiu o contrato social para a entrega dos invólucros. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 10h00 (dez horas), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes, ou por seus procuradores legalmente constituídos.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular

Representantes ou Procuradores

1 – OLA FM SOCIEDADE LTDA.
CNPJ nº 11950849/0001-42

2 – FENIX RADIODIFUSÃO E PRODUÇÕES LTDA.
CNPJ nº 11797595/0001-74

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Nº de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (030334) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 65
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

CEL - M. das Comunicações
Fls. 63

3 – RÁDIO ANPELAR LTDA.
CNPJ nº 11493600/0001-55

4 – V.P.D. EMPRESA DE RADIODIFUSÃO LTDA-ME.
CNPJ nº 04402918/0001-18

Erika M. Domenici
CEL. - MC

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Inteiro de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (030334+) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 66

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 03 / 02

CONCORRÊNCIA Nº 022/2010–CEL/MC

SESSÃO SIMULTÂNEA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO.

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES
DATA: 26/05/2010

SERVIÇO: FM – CANAL: 284	CLASSE: C	GRUPO: A	LOCALIDADE(S): CAMBUQUIRA – MG

Nº	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E CNPJ:	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR E CPF:	ASSINATURA	RUBRICA	E-MAIL E TELEFONE
1	Ola FM Sociedade Simples.	João Batista C. Gori.			eng.joaobatista@globo.com
CNPJ	11.950.849/0001-42	291.665.606-59			
2	Fenix Radiodifusão e Produções Ltda	Marco Polo Gambogi Alvarenga			gmp@gmponline.com.br
CNPJ	11.297.595/0001-74	113.447.346-53			
3	Rádio Ampla Ltda	Clube Ap. da Silva			Clubeadériaguad
CNPJ	11.493.600/0001-55	279.511.119-53			

CEL - M. das Comunicações

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Volume de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0503344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 67
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 02/02

CONCORRÊNCIA Nº 022/2010–CEL/MC

SESSÃO SIMULTÂNEA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO.

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES
DATA: 26/05/2010

SERVIÇO: FM – CANAL: 204	CLASSE: C	GRUPO: A	LOCALIDADE(S): CAMBUQUIRA – MG

Nº	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E CNPJ:	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR E CPF:	ASSINATURA	RUBRICA	E-MAIL E TELEFONE
4	J.P.D. EMPREITA DE MÃO DE OBRA LTDA. ME.	RICARDO GONÇALVES PINTO 964.905.437-53	RICARDO GONÇALVES PINTO		(24) 9266.0540
CNPJ	04.402.948/0001-18	___.___.___-__			
5					
CNPJ	___.___.___/0001-__	___.___.___-__			
6					
CNPJ	___.___.___/0001-__	___.___.___-__			

Fábio M. Domingues
CEL - MC

CEL - MC das Comunicações

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53000.026910/10 a documentação a seguir constituída de 6 folhas, que assim numerei: 66/71

Data: 27/5/10

Nome: Torquato

Assinatura:

SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 69
SEI 53000.026910/2010-69 (05033344)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Min. das Comunicações CEL Fls. 66

AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO N.º 161/2010

PROCESSO : 53000 026910/2010-69
LICITANTE : OLA FM SOCIEDADE LTDA.
CONCORRÊNCIA : 022/2010-CEL / MC
LOCALIDADE : CAMBUQUIRA-MG

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À PROPONENTE

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
4.1	Pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras.	X	-	-	04/ 05	-
4.1	Com sede e administração no País.	X	-	-	04	-
4.1	Com pelo menos 70% do capital total e do capital votante pertencentes, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.	X	-	-	04	-
4.1.1	Participação de capital estrangeiro de acordo com a Lei n.º 10.610/2002 (dispositivo aplicável somente a licitantes que possuam participação direta ou indireta de estrangeiros em seu capital social).	-	-	X	-	-
4.2.1	Recadastrada conforme Portaria MC n.º 447/2007 (dispositivo aplicável somente a empresas executantes de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão).	-	-	X	-	-
5.1.1	Ato constitutivo em vigor e suas alterações, ou sua consolidação, devidamente registrado na repartição competente.	X	-	-	04/ 05	-
5.1.1	Ata de eleição de seus atuais administradores e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada acionista na data de recebimento da documentação e propostas (dispositivo aplicado somente a Sociedades Anônimas – S/A).	-	-	X	-	-
5.1.1.1	Atividade de execução de serviços de radiodifusão dentre os objetivos sociais.	X	-	-	04	-
5.1.1.2	Ata de eleição da Diretoria (dispositivo					

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Inteiro de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0503344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 70

MC - CEL - Fls. 67 - Rubrica

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
	aplicado somente a Fundações).	-	-	X	-	-
5.1.1.3	Atos constitutivos de todos os sócios pessoas jurídicas, até que se comprove a observância do art. 2º da Lei 10.610/2002 (dispositivo aplicável somente a licitantes que tenham pessoas jurídicas em seu quadro societário).	-	-	X	-	-
5.1.1.4	Documentos listados no subitem 5.1.2, referentes às pessoas físicas que indiretamente participem do capital social, total e votante da Proponente (dispositivo aplicável somente a licitantes que tenham pessoas jurídicas em seu quadro societário).	-	-	X	-	-
5.1.3	Declaração conforme Anexo I.	X	-	-	32/ 34	
5.1.4	Declaração conforme Anexo II.	X	-	-	31/ 33	-
5.1.7	Alvará de funcionamento ou documento congênere.	X	-	-	35	-
5.2.1	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social ou do exercício anterior caso não tenha transcorrido o prazo legal de sua divulgação (dispositivo aplicável somente a licitantes em atividade).	-	-	X	-	-
5.2.2	Balanço de abertura (dispositivo aplicável somente a licitantes inativas ou constituídas há menos de um ano).	X	-	-	39/ 40	-
5.2.3, 5.2.3.1 e 5.2.3.1.1	Carta de fiança bancária emitida em favor da proponente por banco comercial, de investimento ou múltiplo, equivalente a 1% do valor mínimo previsto pela outorga, válida por 24 meses a partir da data de entrega dos Documentos e das Propostas (dispositivo não aplicável se a licitante optou por caução em dinheiro).	-	-	X	-	-
5.2.3 e 5.2.3.2	Caução em dinheiro equivalente a 1% do valor mínimo previsto pela outorga, feita junto à Caixa Econômica Federal em formulário específico (dispositivo não aplicável se a licitante optou por carta de fiança bancária).	X	-	-	37	-
5.2.5 "b"	Índice de solvência ≥ 1,0	X	-	-	39/ 40	1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0303344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 71
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.3	Apresentação de certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial e concordata, da sede da Proponente ou da comarca a que pertença, com data não anterior a 3 (três) meses da data prevista para o recebimento da Documentação de Habilitação e Propostas.	X	-	-	41	-
5.4 "a"	Prova de inscrição no CNPJ	X	-	-	42	-
5.4 "b"	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.	X	-	-	43	-
5.4 "c"	Prova de regularidade relativa ao FGTS.	X	-	-	44	-
5.4 "d"	Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito para com a Fazenda Nacional, emitidas de acordo com os subitens 5.4.1 e 5.4.2 do Edital.	X	-	-	45	-
5.4 "d"	Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual, emitidas de acordo com os subitens 5.4.1 e 5.4.2 do Edital.	X	-	-	46	-
5.4 "d"	Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, emitidas de acordo com os subitens 5.4.1 e 5.4.2 do Edital.	X	-	-	47	-

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0303344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 72
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Comunicações Fls. 69 CEL

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A SÓCIA RANY CAROLINE GONTIJO BORGES (DIRIGENTE)

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.1.2	Prova da condição de brasileiro, nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, ou de igualdade de direito civis para os portugueses.	X	-	-	06	-
5.1.5	Certidões da Justiça Federal (Criminais) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	24	-
5.1.5	Certidões da Justiça Federal (Cíveis) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	24	-
5.1.5	Certidões da Justiça Estadual (Criminais) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	08/ 09	-
5.1.5	Certidões da Justiça Estadual (Cíveis) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	10/ 14	-
5.1.5	Certidões dos Cartórios de Protestos de Títulos dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	18/ 19	-
5.1.5.2	Certidões de objeto e pé de ações ou de documentos equivalentes que revelem as situações processuais (dispositivo aplicável somente na hipótese de as certidões referidas no subitem 5.1.5 do edital conterem menção *positiva*).	-	-	X	-	-
5.1.6	Prova de quitação com as obrigações eleitorais.	X	-	-	25	-

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0303344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 73

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Min. das Comunicações CEL Fls. 70

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO SÓCIO IGOR GABRIEL BORGES (DIRIGENTE)

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.1.2	Prova da condição de brasileiro, nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, ou de igualdade de direito civis para os portugueses.	X	-	-	07	-
5.1.5	Certidões da Justiça Federal (Criminais) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	23	-
5.1.5	Certidões da Justiça Federal (Cíveis) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	23	-
5.1.5	Certidões da Justiça Estadual (Criminais) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	15/ 16/ 17	-
5.1.5	Certidões da Justiça Estadual (Cíveis) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	12/ 13/ 14	-
5.1.5	Certidões dos Cartórios de Protestos de Títulos dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	20/ 21/ 22	-
5.1.5.2	Certidões de objeto e pé de ações ou de documentos equivalentes que revelem as situações processuais (dispositivo aplicável somente na hipótese de as certidões referidas no subitem 5.1.5 do edital conterem menção *positiva*).	-	-	X	-	-
5.1.6	Prova de quitação com as obrigações eleitorais.	X	-	-	27	-

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Nº de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0303344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 74

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Com fundamento na análise apresentada, recomendo à Comissão Especial de Licitação que considere a proponente OLA FM SOCIEDADE LTDA. como **HABILITADA** para a Concorrência nº 022/2010-CEL /MC

Brasília (DF), 24 de maio de 2010.

RUSSIL DE BEM
ASSESSOR

Em 27 de MAIO de 2010.

Após exame do que constam dos presentes autos, proponho aos senhores Membros da Comissão Especial de Licitação a aprovação da AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO N.º 161 /2010 de fls. a . Consigne-se em ata própria a decisão tomada e publique-se.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

[1] IS = 20.000,00/(1)= 20.000,00. O balanço patrimonial da licitante foi elaborado sem a utilização das contas do passivo circulante (obrigações e encargos com vencimento no curso do exercício subseqüente à data do balanço patrimonial) e do exigível a longo prazo (obrigações e encargos com vencimento após o término do exercício subseqüente à data do balanço patrimonial), o que significa que seu grau de endividamento é 0 (zero), o que é esperado, haja vista tratar-se de empresa sem atividade economica, criada para disputar licitações de radiodifusão. O procedimento é correto, vez que nas demonstrações contábeis somente são discriminadas as contas em uso, eis que elencadas conforme a ordem crescente dos prazos esperados de realização (contas do ativo) ou a ordem crescente dos prazos de exigibilidade, estabelecidos ou esperados (contas do passivo), conforme subitem 3.2.2.2 da NBC T.3 – Conceito, Conteúdo, Estrutura e Nomeclatura das Demonstrações Contábeis, do Conselho Federal da Contabilidade, aprovada pela Resolução CFC N.º 686/90. Vale dizer, que conforme subitem 5.2.5 do edital se PC+ELP=0, será considerado o fator 1 como divisor.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Inteiro de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0303344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 75
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Nesta data anexei aos autos do processo da documentação (folhas nº 53000.026910/2010-69 02 a seguir constituída de 02 folhas que assim numerei.

Data: 29 / 05 / 12

Nome:

Assinatura:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Fls. 72

ATA DE REUNIÃO Nº 239/2010

Em 28 de maio de 2010, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Especial de Licitação – CEL/MC, na sobreloja, sala 110, do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R", Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009 e suas alterações em conformidade, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D.G. de Macêdo, Vice-Presidente Eriko Mendes Domenici e dos membros titulares Edmar de Freitas Machado e José Adilson Bezerra Torquato, com o objetivo de dar prosseguimento aos trabalhos referentes à fase de **"habilitação"** de proponentes, com relação à concorrência indicada a seguir, compreendendo, entre outras, as atividades: **(1)** O Senhor Presidente apresentou para exame e aprovação da Comissão os **resultados de análise de documentos de habilitação**, com a numeração constante desta Ata; **(2)** Após as devidas verificações a Comissão aprovou as conclusões contidas nos mencionados resultados assinando-as e adotando providências necessárias ao desenvolvimento das licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da Comissão.

CONCORRÊNCIA(s) Nº(s)	AVALIAÇÕES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Nº(s)
022/2010-CEL/MC	159, 160, 161 e 162/2010.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Min. das Comunicações - CEL - Folha 73 Rubrica

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n.º 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e com base no(s) Edital(s) de Licitação, torna pública a abertura de prazo para apresentação de IMPUGNAÇÃO(s) ao(s) recurso(s) interposto(s) na fase de habilitação, nas(s) Concorrência(s) indicada(s) no(s) Anexo(s) I e II.

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF, os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º, do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 27 de maio de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO I

RECURSOS CONTRA HABILITAÇÃO DE TERCEIROS

Conc. Nº CEL/MC	UF	Localidade(s)	Serviço	Recorrente	Recorrida
006/2010	CE	Forquilha	TV	Ocan Comunicação Digital SE Ltda.	Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.
006/2010	CE	Forquilha	TV	RA Participações Ltda.	Guarani Radiodifusão Ltda.
006/2010	CE	Forquilha	TV	Sistema Potiguar de Comunicação Ltda.	Guarani Radiodifusão Ltda.
006/2010	CE	Forquilha	TV	Sistema Potiguar de Comunicação Ltda.	RA Participações Ltda.
006/2010	CE	Forquilha	TV	TV Vale Jaguaribano Ltda.	RA Participações Ltda.
006/2010	CE	Forquilha	TV	Ocan Comunicação Digital SE Ltda.	SF Serviços de Comunicações Ltda.-ME
006/2010	CE	Forquilha	TV	Sistema Potiguar de Comunicação Ltda.	Sistema Maior de Radiodifusão Ltda.
006/2010	CE	Forquilha	TV	Sistema Potiguar de Comunicação Ltda.	TV Vale Jaguaribano Ltda.
008/2010	PA	Curionópolis	TV	Ocan Comunicação Digital SE Ltda.	Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.
008/2010	PA	Curionópolis	TV	Ocan Comunicação Digital SE Ltda.	SF Serviços de Comunicações Ltda.-ME

ANEXO II

RECURSOS CONTRA PRÓPRIA INABILITAÇÃO

Conc. Nº CEL/MC	UF	Localidade(s)	Serviço	Recorrente
008/2010	PA	Curionópolis	TV	RCC-Rede Cristalino de Comunicação Ltda.

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n.º 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e com base no Edital de Licitação, torna pública a abertura de prazo para apresentação de IMPUGNAÇÃO, a recurso na Concorrência indicada no Anexo Único.

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF, os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º, do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 27 de maio de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

Conc. Nº CEL/MC	UF	Localidade(s)	Serviço	Recorrente	Ato questionado
067/2009	RN	Mossoró	TV	RA Participações Ltda.	Decisão da Comissão Especial de Licitação que dando provimento a recurso interposto por Rede 21 de Comunicações Ltda., a tornou inabilitada no certame.

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, por meio da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público o(s) resultado(s) da análise da documentação da(s) proponente(s) identificada(s) na(s) concorrência(s) constante(s) do(s) anexo(s).

Os autos dos processos, em atenção ao subitem 10.6 do Edital, estarão disponíveis para obtenção de vistas de 31 de maio a 04 de junho de 2010, na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis, para sua interposição, dar-se-á a partir de 07 de junho de 2010, conforme o subitem 11.1 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", §5º, art. 110, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 26 de maio de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO I

Concorrência Nº 019/2010-CEL/MC. Localidade de Minaçu/goiás/SP

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
SISTEMA ADONAI DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.025766/10	HABILITADA
REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53000.025765/10	HABILITADA
GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53000.025770/10	HABILITADA
OLA FM SOCIEDADE LTDA.	FM	53000.025764/10	HABILITADA
ROTA COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.025767/10	HABILITADA
NSTV SISTEMA DE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.025768/10	HABILITADA
EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA.	FM	53000.025760/10	HABILITADA
SISTEMA JM DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.025759/10	NÃO HABILITADA
BENETTI COMUNICAÇÕES MIRANDÓPOLIS LTDA.	FM	53000.025761/10	NÃO HABILITADA
RÁDIO ANPELAR LTDA.	FM	53000.025769/10	NÃO HABILITADA

A Comissão Especial de Licitação, por meio da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público o(s) resultado(s) da análise da documentação da(s) proponente(s) identificada(s) na(s) concorrência(s) constante(s) do(s) anexo(s).

Os autos dos processos, em atenção ao subitem 10.6 do Edital, estarão disponíveis para obtenção de vistas de 31 de maio a 04 de junho de 2010, na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis, para sua interposição, dar-se-á a partir de 07 de junho de 2010, conforme o subitem 11.1 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", §5º, art. 110, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 26 de maio de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO I

Concorrência Nº 020/2010-CEL/MC. Localidade de Paraisquá/SP

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA.	FM	53000.026100/10	HABILITADA
NSTV SISTEMA DE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.026099/10	HABILITADA
OLA FM SOCIEDADE LTDA.	FM	53000.026104/10	HABILITADA
SISTEMA MID DE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.026102/10	NÃO HABILITADA
RÁDIO ANPELAR LTDA.	FM	53000.026103/10	NÃO HABILITADA

A Comissão Especial de Licitação, por meio da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público o(s) resultado(s) da análise da documentação da(s) proponente(s) identificada(s) na(s) concorrência(s) constante(s) do(s) anexo(s).

Os autos dos processos, em atenção ao subitem 10.6 do Edital, estarão disponíveis para obtenção de vistas de 31 de maio a 04 de junho de 2010, na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis, para sua interposição, dar-se-á a partir de 07 de junho de 2010, conforme o subitem 11.1 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", §5º, art. 110, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 27 de maio de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO I

Concorrência Nº 021/2010-CEL/MC. Localidade de Angelândia/MG

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
SISTEMA MID DE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.026647/10	HABILITADA
RIO DOCE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	FM	53000.026644/10	HABILITADA
OLA FM SOCIEDADE LTDA.	FM	53000.026645/10	HABILITADA
FUNDAÇÃO BRITO JUNIOR DE RÁDIO E TV EDUCATIVA	FM	53000.026643/10	NÃO HABILITADA
RÁDIO ANPELAR LTDA.	FM	53000.026646/10	NÃO HABILITADA

ANEXO II

Concorrência Nº 022/2010-CEL/MC. Localidade de Cambuquira/MG

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
OLA FM SOCIEDADE LTDA.	FM	53000.026910/10	HABILITADA
V.P.D. EMPRESA DE RADIODIFUSÃO LTDA.-ME	FM	53000.026907/10	NÃO HABILITADA
FÊNIX RADIODIFUSÃO E PRODUÇÕES LTDA.	FM	53000.026913/10	NÃO HABILITADA
RÁDIO ANPELAR LTDA.	FM	53000.026911/10	NÃO HABILITADA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010052800105

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Nº de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0303344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 78

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53000.026910/2010-69 a documentação a seguir constante da(s) 74 folha(s), que assim numerei e rubriquei.

Data 06/07/2010

Nome

Assinatura

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Min. das Comunicações
Fls. 74
Rubrica

Ministério das Cidades

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE NATAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 003-07; CONTRATANTE: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Superintendência de Trens Urbanos de Natal - CBTU/STU-NAT; C.N.P.J Nº 42.357.483/0009-83. CONTRATADA RÁDIO TAXI RELÂMPAGO ME; C.N.P.J Nº 40.809.394/0001-48. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses. ORIGEM: Memo Nº 056/CO-OPE/10. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39. Valor global: 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Data da assinatura: 21/06/10. Vigência: 27/06/2010 a 26/06/2011. SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Erly Bastos Monteiro Segundo e Ana Maria Santos de Azevedo; pela contratada: Tarcísio Matias da Silva.

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE NATAL - STU-NAT, situada na Praça Augusto Severo, 302, Ribeira, Natal/RN, avisa que a Tomada de Preços 001/2010, cujo objeto é manutenção e conservação da via permanente da STU-NAT, está adiada para as 09h do dia 19 de julho de 2010. O Edital continua à disposição das empresas interessadas para consulta e/ou aquisição, no endereço acima citado, e poderá ser adquirido por requisição eletrônica endereçado à tlima@cbtu.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3221-3546.

RICARDO LUIZ CÂMARA DE LIMA
Coordenador Operacional de Licitações e Compras

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE RECIFE

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2010/CBTU/STU-REC

OBJETO: Aquisição de Mancal de Bronze Para Motor de Tração da Locomotiva. Comunicamos a todos os interessados, que o objeto do Pregão em epígrafe, foi REVOGADO, pelo Superintendente de Trens Urbanos do Recife, em virtude dos licitantes terem ofertado valores acima do preço estimado pela Administração.

LUIZ EUGÊNIO DE CARVALHO FREIRE
Pregoeiro

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público a inexigibilidade de licitação para a Contratação de Serviços Advocatícios, atendendo ao requisito disposto no § 1º do Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93, somando valor de R$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais). Contratação essa com prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, concedido à Jorge Santanna Bopp Advogados Associados, inscrita no CNPJ sob número 03.695.981/0001-27. Processo Nº 1112/2010.

Porto Alegre, 1º de julho de 2010.
PEDRO ZOTTIS NETO
Chefe do Setor de Compras
Substituto

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 15 de julho de 2010, às 08:30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: Aquisição de serviços de vidraçaria via SRP, de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. Limite para recebimento de propostas até às 08h na mesma data da Licitação no sítio www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8344 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo Nº 0940/2010.

Porto Alegre, 1º de julho de 2010.
LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 15 de julho de 2010, às 14h se realizará nova sessão pública do pregão em epígrafe OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PESQUISA DE CONSUMO DE PRODUTOS, MARCAS E COMÉRCIO ENTRE OS USUÁRIOS DA TRENSURB, de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. Convoca-se as empresas licitantes para comparecimento. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8247 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo Nº 0025/2010.

Porto Alegre, 6 de maio de 2010.
PEDRO ZOTTIS NETO
Chefe do Setor de Compras
Substituto

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento, referente a licitação em epígrafe. OBJETO: Aquisição de botão de aperto nitrílico, juntas, silenciador, tutente e capa protetora. Lote 2 - Empresa: Vedações Rio Branco Ltda. no valor de R$ 336,00; Lotes 4 e 5 - Empresa: Salete M. K. Amaral, nos valores de R$ 14.950,00 e R$ 1.439,90, respectivamente; Lote 7 - Empresa: Eletro Mecânica Barbanera Ltda. no valor de R$ 1.380,00; Lotes 1,3 e 6 - Fracassados. Processo Nº 0556/2010.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento, referente a licitação em epígrafe. OBJETO: Aquisição de solução, limpador de contatos, água pébuteria e óleo protetivo cerosu. Lote 2 - Empresa: Ferramentas Bonamarck Ltda-ME, no valor de R$ 1.170,00; Lotes 3 - Empresa: Max Rheinheimer Cardoso ME, no valor de R$ 1.760,00; Lote 1 - Fracassado; Lote 4 - Deserto; Processo Nº 0947/2010.

Porto Alegre, 1º de julho de 2010.
LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE E DA MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº 50000.044335/2001-05. Espécie: Termo Aditivo Nº 001/2010 ao Convênio 052/2001. Partícipes: Ministério das Cidades, CNPJ/MF nº 05.465.986/0001-99, através da Secretaria Nacional de Transportes e da Mobilidade Urbana e o GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI, CNPJ/MF nº 06.553.481/0001-40, e EXECUTORA: Companhia Metropolitana de Transportes Públicos, CNPJ/MF 34.972.075/0001-56 e com INTERVENIENTE a Secretaria de Transportes do Estado do Piauí inscrito com CNPJ/MF 08.809.355/0001-38 Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência pelo período de 6 (seis) meses do Convênio/MCIDADES Nº 052/2001, para 30 de dezembro de 2010. Assinatura: Daizê Pinho Vechi - Secretaria Nacional de Transportes e da Mobilidade Urbana - Substituta , CPF. 383.341.787-00 e pelo Governo do Estado do Piauí - Wilson Nunes Martins - CPF. 064.445.553-53 e Companhia Metropolitana de Transportes Públicos, Marcos Tavares Silva - CPF. 030.106.353-20 e Secretaria de Transportes do Estado do Piauí, Alexandre de Castro Nogueira - CPF. 839.130.413-20, Data da assinatura: 29/06/2010.

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: União e Rádio Oeste Ltda.
ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 605, de 21 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2006.
OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na localidade de Iporã do Oeste, Estado de Santa Catarina.
VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.
DATA E ASSINATURA: 30 de junho de 2010. José Artur Filardi Leite - Ministro de Estado das Comunicações, e Adilson João Baldissera - Procurador da Rádio Oeste Ltda.

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO
PARTES: União e TV Bauru S.A.
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.
OBJETO: Consignação de canal de radiofreqüência destinado à transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na localidade de Bauru, Estado de São Paulo. VIGÊNCIA: O prazo para a utilização plena, pela Concessionária, do canal de radiofreqüência consignado para a transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens, será até 30 de junho de 2016, observados os termos constantes na Cláusula 7ª do Termo Aditivo.
DATA E ASSINATURA: 30 de junho de 2010. José Artur Filardi Leite - Ministro de Estado das Comunicações; e Hélio Kimelblat - Procurador da TV Bauru S.A.

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário(s)	Concorrência(s) Nº SSR/MC	Localidade(s)	UF
19/07/2010	15h00	011/2010	São João da Barra	RJ
		018/2010	Adamantina	SP

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) invólucro(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário(s)	Concorrência(s) Nº CEL/MC	Localidade(s)	UF
19/07/2010	14h30	022/2010	Cambuquira	MG
		023/2010	Carangola	MG
		025/2010	Prata	MG
		027/2010	Novo Barreiro	RS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n.º 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e com base no(s) Edital(s) de Licitação, torna pública a abertura de prazo para apresentação de IMPUGNAÇÃO(s) ao(s) recurso(s) interposto(s) na fase de habilitação, nas(s) Concorrência(s) indicada(s) no(s) Anexo(s) I e II.

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF, os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º, do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília-DF, 1º de julho de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010070200246

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Fim do Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0903344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 80

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97



SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 81

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

das Comunicações 75

Anexo III

Proposta Técnica

Edital da Concorrência: nº **22/2010** - CEL/MC

Localidade: **Cambuquira** UF: **Minas Gerias**

Razão Social da Proponente: **Ola FM Sociedade Ltda.**

CNPJ/MF : **11.950.849/0001-42** Data: **17/05/2010**

1. Programas jornalísticos, educativos e informativos:

	Tempo dos programas Em minutos (T1)	(%T1) T1 ×100 / 1440
Programas Jornalísticos, informativos de caráter geral	**115,2 minutos**	**8%**

2. Serviço noticioso:

	Tempo dos programas Em minutos (T2)	(%T2) T2 ×100 / 1440
Programas de servico noticioso de caráter geral	**115,2 minutos**	**8%**

3. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence à localidade objeto da outorga:

	Tempo dos programas Em minutos (T3)	(%T3) T3 ×100 / 1440
Programas culturais, artísticos e jornalísticos de caráter local	**115,2 minutos**	**8%**

4. Prazo, em meses, para do serviço em caráter definitivo:

Prazo, em meses, para execução do serviço em caráter definitivo (T4)	Quantidade de meses (T4)
	9 meses

Nova Ponte, 19 de Maio de 2010

Igor Gabriel Borges

Igor Gabriel Borges.
Administrador
Ola FM Sociedade Ltda.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Anatel
Gerência de Comunicação
Rubrica 76

CONJUNTO 2 -PROPOSTA TÉCNICA

Edital da Concorrência no *22/2010* – CEL/MC

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: ***Cambuquira -MG***

Razão Social da Proponente: ***Ola FM Sociedade Ltda.***

Conteúdo:

Conjunto 2:

Proposta Técnica.

d851c471-d998-479a-c62b-1e5898e8b767

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210000000000

Volume de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0503344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 83

Anexo IV

Proposta de Preço pela Outorga

Proposta sintética do Preço pela Outorga.

1. Razão Social da Proponente: **Ola FM Sociedade Ltda**.
2. Edital da Concorrência: n° **22/2010** - CEL/MC
3. CNPJ/MF: **11.950.849/0001-42.**
4. Localidade: **Cambuquira** UF: **Minas Gerias**
5. Serviço: **FM – Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada**.
6. Valor da Proposta: **R$ 258.000,00 (Duzentos e cinqüenta e oito mil reais)**.

   1ª Parcela: **R$ 129.000,00(cento e vinte e nove reais)**.

   2ª Parcela: **R$ 129.000,00(cento e vinte e nove reais)**.

Nova Ponte, 19 de Maio de 2010

Igor Gabriel Borges

Igor Gabriel Borges.
Administrador
Ola FM Sociedade Ltda.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

M. das Comunicações
Fls. 78

CONJUNTO 3 -PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

Edital da Concorrência no *22/2010* – CEL/MC

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: *Cambuquira -MG*

Razão Social da Proponente: *Ola FM Sociedade Ltda.*

Conteúdo:

Conjunto 3:

Proposta de Preço pela Outorga.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Volume de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0503344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 85
d851c471-d698-4749-a9c2-b1e5898e8f97

M. das Comunicações
CEL
Fls. 79
Rubrica

ATA DE REUNIÃO Nº 307/2010

SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DE PROPOSTA(S) TÉCNICA(S) E DE PREÇO.

CONCORRÊNCIA Nº 022/2010/CEL/MC

SERVIÇO: FM – CANAL: 204 – CLASSE: C – GRUPO: A

PREÇO MÍNIMO: R$ 131.570,58

LOCALIDADE(S): CAMBUQUIRA/MG

Em 19 de julho de 2010, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, situada na sobreloja, sala 110 do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici (ausência justificada) e dos membros Edmar de Freitas Machado e José Adilson Bezerra Torquato, com o objetivo de realizar a **abertura do(s) invólucro(s) contendo proposta(s) técnica(s) e de preço da(s) proponente(s) habilitada(s) na Concorrência nº 022/2010 – CEL/MC**, que visa à outorga de permissão para a exploração do serviço de radiodifusão de sonora em freqüência modulada (FM), na localidade de **CAMBUQUIRA/MG**, conforme convocação publicada no DOU de 02/07/2010, Número 125, Seção "3", Página 246, para sessão de abertura e julgamento de propostas técnicas em 19/07/2010, sendo desenvolvidas as atividades a seguir; **(1)** Assinatura das listas de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata. **(2)** Rubrica em todas as partes coladas dos envelopes contendo as Propostas Técnicas pelos membros da Comissão e pelos representantes legais das Proponentes, ou seus procuradores legalmente constituídos. **(3)** Recebimento do(s) invólucro(s) lacrado(s) contendo a(s) proposta(s) técnica(s) da(s) seguinte(s) empresa(s), OLA FM SOCIEDADE LTDA. Processo nº 53000.026910/10. **(4)** A documentação foi rubricada por todos os membros da Comissão Especial de Licitação e público presente. **(5)** Apuração e registro em planilha eletrônica dos itens constantes da(s) proposta(s) técnica(s), sendo obtida(s) a(s) pontuações conforme segue: OLA FM SOCIEDADE LTDA., 100,00000 pontos. **(6)** Impressão, leitura e aprovação do(s) documento(s) denominado(s) **"Resultado da Proposta Técnica"**, que segue(m) em anexo, que aponta(m) a(s) pontuação(ções) da(s) proposta(s) técnica(s) constante(s) da presente abertura. **(7)** Conferencia do malote de cor verde do tipo ***snapseal*** lacrado sob o nº 0005059, sendo constatada a sua integridade. **(8)** Abertura do malote e conferencia do envelope tipo ***starlock*** de nº 4591022, sendo constatada sua integridade. **(9)** Abertura do envelope plástico citado e conferencia dos invólucros contendo as propostas de preço dos licitantes; sendo constatada a integridade de todos eles. **(10)** Abertura do(s) invólucro(s) lacrado(s) contendo a(s)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0303344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 86
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

M. das Comunicações
CEL
Fls. 80
Rubrica

proposta(s) de preço(s) da(s) seguinte(s) empresa(s), OLA FM SOCIEDADE LTDA. Processo nº 53000.026910/10. **(11)** A documentação foi rubricada por todos os membros da Comissão Especial de Licitação e público presente. **(12)** Apuração e registro em planilha eletrônica do(s) valore(s) ofertado(s) pela outorga conforme segue: OLA FM SOCIEDADE LTDA., R$ 258.000,00 (duzentos e cinqüenta e oito mil reais). **(13)** Os envelopes contendo as propostas das demais licitantes inabilitadas foram acondicionadas em envelopes do tipo ***starlock*** de número 4582366 (Propostas Técnicas e de Preço). **(14)** Impressão, leitura e aprovação do documento denominado **"Classificação das Proponentes (Média Ponderada)"**, que segue em anexo, que aponta o **valor da média ponderada (VP) da pontuação da proposta técnica (PT) e da proposta de preço pela outorga (PP)** de cada proponente. **(15)** A Comissão Especial de Licitação, por unanimidade de votos, propôs como vencedora a concorrente que obteve o maior **Valor Ponderado (VP),** qual seja, OLA FM SOCIEDADE LTDA. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 14h40 (quatorze horas e quarenta minutos), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membros Titulares da Comissão.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente

AUSENTE
ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0503344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 87
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº ____/____

CONCORRÊNCIA Nº 022/2010–CEL/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)

LISTA DE PRESENÇA DE PROPONENTES

DATA: 19/07/2010

SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE : CAMBUQUIRA/MG

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
Olo FM. Soc. L.T.	João Batista C. Jr			45254/D	Sócio/Acionista ( ) Procurador (X)
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )
					Sócio/Acionista ( ) Procurador ( )

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Volume do Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0503344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 88
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

CONCORRÊNCIA Nº 022/2010–CEL/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA(S) DE PREÇO

LISTA DE PRESENÇA DE PÚBLICO

DATA: 19/07/2010

SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S): CAMBUQUIRA/MG

Nome	RG nº/UF	Rubrica
FABIANO MALUF AMUI	MG-5 781 089	
Luiz Gustavo Silva Barbosa	MG - 12 191 471	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Volume de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0503344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 89
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

M. das Comunicações CEL Fls. 83 Rubrica

RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA

Processo	:	53000.026910/2010				
Proponente	:	OLA FM SOCIEDADE LTDA.				
Concorrência	:	022/2010	**Local :**	CAMBUQUIRA	**UF :**	MG
Serviço	:	FM		**Grupo de Enquadramento :**		A

	Min.	%	Condição
Programas jornalísticos, educativos e informativos (ANEXO V, item 1))	115,200	**8,00000**	**5% ≤ T1 ≤ 8%**
Programas de serviços noticiosos (ANEXO V, item 2)	115,200	**8,00000**	**5% ≤ T2 ≤ 8%**
Programas culturais, artísticos e jornalísticos gerados na localidade (ANEXO V, item 3)	115,200	**8,00000**	**5% ≤ T3 ≤ 8%**
Prazo em meses para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo (ANEXO V, item 4)	**9**		**9 ≤ T4 ≤ 36**

P1 =	**15,00000**
P2 =	**15,00000**
P3 =	**30,00000**
P4 =	**40,00000**
PT =	**100,00000**

CLASSIFICADA

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado
Membro

José Adilson Bezerra Torquato
Membro

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Inteiro de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0303344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 90

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

M. das Comunicações
Fls. 84
CEL

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES
(Média Ponderada)

Concorrência : 022 / 2010

Preço Mínimo : 131.570,58 **Serviço :** FM **Grupo :** A

Localidade : CAMBUQUIRA **UF :** MG

N.º Processo	Razão Social	Valor ofertado	(PT)	(PP)	(VP)
53000.0/2010	Ola FM Sociedade Ltda.	258.000,00	100,00000	74,50183	97,45018

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado
Membro

José Adilson Bezerra Torquato
Membro

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Inteiro de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0503344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 91

das Comunicações
85
Rec

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONCORRÊNCIAS Nº 11, 18 E 22/2010

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da(s) Concorrência(s) conforme Anexo(s).

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ANEXO I

Concorrência nº 11/2010-CEL/MC, Localidade de São João da Barra/RJ.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.022553/10	Rede Brasil de Radiodifusão Limitada	16.200.000,00	TV	98,82827	99,86283
53000.022552/10	SJB - Sistemas de Comunicações Ltda.	9.770.000,00	TV	97,72548	99,77255
53000.022549/10	Guarani Radiodifusão Ltda.	9.180.000,00	TV	97,57930	99,75793
53000.022546/10	SF Serviços de Comunicações Ltda -ME	8.800.000,00	TV	97,47477	99,74748
53000.022550/10	Televisão Altamar Ltda.	8.633.243,24	TV	97,42599	99,74260
53000.022556/10	Princom Rádio e Televisão Ltda.	5.000.000,00	TV	95,55559	99,55556
53000.022551/10	Rádio Ultra FM Ltda.	4.460.000,00	TV	95,01748	99,50175
53000.022555/10	Sistema TV Paulista Ltda.	2.675.532,53	TV	91,69435	99,16944
53000.022554/10	NSTV Sistema de Comunicações Ltda.	1.230.000,00	TV	81,93331	98,19333

ANEXO II

Concorrência nº 18/2010-CEL/MC, Localidade de Adamantina/SP.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.025410/10	Rota Comunicações Ltda.	2.144.000,00	FM	91,04546	99,10455
53000.025409/10	Oaix Radiodifusão Ltda.	1.201.000,00	FM	84,01455	98,40145
53000.025408/10	Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	800.000,00	FM	76,00184	97,60018

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27 de julho de 2009, Seção 2, página 38, em conformidade com o Edital da Licitação, torna público, por meio deste Aviso, o(s) resultado(s) de técnica, conforme Anexo I.

Com a renúncia ao prazo recursal relativo ao julgamento da(s) Proposta(s) Técnica(s), foram aberta(s) e julgada(s) a(s) Propostas de Preço, obtendo o(s) resultado(s) de pontuação da(s) Proposta(s) de Preço(s) pela Outorga (PP) e Valor Ponderado (VP), apontados no Anexo II.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF.

Licitante(s) intimado(s) no ato.

Brasília - DF, 20 de julho de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO I

Concorrência nº 22/2010-CEL/MC, Localidade de Cambuquira/MG.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
Ola FM Sociedade Ltda.	FM	53000.026910/10	100,00000	CLASSIFICADA

ANEXO II

Concorrência nº 22/2010-CEL/MC, Localidade de Cambuquira/MG.

Processo Nº:	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.026910/10	Ola FM Sociedade Ltda.	258.000,00	FM	74,50183	97,45018

RESULTADO DE PROPOSTAS TÉCNICAS CONCORRÊNCIS Nº 23, 25 E 27/2010

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com os Edital(s) de Licitação, torna público, por meio deste Aviso, o(s) resultado(s) da pontuação da(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) licitante(s) habilitada(s) conforme Anexo(s).

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 101, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, nos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, §5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e subitem 13.6 do Edital.

Brasília-DF, 20 de julho de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO I

Concorrência n.º 023/2010-CEL/MC, Localidade de Carangola/MG.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
MAB Comunicações Ltda.	FM	53000.027154/10	100,00000	CLASSIFICADA
KRTV - Comunicações Ltda.	FM	53000.027151/10	100,00000	CLASSIFICADA
Ola FM Sociedade Ltda.	FM	53000.027151/10	100,00000	CLASSIFICADA

ANEXO II

Concorrência n.º 025/2010-CEL/MC, Localidade de Prata/MG.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	FM	53000.027957/10	100,00000	CLASSIFICADA
José Djalma Andrade & Cia. Ltda.	FM	53000.027956/10	100,00000	CLASSIFICADA
Televisão Outro Verde Ltda.	FM	53000.027953/10	100,00000	CLASSIFICADA
Ola FM Sociedade Ltda.	FM	53000.027959/10	100,00000	CLASSIFICADA
G R Sistema de Comunicação Ltda.	FM	53000.027954/10	100,00000	CLASSIFICADA
NSTV Sistema de Comunicações Ltda.	FM	53000.027955/10	100,00000	CLASSIFICADA
Sistema Terra de Comunicação, Assessoria e Produção Ltda.	FM	53000.027960/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio Canaã FM Ltda.	FM	53000.027958/10	100,00000	CLASSIFICADA

ANEXO III

Concorrência n.º 027/2010-CEL/MC, Localidade de Novo Barreiro/RS.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc.	Resultado
CMM Comunicações Ltda.	FM	53000.029059/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio e Televisão Nossa Senhora do Carmo Ltda.	FM	53000.029063/10	100,00000	CLASSIFICADA
Sistema de Comunicação R J Ltda.	FM	53000.029060/10	100,00000	CLASSIFICADA
Cezar Tonini & Filho Ltda.	FM	53000.029061/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio Canaã FM Ltda.	FM	53000.029062/10	100,00000	CLASSIFICADA
Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	FM	53000.029058/10	100,00000	CLASSIFICADA

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 17/2010

O Ministério das Comunicações , através do seu P regoeiro , informa o resultado do Pregão nº 017/ 2010 - Material Odontológico. Empresas vencedor as: Dentanl Odontomed Ltda - itens: 10 ,19 ,40 ,51 ,71 ,84 e 129; Edustab Comércio de Produtos Médi cos , Hospitalares e Laboratoriais Ltda - itens: 3 ,38 ,74 ,106 ,109 ,127 e 131; D. Landares - EPP - itens: 1 ,2 ,20 ,21 ,25 ,52 ,53 ,57 ,59 ,68 ,72 ,76 ,110 ,11 6 ,118 ,128 ,134 e 136; DF Odontológica Ind. e Com . Ltda - item 49; Dental Méd. Equip. e Mat. Odo ntológicos e Hosp. e Laboratoriais Ltda - itens : 6 ,7 ,8 ,9 ,11 ,12 ,14 ,17 ,18 ,22 ,23 ,24 ,26 ,27 ,28 ,29 ,3 0 ,31 ,32 ,33 ,34 ,35 ,36 ,37 ,39 ,41 ,42 ,43 ,44 ,47 ,48 ,50 , 54 ,55 ,56 ,58 ,60 ,65 ,69 ,70 ,77 ,78 ,79 ,80 ,81 ,82 ,85 ,88 ,98 ,107 ,113 ,114 ,115 ,125 ,126 ,130 ,132 ,133 ,135 ,136 e 137; G.A.C. Freitas Comercial - itens: 4 ,75 ,1 00 ,101 ,102 ,103 ,104 ,105 e 124; Nenfox Comercial Ltda - itens: 5 ,63 ,64 ,89 ,108 ,147 e 139; Dental Solidente Ltda - itens: 13 ,15 ,16 ,45 ,46 ,62 ,66 ,67 ,73 ,83 ,87 ,90 ,91 ,92 ,93 ,94 ,95 ,96 ,97 ,99 ,111 ,119 ,12 0 ,121 ,140 e 141 e Casa Dental Estela Dalva de V eiga Redenda Ltda - itens: 61. Valor Total do P regão: R$ 12.901 ,91.

SANTIAGO CARVALHO GUEDES
Pregoeiro

(SIDEC - 20/07/2010) 410003-00001-2010NE900067

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ
APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato ER-9(UO 9.1)- N º 01/2008-Anatel.
Contratada: VISÃO SEGURANÇA DE VALORES LTDA; Objeto: Prorrogação dos serviços de vigilância física e patrimonial para as dependências da Estação Remota de Monitoragem da UO-9.1 da Anatel/RN, situada no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, e repactuação dos preços, pelo período de doze meses a contar de 09.05.2010; Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 2.271/97; Elemento de Despesa: 339039; Valor do Contrato: R$ 95.745,48 (noventa e cinco mil e setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); NE: 2010NE000082.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Nº de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0303344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 92

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 86

ANEXO I

Requerimento de Vista, Cópias e Certidões de Processo(s) e Documento(s)

INTERESSADO: João Batista Corvalho Faria

( ) O (A) PRÓPRIO (X) PROCURADOR

ENDEREÇO: SQS 110 B2 A Apt 504

TELEFONE: 3315 4761 FAX:

Requeiro, neste ato, ao (à) Senhor (a)

Édio Henrique da Almeida (nome),

Consultor Jurídico (cargo),

(X) vista (X) cópia ( ) certidões do(s) processo(s):

Nº - Serviço: - Local/UF: 53000.026910/2010 Procurador

53.000.004050/2010 Procurador (CEL)

Nº - Serviço: - Local/UF: 53.000.003847/2010 Procurador

+53.710.000327/1998 Soci.

Nº - Serviço: - Local/UF: 53710.000577/2001 Procurad.

Pelos motivos a seguir expostos:

Cópia Do Pb 284 a 328 (final)
do Pro 53710.000327/1998
Do Pb 349 a 375 do Pro: 53000.050479/1998

BSB 20 de novembro de 2010
(local e data)

(Nome e assinatura)
(se for necessário, deverá ser usada folha à parte)

Deferido como solicitado
BSB 20/11/2010

Memo circ 04 – GAB/CONJUR

21/11/10

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (030334) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 93

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

CONJUR - M. das Comunicações
Fls 087
Rubrica



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional
Registro Nacional 140405453-7

CONFEA CREA

Nome
JOÃO BATISTA CARVALHO FARIA

Filiação
JOÃO BATISTA DE FARIA SANTOS
ALZIRA DE CARVALHO FARIA

C.P.F. 291.665.606-59 | Identidade (RG) 14478861 LISBOA MNE | Tipo Sang.

Nascimento 08/10/1958 | Naturalidade PATROCINIO | UF MG | Nacionalidade BRASIL

Crea de Registro CREA-MG | Emissão 20/12/2007 | Validade 18/12/2012

Ass. Presidente

Registro no Crea MG0000045254D

Título Profissional
Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem fé Pública (Art. 56 do Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Fls. 88

Considerando o valor unitário de ressarcimento de R$ 0,20 por cópia e o total geral de cópias (63 folhas X 4 cópias de cada), das quais foi efetuado o depósito no valor de **R$ 50,40 (cinquenta reais e quarenta centavos)**, conforme Comprovante de Depósito Bancário, em anexo.

Favorecido	Banco	Nº da Agência	Nº da Conta Corrente	Depósito Identificado (Código-dv)
CGAD/MC	**Banco do Brasil**	**4201-3**	**170500-8**	**4100.030.000.118.822-0**

Brasília-DF, 19 de novembro de 2010.

22/11/2010 - BANCO DO BRASIL - 11:01:17
287313148 0013
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	22/11/2010
VALOR DINHEIRO	50,40
VALOR TOTAL	50,40
IDENTIFICADOR 1:	4,100,030,000,118,822 0
IDENTIFICADOR 2:	291,665,606 59
NR.AUTENTICACAO	B,929,BB9,F12,37C,274

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 89
Rubrica

ANEXO II

Declaração

Declaro para fins de direito que, nesta data,

☒ Recebi a(s) cópia (s) abaixo relacionadas:

Processo nº: 53000.000489/98	4 cópias (quantidade de cópias)	~~26~~ Folhas (quantidade de folhas)	
Processo nº: 53710.000327/98	4 Cópias ~~de~~ documento (quantidade de cópias)	37 fls (nº do documento)	
Processo nº:	Cópias de folhas (quantidade de cópias)	(nº das folhas)	

☒ Compareci à sessão de vista do(s) processo(s) ou documentos abaixo relacionados

Processo/documento nº: 53000.026910/2010; 53000.004050/2010;

Processo/documento nº: 53000.003847/2010; 53710.000327/1998;

Processo/documento nº: 53710.000577/2001.

Brasília (DF), ____ de _____ de _____.

(nome da entidade/interessado)

(assinatura)

Memo circ 04 – GAB/CONJUR

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Inteiro de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0303344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 96

Nesta data, anexei aos autos do processo de nº 53000.026910/10 a documentação a seguir constituída de uma folhas, que assim numerei: 90

Data: 23 / 12 / 10

Nome: Rayanna

Assinatura:

d8511c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d8511c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Inteiro de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0503344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 97

CONJUR
Fls. 90
Rubrica
M. das Comunicações

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

REQUISIÇÃO Nº 612/CLL/CGAA/CONJUR-MC/AGU

CONCORRÊNCIA Nº 022/2010 – CEL/MC
PROCESSO PRINCIPAL: 53000.007367/2010-09
VENCEDORA: OLA FM SOCIEDADE LTDA.
PROCESSO DA VENCEDORA: 53000.026910/2010

ASSUNTO: Concorrência nº 022/2010 – CEL/MC. Análise inviabilizada em face da necessidade de a Comissão Especial de Licitação atender à Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 1, de janeiro de 2006. Mister encaminhar os autos para nova análise.

Senhor Presidente da Comissão Especial de Licitação,

O certame da Concorrência nº 022/2010 – CEL/MC tem por objeto a outorga de concessão para exploração de Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada (FM) para a localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais.

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação. Contudo, insta destacar que a concorrência supra mencionada veio desacompanhada dos documentos a que se refere o artigo 2º, inciso I[1], alíneas "b", "c" e "d", da Ordem de Serviço Conjunta SSCE/ CONJUR Nº 1, de janeiro de 2006, o que inviabiliza a análise do processo.

3. Mister o encaminhamento dos autos à Comissão Especial de Licitação, a fim de que providencie as certidões e, em seguida, retorne os autos a esta Consultoria Jurídica, para análise conclusiva.

Brasília, 23 de dezembro de 2010.

Camila Lorena L S Medrado
CAMILA LORENA LORDELO SANTANA MEDRADO
Advogada da União

[1] I-quando se referirem à homologação do procedimento licitatório pelo Ministro de Estado:
b)extratos de acompanhamento processual do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Federal da Primeira Região e do Tribunal Federal da região afeta à localidade licitada, contendo a denominação ou razão social da entidade vencedora, indicando se há ou não ações judiciais incidentes sobre o procedimento licitatório;
c)extrato eletrônico atestando que o canal licitado consta do Plano Básico de Distribuição de Canais da Agência Nacional de Telecomunicações, providenciado pela Diretoria do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica;
d)certidão emitida pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação atestando que foram remetidos à Consultoria Jurídica todos os volumes relativos ao procedimento licitatório e que não restaram pendentes recursos sem julgamento pela autoridade competente;"

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0503344)

EM BRANCO

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53000.026910/2010 a documentação a seguir constituída de 06 folhas, que assim numerei: 91 | 96

Data: 12 | 05 | 2011

Nome:

Assinatura:

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Inteiro de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0303344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 99

Min. das Comunicações
Fls. 91
Rubrica
CEL

CERTIDÃO

Conforme a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR n.º 1, de 03 de novembro de 2004 – art. 2º, inciso I, alínea "d" – certifico que não há no processo n.º **53000.026910/2010-69 – OLA FM SOCIEDADE LTDA.**. - pendência de recurso sem apreciação pela Comissão Especial de Licitação.

Brasília/DF, 12 de maio de 2011.

GIZELE C. DE ALENCAR
Assistente Jurídica

De acordo. Encaminhe-se o processo à douta Consultoria Jurídica, para providências de sua alçada.
Em 12 de maio de 2011.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Fim do Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0503544) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 100

Comissão de Comunicações
Fls. 92
Rubrica

Processos

Nenhuma Parte Encontrada para essa pesquisa !!!

Buscar Processos

Nova Pesquisa

Em caso de dúvidas, fale conosco:
Seção de Informação Processual
(61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225
Informacao.processual@stj.jus.br

x

Avalie este serviço:
Informações processuais

- Ótimo
- Bom
- Ruim
- Péssimo

Votar

© 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0503544) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 101



Consulta Processual pelo CPF/CNPJ da Parte

Argumento informado: 11.950.849/0001-42

Comunicações - M. das CEL. Fls. 93 Rubrica

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "11.950.849/0001-42".

Emitido pelo site www.trf1.gov.br em 12/05/2011 às 09:45:34

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Parte de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0503544) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 102



Comunicações
Fls. 94
Rubrica
CEL - M. das

Seção Judiciária do Distrito Federal

Consulta Processual

Tipo de Pesquisa.: Consulta de processos pelo CPF/CNPJ
Argumento Pesquisado: 11.950.849/0001-42

Nenhum processo encontrado com o argumento informado: "11.950.849/0001-42".

Emitido pelo site www.trf1.gov.br em 12/05/2011 às 09:46:08

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Arquivo de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0503544) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 103



Seção Judiciária de Minas Gerais

Consulta Processual

Tipo de Pesquisa.: Consulta de processos pelo CPF/CNPJ
Argumento Pesquisado: 11.950.849/0001-42

Nenhum processo encontrado com o argumento informado: "11.950.849/0001-42".

Emitido pelo site www.trf1.gov.br em 12/05/2011 às 09:46:43

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL

Sistemas Interativos

M. das Comunicações - CEL - Fls. 96 Rubrica

Menu Principal | SISCOM :: Sistema de Informação dos Serviços de Comunicação de Massa | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta | Criar Arquivo Texto

UF: MG

SERVIÇO: FM

Entidade	Latitude	Longitude	Canal	Azimute	ERP (KW)	CL	Obs.
Localidade: Cambuquira							
(Concorrência: 22/2010)	21S510800	45W174500	204			C	

Usuário: - **Data: 12/05/2011** **Hora: 09:45:52**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Anexo ao Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0503544) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 105

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 97
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PARECER Nº 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.007367/2010-09
INTERESSADA : OLA FM SOCIEDADE LTDA

ASSUNTO: Análise da concorrência 022/2010 levada a efeito para permissão de serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada na localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais.

I - Concorrência 022/2010. Permissão FM. Localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais.
II - Pela homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante OLA FM SOCIEDADE LTDA.

Senhora Coordenadora,

01. A Comissão Especial de Licitação encaminha para exame e parecer desta Consultoria Jurídica os processos contendo a documentação e as propostas das licitantes que participaram do procedimento licitatório a se refere o Edital de Concorrência n.º 022/2010 - CEL/MC, cujo objeto é a outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, para a localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais.

02. O certame em epígrafe encontra-se na fase de homologação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato com os atos até então praticados pela Comissão de Licitação. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

03. Preliminarmente há que se ressaltar que a presente Concorrência nº 022/2010 foi objeto de exame anterior por esta Consultoria Jurídica.

04. Em 08 de outubro de 2010, a Comissão de Licitação, por meio do MEMO 306/2010/CEL/MC, fls. 55 do processo piloto, encaminhou os processos relativos à presente licitação para apreciação desta CONJUR no que concerne à outorga da permissão para exploração do serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada para a localidade de Cambuquira/MG.

05. À época, esta CONJUR proferiu a manifestação acostada às fls. 56 do processo principal, dando conta da não observância do disposto na Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 01/2006, e recomendou que os documentos faltantes fossem juntados aos autos e nova análise fosse proferida.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
file de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0363544) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 106
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

06. Atendidas as exigências apontadas, o processo retornou para manifestação conclusiva desta CONJUR/MC.

07. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, "in verbis":

> Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
>
> *§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.*
> *§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.*
> *§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.*
> *§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação."*

08. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

> *Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito.* (FILHO, Marçal Justen. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos.* 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481)

09. Entretanto, no que se refere aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 432, de 24 de julho de 2009.

10. Da leitura dos autos principais (Processo nº 53000.007367/2010-09), assim como dos demais que o acompanham contendo a documentação e proposta das empresas concorrentes, verifica-se que foram observados os aspectos e exigências legais necessárias à regularidade do processo.

11. Consoante o disposto no Edital de Convocação acostado às fls. 06 e seguintes, tem-se que o objeto da licitação constitui-se na *"...outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada (FM), em horário ilimitado (execução durante 24 horas do dia)na localidade indicada no preâmbulo, pelo prazo de 10 (dez) anos."*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Nº de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0305344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 107
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 98
Rubrica

12. Informa, o edital que será vencedora a empresa que apresentar o maior valor da média ponderada da pontuação da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga.

13. Vale salientar que a Comissão Permanente de Licitação cumpriu todas as formalidades que revestem o processo licitatório, registrando seus atos em Atas; observando os prazos relativos à entrega e abertura dos envelopes devidamente lacrados contendo os documentos necessários à habilitação das empresas, assim como as propostas técnicas apresentadas por cada uma delas; analisando os documentos trazidos e a sua regularidade; e, por fim, manifestando-se formalmente nas oportunidades em que foi provocada.

14. A Comissão de Licitação apreciou os documentos apresentados pelas concorrentes e considerou apta a permanecer participando do certame apenas a licitante OLA FM SOCIEDADE LTDA. As demais concorrentes foram INABILITADAS. Não houve interposição de recursos.

15. O resultado alcançado na fase de habilitação foi publicado no Diário Oficial da União em 28 de maio de 2010, conforme documento de fls. 45 do processo principal.

16. Superada esta etapa, foram abertos os envelopes contendo as Propostas Técnicas e a Comissão procedeu ao julgamento, classificando a proposta da empresa OLA FM SOCIEDADE LTDA, consoante o documento de fls. 54; única empresa habilitada no certame.

17. Com o resultado alcançado, foi sagrada vencedora, para a localidade de Cambuquira/MG, a concorrente OLA FM SOCIEDADE LTDA.

18. No que concerne à possibilidade de se adjudicar o serviço à vencedora OLA FM SOCIEDADE LTDA, tem-se que foram atendidas todas as exigências legais e editalícias.

19. Com efeito, de acordo com o Contrato Social da empresa vencedora, acostado às fls. 04/05 do processo nº 53000.026910/2010-69, que contém especificamente a documentação relativa à OLA FM SOCIEDADE LTDA, verifica-se que os sócios são brasileiros natos e domiciliados na cidade de Uberlândia/MG; e, a empresa tem sua sede localizada à Rua Otávio Veiga, nº 505, Centro, no Município de Nova Ponte/MG. Assim verifica-se que o domicílio dos sócios localiza-se em cidade diversa da que abriga a sede da empresa.

20. Contudo, da leitura dos documentos apresentados pela empresa depreende-se que as exigências contidas no Edital e na legislação de regência foram atendidas, na medida em que foram juntadas as certidões necessárias expedidas pelas autoridades das duas localidades.

21. Todavia, não consta dos autos documento que ateste o cumprimento do artigo 12, do Decreto-Lei nº 236/67. Entretanto, visto que a empresa vencedora foi constituída em 10 de maio de 2010, conforme o disposto em seu Contrato Social devidamente registrado em 19 de maio do mesmo ano, entendo, salvo juízo diverso, que a exigência restou atendida, porquanto não haveria tempo hábil para que fosse detentora de outras concessões e/ou permissões para explorar serviços de radiodifusão.

22. Assim, analisando a Concorrência nº 022/2010-CEL/MC para a localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais, verifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório, no que concerne à licitante OLA FM SOCIEDADE LTDA.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Nº de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0503344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 108

23. Por todo o exposto, opinamos pelo encaminhamento dos processos ao Gabinete do Sr. Ministro, com proposta favorável à homologação do certame e à adjudicação da outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada à licitante OLA FM SOCIEDADE LTDA, vencedora para a localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais.

À consideração superior.

Brasília, 16 de novembro de 2011.

CLÁUDIA MARIA VILELA von SPERLING
Advogada da União

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Ao de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0503544) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 109

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 99
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 2967/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.007367/2010-09
INTERESSADO: OLA FM SOCIEDADE LTDA
ASSUNTO: Homologação de Licitação para Permissão da Exploração de Serviços de Radiodifusão. Concorrência nº 022/2010.

Aprovo o Parecer **Nº 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, da lavra da Advogada da União Cláudia Maria Vilela von Sperling.

À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Brasília, 18 de novembro de 2011.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão e Assuntos Administrativos Diversos

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0503544) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 110

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 100
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 2968/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.007367/2010-09
INTERESSADO: OLA FM SOCIEDADE LTDA
ASSUNTO: Homologação de Licitação para Permissão da Exploração de Serviços de Radiodifusão. Concorrência nº 022/2010.

Aprovo o PARECER **Nº 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, da lavra da Advogada da União Cláudia Maria Vilela von Sperling.

Encaminhem-se os autos à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 23 de 11 de 2011.

Daniel Pereira de Franco
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Nº de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0503544) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 111
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 101
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 2969/2011/JFB/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.007367/2010-09
INTERESSADO: OLA FM SOCIEDADE LTDA
ASSUNTO: Homologação de Licitação para Permissão da Exploração de Serviços de Radiodifusão. Concorrência nº 022/2010.

Aprovo o DESPACHO Nº 2968/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Advogado da União, Dr. Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o **PARECER Nº 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, de autoria da Advogada da União, Dra. Cláudia Maria Vilela von Sperling.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 7 de dezembro de 2011.

José Flávio Biancchi
Consultor Jurídico

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Juntada de documentos aos autos do processo nº 53000.026910/2010 a documentação abaixo relacionada, a seguir constituída de 103 folhas, que assim numerei: 102 / 12 / 011

Data: 16 / 12 / 2011

Nome: Vanessa

Assinatura:

EM BRANCO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

PUBLICADO NO
D.O.U. de 16/12/2011
Pág. 153 Seç. 1
M. das Comunicações - CPLR
Fls.: 102
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 15 de 12 de 2011

Acolho o **PARECER/Nº 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e **HOMOLOGO** a adjudicação proposta, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro das Comunicações

ANEXO ÚNICO

Conc. nº CEL/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
022/2010	MG	CAMBUQUIRA	FM	OLA FM SOCIEDADE LTDA.	53000.026910/2010

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Nº de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0305344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 114

M. das Comunicações - CPLR
Fls.: 103
Rubrica

08658.015.735/2010-03; Interessado: Alessandra Marques da Silva Pando; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 6ª SRPRF; Relatora: Luiza Gomide de Faria Vianna - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 639/2011, foi aprovado à unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 57) Processo: 08656.010.007/2008-01; Interessado: Alex Sandro de Paulo; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 4ª SRPRF; Relatora: Luiza Gomide de Faria Vianna - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 640/2011, foi aprovado à unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 58) Processo: 08666.005.326/2008-77; Interessado: João Valdeli de Oliveira; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 8ª SRPRF; Relatora: Luiza Gomide de Faria Vianna - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 641/2011, foi aprovado à unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 59) Processo: 08666.009.965/2007-21; Interessado: Maria Eleonor Hames; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 8ª SRPRF; Relatora: Luiza Gomide de Faria Vianna - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 642/2011, foi aprovado à unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 60) Processo: 08666.006.943/2009-71; Interessado: Paulo Roberto Antunes Lino; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 8ª SRPRF; Relatora: Luiza Gomide de Faria Vianna - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 643/2011, foi aprovado à unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 61) Processo: 08656.008.106/2009-03; Interessado: Mirian Alves de Souza; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 4ª SRPRF; Relatora: Luiza Gomide de Faria Vianna - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 644/2011, foi aprovado à unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 62) Processo: 08662.002.797/2010-88; Interessado: Wagner de Oliveira Reis; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 1ª SRPRF; Relatora: Luiza Gomide de Faria Vianna - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 645/2011, foi aprovado à unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 63) Processo: 08656.017.245/2010-53; Interessado: BBM Serviços e Transportes Ltda; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 4ª SRPRF; Relatora: Luiza Gomide de Faria Vianna - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 646/2011, foi aprovado à unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 64) Processo: 08659.016.792/2008-77; Interessado: José Mario Junqueira Filho; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 7ª SRPRF; Relatora: Luiza Gomide de Faria Vianna - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 647/2011, foi aprovado à unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 65) Processo: 08666.008.184/2009-81; Interessado: Jeferson Weginack; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 8ª SRPRF; Relatora: Luiza Gomide de Faria Vianna - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 648/2011, foi aprovado à unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 66) Processo: 08656.001.979/2009-87; Interessado: Manoel Messias Rodrigues; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 4ª SRPRF; Relatora: Luiza Gomide de Faria Vianna - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 649/2011, foi aprovado à unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 67) Processo: 08656.018.147/2010-33; Interessado: Reni Tiago Pinheiro; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 4ª SRPRF; Relatora: Luiza Gomide de Faria Vianna - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 650/2011, foi aprovado à unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 68) Processo: 08654.006.972/2008-91; Interessado: Francisco Carneiro da Frota; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 11ª SRPRF; Relatora: Luiza Gomide de Faria Vianna - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 651/2011, foi aprovado à unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 69) Processo: 08662.000.705/2009-91; Interessado: Ricardo Silva Martins; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 1ª SRPRF; Relatora: Luiza Gomide de Faria Vianna - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 652/2011, foi aprovado à unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 70) Processo: 08666.005.033/2010-12; Interessado: Claudio Aurino da Silva; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 8ª SRPRF; Relatora: Luiza Gomide de Faria Vianna - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 653/2011, foi aprovado à unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 71) Processo: 08656.000.481/2009-71; Interessado: Paulo Roberto Antunes Lino; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 8ª SRPRF; Relatora: Luiza Gomide de Faria Vianna - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 654/2011, foi aprovado à unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 72) Processo: 08656.000.481/2009-71; Interessado: Theresa da Cruz Florencio; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 4ª SRPRF; Relatora: Luiza Gomide de Faria Vianna - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 655/2011, foi aprovado à unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 73) Processo: 08656.007.547/2009-27; Interessado: Ilelho Marcos de Souza; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 4ª SRPRF; Relatora: Luiza Gomide de Faria Vianna - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 656/2011, foi aprovado à unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 74) Processo: 08656.004.409/2009-49; Interessado: Carlos Rodrigues Botelho; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 4ª SRPRF; Relatora: Luiza Gomide de Faria Vianna - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 657/2011, foi aprovado à unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 75) Processo: 08656.006.766/2009-41; Interessado: José Carlos Gonzaga; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 4ª SRPRF; Relatora: Luiza Gomide de Faria Vianna - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 658/2011, foi aprovado à unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 76) Processo: 08659.018.999/2008-86; Interessado: Dirles Daniel; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 7ª SRPRF; Relatora: Luiza Gomide de Faria Vianna - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 659/2011, foi aprovado à unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 77) Processo: 08666.012.509/2009-20; Interessado: Alvaro Salles de Camargo Lenz; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 8ª SRPRF; Relatora: Luiza Gomide de Faria Vianna - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 660/2011, foi aprovado à unanimidade decidindo o Conselho pelo não conhecimento. 78) Processo: 50609.000.974/2006-16; Interessado: Luiz Carlos Olario dos Santos; Assunto: Recurso interposto pelo interessado contra decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 9ª UNIT;Relatora: Luiza Gomide de Faria Vianna - Ministério das Cidades. Após apresentação do Parecer 661/2011, foi aprovado à unanimidade decidindo o Conselho pela prescrição. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo Senhor Presidente e determinada a lavratura da presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelos membros presentes, representantes de seus respectivos ministérios.

JOSÉ EDUARDO ALENCAR DE BRITO FERRAZ
Presidente do Conselho

PEDRO DE SOUZA DA SILVA
p/Ministério da Justiça

GIOVALDO NUNES LAPORT FILHO
p/Ministério da Defesa

RENE EVALDO BARBOSA
p/Ministério dos Transportes

ESMERALDO MALHEIROS SANTOS
p/Ministério da Educação

LUIZ OTAVIO MAGIEL MIRANDA
p/Ministério da Saúde

LUIZA GOMIDE DE FARIA VIANNA
p/Ministério das Cidades

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 15 de dezembro de 2011

Acolho o PARECER/Nº 1.257/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a adjudicação proposta, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Conc. nº CEL/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
017/2009	MA	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	FM	RÁDIO E TELEVISÃO RIO PRETO LTDA.	53000.003099/2010

Acolho o PARECER/Nº 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a adjudicação proposta, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Conc. nº CEL/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
022/2010	MG	CAMBUQUIRA	FM	OLA FM SOCIEDADE LTDA.	53000.026910/2010

Acolho o PARECER/Nº 1236/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a adjudicação proposta, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO ÚNICO

Conc. nº CEL/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
060/2010	SC	TREVISO	FM	RÁDIO CANAÃ FM LTDA.	53000.045609/2010

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 414, de 12 de setembro de 2011, publicada no DOU do dia 15 de dezembro de 2011, Seção 1, pág. 100, referente aos Procs. 53000.015437/2009 e 53740.002183/1999, onde se lê: " Portaria nº 1, de 2 de fevereiro de 1990," leia-se: " Portaria nº 1, de 2 de janeiro de 1990".

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 1º de dezembro de 2011

Nº 10.244 - Processo nº 53560.003372/2008 - O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, em sua Reunião nº 623, realizada em 29 de setembro de 2011, examinando os autos do processo em epígrafe, acompanhou, por unanimidade, a fundamentação e o Voto do Conselheiro Relator, constantes da ANALISE nº 693/2011-GCJR, de 20 de setembro de 2011, deliberando conhecer do Pedido de Reconsideração com pedido de efeito suspensivo interposto pela empresa TNL PCS S/A, CNPJ/MF nº 04.164.616/0001-59, Autorizada do Serviço Móvel Pessoal na Região I do Plano Geral de Autorização - PGA-SMP, contra decisão do Conselho Diretor da Anatel, exarada no Despacho nº 4.306/2011-CD, de 1º de junho de 2011, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se integralmente a decisão recorrida.

Em 5 de dezembro de 2011

Nº 10.340 - Processo n.º 53528.004107/2008 - O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Reconsideração apresentado pela CLARO S/A, CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47, Autorizada do Serviço Móvel Pessoal - SMP, em face da decisão do Conselho Diretor, consubstanciada no Despacho nº 2.661/2011-CD, de 1º de abril de 2011, nos autos do Processo em epígrafe, instaurado para averiguar descumprimento ao Regulamento do Serviço Móvel Pessoal, aprovado pela Res. nº 477/07, decidiu, em sua Reunião nº 623, realizada em 29 de setembro de 2011, conhecer do Pedido de Reconsideração, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sanção aplicada, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 664/2011-GCJR, de 1º de setembro de 2011.

JOÃO BATISTA DE REZENDE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012011121600153

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

file de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0565544) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 115

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53000.026910/10 a documentação a seguir constituída de 01 folhas, que assim numerei: 109

Data: 02 / 01 / 12

Nome: Moisés

Assinatura:

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

CPLR - M. das Comunicações
Fls.: 104
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Protocolo: 53000.026910/2010 (cópia 1)
Interessado: Ola FM Sociedade Ltda
Assunto: Encaminhamento de cópia autenticada de processo e minutas de atos de outorga originais.

À CONJUR.

Trata-se de processo licitatório, visando a outorga de permissão para explorar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, para a entidade citada acima, vencedora da Concorrência n.º 022/2010-CEL/MC, para a localidade de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, conforme despacho de homologação de 15 de dezembro de 2011, publicado no DOU de 16 subsequente.

Tendo em vista a preparação das minutas dos atos da referida outorga, encaminhe-se, juntamente com a cópia do processo, ao Sr. Consultor Jurídico, para providências cabíveis.

Brasília, 30 de dezembro de 2011.

ALVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Vice-Presidente da Comissão Permanente de
Licitação de Serviços de Radiodifusão

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

EM BRANCO

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53000.026910/2010 a documentação a seguir constituída de 04 folhas, que assim numerei: 105 / 108

Data: 25 / 01 / 12

Nome: Rox

Assinatura: _____

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

file de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0305344)

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 25 / 01 / 12
Página: 58 Seção: 1
ANOTADO POR:

CPLR - M. das Comunicações
Fls: 105
Rubrica: R

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 28 , DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.026910/2010, Concorrência nº 022/2010-CEL/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à OLA FM SOCIEDADE LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Nº de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0503544) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 119

CPLR - M. das Comunicações
Fls.: 106
Rubrica

MC 00000 EM

Brasília, de de 201 .

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 022/2010-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Ola FM Sociedade Ltda. (Processo nº 53000.026910/2010) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

CPLR - M. das Comunicações
Fls.: 107
Rubrica

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica SANDMARC PERICIAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, CNPJ - 08.851.547/0001-02, situada no Município de Sorocaba - SP, na Rua Capitão Bento Mascarenhas Jequitinhonha, 2157 - Jardim São Carlos, CEP 18.046-495, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Sorocaba no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

PORTARIA Nº 75, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.057366/2011-51, resolve:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 4º da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, licença de funcionamento à pessoa jurídica FENIX INSPEÇÕES VEICULARES LTDA-ME, CNPJ: 08.316.394/0001-01, situada no Município de Contagem - MG, na Avenida João Cesar de Oliveira, nº 6.161 B, Bairro Beatriz, CEP 32.040-000, para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 2º O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO comunicará ao DENATRAN eventuais ocorrências que venham a alterar a situação da Instituição Técnica Licenciada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 513, de 7 de junho de 2011, publicada no DOU de 8 de junho de 2011, Seção 1, página 51, onde se lê: 'para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Rio Claro e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Corumbataí, Charqueada, Ferraz de Vasconcelos, Itapeúna e Jacutinga no Estado de São Paulo.' Leia-se: 'para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Rio Claro e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Corumbataí, Charqueada e Ipeúna no Estado de São Paulo.'.

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 513, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.005916/2011, RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 21 de junho de 2011, a permissão outorgada à RÁDIO CORREIO DO VALE LTDA., pela Portaria nº 260, de 4 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 8 de dezembro de 1998, referendada pelo Decreto Legislativo nº 18, de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2001, para executar, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Mamanguape, Estado da Paraíba.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 21, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53710.000613/2000, Concorrência nº 014/2000-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Rádio Arari FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Itamogi, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 22, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53000.027954/2010, Concorrência nº 025/2010-CEL/MC, resolve:

Outorgar permissão à GR Sistema de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Prata, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 23, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53710.000326/2002, Concorrência nº 105/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Vale Verde Comunicações e Serviços Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Pocrane, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 24, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53000.003089/2010, Concorrência nº 017/2009-CEL/MC, resolve:

Outorgar permissão à Rádio e Televisão Rio Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de São Benedito do Rio Preto, Estado do Maranhão. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 28, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53000.026910/2010, Concorrência nº 022/2010-CEL/MC, resolve:

Outorgar permissão à Ola FM Sociedade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 29, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53000.045699/2010, Concorrência nº 060/2010-CEL/MC, resolve:

Outorgar permissão à Rádio Canal FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Treviso, Estado de Santa Catarina. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

PAULO BERNARDO SILVA

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 23 de janeiro de 2012

Apresentada pela licitante SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOL LTDA na Concorrência nº 002/2001-SSR/MC, acolho o PARECER Nº 1267/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a conhecer da manifestação e negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

MANIFESTAÇÃO - CONHECIDA E NÃO PROVIDA

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	MANIFESTANTE
002/2001	AM	BORBA, HUMAITÁ JUTAÍ, LABREA, MANICORÉ, SANTO ANTÔNIO DO IÇAAM, SÃO PAULO DE OLIVENÇA E TABATINGA	FM	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOL LTDA

Tendo em vista o recurso interposto em face da habilitação da entidade SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA - ME., na Concorrência nº 008/2010-CEL/MC, cujo objeto é a outorga de concessão para a exploração de serviço de radiodifusão de sons e imagens, para a localidade de Curionópolis, no Estado do Pará, acolho o PARECER Nº 1507/2011/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a JULGAR o recurso, na forma do Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

Nº DA CONCORRÊNCIA CEL/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	RECORRIDA
008/2010	PA	CURIONÓPOLIS	TV	OCAN COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA.	SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA - ME.

Tendo em vista o recurso interposto em face da habilitação da entidade EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA., na Concorrência nº 008/2010-CEL/MC, cujo objeto é a outorga de concessão para a exploração de serviço de radiodifusão de sons e imagens, para a localidade de Curionópolis, no Estado do Pará, acolho o PARECER Nº 1504/2011/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a JULGAR o recurso, na forma do Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012012500058

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Nº de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0503544) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 121

CPLR - M. das Comunicações
Fls: 109
Patrícia

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Protocolo: 53000.026910/2010 (cópia 1)
Interessado: Ola FM Sociedade Ltda
Assunto: Encaminhamento de cópia autenticada de processo e atos de outorga originais.

AO GABINETE DO MINISTRO.

Conforme consta nos autos do processo em referência, a entidade interessada sagrou-se vencedora da Concorrência n.º 022/2010-CEL/MC, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na localidade de Cambuquira/MG.

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 28, de 20 de janeiro de 2012, no Diário Oficial da União de 25 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para que seja remetido à Presidência da República.

Brasília, 25 de janeiro de 2012.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Íntegra do Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0303344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 122

Ministério das Comunicações - SCE
109

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.220, DE 2013

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

TVR 634/2013
MSC 137/2013

Aprova o ato que outorga permissão à Ola FM Sociedade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Carangola, Estado de Minas Gerais.

DESPACHO:
À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

Coordenação de Comissões Permanentes - DECOM - P_3230
CONFERE COM O ORIGINAL AUTENTICADO

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Número de Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0565544) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 123

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 457, de 13 de outubro de 2011, que outorga permissão à Ola FM Sociedade Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Carangola, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 21 de agosto de 2013.

Deputado PAULO ABI-ACKEL
Presidente

TVR Nº 634, DE 2013
(MENSAGEM Nº 137, DE 2013)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 457, de 13 de outubro de 2011, que outorga permissão à Ola FM Sociedade Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Carangola, Estado de Minas Gerais.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA.

I - RELATÓRIO

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, a Presidência da República submete à consideração do Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato que outorga permissão à Ola FM Sociedade Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso III,

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Fls. do Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0503344) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 124

alínea "h", do art. 32 do Regimento Interno.

II - VOTO DO RELATOR

A outorga do Poder Público para a execução de serviço de radiodifusão é regulada pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, pelo Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com as modificações do Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996. O Poder Executivo informa que a documentação apresentada pela Ola FM Sociedade Ltda. atendeu aos requisitos da legislação específica e obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se a vencedora da concorrência para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

Não obstante, não foi anexada ao processo a documentação prevista no item "f", inciso I, art. 2º do Ato Normativo nº 1, de 2007, desta Comissão no que se refere ao extrato de tramitação do processo no Ministério das Comunicações e na Presidência da República. Em atendimento ao disposto no item 5 da Recomendação nº 1, de 2007, desta Comissão, informamos que o processo teve início no Ministério das Comunicações em 2010, com a publicação do Edital de Concorrência. Informamos ainda que o processo foi remetido pelo Ministério à Presidência da República em 21 de outubro de 2011, que, por sua vez, o encaminhou ao Congresso Nacional em 08 de abril de 2013.

A análise deste processo pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática deve basear-se no Ato Normativo nº 1, de 2007, e na Recomendação nº 1, de 2007, deste colegiado. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos por estes diplomas regulamentares, motivo pelo qual somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, em 8 de agosto de 2013.

Deputado Evandro Milhomen
Relator

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2013

Aprova o ato que outorga permissão à Ola

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Inteiro Teor do Processo Digitalizado 53000.026910/2010-69 (0503544) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 125
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

FM Sociedade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Carangola, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 457, de 13 de outubro de 2011, que outorga permissão à Ola FM Sociedade Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Carangola, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 8 de agosto de 2013.

Deputado Evandro Milhomen
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o parecer favorável do Relator, Deputado Evandro Milhomen, à TVR nº 634/2013, nos termos do Projeto de Decreto

Legislativo que apresenta.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Paulo Abi-Ackel - Presidente, Jorge Bittar e Silas Câmara - Vice-Presidentes, Antonio Imbassahy, Ariosto Holanda, Arolde de Oliveira, Bruno Araújo, Dalva Figueiredo, Dr. Adilson Soares, Eliene Lima, Iara Bernardi, João Arruda, Jorge Tadeu Mudalen, Júlio Campos, Luciana Santos, Luiza Erundina, Marçal Filho, Margarida Salomão, Miro Teixeira, Missionário José Olimpio, Newton Lima, Oliveira Filho, Rogério Peninha Mendonça, Ruy Carneiro, Salvador Zimbaldi, Sandro Alex, Sibá Machado, Takayama, Aureo, Colbert Martins, Fábio Ramalho, Flaviano Melo, Francisco Floriano, Izalci, Josué Bengtson, Milton Monti, Onofre Santo Agostini, Pastor Eurico, Paulo Wagner e Wladimir Costa.

Sala da Comissão, em 21 de agosto de 2013.

Deputado PAULO ABI-ACKEL
Presidente

FIM DO DOCUMENTO

Coordenação de Comissões Permanentes - DECOM - P_3230
CONFERE COM O ORIGINAL AUTENTICADO
PDC-1220/2013

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Ministério das Comunicações
Fls. 111
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.026910/2010-69**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 24 de setembro de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Carla Fabiane da Costa Ferreira**, **Tecnico de Nivel**, em 24/09/2014, às 14:37, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0154028** e o código CRC **7F3628DA**.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 13 de maio de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Weberson Wayne Nobrega Peixoto**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 13/05/2015, às 15:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0503352** e o código CRC **F2F40B6D**.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Presidência da República
Secretaria de Relações Institucionais
Subchefia de Assuntos Parlamentares
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto – 70150-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3411-1440 – Fax (61) 3411-1120 – supar@ presidencia.gov.br

Ofício nº 37 /2015 - Supar/SRI.

Brasília, 16 de janeiro de 2015.

A Senhora
ALESSANDRA CRISTINA AZEVEDO CARDOSO
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações
Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
SECRETARIA DE PROTOCOLO
26 / 01 /2015

Assunto: **Restituição de processos de radiodifusão.**

Senhora Chefe de Gabinete,

Restituímos a Vossa Senhoria, conforme relação anexa, 151 Processos de Radiodifusão e respectivas Portarias, para oitiva do atual Ministro dessa Pasta. Informo, também, que as Exposições de Motivos estão sendo restituídas pelo Sidof.

Atenciosamente,

DANILO GENNARI
Subchefe-Adjunto

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Ofício 37 SUPAR/SRI (0485024) SEI 53000.023970/2010-69 / pg. 129

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
1	53740000783200032	MC 00002 2013 Mandaguaçu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
2	53000022860200826	MC 00003 2012 Cáceres MT / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53690.000864/1998 com 1 (um) volume
3	53740000857200031	MC 00003 2013 Santa Terezinha de Itaipu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
4	53000064010201281	MC 00013 2014 Centenário TO / RADCOM - 1 (um) volume
5	53000023661201050	MC 00014 2014 Itumbiara GO / RADCOM - 1 (um) volume
6	53000023655201001	MC 00015 2014 Humberto de Campos MA / RADCOM - 1 (um) volume
7	53000066201201105	MC 00017 2014 Catuti MG / RADCOM - 2 (dois) volumes
8	53000007834200878	MC 00018 2012 Lapa PR / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53740.000488/1998 com 1 (um) volume
9	53000054585201113	MC 00018 2014 Porto Esperidião MT / RADCOM - 1 (um) volume
10	53000036914201136	MC 00019 2014 São Jorge do Patrocínio PR / RADCOM - 1 (um) volume
11	53000055599200760	MC 00020 2014 Palmas TO / RADCOM - 1 (um) volume
12	53000005277200770	MC 00021 2012 Criciúma SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53820.000056/1997-29 com 1 (um) volume
13	53000027485200991	MC 00022 2014 Assis Chateaubriand PR / RADCOM - 1 (um) volume
14	53000015437200951	MC 00024 2012 Criciúma SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53740.002183/1999-14 com 2 (dois) volumes
15	53650000551200174	MC 00024 2013 Viçosa do Ceará CE / Licit/OM - 1 (um) volume
16	53000009365201127	MC 00025 2012 Cesário Lange SP / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53830.000087/2001 com 2 (dois) volumes

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
17	53670000962200041	MC 00025 2013 Campo Novo do Parecis MT / Licit/FM - 1 (um) volume
18	53000063165201209	MC 00025 2014 Aparecida do Rio Doce GO / RADCOM - 2 (dois) volumes
19	53000049325200651	MC 00026 2012 Pelotas RS / Renov/FM - 1 (um) volume
20	53710000579200150	MC 00026 2013 Montalvânia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
21	53000029325200987	MC 00026 2014 Santa Bárbara BA / RADCOM - 1 (um) volume
22	53000012434200531	MC 00027 2012 Piracicaba SP / Renov/FM - 2 (dois) volumes
23	53710000579200150	MC 00027 2013 Matias Cardoso MG / Licit/FM - 1 (um) volume
24	53000010676201058	MC 00028 2013 Encantado RS / Licit/FM - 1 (um) volume
25	53640000236200247	MC 00029 2013 Campo Formoso BA / Licit/OM - 1 (um) volume
26	53000066680201151	MC 00029 2014 Avaré SP – FME - 1 (um) volume
27	53710000449200206	MC 00030 2013 Araporã MG / Licit/FM - 1 (um) volume
28	53000057408201181	MC 00030 2014 Dourados MS – FME - 1 (um) volume
29	53000041092201024	MC 00031 2013 Lagarto SE / Licit/FM - 1 (um) volume
30	53000008620201203	MC 00031 2014 Estância SE - FME - 1 (um) volume
31	53000022885201125	MC 00032 2012 Blumenau SC / Renov/FME - 3 (três) volumes
32	53000058116201121	MC 00032 2014 Paranaguá PR - FME - 1 (um) volume

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Ofício 37-SUP AR/SRI (0469024)
SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 132
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
33	53650000792200113	MC 00033 2012 Orós CE / Renov/FM - 1.(um) volume
34	53000067147201115	MC 00033 2014 Telêmaco Borba PR - FME - 1 (um) volume
35	53000059022201111	MC 00034 2014 Criciúma SC - FME - 1 (um) volume
36	53000009979201117	MC 00035 2012 Niquelândia GO / Renov/FM - 1 (um) volume
37	53000059718201130	MC 00035 2014 Santarém PA - FME - 1 (um) volume
38	53000058587201173	MC 00036 2014 Nova Friburgo RJ - FME - 1 (um) volume
39	53000066082201182	MC 00037 2014 Trindade GO - FME - 1 (um) volume
40	53670000698200215	MC 00038-2013 Novo Gama GO / Licit/FM - 1 (um) volume
41	53000007971201299	MC 00038 2014 Senhor do Bonfim BA - FME - 1 (um) volume
42	53000027954201014	MC 00039 2012 Prata MG / Licit/FM - 1 (um) volume
43	53000007969201210	MC 00039 2014 Serrinha BA - FME - 1 (um) volume
44	53710000613200013	MC 00040 2012 Itamogi MG / Licit/FM - 1 (um) volume
45	53000008174201229	MC 00040 2014 Januária MG – FME - 1 (um) volume
46	53000045699201083	MC 00041 2012 Treviso SC / Licit/FM - 1 (um) volume
47	53000000127201318	MC 00041 2014 São João do Sabugi RN / RADCOM - 1 (um) volume
48	53000026910201069	MC 00042 2012 Cambuquira MG / Licit/FM - 1 (um) volume

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
49	53000028478200915	MC 00042 2014 Japaratuba SE / RADCOM - 1 (um) volume
50	53000003089201011	MC 00043 2012 São Benedito do Rio Preto MA / Licit/FM - 1 (um) volume
51	53000042881201244	MC 00043 2014 Indianópolis PR / RADCOM - 1 (um) volume
52	53710000326200267	MC 00044 2012 Pocrane MG / Licit/FM - 1 (um) volume
53	53000053959201094	MC 00044 2014 Mataraca PB / RADCOM - 1 (um) volume
54	53000060892201125	MC 00045 2014 Capim PB / RADCOM - 1 (um) volume
55	53000047616201171	MC 00046 2014 Chalé MG / RADCOM - 2 (dois) volumes
56	53000028337201290	MC 00049 2014 Virgolândia MG / RADCOM - 1 (um) volume
57	53000056538201189	MC 00053 2014 Jaraguari MS / RADCOM - 1 (um) volume
58	53710000754199814	MC 00056 2014 Alvinópolis MG/RADCOM - 1 (um) volume
59	53000038735200757	MC 00057 2014 Itaquiraí MS/ RADCOM - 1 (um) volume
60	53000003556201266	MC 00060 2014 Itapipoca CE/FM - 1 (um) volume
61	53000015303201235	MC 00061 2014 Castanheira MT/RADCOM - 3 (três) volumes
62	53720000367200234	MC 00062 2013 Novo Progresso PA - Licit/OM - 1 (um) volume
63	53000067466201031	MC 00062 2014 Santa Terezinha de Goiás GO/ RADCOM - 1 (um) volume
64	53000060366201165	MC 00063 2014 Dois Riachos AL/RADCOM - 1 (um) volume

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Ofício 37-SUP-AR/SRI (0469024)
SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 134
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
65	53000021819201057	MC 00064 2014 Vitória da Conquista BA/RADCOM - 2 (dois) volumes
66	53000003793201227	MC 00066 2014 Porto Grande AP/RADCOM - 1 (um) volume
67	53000000317201335	MC 00067 2014 Amapá do Maranhão MA/RADCOM - 1 (um) volume
68	53000001388201355	MC 00070 2014 Itamaraju BA/RADCOM - 5 (cinco) volumes
69	53000053917201215	MC 00071 2014 Barra do Ouro TO/ RADCOM - 1 (um) volume
70	53000051948200693	MC 00073 2013 Limoeiro PE / Renov/FM 1 (um) volume Apensado processo nº 53103.000408/2000 com 1 (um) volume
71	53000014329201002	MC 00074 2012 Umbaúba SE / Licit/FM - 1 (um) volume
72	53000043799201237	MC 00074 2014 Florai PR/ RADCOM - 1 (um) volume
73	53000056849200941	MC 00075 2012 Coari AM / Licit/FM - 1 (um) volume
74	53000017857201358	MC 00076 2014 Governador Newton Bello MA/ RADCOM - 1 (um) volume
75	53000036335201193	MC 00077 2014 Araruna PA/RADCOM - 2 (dois) volumes
76	53000006756201017	MC 00083 2013 Tamarana PR / Licit/FM - 1 (um) volume
77	53000004706201097	MC 00084 2013 Argirita MG / Licit/FM - 1 (um) volume
78	53000003848201037	MC 00085 2013 Bandeira do Sul MG / Licit/FM - 1 (um) volume
79	53000043932201093	MC 00086 2013 Santa Fé do Araguaia TO / Licit/FM - 1 (um) volume
80	53790000837200155	MC 00087 2013 Torres RS / Licit/FM - 1 (um) volume

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
81	53790000837200155	MC 00088 2013 Tapejara RS / Licit/FM - 1 (um) volume
82	53000002269201077	MC 00090 2013 Condeúba BA / Licit/FM - 1 (um) volume
83	53000060821201041	MC 00091 2013 Irará BA / Licit/FM - 1 (um) volume
84	53000012652200819	MC 00101 2012 Gravatá PE / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53103.000044/2000-56 com 2 (dois) volumes
85	53000008986201193	MC 00103 2012 Joinville SC / Renov/FM - 1 (um) volume
86	53000064843200765	MC 00105 2012 Jataí GO / Renov/FM - 2 (dois) volumes
87	53000067686201065	MC 00106 2012 Santos SP / Renov/FME - 1 (um) volume
88	53740000559200211	MC 00111 2013 Araucária PR - FME - 1 (um) volume
89	53000034004200902	MC 00117 2013 Goiânia GO / Renov/OC - 2 (dois) volumes
90	53000065263200713	MC 00129 2012 Sananduva RS / Renov/FM - 1 (um) volume
91	53000020768200406	MC 00132 2013 Osório RS - FME - 1 (um) volume
92	53000036097200730	MC 00144 2012 Santa Izabel do Oeste PR / Renov/OM - 1 (um) volume
93	53000024523200873	MC 00145 2012 Monte Azul Paulista SP / Renov/OM - 1 (um) volume
94	53000019707200901	MC 00148 2012 Poços de Caldas MG / Renov/OT -2 volumes apenso processo 53710.000189/2002 com 1 volume e processo 53710.000793/1996 com 1 volume
95	53000010896200867	MC 00149 2012 Sobradinho RS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53790.000305/1998 com 1 (um) volume
96	53000012106201183	MC 00151 2012 Concórdia SC / Renov/FM - 1 (um) volume

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Ofício 37-SUP AR/SRI (0469024)
SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 136
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
97	53000026993201096	MC 00156 2012 Rondonópolis RO / Renov/FME - 1 (um) volume
98	5372000029920004 1	MC 00156 2013 Pacajá PA / Licit/FM - 2 (dois) volumes
99	53000014693200335	MC 00157 2012 Varginha MG / Renov/OM - 1 (um) volume
100	5372000029920004 1	MC 00157 2013 Jacundá PA / Licit/FM - 2 (dois) volumes
101	53000010790200863	MC 00158 2012 Santo Antônio de Pádua RJ / Renov/OM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53770.001066/1998-03 com 1 (um) volume
102	5372000022520027 7	MC 00158 2013 Limoeiro do Ajuru PA / Licit/FM - 1 (um) volume
103	53000056154201183	MC 00160 2013 Rio dos Cedros SC / RADCOM - 2 (dois) volumes
104	53000091533200652	MC 00161 2012 Araguaína TO / Renov/OT - 1 (um) volume
105	53000048738201266	MC 00161 2013 Urapuru GO / RADCOM - 1 (um) volume
106	53000002920201271	MC 00162 2013 Bacabeira MA / RADCOM - 2 (dois) volumes
107	53000076774200671	MC 00163 2012 Catu BA / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53640.001298/1998-39 com 1 (um) volume
108	53000044548201016	MC 00164 2012 Campo Grande MS / Renov/FME - 2 (dois) volumes
109	53000027679201292	MC 00164 2013 Jequitibá MG / RADCOM - 3 (três) volumes
110	53000013790201030	MC 00165 2013 Montes Claros MG / RADCOM - 1 (um) volume
111	53000012984201018	MC 00166 2013 Ibiratala BA / RADCOM - 1 (um) volume
112	53000026544201129	MC 00169 2013 Embu-Guaçu SP / RADCOM - 1 (um) volume

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
113	53000003387201264	MC 00171 2013 Princesa Isabel PB / RADCOM - 12 (doze) volumes
114	53000038016200655	MC 00173 2013 Amaporã PR / RADCOM - 1 (um) volume
115	53000054603201230	MC 00175 2013 Mutunópolis GO / RADCOM - 2 (dois) volumes
116	53000019859200814	MC 00179 2013 Carrasco Bonito TO / RADCOM - 1 (um) volume
117	53000006409200942	MC 00180 2013 Arneiroz CE / RADCOM - 2 (dois) volumes
118	53000046729201150	MC 00182 2012 Cassilândia MS / Renov/OM - 1 (um) volume
119	53000006481201011	MC 00185 2012 Jupi PE / Licit/FM - 1 (um) volume
120	53650000357200270	MC 00186 2012 Parambu CE / Licit/FM - 1 (um) volume
121	53000003644201004	MC 00187 2012 Lagoa da Prata MG / Licit/FM - 1 (um) volume
122	53790000211200063	MC 00188 2012 Chuí RS / Licit/FM - 1 (um) volume
123	53000013513201027	MC 00190 2012 Campo Belo do Sul SC / Licit/FM - 1 (um) volume
124	53000008281200285	MC 00227 2012 Águas Belas PE / Licit/FM - 1 (um) volume
125	53000004483201068	MC 00228 2012 Glaucilândia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
126	53000042680201085	MC 00229 2012 Olho DÁgua PB / Licit/FM - 1 (um) volume
127	53000062713200716	MC 00230 2012 Joinville SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53820.000061/1998 com 1 (um) volume
128	53720000345200274	MC 00231 2012 Água Azul do Norte PA / Licit/FM - 1 (um) volume

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
129	53720000345200274	MC 00232 2012 Aurora do Pará PA / Licit/FM - 1 (um) volume
130	53000026644201074	MC 00237 2012 Angelândia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
131	53000006271201015	MC 00238 2012 Betânia PE / Licit/FM - 1 (um) volume
132	53640000323199721	MC 00239 2012 Salvador BA / Renov/FM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53000.016821/2007 com 1 (um) volume
133	53000007818201008	MC 00241 2012 Rio Bonito do Iguaçu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
134	53000045150201099	MC 00242 2012 Santa Rosa do Sul SC / Licit/FM - 1 (um) volume
135	53000058819200979	MC 00247 2012 Olho d'Água das Cunhãs MA / Licit/FM - 1 (um) volume
136	53740000259200223	MC 00249 2012 Matos Costa SC / Licit/FM - 1 (um) volume
137	53000005447201011	MC 00250 2012 Mataréia PB / Licit/FM - 1 (um) volume
138	53740000282200218	MC 00251 2012 Iomerê SC / Licit/FM - 1 (um) volume
139	53000026104201091	MC 00252 2012 Paranapuã SP / Licit/FM - 1 (um) volume
140	53000042099201063	MC 00267 2012 Bom Jesus PI / Licit/FM - 1 (um) volume
141	53830000286200297	MC 00269 2012 Jaci SP / Licit/FM - 1 (um) volume
142	53790001359199707	MC 00272 2012 Igrejinha RS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53000.051345/2004-72 com 1 (um) volume
143	53000015250200523	MC 00278 2012 Viamão RS / Renov/FM - 1 (um) volume
144	53000019342200825	MC 00290 2012 Aquidauana MS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53700.000177/1998-18 com 1 (um) volume

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
145	53000005831201103	MC 00291 2012 Itabaiana SE / Renov/FM - 1 (um) volume
146	53000039692201022	MC 00292 2012 Estreito MA / Licit/FM - 1 (um) volume
147	53830000887199862	MC 00874 2011 Presidente Venceslau SP / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53000.014729/2008-95 com 1 (um) volume
148	53790000368200093	MC 00889 2011 Itaara RS / Licit/FM - 1 (um) volume
149	53000001057199706	MC 00294 2012 Canguçu RS - cancelamento de outorga FM - 2 (dois) volumes
150	53000000039200425	MC 00159 2012 Rio Grande RS - Renov/FM - Retificação de Portaria - 1 (um) volume
151	53000022272200892	MC 00174 2012 Divinopolis MG / Renov/FM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53710.000610/1997-04 com 1 (um) volume

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE OLA FM SOCIEDADE LTDA

1. RANY CAROLINE GONTIJO BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, profissão EMPRESARIO , sexo masculino, estado civil Solteiro, data de nascimento 13/01/1990, nº do CPF 066.540.176-09, documento de identidade MG15.240.040, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA JOAQUIM LEAL DE CAMARGOS, número 460, bairro/distrito CHACARAS TUBALINA, município UBERLANDIA - MINAS GERAIS e CEP 38.413-303 e

2. IGOR GABRIEL BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, profissão EMPRESARIO, sexo masculino, estado civil Solteiro, data de nascimento 08/09/1988, nº do CPF 088.355.886-69, documento de identidade MG 15.240.036, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA JOAQUIM LEAL DE CAMARGOS, número 460, bairro/distrito CHACARAS TUBALINA, município UBERLANDIA - MINAS GERAIS e CEP 38.413-303 constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial de OLA FM SOCIEDADE LTDA, nome fantasia de OLA FM, e terá sede e domicílio na RUA OTAVIO VEIGA, número 505, bairro/distrito CENTRO, município NOVA PONTE - MG, e CEP 38.160-000.

Cláusula Segunda- O capital social será R$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 2 quotas de valor nominal R$ 10.000,00, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
RANY CAROLINE GONTIJO BORGES	1	10.000,00
IGOR GABRIEL BORGES	1	10.000,00
TOTAL	2	20.000,00

Cláusula Terceira - O objeto será DIVULGACAO DE PROGRAMAS DE CARATER EDUCATIVO, CULTURAL, INFORMATIVO E RECREATIVO, SERVICO DE RADIODIFUSAO, SONORA (PRODUCAO, GERACAO, TRANSMISSAO DE SONS) E TELEVISAO (PRODUCAO, GERACAO E TRANSMISSAO DE SONS E IMAGENS).

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 07/05/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio RANY CAROLINE GONTIJO BORGES ao administrador/sócio IGOR GABRIEL BORGES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

MÓDULO INTEGRADOR: J102215876780

MG50329295

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Quarta - A alteração contratual; designação de administradores; constituição de procurador para prática de atos de administração; mudança do estatuto; transferência que configura diretamente ou indiretamente a concessão a ela outorgada; como também toda exigência legal imposta pela legislação em vigor, especialmente o que se trata na Lei nº. 4.117, de 27 de agosto de 1962, do decreto 52.026, de 20 de maio de 1963, e modificações posteriores, quando necessário deverão ter a previa aprovação do Ministério das Comunicações.

Clausula Décima Quinta - A Sociedade se obriga a observar com o rigor o que impõe: leis, decretos, regulamentos, portarias e quaisquer decisões ou despachos emanados do Ministério das Comunicações vigentes e a vigor referente à legislação da radiodifusão em geral.

Clausula Décima Sexta - A Sociedade se compromete a manter em seu quadro de funcionários um mínimo de 2/3 (dois terço) de empregados brasileiros natos.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de UBERLANDIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

uberlandia , 10 de Maio de 2010.

RÂNY CAROLINE GONTIJO BORGES
Sócio/Administrador

IGOR GABRIEL BORGES
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: J102215876780

MG50320295

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3120880116-8
EM 14/05/2010
#OLA FM SOCIEDADE LTDA#

PROTOCOLO: 10/275.146-3
A00612207

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97



d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Serviço de Atendimento ao Público do Ministério das Comunicações (SATP-MC)

REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

( ) Vista; (X) Cópia integral; ( ) Cópia fls. ____/____; ( ) Certidão; ( ) Cópia de Portaria / Parecer / Nota Técnica / Despacho / Outro.

Se Certidão / Portaria / Parecer / Nota Técnica / Despacho / Outro. Identificar: _____

Processo nº: 53000.026910/10

Tipo de Processo: (X) Outorga, ( ) Pós-Outorga, ( ) Acompanhamento e Avaliação.

Serviço: ( ) Rádio Comunitária ( ) Rádio/TV Educativa (X) Rádio/TV Comercial ( ) RTV ( ) SARC

Entidade: Ola Fm Sociedade LTDA CNPJ nº: 11.950.849/0001-42

Interessado: Igor Gabriel Borges CPF: 088.355.886-69

RG nº: MG15240036 Telefone: (34) 9251-0235/(34) 3231-3251

E-mail: igbseguro@hotmail.com Endereço: Rua Saturnino Pedro dos Santos,191 ap:302 Bairro: Jardim Finotti

CEP: 38408-090 UF/Município: Uberlândia UF: MG

( )Procurador ( )Advogado (X)Integrante do corpo diretivo

Anexar ao requerimento via digitalizada:

a) Se procurador, o instrumento de procuração válido, outorgado pelos representantes legais da entidade e documento de identificação pessoal com foto;
b) Se advogado, carteira de inscrição na OAB
c) Se integrante do quadro diretivo, o respectivo instrumento (estatuto, contrato social, etc), bem como o documento de identificação pessoal com foto.

Brasília, 28 de Abril de 2015 ;

Igor G. Borges

Assinatura

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

DESPACHO

Processo n. 53000.026910/2010-69
Ola FM Sociedade Ltda
Concorrência 022/2010

Compulsando os autos, verificou-se que as fls. 122/125/SEI foram inseridas equivocadamente, haja vista que são pertencentes à concorrência 023/2010. Assim, encaminho os autos ao SDCOM, para a retirada das folhas mencionadas.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Saraiva de Andrade**, **Coordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas**, em 29/06/2015, às 16:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0558022** e o código CRC **94F11DB1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

REFERÊNCIA: **Processo nº 53000.026910/2010-69. Concorrência nº 022/2010-CEL/MC.**

INTERESSADO: **Ola FM Sociedade Ltda.**

Tendo em vista a necessidade de reenvio, à Casa Civil da Presidência da República, de cópia do processo em referência que trata da outorga de permissão para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, que retornou daquela Casa, por meio do Ofício nº 37/2015 - SUPAR/SRI, para oitiva do atual Ministro, encaminho nova minuta da Exposição de Motivos, ao Gabinete da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, para providências quanto ao prosseguimento do feito.

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

MC EM

Brasília, de de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 022/2010-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Ola FM Sociedade Ltda (Processo nº 53000.026910/2010-69) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 16/12/2011, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria nº 28, de 20 de o de 2012, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2012.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Saraiva de Andrade**, **Coordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas**, em 29/06/2015, às 16:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0558078** e o código CRC **FD8F888D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

EM Nº 311/2015/SEI-MC

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 022/2010-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Ola FM Sociedade Ltda (Processo nº 53000.026910/2010-69) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 16/12/2011, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria nº 28, de 20 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2012.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 15:04, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0582322** e o código CRC **C7D1EAD0**.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

DESPACHO

PROCESSO Nº: 53000.026910/2010-69

De ordem, remeto os autos ao SEDOC para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Alicionete da Silva Luz**, **Agente Administrativo**, em 31/07/2015, às 11:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0636282** e o código CRC **282D4FFA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Assunto: Alteração da numeração da EM
De: Sidof@planalto.gov.br
Data: 07/08/2015 11:43
Para: renata.checchio@comunicacoes.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, emilio.oliveira@comunicacoes.gov.br, leandro.cardoso@comunicacoes.gov.br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ALTERAÇÃO DA NUMERAÇÃO DA EM

EM MC 00042 2012 Cambuquira MG / Licit/FM foi arquivada por ter sido gerada no ano de 2012 e encaminhada para a PR no ano 2015.
Uma nova EM foi gerada para o ano de 2015 e encaminhada para a Presidência: EM MC 00260 2015 Cambuquira MG / Licit/FM

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

EM nº 00260/2015 MC

Brasília, 7 de Agosto de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº022/2010-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Ola FM Sociedade Ltda (Processo nº53000.026910/2010-69) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 16/12/2011, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria nº 28, de 20 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2012.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3ºdo art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

PARECER Nº 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.007367/2010-09

INTERESSADA : OLA FM SOCIEDADE LTDA

ASSUNTO: Análise da concorrência 022/2010 levada a efeito para permissão de serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada na localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais.

I - Concorrência 022/2010. Permissão FM. Localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais.

II - Pela homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante OLA FM SOCIEDADE LTDA.

Senhora Coordenadora,

1. A Comissão Especial de Licitação encaminha para exame e parecer desta Consultoria Jurídica os processos contendo a documentação e as propostas das licitantes que participaram do procedimento licitatório a se refere o Edital de Concorrência n.º 022/2010 - CEL/MC, cujo objeto é a outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, para a localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais.

2. O certame em epígrafe encontra-se na fase de homologação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato com os atos até então praticados pela Comissão de Licitação. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

03. Preliminarmente há que se ressaltar que a presente Concorrência nº 022/2010 foi objeto de exame anterior por esta Consultoria Jurídica.

04. Em 08 de outubro de 2010, a Comissão de Licitação, por meio do MEMO 306/2010/CEL/MC, fls. 55 do processo piloto, encaminhou os processos relativos à presente licitação para apreciação desta CONJUR no que concerne à outorga da permissão para exploração do serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada para a localidade de Cambuquira/MG.

05. À época, esta CONJUR proferiu a manifestação acostada às fls. 56 do processo principal, dando conta da não observância do disposto na Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 01/2006, e recomendou que os documentos faltantes fossem juntados aos autos e nova análise fosse proferida.

06. Atendidas as exigências apontadas, o processo retornou para manifestação conclusiva desta CONJUR/MC.

07. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, “in verbis”:

> Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
>
> *§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.*
>
> *§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.*

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

> *§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.*
>
> *§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação."*

08. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

> *Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito.* (FILHO, Marçal Justen. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos.* 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481)

09. Entretanto, no que se refere aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 432, de 24 de julho de 2009.

10. Da leitura dos autos principais (Processo nº 53000.007367/2010-09), assim como dos demais que o acompanham contendo a documentação e proposta das empresas concorrentes, verifica-se que foram observados os aspectos e exigências legais necessárias à regularidade do processo.

11. Consoante o disposto no Edital de Convocação acostado às fls. 06 e seguintes, tem-se que o objeto da licitação constitui-se na "*...outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada (FM), em horário ilimitado (execução durante 24 horas do dia)na localidade indicada no preâmbulo, pelo prazo de 10 (dez) anos*."

12. Informa, o edital que será vencedora a empresa que apresentar o maior valor da média ponderada da pontuação da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga.

13. Vale salientar que a Comissão Permanente de Licitação cumpriu todas as formalidades que revestem o processo licitatório, registrando seus atos em Atas; observando os prazos relativos à entrega e abertura dos envelopes devidamente lacrados contendo os documentos necessários à habilitação das empresas, assim como as propostas técnicas apresentadas por cada uma delas; analisando os documentos trazidos e a sua regularidade; e, por fim, manifestando-se formalmente nas oportunidades em que foi provocada.

14. A Comissão de Licitação apreciou os documentos apresentados pelas concorrentes e considerou apta a permanecer participando do certame apenas a licitante OLA FM SOCIEDADE LTDA. As demais concorrentes foram INABILITADAS. Não houve interposição de recursos.

15. O resultado alcançado na fase de habilitação foi publicado no Diário Oficial da União em 28 de maio de 2010, conforme documento de fls. 45 do processo principal.

16. Superada esta etapa, foram abertos os envelopes contendo as Propostas Técnicas e a Comissão procedeu ao julgamento, classificando a proposta da empresa OLA FM SOCIEDADE LTDA, consoante o documento de fls. 54; única empresa habilitada no certame.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

17. Com o resultado alcançado, foi sagrada vencedora, para a localidade de Cambuquira/MG, a concorrente OLA FM SOCIEDADE LTDA.

18. No que concerne à possibilidade de se adjudicar o serviço à vencedora OLA FM SOCIEDADE LTDA, tem-se que foram atendidas todas as exigências legais e editalícias.

19. Com efeito, de acordo com o Contrato Social da empresa vencedora, acostado às fls. 04/05 do processo nº 53000.026910/2010-69, que contém especificamente a documentação relativa à OLA FM SOCIEDADE LTDA, verifica-se que os sócios são brasileiros natos e domiciliados na cidade de Uberlândia/MG; e, a empresa tem sua sede localizada à Rua Otávio Veiga, nº 505, Centro, no Município de Nova Ponte/MG. Assim verifica-se que o domicílio dos sócios localiza-se em cidade diversa da que abriga a sede da empresa.

20. Contudo, da leitura dos documentos apresentados pela empresa depreende-se que as exigências contidas no Edital e na legislação de regência foram atendidas, na medida em que foram juntadas as certidões necessárias expedidas pelas autoridades das duas localidades.

21. Todavia, não consta dos autos documento que ateste o cumprimento do artigo 12, do Decreto-Lei nº 236/67. Entretanto, visto que a empresa vencedora foi constituída em 10 de maio de 2010, conforme o disposto em seu Contrato Social devidamente registrado em 19 de maio do mesmo ano, entendo, salvo juízo diverso, que a exigência restou atendida, porquanto não haveria tempo hábil para que fosse detentora de outras concessões e/ou permissões para explorar serviços de radiodifusão.

22. Assim, analisando a Concorrência nº 022/2010-CEL/MC para a localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais, verifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório, no que concerne à licitante OLA FM SOCIEDADE LTDA.

23. Por todo o exposto, opinamos pelo encaminhamento dos processos ao Gabinete do Sr. Ministro, com proposta favorável à homologação do certame e à adjudicação da outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada à licitante OLA FM SOCIEDADE LTDA, vencedora para a localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais.

24. À consideração superior.

Brasília, 16 de novembro de 2011.

CLÁUDIA MARIA VILELA von SPERLING

Advogada da União

DESPACHO Nº 2967/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.007367/2010-09

INTERESSADO: OLA FM SOCIEDADE LTDA

ASSUNTO: Homologação de Licitação para Permissão da Exploração de Serviços de Radiodifusão. Concorrência nº 022/2010.

1. Aprovo o Parecer **Nº 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, da lavra da Advogada da União Cláudia Maria

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Vilela von Sperling.

2. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Brasília, de novembro de 2011.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK

Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão e Assuntos Administrativos Diversos

DESPACHO Nº 2968/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.007367/2010-09

INTERESSADO: OLA FM SOCIEDADE LTDA

ASSUNTO: Homologação de Licitação para Permissão da Exploração de Serviços de Radiodifusão. Concorrência nº 022/2010.

1. Aprovo o PARECER **Nº 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, da lavra da Advogada da União Cláudia Maria Vilela von Sperling.

2. Encaminhem-se os autos à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, de de 2011.

Daniel Pereira de Franco

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

DESPACHO Nº 2969/2011/JFB/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.007367/2010-09

INTERESSADO: OLA FM SOCIEDADE LTDA

ASSUNTO: Homologação de Licitação para Permissão da Exploração de Serviços de Radiodifusão. Concorrência nº 022/2010.

1. Aprovo o DESPACHO Nº 2968/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Advogado da União, Dr. Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o **PARECER Nº 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, de autoria da Advogada da União, Dra. Cláudia Maria

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Vilela von Sperling.

2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de de 2011.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI

Consultor Jurídico

DESPACHO S/Nº

1. Tendo em vista que a devolução dos autos em questão se deu unicamente em razão da mudança de direção desta Pasta, reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.

2. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 31 de julho de 2015.

Alan Trajano
Consultor Jurídico

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 26845/2015/SEI-MC

Brasília, 18 de agosto de 2015.

Ao Senhor
GABRIEL FERRAZ AIDAR
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República – Substituto.
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00265/2015 MC

- 53000.046584/2006

EM nº 00263/2015 MC

- 53740.000488/1998

EM nº 00264/2015 MC

- 53690.000864/1998

EM nº 00262/2015 MC

- 53830.000087/2001

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

EM nº 00261/2015 MC

- 53000.045699/2010

EM nº 00260/2015 MC

- 53000.026910/2010

EM nº 00259/2015 MC

- 53000.003089/2010

EM nº 00258/2015 MC

- 53000.027954/2010

EM nº 00256/2015 MC

- 53000.010376/2008

EM nº 00257/2015 MC

- 53710.000326/2002

EM nº 00253/2015 MC

- 53000.022272/2008

EM nº 00254/2015 MC

- 53000.024523/2008

EM nº 00252/2015 MC

- 53650.000357/2002

EM nº 00250/2015 MC / EM nº 00251/2015 MC

- 53720.000345/2002

EM nº 00249/2015 MC

- 53000.026644/2010

EM nº 00248/2015 MC

- 53740.000857/2000

EM nº 00246/2015 MC

- 53640.000323/1997

EM nº 00245/2015 MC

- 53000.005447/2010

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

- 53000.021672/2008

EM nº 00216/2015 MC

- 53000.019718/2007

EM nº 00225/2015 MC

- 53000.063659/2005

EM nº 00221/2015 MC

- 53000.038912/2009

EM nº 00226/2015 MC

- 53000.037813/2009

EM nº 00220/2015 MC

- 53000.010630/2007

EM nº 00215/2015 MC

- 53650.001793/1997

EM nº 00212/2015 MC

- 53000.065542/2010

Atenciosamente,

RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 18/08/2015, às 16:12, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0669862** e o código CRC **72757D34**.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

EM nº 00244/2015 MC

- 53790.001359/1997

EM nº 00243/2015 MC

- 53700.000177/1998

EM nº 00240/2015 MC

- 53000.041092/2010

EM nº 00242/2015 MC

- 53650.000551/2001

EM nº 00241/2015 MC

- 53670.000962/2000

EM nº 00239/2015 MC

- 53000.021339/2010

EM nº 00247/2015 MC

- 53740.000783/2000

EM nº 00238/2015 MC

- 53000.043932/2010

EM nº 00237/2015 MC

- 53790.000837/2001

EM nº 00235/2015 MC

- 53000.019200/2010

EM nº 00209/2015 MC

- 53650.000701/2000

EM nº 00207/2015 MC

- 53000.019584/2007

EM nº 00219/2015 MC

- 53000.029611/2007

EM nº 00218/2015 MC

- 53000.049063/2007

EM nº 00217/2015 MC

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53000.026910/2010-69

Referência: Ofício nº 26845/2015/SEI-MC, de 18 de agosto de 2015.

Interessado: Ola FM Sociedade Ltda.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 26845/2015/SEI-MC, de 18 de agosto de 2015, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 19 de agosto de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 19/08/2015, às 17:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0672730** e o código CRC **A34CA119**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE OLA FM SOCIEDADE LTDA

1. RANY CAROLINE GONTIJO BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, profissão EMPRESARIO , sexo masculino, estado civil Solteiro, data de nascimento 13/01/1990, nº do CPF 066.540.176-09, documento de identidade MG15.240.040, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA JOAQUIM LEAL DE CAMARGOS, número 460, bairro/distrito CHACARAS TUBALINA, município UBERLANDIA - MINAS GERAIS e CEP 38.413-303 e

2. IGOR GABRIEL BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, profissão EMPRESARIO, sexo masculino, estado civil Solteiro, data de nascimento 08/09/1988, nº do CPF 088.355.886-69, documento de identidade MG 15.240.036, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA JOAQUIM LEAL DE CAMARGOS, número 460, bairro/distrito CHACARAS TUBALINA, município UBERLANDIA - MINAS GERAIS e CEP 38.413-303 constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial de OLA FM SOCIEDADE LTDA, nome fantasia de OLA FM, e terá sede e domicílio na RUA OTAVIO VEIGA, número 505, bairro/distrito CENTRO, município NOVA PONTE - MG, e CEP 38.160-000.

Cláusula Segunda- O capital social será R$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 2 quotas de valor nominal R$ 10.000,00, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
RANY CAROLINE GONTIJO BORGES	1	10.000,00
IGOR GABRIEL BORGES	1	10.000,00
TOTAL	2	20.000,00

Cláusula Terceira - O objeto será DIVULGACAO DE PROGRAMAS DE CARATER EDUCATIVO, CULTURAL, INFORMATIVO E RECREATIVO, SERVICO DE RADIODIFUSAO, SONORA (PRODUCAO, GERACAO, TRANSMISSAO DE SONS) E TELEVISAO (PRODUCAO, GERACAO E TRANSMISSAO DE SONS E IMAGENS).

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 07/05/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio RANY CAROLINE GONTIJO BORGES ao administrador/sócio IGOR GABRIEL BORGES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

MÓDULO INTEGRADOR: J102215876780

MG50329295

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Quarta - A alteração contratual; designação de administradores; constituição de procurador para prática de atos de administração; mudança do estatuto; transferência que configura diretamente ou indiretamente a concessão a ela outorgada; como também toda exigência legal imposta pela legislação em vigor, especialmente o que se trata na Lei nº. 4.117, de 27 de agosto de 1962, do decreto 52.026, de 20 de maio de 1963, e modificações posteriores, quando necessário deverão ter a previa aprovação do Ministério das Comunicações.

Clausula Décima Quinta - A Sociedade se obriga a observar com o rigor o que impõe: leis, decretos, regulamentos, portarias e quaisquer decisões ou despachos emanados do Ministério das Comunicações vigentes e a vigor referente à legislação da radiodifusão em geral.

Clausula Décima Sexta - A Sociedade se compromete a manter em seu quadro de funcionários um mínimo de 2/3 (dois terço) de empregados brasileiros natos.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de UBERLANDIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

uberlandia , 10 de Maio de 2010.

RANY CAROLINE GONTIJO BORGES
Sócio/Administrador

IGOR GABRIEL BORGES
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: J102215876780

MG50320295

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO 3120880116-8
EM 14/05/2010
#OLA FM SOCIEDADE LTDA#

PROTOCOLO: 10/275.146-3
A00612207

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97



d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Serviço de Atendimento ao Público do Ministério das Comunicações (SATP-MC)

REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

( ) Vista; (X) Cópia integral; ( ) Cópia fls. ____/____; ( ) Certidão; ( ) Cópia de Portaria / Parecer / Nota Técnica / Despacho / Outro.

Se Certidão / Portaria / Parecer / Nota Técnica / Despacho / Outro. Identificar: _____

Processo nº: 53000.026910-2010

Tipo de Processo: (X) Outorga, ( ) Pós-Outorga, ( ) Acompanhamento e Avaliação.

Serviço: ( ) Rádio Comunitária ( ) Rádio/TV Educativa (X) Rádio/TV Comercial ( ) RTV ( ) SARC

Entidade: Ola Fm Sociedade LTDA CNPJ nº: 11.950.849/0001-42

Interessado: Igor Gabriel Borges CPF: 088.355.886-69

RG nº: MG15240036 Telefone: (34) 9251-0235/(34) 3231-3251

E-mail: igbseguro@hotmail.com Endereço: Rua Saturnino Pedro dos Santos,191 ap:302 Bairro: Jardim Finotti

CEP: 38408-090 UF/Município: Uberlândia UF: MG

( )Procurador ( )Advogado (X)Integrante do corpo diretivo

Anexar ao requerimento via digitalizada:

a) Se procurador, o instrumento de procuração válido, outorgado pelos representantes legais da entidade e documento de identificação pessoal com foto;
b) Se advogado, carteira de inscrição na OAB
c) Se integrante do quadro diretivo, o respectivo instrumento (estatuto, contrato social, etc), bem como o documento de identificação pessoal com foto.

Brasília, 28 de Abril de 2015 ;

Igor G. Borges

Assinatura

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

DESPACHO

PROCESSO Nº: 53000.026910/2010-69

De ordem, remeto os autos ao SDCOM para aguardar a publicação do Decreto Legislativo.

Documento assinado eletronicamente por **Alicionete da Silva Luz**, **Agente Administrativo**, em 28/04/2016, às 09:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1096663** e o código CRC **7715A4D1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

53000.074696/2013-08

A-4

T-A

Ofício nº 0254/2016 - SAJ

Em 8 de junho de 2016.

Ao Senhor
ARLEY AYRES
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
BRASÍLIA/DF

Assunto: **Restituição de Exposições de Motivos.**

Senhor Chefe de Gabinete.

Restituo a Vossa Senhoria, para reavaliação pelo novo titular da pasta competente para a matéria, os processos e as Exposições de Motivos abaixo relacionadas:

QTDE	EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS	PROCESSO
1	275/2016 - MC	53000.074696/2013-08
2	91/2016 - MC	53000.043819/2013-51
3	57/2016 - MC	53000.020796/2013-14
4	295/2015 - MC	53000.015611/2013-41
5	69/2016 - MC	53000.056238/2011-17
6	130/2016 - MC	53000.058935/2011-11
7	231/2015 - MC	53000.046516/2011-28
8	282/2015 - MC	53000.056211/2011-24
9	260/2015 - MC	53000.026910/2010-69
10	245/2015 - MC	53000.005447/2010-11
11	308/2015 - MC	53000.060663/2011-19
12	255/2015 - MC	53000.053961/2012-25
13	242/2015 - MC	53650.000551/2001-74
14	119/2015 - MC	53000.002920/2012-71
15	230/2015 - MC	53000.007693/2008-93
16	167/2015 - MC	53000.026025/2011-61
17	112/2015 - MC	53000.019859/2008-14
18	72/2015 - MC	53000.021334/2013-14
19	374/2015 - MC	53000.020718/2012-21
20	113/2015 - MC	53000.020885/2010-18
21	109/2015 - MC	53000.023661/2010-50

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

22	372/2015 - MC	53000.043428/2005-26
23	316/2015 - MC	53000.002269/2010-77
24	162/2015 - MC	53000.003653/2013-30
25	106/2015 - MC	53000.054585/2011-13
26	239/2015 - MC	53000.021339/2010-96
27	217/2015 - MC	53000.021672/2008-81
28	114/2015 - MC	53000.054603/2012-30
29	171/2015 - MC	53000.059667/2010-65
30	176/2015 - MC	53000.045005/2005-41
31	178/2015 - MC	53000.049325/2006-51
32	181/2015 - MC	53000.000369/2006-82
33	370/2015 - MC	53000.028132/2009-17
34	226/2015 - MC	53000.037813/2009-68
35	225/2015 - MC	53000.063659/2005-56

Atenciosamente,

ENGELS AUGUSTO MUNIZ
Chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da
Casa Civil da Presidência da República

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Ofício nº 0254/2016 - SAJ

Em 8 de junho de 2016.

Ao Senhor
ARLEY AYRES
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
BRASÍLIA/DF

Assunto: **Restituição de Exposições de Motivos.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituo a Vossa Senhoria, para reavaliação pelo novo titular da pasta competente para a matéria, os processos e as Exposições de Motivos abaixo relacionadas:

QTDE	EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS	PROCESSO
1	275/2016 - MC	53000.074696/2013-08
2	91/2016 - MC	53000.043819/2013-51
3	57/2016 - MC	53000.020796/2013-14
4	295/2015 - MC	53000.015611/2013-41
5	69/2016 - MC	53000.056238/2011-17
6	130/2016 - MC	53000.058935/2011-11
7	231/2015 - MC	53000.046516/2011-28
8	282/2015 - MC	53000.056211/2011-24
9	260/2015 - MC	53000.026910/2010-69
10	245/2015 - MC	53000.005447/2010-11
11	308/2015 - MC	53000.060663/2011-19
12	255/2015 - MC	53000.053961/2012-25
13	242/2015 - MC	53650.000551/2001-74
14	119/2015 - MC	53000.002920/2012-71
15	230/2015 - MC	53000.007693/2008-93
16	167/2015 - MC	53000.026025/2011-61
17	112/2015 - MC	53000.019859/2008-14
18	72/2015 - MC	53000.021334/2013-14
19	374/2015 - MC	53000.020718/2012-21
20	113/2015 - MC	53000.020885/2010-18
21	109/2015 - MC	53000.023661/2010-50

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

22	372/2015 - MC	53000.043428/2005-26
23	316/2015 - MC	53000.002269/2010-77
24	162/2015 - MC	53000.003653/2013-30
25	106/2015 - MC	53000.054585/2011-13
26	239/2015 - MC	53000.021339/2010-96
27	217/2015 - MC	53000.021672/2008-81
28	114/2015 - MC	53000.054603/2012-30
29	171/2015 - MC	53000.059667/2010-65
30	176/2015 - MC	53000.045005/2005-41
31	178/2015 - MC	53000.049325/2006-51
32	181/2015 - MC	53000.000369/2006-82
33	370/2015 - MC	53000.028132/2009-17
34	226/2015 - MC	53000.037813/2009-68
35	225/2015 - MC	53000.063659/2005-56

Atenciosamente,

ENGELS AUGUSTO MUNIZ
Chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da
Casa Civil da Presidência da República

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Job Molines RECIBO - CASA CIVIL 53000.026910/2010-69 (12133839)

SAG

53000.026910/2010-69 (A 6)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Subchefia de Administração
Diretoria de Material Logística
Coordenação de Documentação
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Ivan Antônio Alves
Brasília-DF 07/08/15 H 11:36

EM nº 00260/2015 MC

Brasília, 7 de Agosto de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº022/2010-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Ola FM Sociedade Ltda (Processo nº53000.026910/2010-69) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 16/12/2011, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria nº 28, de 20 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2012.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3ºdo art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Ivan Antônio Alves
Brasília-DF 07 / 08 / 15 H 11:36

PARECER Nº 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.007367/2010-09

INTERESSADA : OLA FM SOCIEDADE LTDA

ASSUNTO: Análise da concorrência 022/2010 levada a efeito para permissão de serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada na localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais.

I - Concorrência 022/2010. Permissão FM. Localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais.

II - Pela homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante OLA FM SOCIEDADE LTDA.

Senhora Coordenadora,

1. A Comissão Especial de Licitação encaminha para exame e parecer desta Consultoria Jurídica os processos contendo a documentação e as propostas das licitantes que participaram do procedimento licitatório a se refere o Edital de Concorrência n.º 022/2010 - CEL/MC, cujo objeto é a outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, para a localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais.

2. O certame em epígrafe encontra-se na fase de homologação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato com os atos até então praticados pela Comissão de Licitação. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

03. Preliminarmente há que se ressaltar que a presente Concorrência nº 022/2010 foi objeto de exame anterior por esta Consultoria Jurídica.

04. Em 08 de outubro de 2010, a Comissão de Licitação, por meio do MEMO 306/2010/CEL/MC, fls. 55 do processo piloto, encaminhou os processos relativos à presente licitação para apreciação desta CONJUR no que concerne à outorga da permissão para exploração do serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada para a localidade de Cambuquira/MG.

05. À época, esta CONJUR proferiu a manifestação acostada às fls. 56 do processo principal, dando conta da não observância do disposto na Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 01/2006, e recomendou que os documentos faltantes fossem juntados aos autos e nova análise fosse proferida.

06. Atendidas as exigências apontadas, o processo retornou para manifestação conclusiva desta CONJUR/MC.

07. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, "in verbis":

> Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
>
> *§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.*
>
> *§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.*

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação."

08. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

> *Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito.* (FILHO, Marçal Justen. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481)

09. Entretanto, no que se refere aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 432, de 24 de julho de 2009.

10. Da leitura dos autos principais (Processo nº 53000.007367/2010-09), assim como dos demais que o acompanham contendo a documentação e proposta das empresas concorrentes, verifica-se que foram observados os aspectos e exigências legais necessárias à regularidade do processo.

11. Consoante o disposto no Edital de Convocação acostado às fls. 06 e seguintes, tem-se que o objeto da licitação constitui-se na "*...outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada (FM), em horário ilimitado (execução durante 24 horas do dia)na localidade indicada no preâmbulo, pelo prazo de 10 (dez) anos.*"

12. Informa, o edital que será vencedora a empresa que apresentar o maior valor da média ponderada da pontuação da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga.

13. Vale salientar que a Comissão Permanente de Licitação cumpriu todas as formalidades que revestem o processo licitatório, registrando seus atos em Atas; observando os prazos relativos à entrega e abertura dos envelopes devidamente lacrados contendo os documentos necessários à habilitação das empresas, assim como as propostas técnicas apresentadas por cada uma delas; analisando os documentos trazidos e a sua regularidade; e, por fim, manifestando-se formalmente nas oportunidades em que foi provocada.

14. A Comissão de Licitação apreciou os documentos apresentados pelas concorrentes e considerou apta a permanecer participando do certame apenas a licitante OLA FM SOCIEDADE LTDA. As demais concorrentes foram INABILITADAS. Não houve interposição de recursos.

15. O resultado alcançado na fase de habilitação foi publicado no Diário Oficial da União em 28 de maio de 2010, conforme documento de fls. 45 do processo principal.

16. Superada esta etapa, foram abertos os envelopes contendo as Propostas Técnicas e a Comissão procedeu ao julgamento, classificando a proposta da empresa OLA FM SOCIEDADE LTDA, consoante o documento de fls. 54; única empresa habilitada no certame.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

17. Com o resultado alcançado, foi sagrada vencedora, para a localidade de Cambuquira/MG, a concorrente OLA FM SOCIEDADE LTDA.

18. No que concerne à possibilidade de se adjudicar o serviço à vencedora OLA FM SOCIEDADE LTDA, tem-se que foram atendidas todas as exigências legais e editalícias.

19. Com efeito, de acordo com o Contrato Social da empresa vencedora, acostado às fls. 04/05 do processo nº 53000.026910/2010-69, que contém especificamente a documentação relativa à OLA FM SOCIEDADE LTDA, verifica-se que os sócios são brasileiros natos e domiciliados na cidade de Uberlândia/MG; e, a empresa tem sua sede localizada à Rua Otávio Veiga, nº 505, Centro, no Município de Nova Ponte/MG. Assim verifica-se que o domicílio dos sócios localiza-se em cidade diversa da que abriga a sede da empresa.

20. Contudo, da leitura dos documentos apresentados pela empresa depreende-se que as exigências contidas no Edital e na legislação de regência foram atendidas, na medida em que foram juntadas as certidões necessárias expedidas pelas autoridades das duas localidades.

21. Todavia, não consta dos autos documento que ateste o cumprimento do artigo 12, do Decreto-Lei nº 236/67. Entretanto, visto que a empresa vencedora foi constituída em 10 de maio de 2010, conforme o disposto em seu Contrato Social devidamente registrado em 19 de maio do mesmo ano, entendo, salvo juízo diverso, que a exigência restou atendida, porquanto não haveria tempo hábil para que fosse detentora de outras concessões e/ou permissões para explorar serviços de radiodifusão.

22. Assim, analisando a Concorrência nº 022/2010-CEL/MC para a localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais, verifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório, no que concerne à licitante OLA FM SOCIEDADE LTDA.

23. Por todo o exposto, opinamos pelo encaminhamento dos processos ao Gabinete do Sr. Ministro, com proposta favorável à homologação do certame e à adjudicação da outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada à licitante OLA FM SOCIEDADE LTDA, vencedora para a localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais.

24. À consideração superior.

Brasília, 16 de novembro de 2011.

CLÁUDIA MARIA VILELA von SPERLING

Advogada da União

DESPACHO Nº 2967/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.007367/2010-09

INTERESSADO: OLA FM SOCIEDADE LTDA

ASSUNTO: Homologação de Licitação para Permissão da Exploração de Serviços de Radiodifusão. Concorrência nº 022/2010.

1. Aprovo o Parecer **Nº 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, da lavra da Advogada da União Cláudia Maria

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Vilela von Sperling.

2. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Brasília, de novembro de 2011.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão e Assuntos Administrativos Diversos

DESPACHO Nº 2968/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.007367/2010-09

INTERESSADO: OLA FM SOCIEDADE LTDA

ASSUNTO: Homologação de Licitação para Permissão da Exploração de Serviços de Radiodifusão. Concorrência nº 022/2010.

1. Aprovo o PARECER **Nº 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, da lavra da Advogada da União Cláudia Maria Vilela von Sperling.

2. Encaminhem-se os autos à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, de de 2011.

Daniel Pereira de Franco

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

DESPACHO Nº 2969/2011/JFB/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.007367/2010-09

INTERESSADO: OLA FM SOCIEDADE LTDA

ASSUNTO: Homologação de Licitação para Permissão da Exploração de Serviços de Radiodifusão. Concorrência nº 022/2010.

1. Aprovo o DESPACHO Nº 2968/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Advogado da União, Dr. Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o **PARECER Nº 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, de autoria da Advogada da União, Dra. Cláudia Maria Vilela von Sperling.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de de 2011.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI

Consultor Jurídico

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Ivan Antônio Alves
Brasília-DF 07,08,15 H 11:36

DESPACHO S/Nº

1. Tendo em vista que a devolução dos autos em questão se deu unicamente em razão da mudança de direção desta Pasta, reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.

2. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 31 de julho de 2015.

Alan Trajano
Consultor Jurídico

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.026910/2010-69

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Memorando n.º 306/2010/CEL/MC e do Parecer n.º 1505/2011/CVS//CGCE/CONJUR-MC/AGU, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1245740** e o código CRC **F27E73D1**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 022/2010-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Ola FM Sociedade Ltda (Processo nº 53000.026910/2010-69) obteve a maior pontuação do valor erado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 16/12/2011, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria nº 28, de 20 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2012.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

EM Nº 943/2016/SEI-MCTIC

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 022/2010-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais.

2.A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Ola FM Sociedade Ltda (Processo nº 53000.026910/2010-69) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 16/12/2011, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria nº 28, de 20 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2012.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/12/2016, às 19:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1200076** e o código CRC **01BC2DD4**.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Fwd: TRÂMITE DE PROCESSOS AO GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

De: Regina Francisca Pereira

Para: Heigle dos Santos Rodrigues Denilse Luiz dos Santos

Processos que v... da Casa Civil.xlsx (35,1 KB) Fazer download | Porta-arquivos | Remover

Se poderem já ir adiantando eu agradeço
----- Mensagem encaminhada -----
De: Altair de Santana Pereira <altair.pereira@mctic.gov.br>
Para: Regina Francisca Pereira <regina.pereira@mctic.gov.br>
Cc: Rossetto, Giordano <giordano.rossetto@agu.gov.br>, Giordano Almeida de Azevedo <giordar
Enviadas: Tue, 06 Dec 2016 11:42:45 -0200 (BRST)
Assunto: TRÂMITE DE PROCESSOS AO GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

Prezados,

solicito que os processos relacionados na lista anexa sejam tramitados, com a maior brevida

Atenciosamente,

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA
Coordenador-Geral de Pós-Outorga
Departamento de Radiodifusão Comercial
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Telefone: (061) 2027-6826
altair.pereira@mctic.gov.br

--
Regina F. Pereira
Chefe de Divisão de Documentação Jurídica
Consultoria Jurídica
61 2027 - 6248
regina.pereira@mctic.gov.br

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mfoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

EM nº 00230/2016 MCTIC

Brasília, 29 de Dezembro de 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 022/2010-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Ola FM Sociedade Ltda (Processo nº 53000.026910/2010-69) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 16/12/2011, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria nº 28, de 20 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2012.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Presidência da República
COD... OLO
10 FEV 2017
16:59
Fun...

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Ofício nº 6039/2017/SEI-MCTIC

Brasília, 10 de fevereiro de 2017

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília - DF

Assunto: **Concessão de outorga para executar o serviço de radiodifusão**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam da concessão de outorga.

53000.059431/2011-18	203/2016 MCTIC	Instituto Federal de Educação, C&T de Goiás
53000.005244/2012-97	204/2016 MCTIC	Fundação Exclusiva Educativa
53000.059022/2011-11	205/2016 MCTIC	Instituto Federal de Educação, C&T de Santa Catarina
53650.000701/2000-69	206/2016 MCTIC	Rádio Três Climas Ltda
53000.063406/2011-21	207/2016 MCTIC	Universidade Federal da Grande Dourados
53000.036097/2007-30	208/2016 MCTIC	Rádio Danúbio Azul Ltda
53103.000408/2000-06	209/2016 MCTIC	Agreste Radiodifusão Ltda
53000.003848/2010-37	210/2016 MCTIC	Márcio Freitas Áudio e Vídeo
53650.000357/2002-70	211/2016 MCTIC	Rádio Ondas Médias de Parambu Ltda
53000.039533/2007-22	212/2016 MCTIC	Rádio Pioneira de Formosa Ltda
53000.042938/2009-18	213/2016 MCTIC	TV FB - Comunicações Ltda
53000.024523/2008-73	214/2016 MCTIC	Rádio Princesa Monte Azul Ltda
53000.065263/2007-13	215/2016 MCTIC	Rádio Sananduva Ltda
53000.059718/2011-30	216/2016 MCTIC	Instituto Federal de Educação, C&T do Pará
53000.041175/2009-80	217/2016 MCTIC	Max Comunicação Ltda
53000.057324/2005-07	218/2016 MCTIC	Rádio e Televis]ao Imagem Ltda
53000.014911/2007-65	219/2016 MCTIC	Televisão Alvorada do Sul Ltda
53000.026836/2011-61	220/2016 MCTIC	Universidade de São Paulo
53820.000061/1998-49	221/2016 MCTIC	Rádio Eldorado FM de Joinville Ltda

anada dos Ministérios – Bloco E – Sala 424 - 70.067-900 – Brasília – DF
: (0xx61) 2033-7925 /2033-7443 – Fax: (0xx61) 2033-7769 – ministro@mctic.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Ofício nº 6039/2017/SEI-MCTIC (1720114) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 17
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

53740.000488/1998-91	222/2016 MCTIC	Rádio Dimensão FM Ltda
53000.005447/2010-11	223/2016 MCTIC	Rádio Bayeux FM Ltda
53830.000258/2001-99	224/2016 MCTIC	Município de Cruzeiro
53000.019876/2005-17	225/2016 MCTIC	Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda
53000.009024/2012-32	226/2016 MCTIC	Fundação Unisc de Comunicações - Fund.TELEUNISC
53000.002902/2003-06	227/2016 MCTIC	Televisão Cidade Verde S.A.
53000.004356/2012-21	228/2016 MCTIC	Universidade Federal de Goiás
53000.004549/2005-52	229/2016 MCTIC	Rádio Independência do Tocantins Ltda
53000.026910/2010-69	230/2016 MCTIC	Ola FM Sociedade Ltda
53000.001775/2003-10	231/2016 MCTIC	Rádio Eldorado Ltda
53000.007973/2012-88	232/2016 MCTIC	Secretaria de Comunicação Social do Estado da Bahia
53710.000579/2001-50	233/2016 MCTIC	Sistema de Comunicação Vale FM Ltda
53000.049063/2007-13	234/2016 MCTIC	Rádio Chopinzinho Ltda
53000.010790/2008-63	235/2016 MCTIC	Rádio Feliz de Santo Antônio de Pádua Ltda

Respeitosamente,

CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro
de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Ofício nº 6039/2017/SEI-MCTIC (1720114) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 18
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DO GABINETE DO MINISTRO

Memorando nº 3476/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: 53000.026910/2010-69
Referência: Ofício nº 6039/2017/SEI-MC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: GSRAD

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 6039/2017/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2017, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restituo o presente processo ao Gabinete da Secretaria de Radiodifusão - GSRAD.

Brasília, 8 de março de 2017.

.

CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro
de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Conceição Aparecida Silva**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 08/03/2017, às 14:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1720116** e o código CRC **BCB06F14**.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.026910/2010-69
Referência: Ofício nº 6039/2017/SEI-MC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGPO

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 6039/2017/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2017, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restituo o presente processo.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 08/03/2017, às 16:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1720811** e o código CRC **2E7C05B7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Despacho GSHAD 1720811 SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 20

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga

DESPACHO

Processo n.º: 53000.026910/2010-69

Ao Serviço de Documentação e Informação de Outorgas - SEOUT, para sobrestamento até que seja expedido o correspondente Decreto Legislativo.

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador-Geral de Pós-outorgas**, em 13/03/2017, às 10:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1725947** e o código CRC **BF10969B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Despacho CGPO 1725947 SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 21

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM n° 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM n° 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM n° 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM n° 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Outros (Origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4329232) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 22

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Outros (Cópia Externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4329232) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 23

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Outros (Origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4323232) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 24

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Outros (Origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4329252) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 25

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)

53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Outros (Origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4329232) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 26

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Outros (Origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4329232) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 27

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Outros (Origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4329232) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 28

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018

53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018

53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018

53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018

53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018

53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017

53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017

53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017

53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018

53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018

53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC

01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC

53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC

53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC

53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC

53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC

53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC

53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC

53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC

53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC

53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC

53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC

53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC

53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC

53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Outros (Origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4329252) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 29

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Outros (Origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4329252) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 30

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Outros (Origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4329252) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 31

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Outros (Origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4329232) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 32

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Outros (Origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (1432252) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 33

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Outros (Origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (1432252) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 34

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Outros (Origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4329252) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 35

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Outros (Origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (1323232) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 36

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Outros (Origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (1323232) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 37

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Outros (Origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4329252) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 38

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 – Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Outros (Origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4329252) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 39

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Outros (Cópia Externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4329252) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 40

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Outros (Origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4323232) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 41

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Outros (Cópia Externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4329252) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 42

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Outros (Origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4323232) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 43

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 – Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Outros (Cópia Externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4329252) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 44

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Outros (Juntada Externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4329232) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 45

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Outros (Juntada Externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4329232) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 46

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Outros (Cópia Externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4329232) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 47

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Outros (Cópia Externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4329232) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 48

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Att,

Luciana Silveira Teixeira
Assessora
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Outros (Origem externa) DEVOLUÇÃO CASA CIVIL (4323232) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 49

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Divisão de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53000.026910/2010-69
Referência: Concorrência 022/2010-CEL/MC
Interessado: Ola FM Sociedade Ltda
Assunto: Necessidade de homologação de nova minuta de Exposição de Motivos. Mudança de Titularidade desta Pasta. Remessa dos autos ao Gabinete do Secretário de Radiodifusão, para submissão do assunto à consideração do Senhor Ministro de Estado.

1. Em linhas gerais informo que, o presente feito versa sobre a outorga deferida à Ola FM Sociedade Ltda, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambuquira, no estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 022/2010-CEL/MC.

2. Ocorre que, em virtude de mudança de titularidade do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, os presentes autos retornaram a esta Coordenação para readequação da minuta de Exposição de Motivos.

3. Face ao exposto e considerando que a E.M foi atualizada, conforme verifica-se no campo próprio abaixo, esta Coordenação Geral de Pós Outorgas - CGPO opina pela remessa do processo em comento ao Gabinete da Secretaria de Radiodifusão - SERAD, para submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Empós, estando o Ministro de acordo, sejam os autos encaminhados ao Gabinete do Ministro, para posterior envio à Casa Civil da Presidência da República.

Brasília, 19 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Alicionete da Silva Luz**, **Agente Administrativo**, em 22/08/2019, às 10:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Tabalipa Ferreira**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas substituto**, em 22/08/2019, às 16:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Flavio Ferreira Lima**, **Diretor do**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Departamento de Radiodifusão Comercial, em 26/08/2019, às 13:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 29/08/2019, às 21:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4457879** e o código CRC **BD0C15C4**.

Minutas e Anexos
Possui.

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MCTIC/2019

Brasília, de de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambuquira, estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 022/2010-CEL/MC, deferida à licitante Ola FM Sociedade Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.950.849/0001-42.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Ola FM Sociedade Ltda. (Processo nº 53000.026910/2010-69) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 16/12/2011, pelo Ministro da época Paulo Bernardo Silva.

3. Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada a Portaria n.º 28, datada em 20 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2012, que outorga permissão à Ola FM Sociedade Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambuquira, estado de Minas Gerais.

4. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

(*assinado eletronicamente*)
MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.026910/2010-69 SEI nº 4457879

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

MINUTA DE

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambuquira, estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 022/2010-CEL/MC, deferida à licitante Ola FM Sociedade Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.950.849/0001-42.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Ola FM Sociedade Ltda. (Processo nº 53000.026910/2010-69) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 16/12/2011, pelo Ministro da época Paulo Bernardo Silva.

3. Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada a Portaria n.º 28, datada em 20 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2012, que outorga permissão à Ola FM Sociedade Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambuquira, estado de Minas Gerais.

4. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente**
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Administrativo, em 02/09/2019, às 16:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4584165** e o código CRC **2DD911B7**.

Referência: Processo nº 53000.026910/2010-69 SEI nº 4584165

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DO GABINETE DO MINISTRO - GM

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):				
AECI	CGRL	CONJUR	**SERAD**	OUVID
AGME	CORREG	DAD	SEMPI	
ASPAR	CGPC	DGI	SETEL	
CGCS	COCCT	DEAIC	SEPLA	
CGMO	CONCEA	SUV	SEFAE	
CGGP	CTNBio	SEXEC	SETAP	

DEMANDA:		
Acompanhar	Examinar e adotar providências de praxe	Tomar ciência e devolver ao GM
Emitir manifestação	Responder ao requerente/interessado e arquivar	
Emitir Nota Técnica	Responder ao requerente/interessado c/c para o CGGM	
Emitir Parecer	Tomar ciência e arquivar	

OBSERVAÇÃO:
De acordo com a orientação da Presidência da República, restitui-se o presente processo para inclusão da Nota Técnica.

Documento assinado eletronicamente por **Daliane Mello de Souza**, **Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 03/12/2019, às 14:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4927055** e o código CRC **D1304305**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Gabinete da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53000.026910/2010-69

De ordem do Secretário de Radiodifusão, encaminho o presente Processo ao Departamento de Radiodifusão Comercial, para as providências consignadas na Papeleta de providências CGGM (4927055).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 03/12/2019, às 15:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4927710** e o código CRC **EBF74868**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Despacho GSHAD 4927710 SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 57

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Gabinete do Departamento de Radiodifusão Comercial

DESPACHO

Processo nº: 53000.026910/2010-69

Referência: Despacho GSRAD 4927710

Interessado: Ola FM Sociedade Ltda

Assunto: Emitir Nota Técnica

De ordem, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Pós-Outorgas (CGPO) para as providências cabíveis, conforme solicitado na Papeleta de providências CGGM 4927055.

Documento assinado eletronicamente por **Daniella Borges Silverio Ferreira**, **Administradora**, em 03/12/2019, às 16:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4927865** e o código CRC **91FD74B8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Id solicitação: 57dbac1ed012d

Informações da Entidade

Dados da Entidade			
Nome da Entidade:			
Nome Fantasia:			
Telefone: ()		**E-mail:**	
CNPJ: 00.000.000/0000-00		**Número do Fistel:**	
Tipo Usuário:		**Tipo Taxa:**	
Data do contrato:		**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	
Carater: Primário		**Local específico:**	
Rede:		**Categoria da Estação:** Principal	
Observações: RESOLUCAO ANATEL 125/99			

Endereço Sede			
Logradouro:		**Complemento:**	
Bairro:		**Numero:**	
Município:	**UF:**	**CEP:**	

Endereço Correspondência			
Logradouro:		**Complemento:**	
Bairro:		**Numero:**	
Município:	**UF:**	**CEP:**	

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Cambuquira	**UF:** MG

Parâmetros Técnicos			
Canal: 204	**Frequência:** 88.7 MHz	**Classe:** C	**ERP Máxima:** 0kW
HCI: m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 0

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação:	**Número Indicativo:**
Data Último Licenciamento:	**Número da Licença:**

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 0 (0° 00' 0.00" N)	**Longitude:** 0 (0° 00' 0.00" E)	**Cota da base:** 0 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** ohms

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Anexo MOSAICO (0474088) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 59

Antena Principal					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Coordenadas por radial											
0º: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**5º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**10º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**15º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**20º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**25º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**30º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**35º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**40º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**45º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**50º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**55º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E
60º: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**65º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**70º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**75º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**80º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**85º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**90º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**95º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**100º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**105º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**110º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**115º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E
120º: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**125º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**130º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**135º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**140º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**145º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**150º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**155º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**160º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**165º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**170º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**175º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E
180º: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**185º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**190º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**195º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**200º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**205º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**210º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**215º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**220º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**225º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**230º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**235º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E
240º: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**245º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**250º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**255º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**260º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**265º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**270º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**275º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**280º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**285º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**290º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**295º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E
300º: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**305º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**310º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**315º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**320º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**325º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**330º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**335º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**340º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**345º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**350º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**355º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E

Distância por radial											
0º:	**5º:**	**10º:**	**15º:**	**20º:**	**25º:**	**30º:**	**35º:**	**40º:**	**45º:**	**50º:**	**55º:**
60º:	**65º:**	**70º:**	**75º:**	**80º:**	**85º:**	**90º:**	**95º:**	**100º:**	**105º:**	**110º:**	**115º:**
120º:	**125º:**	**130º:**	**135º:**	**140º:**	**145º:**	**150º:**	**155º:**	**160º:**	**165º:**	**170º:**	**175º:**
180º:	**185º:**	**190º:**	**195º:**	**200º:**	**205º:**	**210º:**	**215º:**	**220º:**	**225º:**	**230º:**	**235º:**
240º:	**245º:**	**250º:**	**255º:**	**260º:**	**265º:**	**270º:**	**275º:**	**280º:**	**285º:**	**290º:**	**295º:**
300º:	**305º:**	**310º:**	**315º:**	**320º:**	**325º:**	**330º:**	**335º:**	**340º:**	**345º:**	**350º:**	**355º:**

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Anexo MOSAICO (6474088) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 60

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Horário de funcionamento

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Anexo MOSAICO (6474088) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 61

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA 022/2010 - CEL/MC

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

PERMISSÃO DE FM

Brasília (DF), _____ de _____ de 2010.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

ÍNDICE

1 DO OBJETO

2 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

3 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5 DOS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES

6 DOS CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

7 DOS CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

8 DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

9 DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO E DAS SESSÕES

10 DA SESSÃO DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11 DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12 DA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

13 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

14 DA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

15 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

16 DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

17 DAS PENALIDADES

18 DOS RECURSOS, REPRESENTAÇÕES E IMPUGNAÇÕES (CONTRA-RAZÕES)

19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20 ANEXOS

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EDITAL - CONCORRÊNCIA N.º 022/2010 – CEL/MC

O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, neste ato representado pela Comissão Especial de Licitação instituída por meio da Portaria de n.º 432, de 24 de julho de 2009, e suas alterações, torna público que receberá dos interessados em participar desta Licitação, **EM DIA E LOCAL CONSTANTES DE AVISO A SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, simultaneamente, a Documentação de Habilitação e as Propostas Técnica e de Preço pela Outorga, doravante denominadas simplesmente Propostas, para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada (FM), na localidade a seguir indicada.

UF	Localidade	Canal	Classe	Grupo	Preço Mínimo
MG	Cambuquira	204	C	A	131.570,58

A licitação, na modalidade Concorrência, objeto do presente Edital, será julgada pelo critério de maior valor da média ponderada da pontuação da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga.

A presente licitação reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962; pelo Decreto–lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; pelo Regulamento Geral do Código Brasileiro de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 52.026, de 20 de maio de 1963; pelo Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963 e suas alterações; pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pela Lei 10.610, de 20 de dezembro de 2.002, assim como pelos Regulamentos Técnicos específicos do serviço.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto desta Licitação é a outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada (FM), em horário ilimitado (execução durante 24 horas do dia), na localidade indicada no preâmbulo, pelo prazo de 10 (dez) anos.

2 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 Quaisquer dúvidas sobre o conteúdo do presente Edital e de seus Anexos poderão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Especial de Licitação, mediante requerimento, a ser protocolizado diretamente no Ministério das Comunicações, ou por intermédio de correspondência registrada, via postal, conforme a seguir indicado, até 30 (trinta) dias antes da data fixada para recebimento da Documentação de Habilitação e das Propostas:

Externamente:

Ao
Presidente da Comissão Especial de Licitação
LICITAÇÃO N.º _____/_____ - CEL

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 104 – Sobreloja
Edifício Sede do Ministério das Comunicações
70044-900 – Brasília – DF

Internamente:

a) identificação e qualificação da requerente;

b) objeto do requerimento, com a indicação clara dos itens questionados;

c) fundamentação das questões a serem esclarecidas;

d) data, nome e assinatura.

2.2 A Comissão Especial de Licitação responderá às consultas em até (5) cinco dias antes da data fixada para recebimento da Documentação e das Propostas, fazendo publicar no Diário Oficial da União o local e as condições pelas quais os interessados poderão obter cópias dos esclarecimentos. As consultas e respostas formuladas estarão disponibilizadas ao público em geral na sala de vistas da Comissão e no sítio eletrônico do Ministério das Comunicações (http://www.mc.gov.br).

2.2.1 Independentemente da solicitação dos interessados, a Comissão poderá expedir esclarecimentos sobre o instrumento convocatório, comunicando àqueles que o tiverem adquirido e disponibilizando-os na Secretaria da Comissão Especial de Licitação e no sítio eletrônico do Ministério das Comunicações (http://www.mc.gov.br).

2.3 Antes do recebimento da Documentação de Habilitação e das Propostas, este Edital poderá ser alterado por razões de interesse público ou por exigência legal. Em qualquer caso, se a modificação a ser realizada afetar a apresentação dos Documentos de Habilitação e a formulação das Propostas, a Comissão Especial de Licitação fará publicar, no Diário Oficial da União, Aviso de Alteração do Edital, fixando nova data para apresentação dos referidos Documentos de Habilitação e Propostas, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

2.4 A anulação ou revogação da Licitação, ainda que parcial, é ato do Ministro de Estado das Comunicações. A revogação dar-se-á por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal decisão, e a anulação dar-se-á, de ofício ou por provocação de terceiros, por ilegalidade. Em ambos os casos, a decisão será antecedida de parecer da Consultoria Jurídica do Ministério.

2.4.1 A Comissão Especial de Licitação poderá tornar sem efeito seus próprios atos, em face de ilegalidade, desde que a fase em que praticados não esteja encerrada.

2.4.2 Da decisão de revogação ou anulação a licitação caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

2.4.3 Não caberá qualquer indenização às Proponentes em caso de revogação ou anulação do presente Edital.

2.5 Para efeito de contagem dos prazos estabelecidos neste Edital é excluído o dia do início e incluído o do vencimento.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

2.5.1 Se na data marcada para o recebimento das propostas não houver expediente normal no Ministério das Comunicações, considerar-se-á transferido o evento para o primeiro dia útil seguinte.

2.6 A Proponente, executante ou não do serviço de radiodifusão, para fins dos limites a que se refere o artigo 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967, terá a quantidade de outorgas computadas a partir da assinatura dos respectivos contratos.

2.6.1 A superação àqueles limites em número de vitórias impedirá novas homologações para o mesmo tipo de serviço, até que os contratos respectivos sejam assinados, ficando os processos em que isto ocorra sobrestados.

3 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.1 Eventuais impugnações ao Edital serão recebidas até o quinto dia útil que anteceder a abertura dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação.

3.2 O não oferecimento, no prazo do item 3.1, de impugnação ao Edital e a subseqüente entrega da Documentação de Habilitação e das Propostas, pressupõe que a Proponente tem dele pleno conhecimento e que aceita incondicionalmente os seus termos, vedadas alegações posteriores de desconhecimento ou discordância de suas cláusulas ou condições, bem como das normas regulamentares pertinentes.

3.3 O não oferecimento de impugnação ao Edital no prazo estabelecido no subitem 3.1, ainda que a Proponente indique falhas ou irregularidades que o viciaram, implicará preclusão para quaisquer fins, inclusive recurso.

3.4 Acolhida a impugnação, e havendo alteração das disposições do Edital, substancial ou relevante para a apresentação da Documentação de Habilitação e formulação das Propostas, preceder-se-á conforme disposto no subitem 2.3.

4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Somente poderão participar desta licitação pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras, com sede e administração no País, que tenham pelo menos 70% (setenta por cento) do capital total e do capital votante pertencentes, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

4.1.1 A participação de capital estrangeiro nas empresas a que se refere o subitem 4.1 deverá obedecer ao que prevê a Lei n.º 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

4.2 É vedada a participação nesta licitação de pessoa jurídica enquadrada nas situações a seguir.

4.2.1 Que não tenha sido recadastrada conforme determinação contida na Portaria MC n.º 447, de 9 de agosto de 2007 (dispositivo aplicável somente a empresas executantes de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão).

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

4.2.1.1 Na ocorrência da situação indicada no subitem 4.2.1 a interessada deverá, até a data fixada para o recebimento da Documentação de Habilitação e Propostas, apresentar a documentação exigida para o recadastramento.

4.2.2 Que já detenha outorga, ou participe de concessionária/permissionária do serviço objeto deste Edital, nos limites estabelecidos no artigo 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967.

4.2.3 Cujos sócios e dirigentes participem dos quadros societário e diretivo de outras concessionárias/permissionárias do serviço objeto deste Edital, nos limites estabelecidos no artigo 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967.

4.2.4 Que execute o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da presente licitação.

4.2.5 Cujos sócios, administradores ou gerentes participem do quadro societário ou diretivo de outra executante do mesmo tipo de serviço na localidade objeto desta licitação.

4.2.6 Que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios, ou ainda, que esteja impedida ou com seu direito de licitar e contratar com a Administração suspenso.

4.2.7. Cuja falência haja sido declarada ou que esteja em regime de concordata ou recuperação judicial.

4.3 Não será admitida a inclusão de documento adicional pelas Proponentes ou a substituição ou ainda a alteração dos já entregues, qualquer que seja a justificativa apresentada, ressalvada a realização das diligências referidas no subitem 9.2.

4.4 Após o recebimento das Propostas não serão admitidas modificações no quadro diretivo e no controle societário das Licitantes.

4.4.1 Fica excetuada da vedação contida no subitem 4.4 a hipótese de transferência *causa mortis*.

4.5 São vedadas, sob pena de desclassificação dos envolvidos, a representação (simultânea ou sucessiva) de mais de um licitante pelo mesmo procurador e a participação de licitantes com sócios (diretos e indiretos) em comum.

5 DOS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES (CONJUNTO 1)

5.1 Para habilitar-se, a Proponente estará obrigada a satisfazer às exigências relativas à Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira e Regularidade Fiscal, devendo apresentar, em 1 (uma) via, no Conjunto nº 1, os documentos, certidões e declarações a seguir especificados, original ou cópia autenticada.

5.1.1 Ato constitutivo (estatuto ou contrato social) em vigor e suas alterações, ou sua consolidação, devidamente registrados na repartição competente, devendo a sociedade por ações encaminhar, também, a ata de eleição de seus atuais administradores e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada acionista na data do recebimento da documentação e propostas.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

5.1.1.1 No ato constitutivo da Proponente, ou em suas alterações, deverá constar, dentre os objetivos sociais, a atividade de execução de serviços de radiodifusão.

5.1.1.2 Em se tratando de Fundação, apresentar, além do estatuto, a ata de eleição de sua diretoria.

5.1.1.3 Caso a Proponente tenha em seu quadro societário sócio pessoa jurídica deverá apresentar o respectivo ato constitutivo de todos os sócios nessa condição que, direta ou indiretamente, participem do capital social, total e votante, da Proponente, até que se comprove a plena observância do art. 2º da Lei 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

5.1.1.4 Para efeito do subitem 5.1.1.3, deverá ser apresentado qualquer dos documentos listados no subitem 5.1.2, referentes às pessoas físicas que indiretamente participem do capital social, total e votante, da Proponente.

5.1.2 Prova da condição de brasileiros, natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, ou de igualdade de direito civis para os portugueses, das pessoas físicas que sejam sócias da Proponente, feita mediante a apresentação de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento, certidão de casamento, certificado de reservista, carteira profissional, carteira de identidade ou comprovante de naturalização ou, para os portugueses, comprovante de igualdade de direitos civis.

5.1.3 Declaração da Proponente de que não possui e nem manterá em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (catorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme ANEXO I.

5.1.4 Declaração, conforme ANEXO II, firmada pelos dirigentes da Proponente.

5.1.5 Certidões expedidas pelas Justiças Estadual e Federal, quanto a feitos cíveis e criminais, bem como certidões dos Cartórios de Protestos de Títulos, todas dos locais de residência e de exercício de atividade econômica dos dirigentes nos últimos 05 (cinco) anos.

5.1.5.1 As certidões deverão ter validade na data prevista para recebimento da Documentação de Habilitação e Propostas. Caso a certidão não contenha data de validade serão aceitas aquelas expedidas nos 3 (três) meses anteriores à referida data.

5.1.5.2 A menção "positiva" em qualquer das certidões referidas no subitem 5.1.5 implica a obrigatoriedade de apresentação de certidão de objeto e pé da ação respectiva ou de documento equivalente que revele sua situação processual.

5.1.5.3 A Proponente, em decorrência das certidões a que se refere o subitem 5.1.5 será inabilitada:

a) em caso de omissão em sua apresentação;

b) se não apresentar os documentos referidos no subitem 5.1.5.2;

c) diante do trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d) se os débitos a que se referirem os títulos protestados superarem o valor mínimo previsto pela outorga do serviço, desde que não estejam sendo contestados judicialmente;

e) se a sentença de natureza cível for de improbidade administrativa com sentença condenatória não mais sujeita a recurso com efeito suspensivo;

f) diante de execução não embargada cujo valor ultrapasse o valor mínimo previsto pela outorga do serviço.

5.1.6 Prova de que os dirigentes estão quites com suas obrigações eleitorais, mediante certidão fornecida pela Justiça Eleitoral.

5.1.7 Alvará de Funcionamento da Proponente ou documento congênere.

5.2 A Proponente deverá comprovar sua qualificação econômico-financeira mediante:

5.2.1 Para as Proponentes em atividade, apresentação do Balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitindo-se as demonstrações financeiras do exercício imediatamente anterior, caso não tenha transcorrido, ainda, o prazo legal de sua divulgação.

5.2.2 Para as Proponentes inativas ou constituídas há menos de 1 (um) ano, a apresentação do balanço de abertura em conformidade com todos os requisitos da legislação societária e comercial.

5.2.3 Comprovante relativo à garantia de manutenção de proposta, válida para as três etapas, equivalente a 1% (um por cento) do valor mínimo previsto pela outorga, podendo a Proponente optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) carta de fiança bancária; ou b) caução.

5.2.3.1 Quando a Proponente optar por carta de fiança bancária, esta deverá ser emitida em favor da Proponente por banco comercial, de investimento ou múltiplo.

5.2.3.1.1 A carta de fiança deverá ter prazo de validade de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega dos Documentos e das Propostas.

5.2.3.2 A comprovação de garantia de manutenção de proposta na forma de caução deverá ser feita junto à Caixa Econômica Federal, em formulário específico, conforme dispõe o Decreto-lei n.º 1.737, de 20 de dezembro de 1979.

5.2.4 A garantia de manutenção de proposta será devolvida às Proponentes, mediante a apresentação de recibo, conforme segue:

a) às Proponentes inabilitadas, em até 15 (quinze) dias após a comunicação formal da inabilitação, desde que não tenha havido recursos, ou após seus julgamentos.

b) à Proponente vencedora, em até 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato.

c) às Proponentes com propostas classificadas, em até 15 (quinze) dias após a homologação do certame.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

5.2.5 A Proponente será considerada em boa situação financeira e, portanto, apta a assumir os compromissos decorrentes da execução do serviço objeto desta licitação, quando:

a) apresentar a garantia a que se refere o subitem 5.2.3:

b) o exame de seu balanço patrimonial e de suas demonstrações contábeis ou do seu balanço de abertura resultar na verificação, pela Comissão Especial de Licitação, do Índice de Solvência maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero) segundo a fórmula abaixo:

$$IS = AT \div (PC+ELP) \geq 1,0$$

onde:

IS : Índice de Solvência
AT : Ativo Total
PC : Passivo Circulante
ELP : Exigível a Longo Prazo
Se PC + ELP = 0, será considerado o fator 1 como divisor

5.3 Apresentação de certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial e concordata, expedida pelos distribuidores da sede da Proponente ou da comarca a que pertença, com data não anterior a 3 (três) meses da data prevista para o recebimento da Documentação de Habilitação e Propostas.

5.4 A Proponente deverá comprovar sua regularidade fiscal mediante:

a) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes - CNPJ/MF;

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

d) Certidões Negativas de Débito ou Certidões Positivas com Efeito de Negativas de Débitos para com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.

5.4.1 Os documentos exigidos nas alíneas do subitens 5.4 deverão ter validade na data de recebimento da Documentação e Propostas.

5.4.2 Caso os documento mencionados nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem 5.4 não contenham data de validade, serão aceitos aqueles expedidos nos 3 (três) meses anteriores à data prevista para recebimento da Documentação de Habilitação e Propostas.

6 DOS CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

6.1 Para fins de pontuação, a Proponente deverá elaborar e apresentar a Proposta Técnica conforme ANEXO III deste Edital, informando:

6.1.1 Tempo total diário proposto para transmissão de programas jornalísticos, educativos e informativos de caráter geral, preenchendo o item 1 (um) do ANEXO III (T1).

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

6.1.1.1 No preenchimento do item 1 (um) do ANEXO III a Proponente deverá desconsiderar o tempo a que se refere o subitem 6.1.3.

6.1.2 Tempo total diário proposto para o serviço noticioso de caráter geral, preenchendo o item 2 (dois), do ANEXO III (T2).

6.1.2.1 No preenchimento do item 2 (dois) do ANEXO III a Proponente deverá desconsiderar o tempo mínimo de 5% (cinco por cento) de serviço noticioso fixado no art. 38, alínea "h" do Código Brasileiro de Telecomunicações, aprovado pela Lei n° 4.117, de 27 de agosto de 1962.

6.1.3 Tempo total diário proposto para transmissão de programas culturais, artísticos e jornalísticos, produzidos e gerados no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga, preenchendo o item 3 (três) do ANEXO III (T3).

6.1.5 O prazo, em meses, para início da execução do serviço em caráter definitivo, a partir da vigência da outorga, preenchendo o item 4 (quatro) do ANEXO III (T4).

6.2 A Proposta Técnica deverá ser datada e assinada pelo representante legal da Proponente.

6.3 A Proposta Técnica apresentada pela Proponente vencedora será anexada ao Contrato ou Termo de Adesão, conforme o caso, constituindo-se parte integrante dele.

7 DOS CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

7.1 A Proposta de Preço pela Outorga deverá ser apresentada na forma do ANEXO IV.

7.2 A Proponente deverá indicar o valor da importância que se propõe a pagar pela outorga, por extenso, em moeda corrente do País, em 2 (duas) parcelas iguais, preenchendo o ANEXO IV.

7.3 O valor ofertado não poderá ser inferior ao Preço Mínimo fixado para a Outorga.

8 DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

8.1 A Proponente deverá apresentar a Documentação de Habilitação e Propostas, conforme detalhamento indicado nos itens a seguir.

8.2 Os Documentos de Habilitação e as Propostas deverão ser entregues, pessoalmente, pelo(s) dirigente(s) ou procurador(es) da Proponente, na forma indicada no preâmbulo deste Edital, sendo vedada sua remessa via postal ou por qualquer outra forma que não a prevista neste Edital.

8.2.1 O(s) dirigente(s) das Proponentes ou seu(s) procurador(es), detentor(es) de poderes suficientes, deverão comprovar suas qualificações por meio da apresentação:

a) de documento de identidade;

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

b) da documentação prevista no subitem 5.1.1 deste Edital;

c) de instrumento público ou particular de mandato com firma reconhecida, em se tratando de procurador, conforme Modelo constante do ANEXO VI, a ser entregue em separado no ato de apresentação da Documentação de Habilitação e das Propostas, que será juntado ao processo.

8.2.2 A não exibição no ato dos documentos indicados no subitem 8.2.1 implicará no não recebimento dos Documentos de Habilitação e as Propostas da Proponente.

8.3 A Documentação de Habilitação e as Propostas deverão ser apresentadas separadamente, em invólucros distintos, indevassáveis, opacos, fechados e rubricados em todas as partes coladas, designados como CONJUNTO 1, CONJUNTO 2 e CONJUNTO 3, contendo na parte externa, obrigatoriamente, os seguintes dizeres:

CONJUNTO 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO **Edital da Concorrência nº ____/__ – CEL/MC** **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**
Localidade de Prestação do Serviço: *(indicar a localidade de interesse)*
Razão Social da Proponente: (*indicar a Razão Social)*
Conteúdo: **Conjunto 1 – Documentação de Habilitação:** **Habilitação Jurídica;** **Qualificação Econômico-Financeira;** **Regularidade Fiscal.**

CONJUNTO 2 – PROPOSTA TÉCNICA **Edital da Concorrência nº ____/__ – CEL/MC** **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**
Localidade de Prestação do Serviço: *(indicar a localidade de interesse)*
Razão Social da Proponente: (*indicar a Razão Social)*
Conteúdo: **Conjunto 2:** **Proposta Técnica.**

CONJUNTO 3 - PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA **Edital da Concorrência nº ____/__ – CEL/MC** **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**
Localidade de Prestação do Serviço: *(indicar a localidade de interesse)*

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Razão Social da Proponente: *(indicar a Razão Social)*
Conteúdo:
Conjunto 3: **Proposta de Preço pela Outorga.**

8.3.1 A inclusão de qualquer elemento, entre os Documentos de Habilitação e Propostas, que implique violação do sigilo acarretará a desclassificação da Proponente.

8.3.2 Será recusado o invólucro que não contiver a indicação externa de seu conteúdo, conforme estabelecido no subitem 8.3.

8.3.3 Recomenda-se que, na elaboração dos Documentos de Habilitação e das Propostas, os aspectos essenciais e os quesitos formulados nos itens e subitens do presente Edital constem de um índice visando facilitar sua localização.

8.4 Entregues os invólucros, não será admitida a inclusão de documento adicional, substituição ou alteração dos já entregues, qualquer que seja a justificativa apresentada pela Proponente.

8.5 Todos os documentos, incluindo as declarações, deverão conter a qualificação do(s) seu(s) signatário(s) e a descrição dos fatos ou identificação dos eventos que comprovem o atendimento das exigências formuladas.

8.6 A Proposta Técnica e a Proposta de Preço pela Outorga não poderão conter rasuras, emendas ou entrelinhas, mesmo que ressalvadas, e deverão ser preferencialmente datilografadas ou impressas em papel tamanho A4, com até 44 linhas por página e letras no tamanho 12 pontos.

8.7 O conteúdo dos Conjuntos dos Documentos de Habilitação e Propostas, será apresentado em 1 (uma) via, rubricada pelo representante legal da Proponente no rodapé de cada folha, devendo preferencialmente cada uma das folhas estar numerada seqüencial e continuamente, por CONJUNTO, no ângulo superior direito.

9 DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DAS SESSÕES

9.1 As atribuições da Comissão Especial de Licitação, bem como os trabalhos a serem por ela desenvolvidos, estão estabelecidas na Portaria de n.º 432, de 24 de julho de 2009, além daquelas constantes deste Edital.

9.2 Cabe ao Presidente da Comissão Especial de Licitação, ou a quem ele designar, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da Documentação de Habilitação e das Propostas.

9.3 De todas as sessões da Comissão, públicas ou não, será lavrada ata que, lida e aprovada, será assinada obrigatoriamente por seus membros e, no caso de sessão pública também pelos representantes legais das Proponentes presentes.

9.4 Nas sessões públicas da Comissão, o Presidente solicitará aos representantes legais das Proponentes que assinem a lista de presença, na qual indicarão a pessoa jurídica que representam e a respectiva qualificação, aferindo os documentos exibidos no ato.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

9.4.1 Somente um representante legal de cada Proponente poderá manifestar-se em seu nome e assinar a ata, exceto quando a ocorrência de fatos supervenientes, durante a sessão, obrigar a sua substituição.

9.4.1.1 Os invólucros fechados e documentos serão rubricados pelo representante legal de cada Proponente.

9.4.2 Nas sessões públicas da Comissão, por determinação do Presidente, as eventuais manifestações dos representantes legais das Proponentes serão reduzidas a termo para anexação à ata da sessão.

9.4.3 Os representantes das Proponentes não poderão interromper a leitura de qualquer documento, devendo solicitar a palavra, pela ordem, ao Presidente da Comissão, não sendo admitido aparte nem discussão paralela entre os representantes das Proponentes.

9.4.4 O Presidente fará as advertências cabíveis e solicitará a retirada daqueles que estiverem, de qualquer forma, dificultando o bom andamento dos trabalhos.

10 DA SESSÃO DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Aberta a sessão, serão recebidas, em invólucros distintos, a Documentação de Habilitação e as Propostas, que serão rubricados em todas as partes coladas pelos representantes legais das Proponentes, verificando a identificação dos invólucros, bem como a de seus respectivos representantes.

10.2 O Presidente anunciará o nome de cada Proponente estabelecendo o critério para a abertura do CONJUNTO 1 (Documentação de Habilitação) e determinará o acondicionamento dos CONJUNTOS 2 (Proposta Técnica) e CONJUNTO 3 (Proposta de Preço) em invólucros fornecidos pela Comissão que serão lacrados e depositados no cofre disponível na sala da Comissão.

10.3 Aberto o CONJUNTO 1 e rubricados os Documentos de Habilitação pelos membros da Comissão e por um representante de cada Proponente, a sessão será encerrada.

10.4. O resumo dos atos praticados durante a sessão constará de ata que será assinada pelos membros da Comissão e por um representante de cada Proponente presente.

10.5 Encerrada a sessão, o Presidente determinará o recolhimento de toda a Documentação de Habilitação para fins de organização, autuação e remessa dos autos à Comissão Especial de Licitação para análise.

10.6 Os Proponentes terão acesso à Documentação de Habilitação após a análise da Comissão Especial de Licitação.

11 DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1 A Comissão Especial de Licitação analisará, em sala reservada, a conformidade dos Documentos de Habilitação com os termos do Edital e legislação específica, procedendo à

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

publicação dos conceitos **"HABILITADA" e "NÃO HABILITADA"**, conforme o caso, no Diário Oficial da União, abrindo prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos.

11.2 Decorrido o prazo para a interposição dos recursos a Comissão Especial de Licitação intimará os interessados, abrindo prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugnação (contra-razões).

11.3 A(s) Proponente(s) julgada(s) inabilitada(s) fica(m) impedida(s) de participar das fases subseqüentes da licitação.

11.3.1 Encerrada a fase de habilitação as Proponentes inabilitadas serão intimadas para resgate de suas Propostas, devidamente lacradas, no prazo de 30 (dias) dias.

11.3.1.1 O não atendimento da intimação no prazo estabelecido autoriza a Administração a incinerar os documentos em referência.

11.4 Ultrapassada a fase de Habilitação, as Proponentes não serão mais desclassificadas por motivo relacionado à Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-financeira e Regularidade Fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após a Habilitação.

11.5 A previsão contida no subitem 11.4 não afasta o poder de autotutela do Ministério das Comunicações.

12 DA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA.

12.1 Encerrada a fase de Habilitação a Comissão convocará com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis a sessão pública para abertura das Propostas Técnicas.

12.1.1 No local, dia e hora marcados, a Comissão procederá à abertura das Propostas Técnicas (CONJUNTO 2) das Proponentes habilitadas.

12.2 Após a abertura do CONJUNTO 2 e rubrica dos documentos relativos às Propostas Técnicas pelos membros da Comissão e por um representante legal de cada Proponente, a sessão será mantida em aberto pelo Presidente, que disponibilizará a documentação dos Proponentes para verificação.

12.3. O resumo dos atos praticados durante a sessão constará de ata que deverá ser assinada pelos membros da Comissão e por um representante de cada Proponente presente à sessão.

12.4 A Comissão Especial de Licitação analisará a conformidade das Propostas Técnicas com os requisitos do Edital e atribuirá pontuação a cada uma delas conforme estabelecido no item 13.

12.5 A Comissão Especial de Licitação elaborará ficha de avaliação das Propostas Técnicas, lavrando a correspondente ata, procedendo à publicação dos conceitos **"CLASSIFICADA**" e **"NÃO CLASSIFICADA",** conforme o caso, no Diário Oficial da União, abrindo prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos.

12.6 Será desclassificada a Proposta Técnica apresentada em desconformidade com o presente Edital e seus Anexos.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

13 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

13.1 Será atribuída à Proposta Técnica a seguinte pontuação:

13.1.1 A pontuação P1, relativa ao percentual do tempo total diário proposto para a transmissão de programas jornalísticos, educativos e informativos de caráter geral (%T1), conforme a fórmula e condições a seguir:

P1 = 65,0 x [(%T1 – 5) / (%T1 + 5)], para 5% ≤ T ≤ 8%

- Condição Mínima: %T1 = 5
- Condição Máxima: %T1 = 8

Legenda:
%T1 = T1 x 100 / 1440
T1 = valor preenchido no item 1 do ANEXO III.

13.1.2 A pontuação P2 relativa ao percentual de tempo total diário proposto para serviço noticioso de caráter geral (%T2), conforme a fórmula e condições a seguir:

P2 = 65,0 x [(%T2 – 5) / (%T2 + 5)], para 5% ≤ T ≤ 8%

- Condição Mínima: %T2 = 5
- Condição Máxima: %T2 = 8

Legenda:
%T2 = T2 x 100 / 1440
T2 = valor preenchido no item 2 do ANEXO III.

13.1.3 A pontuação P3 relativa ao percentual do tempo total diário proposto para programas culturais, artísticos e jornalísticos, produzidos e gerados no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga (%T3), conforme a fórmula e condições a seguir:

P3 = 130 x [(%T3 – 5) / (%T3 + 5)], para 5% ≤ T ≤ 8%

- Condição Mínima: %T3 = 5
- Condição Máxima: %T3 = 8

Legenda:
%T3 = T3 x 100 / 1440
T3 = valor preenchido no item 3 do ANEXO III.

13.1.4 A pontuação P4 relativa ao prazo em meses (T4) para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo, conforme a fórmula e condições a seguir:

P4 = 10 + 50 x [(36 – T4) / (36 + T4)], para 9 ≤ T4 ≤ 36

- Condição Mínima: T4 = 36 meses
- Condição Máxima: T4 = 9 meses

Legenda:
T4 = valor preenchido no item 4 do ANEXO III.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

13.1.5 A valoração da Proposta Técnica da Proponente (PT), será obtida pela soma dos pontos resultantes da verificação do enquadramento da mesma no disposto em cada quesito constante do subitem 13.1, conforme a seguir:

PT = (P1 + P2 + P3 + P4) pontos.

13.2 Serão classificadas as Propostas Técnicas que obtiverem o mínimo de 50 (cinqüenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo A, 60 (sessenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo B e 70 (setenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo C, conforme estabelecido no § 4° do art. 16 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com as alterações do Decreto nº 2.108, de 26 de dezembro de 1996.

13.3 O prazo de validade das Propostas é de 24 (vinte e quatro) meses, findo o qual estas serão automaticamente revalidadas por períodos sucessivos de 6 (seis) meses.

13.3.1 Não pretendendo a Proponente manter sua proposta deverá se manifestar, por escrito, em até 5 (cinco) dias antes do transcurso de cada período.

14 DA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

14.1 Encerrada a fase de análise e julgamento das Propostas Técnicas, a Comissão convocará, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, sessão pública para abertura das Propostas de Preço pela Outorga e intimará as Proponentes desclassificadas para devolução de suas Propostas.

14.1.1 No local, dia e hora marcados, a Comissão procederá à abertura das Propostas de Preço pela Outorga (CONJUNTO 3) das Proponentes classificadas.

14.2 Após a abertura do CONJUNTO 3 e rubrica dos documentos relativos às Propostas de Preço pela Outorga pelos membros da Comissão e por um representante legal de cada Proponente, a sessão será mantida em aberto pelo Presidente, que disponibilizará a documentação para verificação.

14.3. O resumo dos atos praticados durante a sessão constará de ata que deverá ser assinada pelos membros da Comissão e por um representante de cada Proponente presente à sessão.

14.4 A Comissão Especial de Licitação analisará a conformidade das Propostas de Preço pela Outorga com os requisitos do Edital e atribuirá pontuação a cada uma delas conforme estabelecido no subitem 14.5.

14.4.1 Será desclassificada a Proposta de Preço pela Outorga em desconformidade com o Edital e seus Anexos, em especial a de valor inferior ao mínimo estabelecido.

14.5 A pontuação das Propostas de Preço pela Outorga será calculada de acordo com a fórmula a seguir:

PP = 50 + 50 x [(Vof – Vmin) / Vof] (Grupo de enquadramento A)
PP = 60 + 40 x [(Vof – Vmin) / Vof] (Grupo de enquadramento B)
PP = 70 + 30 x [(Vof – Vmin) / Vof] (Grupo de enquadramento C)

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Legenda:
PP = Pontuação da Proposta de Preço pela Outorga
Vof = Valor do Preço ofertado pela Outorga
Vmim = Valor Mínimo fixado para a Outorga

15 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

15.1 Será considerada vencedora da Licitação a Proponente habilitada e classificada nas fases anteriores que obtiver o maior valor expresso pela seguinte fórmula:

VP = (0,90 PT + 0,10 PP) pontos (Grupo A)
VP = (0,50 PT + 0,50 PP) pontos (Grupo B)
VP = (0,10 PT + 0,90 PP) pontos (Grupo C)

Ledenda:
VP : Valor ponderado das pontuações da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga da Proponente.
PT : Valor da pontuação da Proposta Técnica da Proponente.
PP : Valor da pontuação da Proposta de Preço pela Outorga da Proponente.

15.2 Ocorrendo empate entre duas ou mais Proponentes, será declarada vencedora a que tiver oferecido maior preço pela outorga. Persistindo o empate será realizado sorteio.

15.3 Concluída a fase de julgamento, o resultado final constará de ata e será publicado no Diário Oficial da União.

15.3.1 Transcorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos e julgados os eventuais recursos interpostos a Comissão Especial de Licitação enviará os autos à Consultoria Jurídica para manifestação.

15.4 Em se tratando de localidade constante da relação de Municípios Brasileiros da Faixa de Fronteira, publicada pela Diretoria de Geociências do IBGE, nos termos do art. 9º do Decreto n° 85.064, de 26 de agosto de 1980, antes de remessa dos autos à Consultoria Jurídica, a Proponente será intimada para apresentar no prazo de 90 (noventa) dias a documentação necessária para obtenção de Assentimento Prévio.

15.4.1 Em caso de negativa de assentimento por parte do órgão encarregado, a licitação será retomada e convocada a segunda colocada no certame e, assim, sucessivamente.

16 DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1 O Ministro de Estado das Comunicações, à vista do Parecer da Consultoria Jurídica, decidirá acerca da homologação da licitação por despacho que será publicado no Diário Oficial da União.

16.2 Transcorrido o prazo de 10 (dez) dias úteis da publicação do despacho de homologação da licitação sem manifestação dos interessados, o Ministro das Comunicações assinará a portaria de outorga da permissão para a exploração do serviço licitado, ou encaminhará Exposição de

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Motivos ao Presidente da República, acompanhada da minuta do decreto de outorga de concessão para a exploração do serviço.

16.3 O Contrato ou o Termo de Adesão a ser firmado entre o Ministério das Comunicações, representando a União, e a concessionária/permissionária, será assinado após a aprovação do ato de outorga pelo Congresso Nacional.

16.4 O Ministério das Comunicações, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do decreto legislativo, convocará a entidade para a assinatura do Contrato ou Termo de Adesão, em data que fixará, observado o prazo do item 16.5.

16.5 A concessionária/permissionária terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para a assinatura do Contrato ou Termo de Adesão, ocasião em que deverá comprovar o pagamento da primeira parcela pelo preço da outorga.

16.5.1 O valor da primeira parcela pelo preço da outorga será corrigido pelo IPCA-E mensal, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, desde a data de publicação da decisão de homologação da licitação.

16.5.2 O valor correspondente ao pagamento referido no subitem 16.5 será recolhido em favor do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações em Guia de Recolhimento da União (GRU) que deverá ser retirada na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

16.5.3 A concessionária/permissionária, no prazo a que se refere o subitem 16.5, poderá efetuar o pagamento integral do preço pela outorga.

16.5.4 O prazo para pagamento da parcela a que refere o subitem 16.5 somente será prorrogado por motivos de força maior, ou caso fortuito, devidamente comprovados.

16.7 Assinado o Contrato ou o Termo de Adesão, a concessionária/permissionária providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias.

16.8 O pagamento da segunda parcela pelo preço da outorga deverá ser realizado em até 1 (um) ano, contado da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União, observado o que prevêem os subitens 16.5.1 e 16.5.2.

17 DAS PENALIDADES

17.1 Na eventualidade de não comparecimento da concessionária/permissionária para assinar o Contrato ou Termo de Adesão até o último dia do prazo de que trata o subitem 16.5, ou se não efetuar o recolhimento do valor correspondente às parcelas do preço da outorga, será ela considerada desistente.

17.2 Qualquer que seja a hipótese apontada no subitem 17.1 ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ocasionando a remessa de cópia dos autos ao órgão competente da Advocacia-Geral da União para propositura de ação de cancelamento de outorga, sem prejuízo da aplicação das seguintes penalidades:

a) cominação de pena equivalente o valor da primeira parcela do preço da outorga;

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

b) impedimento de a entidade participar de licitação e de contratar com o Ministério das Comunicações por um período de 2 (dois) anos.

17.3 Na ocorrência das situações descritas no subitem 17.2, a concessionária/permissionária terá o direito à ampla defesa e ao contraditório, em processo administrativo próprio.

17.4 O não cumprimento de qualquer compromisso assumido pela concessionária/permisionária em sua Proposta Técnica implicará imposição de multa de até 5% (cinco) por cento do valor da outorga, em processo administrativo próprio.

17.4.1 O descumprimento reiterado dos compromissos assumidos pela concessionária/permissionária em sua Proposta Técnica ensejará a adoção de providências objetivando o cancelamento da outorga.

17.5 Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga considerar-se-á o Contrato ou Termo de Adesão automaticamente rescindido.

18 DOS RECURSOS, REPRESENTAÇÕES E IMPUGNAÇÕES (CONTRA-RAZÕES)

18.1 Dos atos da Comissão Especial de Licitação cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação da Licitante;

b) julgamento das propostas;

c) anulação ou revogação da licitação.

II - representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação de que não caibam recurso.

18.2 Os recursos, representações e impugnações (contra-razões) serão sempre dirigidos ao Presidente da Comissão Especial de Licitação, ainda que se trate de decisão proferida pelo Ministro de Estado das Comunicações, mediante petição, apresentados no Protocolo Geral do Ministério das Comunicações em Brasília, devendo conter, sob pena de não conhecimento:

a) identificação e qualificação da Proponente interessada;

b) o nome do signatário, que deverá ser dirigente ou procurador da Proponente;

c) objeto da petição, com a indicação clara dos atos e documentos questionados;

d) pedido e sua fundamentação.

18.3 A intimação dos atos referidos no subitem 18.1, inciso I, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos das Proponentes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

18.3.1 Nas hipóteses não previstas no subitem 18.1, inciso I, as intimações poderão ser feitas por meio eletrônico (*e-mail*), desde que haja a disponibilidade de meios técnicos, ou por outro meio idôneo.

18.3.1.1 As intimações por meio eletrônico serão consideradas recebidas por seu destinatário no dia posterior à sua remessa, sendo que o prazo respectivo passará a fluir no primeiro dia útil subseqüente.

18.4 Interposto recurso ou representação, o Presidente da Comissão Especial de Licitação cientificará as demais Proponentes que poderão apresentar impugnação (contra-razões) no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

18.5 Em todos os casos, os autos estarão à disposição dos interessados no primeiro dia útil seguinte ao da intimação, na Secretaria da Comissão Especial de Licitações.

18.6 Os recursos previstos no subitem 18.1, inciso I, alíneas "a" e "b", terão efeito suspensivo, podendo o Presidente da Comissão Especial de Licitações, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos demais recursos.

18.7 Nas hipóteses do subitem 18.1, inciso I, a Comissão Especial de Licitação, apresentadas as impugnações ou transcorrido o prazo respectivo sem manifestação das interessadas, poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazer subir o recurso devidamente informado à Consultoria Jurídica para fim de emissão, no prazo de 15 (quinze) dias, salvo norma especial ou comprovada necessidade de maior prazo, de parecer prévio ao julgamento a ser proferido pelo Ministro de Estado das Comunicações.

18.7.1 Nas hipóteses não previstas no subitem 18.1, inciso I, o Presidente da Comissão Especial de Licitação, apresentadas as impugnações ou transcorrido o prazo respectivo sem manifestação das interessadas, encaminhará à Consultoria Jurídica para fim de emissão, no prazo de 15 (quinze) dias, salvo norma especial ou comprovada necessidade de maior prazo, de parecer prévio ao julgamento a ser proferido pelo Ministro de Estado das Comunicações.

18.8 O Ministro de Estado das Comunicações proferirá decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento dos autos.

18.9 A autoridade administrativa poderá deixar de conhecer manifestações impertinentes, ressalvados o contraditório e a ampla defesa, bem como os recursos previstos em lei. Em alguns casos poderá, inclusive, haver desclassificação superveniente da manifestante, com fulcro no artigo 43, § 5º, da Lei n.º 8.666/93.

18.9.1 Serão consideradas impertinentes as manifestações que:

a) deduzirem pretensão ou defesa contra texto expresso de lei ou fato incontroverso;

b) alterarem a verdade dos fatos;

c) usarem do processo para conseguir objeto ilegal;

d) opuserem resistência injustificada ao andamento do processo;

e) procederem de modo temerário em qualquer incidente ou ato do processo;

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

f) provocarem incidentes manifestamente infundados;

g) interpuserem recurso com intuito manifestamente protelatório.

18.10 Os interessados terão vistas dos autos na Comissão Especial de Licitação ou na Consultoria Jurídica, conforme o caso, vedada, em qualquer hipótese, a retirada em carga dos processos.

19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A Licitante se obriga a manter atualizado seu cadastro junto à Comissão Especial de Licitação.

19.2 A Comissão Especial de Licitação atenderá o público externo nos dias úteis, no horário das 9 às 11 horas e das 15 às 17 horas.

19.3 No resultado dos cálculos previstos neste Edital, considerar-se-ão 5 (cinco) decimais à direita da vírgula, arredondando-se a quinta casa, para cima, quando a sexta for maior ou igual a 5 (cinco).

19.4 A concessionária/permissionária somente poderá pleitear aumento da potência de seus transmissores após o transcurso do prazo a que se refere o art. 1º da Portaria de n.º 61, de 6 de março de 2008.

19.5 A Comissão Especial de Licitação decidirá os casos omissos, com base na legislação que rege a matéria.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

20 ANEXOS

20.1 ANEXO I – Modelo de Declaração referente a trabalho de menores.

20.2 ANEXO II - Modelo de Declaração referente aos sócios e dirigentes da entidade Proponente.

20.3 ANEXO III - Modelo de Proposta Técnica, por localidade de execução do serviço.

20.4 ANEXO IV - Modelo de Proposta de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.

20.5 ANEXO V - Minuta do Contrato de Concessão.

20.6 ANEXO VI - Modelo de Procuração (particular).

Brasília (DF), _____ de _____ de 2010.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR FREITAS MACHADO
Titular

JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

ANEXO I

Modelo de Declaração

Ref.: Concorrência _____/_____-CEL/MC

....., inscrito no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .

.....

(data)

.....

(representante legal)

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

ANEXO II

Modelo de Declaração

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da _____, declara(m) que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade _____, Estado _____, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga.

b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art.12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a Proponente venha a ser contemplada com a outorga.

_____, _____
(local e data)

_____
(nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF)

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

ANEXO III

Modelo de Proposta Técnica

Edital Concorrência n.º _____/_____

Localidade: _____ UF: _____

Razão Social da Proponente:_____

CNPJ: _____ Data: _____/_____/_____.

1. Programas jornalísticos, educativos e informativos:

Programas jornalísticos, educativos e informativos de caráter geral	Tempo dos programas em minutos (T1)	(%T1) T1 ×100 / 1440

2. Serviço noticioso:

Programas de serviço noticioso de caráter geral	Tempo dos programas em minutos (T2)	(%T2) T2 ×100 / 1440

3. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga:

Programas culturais, artísticos e jornalísticos de caráter local	Tempo dos programas em minutos (T3)	(%T3) T3 ×100 / 1440

4. Prazo, em meses, para execução do serviço em caráter definitivo:

Prazo, em meses, para execução do serviço em caráter definitivo (T4)	Quantidade de meses (T4)

5. Local, data e assinatura do(s) representante (s) legal (is)

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

ANEXO IV

Modelo de Proposta de Preço pela Outorga

Proposta sintética do Preço pela Outorga.

1. Razão Social da Proponente:
_____

2. CNPJ/MF: _____

3. Edital da Concorrência: nº _____-CEL/MC

4. Serviço _____

5. Localidade: _____ UF: _____

6. Valor Proposto: R$_____
algarismo e por extenso

1ª Parcela: R$_____
algarismo e por extenso:

2ª Parcela: R$_____
algarismo e por extenso:

_____
Local e Data

_____
Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

ANEXO V

Minuta de Termo de Adesão

TERMO DE ADESÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO E A _____ PARA EXPLORAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO _____, NA CIDADE D _____ ESTADO D _____.

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, o Ministro das Comunicações _____, representando a União, e _____, CNPJ nº _____, representada por seu _____, assinam o presente Termo de Adesão, decorrente da permissão outorgada à supramencionada entidade, pela Portaria n.º ____, de ____ de _____ de _____, publicada no Diário Oficial da União do dia _____, aprovada pelo Decreto Legislativo nº ____, publicado no Diário Oficial da União de ____ de _____ de _____, para explorar o serviço de _____, na cidade de _____, Estado de _____, regendo-se referida permissão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos e, cumulativamente, pelas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Fica assegurado à _____ o direito de explorar, sem exclusividade, na cidade d _____, Estado de _____, o serviço de radiodifusão _____, com finalidades educativas e culturais, visando aos superiores interesses do País.

Parágrafo único - A execução do serviço sob consideração é vinculada aos termos do Edital de Concorrência nº ____/__- CEL/MC e às Propostas Técnica e de Preço pela Outorga, apresentadas na Licitação, pela permissionária, documentos esses que acompanham o presente Contrato como Anexos V e VI, dele fazendo parte integrante.

Cláusula Segunda - A presente permissão é outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos e entrará em vigor a partir da data de publicação do presente Contrato no Diário Oficial da União.

Cláusula Terceira – O preço ofertado pela permissionária pela outorga objeto do presente Contrato foi de R$_____ (_____), em duas parcelas de igual valor, corrigidas nos termos do Edital, da seguinte forma:

a) O pagamento da primeira parcela no valor de R$ _____ (_____) foi pago concomitantemente à assinatura do presente Contrato, recolhida em favor do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações.

b) A segunda parcela no valor de R$ _____ (_____) deverá ser paga em até 1 (um) ano, contado da data de publicação do extrato do presente termo de adesão no Diário Oficial da União.

Cláusula Quarta - A permissionária é obrigada a executar o serviço segundo as condições técnicas constantes do Plano Básico de Distribuição de Canais de _____, bem como a:

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

a) destinar, diariamente, um mínimo de 5% (cinco) por cento de seu tempo total de programação para transmissão de serviço noticioso, em cumprimento à exigência constante da alínea 'h' do art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações, além dos tempos indicados na Proposta Técnica objeto do ANEXO III do Edital de Concorrência;

b) admitir, como técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores, somente brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, devidamente registrados e inscritos na entidade profissional competente. Poderá ser permitida, em caráter excepcional e com autorização expressa do Ministério das Comunicações, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contratos, conforme estabelecido no item 6 do art. 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;

c) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme estabelecido no item 14 do art. 28 do mesmo Regulamento;

d) não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem empregar menor de dezesseis anos, sendo permitida a admissão a partir dos quatorze anos, apenas na condição de aprendiz.

e) não permitir que seus sócios integrem o quadro societário de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade, nem que seus administradores façam parte do quadro diretivo de entidade na mesma situação;

f) manter o seu quadro societário constituído na forma da Constituição Federal;

g) solicitar prévia aprovação do Ministério das Comunicações para constituir procurador com poderes para a prática de atos de gerência e administração;

h) ter a sua diretoria ou gerência constituída por brasileiros, na forma da Constituição Federal, os quais não poderão tomar posse nos cargos antes de estarem aprovados pelo Poder Concedente, nem exercer mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem, tampouco, ocupar cargo de supervisão, direção ou assessoramento na administração pública, do qual decorra foro especial;

i) comunicar ao Ministério das Comunicações a efetivação das alterações contratuais ou estatutárias que não impliquem alteração dos objetivos sociais ou modificação do quadro diretivo e as cessões de cotas ou ações ou aumento de capital social que não resultem em alteração de controle societário, no prazo de sessenta dias a contar da realização do ato;

j) solicitar prévia autorização do Ministério das Comunicações para efetivar alteração dos objetivos sociais, modificação do quadro diretivo, transferência do controle societário e a transferência direta da concessão.

l) manter, durante a vigência da concessão, as condições observadas por ocasião da Habilitação e qualificação exigidas no Edital;

m) observar as normas fixadas pelo Ministério das Comunicações para a execução do serviço;

n) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações;

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

o) criar, através da seleção de pessoal e de normas de trabalho, na estação, condições eficazes para evitar a prática das infrações previstas na legislação específica de radiodifusão;

p) submeter-se aos preceitos estabelecidos nas convenções internacionais e regulamentos anexos, aprovados pelo Congresso Nacional, bem como a todas as disposições contidas em leis, decretos, regulamentos, portarias, instruções ou normas que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao serviço;

p) facilitar a fiscalização, pelo Ministério das Comunicações e pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, das obrigações contraídas e das condições técnicas estabelecidas, prestando todas as informações que lhe forem solicitadas;

q) suspender o serviço, no todo ou em parte, pelo tempo que for determinado, tão logo seja notificada pela autoridade competente, fazendo cessar as transmissões imediatamente após o recebimento da notificação, sem que, por isso, lhe assista direito a qualquer indenização;

r) submeter à aprovação do Ministério das Comunicações o projeto de instalação da emissora no prazo de 6 (seis) meses, prorrogável uma única vez, no máximo, por igual período, e contado da data da publicação do extrato do contrato de concessão/termo aditivo;

s) manter 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, conforme previsto no artigo 28, item 12, alínea "e" do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

Cláusula Quinta - Na organização da programação, a permissionária deverá:

a) subordinar os programas de informação, divertimento, propaganda e publicidade às finalidades educativas e culturais da radiodifusão;

b) manter um elevado sentido moral e cívico, não permitindo a transmissão de espetáculos, trechos musicais cantados, quadros, anedotas ou palavras contrárias à moral familiar e aos bons costumes;

c) não transmitir programas que atentem contra o sentimento público, expondo pessoas a situações que, de alguma forma, redundem em constrangimento, ainda que seu objetivo seja jornalístico;

d) limitar ao máximo de 25% do tempo diário de funcionamento da emissora à publicidade comercial;

e) transmitir os programas semanais educacionais obrigatórios, conforme estabelecido pela legislação aplicável;

f) retransmitir diariamente, das 19 (dezenove) às 20 (vinte) horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República**; (Este item não se aplica ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens (TV);**

g) integrar gratuitamente as redes de radiodifusão, quando convocada pela autoridade competente;

h) obedecer às instruções baixadas pela Justiça Eleitoral, referentes à propaganda eleitoral;

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

i) não irradiar identificação da emissora utilizando denominação de fantasia, sem que esteja previamente autorizada pelo Ministério das Comunicações;

j) irradiar o indicativo de chamada e a denominação autorizada de conformidade com as normas baixadas pelo Ministério das Comunicações;

l) irradiar, com indispensável prioridade, e a título gratuito, os avisos expedidos pela autoridade competente, em casos de perturbações da ordem pública, incêndio ou inundação, bem como os relacionados com acontecimentos imprevistos;

m) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológico;

n) manter em dia os registros da programação;

Cláusula Sexta - A freqüência consignada à entidade não constitui direito de propriedade e ficará sujeita às regras estabelecidas na legislação vigente, ou na que vier disciplinar a execução do serviço, incidindo sobre esta freqüência o direito de posse da União.

Cláusula Sétima - O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, determinar que a permissionária de serviço de radiodifusão atenda, dentro de determinado prazo, às exigências do processo técnico-científico, tendo em vista sua maior perfeição e o mais alto rendimento dos serviços.

Cláusula Oitava - O Ministério das Comunicações reserva-se, a qualquer tempo, o direito de restringir o emprego de nova freqüência, tendo em vista evitar interferência e tirar o melhor proveito das que já tenham sido consignadas.

Cláusula Nona - O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão ou substituição das freqüências consignadas, por motivo de ordem técnica, de defesa nacional ou de necessidade dos serviços federais.

Parágrafo Único - A substituição de freqüência poderá se dar, ainda, a requerimento da entidade, desde que haja possibilidade técnica e não importe a substituição em prejuízo para outras concessionárias, permissionárias ou autorizadas.

Cláusula Décima - A permissionária deverá cumprir as obrigações assumidas em sua Proposta Técnica nas condições compromissadas no ANEXO III do Edital da Concorrência, sob pena de imposição multa de até 5% (cinco por cento) do valor pago pela outorga.

Cláusula Décima Primeira - O descumprindo reiterado dos compromissos assumidos pela permissionária ensejará a adoção de providências objetivando o cancelamento da outorga.

Cláusula Décima Segunda - O não cumprimento das leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis ao serviço de que trata o presente Contrato, sujeita a entidade às penalidades estabelecidas na legislação vigente.

Cláusula Décima Terceira - Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga pelo Ministério das Comunicações, a pedido da permissionária, ou o seu cancelamento, por decisão judicial, considerar-se-á este Contrato automaticamente rescindido, sem prejuízo do cumprimento das obrigações pecuniárias dele decorrentes.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Cláusula Décima Quarta - Findo o prazo da outorga, se não houver renovação, será a permissão declarada perempta, sem que a entidade tenha direito a qualquer indenização.

Cláusula Décima Quinta - As partes elegem o foro de Brasília - DF para dirimir qualquer dúvida proveniente deste Contrato.

Cláusula Décima Sexta - Fazem parte integrante do presente Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

Anexo 1: Edital de Concorrência nº ____ /__- CEL/MC;
Anexo 2: Proposta Técnica;
Anexo 3: Proposta de Preço pela Outorga.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, que contém _____ folhas todas numeradas e rubricadas, com exceção da última, que vai assinada, perante duas testemunhas, sendo os 3 (três) - ANEXOS, compostos de _____folhas, todas também numeradas e rubricadas.

_____	_____
Ministro das Comunicações	Permissionária

Testemunhas:

_____	_____

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

ANEXO VI

Modelo de Procuração

(Denominação ou razão social da pessoa jurídica, endereço da sede, nº de inscrição no CNPJ), nomeia e constitui seu bastante procurador (nome, qualificação, documento de identidade nº do CPF) a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos da Concorrência nº ____/__-CEL/MC, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

(local e data)

(identificação do(s) representante(s) legal(is) da Proponente que assinarem a procuração, com a indicação de sua(s) função(ões) na pessoa jurídica.)

OBS.: A procuração só será aceita se contiver firma reconhecida do signatário.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.950.849/0001-42 **MATRIZ**		**14/05/2010**

NOME EMPRESARIAL
OLA FM SOCIEDADE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
OLA FM	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV VINTE E TRES	**505**	**SALA 04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.270-000	**CENTRO**	**CAMPINA VERDE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENG.JOAOBATISTA@GLOBO.COM	**(34) 3412-3205/ (34) 9964-3193**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/05/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2021** às **19:26:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Anexo ORNI 9 (6474111) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 95

Id solicitação: 57dbac1ed012d

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: OLA FM SOCIEDADE LTDA	
Nome Fantasia: OLA FM	
Telefone: (34) 3412-1113	**E-mail:** igbseguro@hotmail.com
CNPJ: 11.950.849/0001-42	**Número do Fistel:** 50433990589
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato:	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Observações: RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro: RUA OTAVIO VEIGA		**Complemento:**
Bairro: CENTRO		**Numero:** 505
Município: Nova Ponte	**UF:** MG	**CEP:** 38160000

Endereço Correspondência		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Transmissor		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Cambuquira	**UF:** MG

Parâmetros Técnicos			
Canal: 204	**Frequência:** 88.7 MHz	**Classe:** C	**ERP Máxima:** 0kW
HCI: m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 1

Informações da Estação

Informações Gerais

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Relatório Mosaico (6455431) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 96

Número da Estação:	**Número Indicativo:**
Data Último Licenciamento:	**Número da Licença:**

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 0 (0° 00' 0.00" N)	**Longitude:** 0 (0° 00' 0.00" E)	**Cota da base:** 0 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** ohms

Antena Principal					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Coordenadas por radial										
0º: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**5º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**10º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**15º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**20º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**25º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**30º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**35º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**40º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**45º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**50º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**55º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E
60º: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**65º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**70º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**75º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**80º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**85º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**90º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**95º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**100º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**105º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**110º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**115º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E
120º: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**125º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**130º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**135º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**140º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**145º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**150º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**155º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**160º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**165º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**170º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**175º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E
180º: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**185º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**190º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**195º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**200º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**205º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**210º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**215º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**220º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**225º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**230º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**235º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E
240º: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**245º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**250º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**255º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**260º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**265º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**270º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**275º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**280º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**285º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**290º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**295º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E
300º: Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**305º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**310º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**315º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**320º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**325º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**330º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**335º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**340º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**345º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**350º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E	**355º:** Lat 0° 00' 0.00" N Lon 0° 00' 0.00" E

Distância por radial											
0º:	**5º:**	**10º:**	**15º:**	**20º:**	**25º:**	**30º:**	**35º:**	**40º:**	**45º:**	**50º:**	**55º:**
60º:	**65º:**	**70º:**	**75º:**	**80º:**	**85º:**	**90º:**	**95º:**	**100º:**	**105º:**	**110º:**	**115º:**
120º:	**125º:**	**130º:**	**135º:**	**140º:**	**145º:**	**150º:**	**155º:**	**160º:**	**165º:**	**170º:**	**175º:**
180º:	**185º:**	**190º:**	**195º:**	**200º:**	**205º:**	**210º:**	**215º:**	**220º:**	**225º:**	**230º:**	**235º:**
240º:	**245º:**	**250º:**	**255º:**	**260º:**	**265º:**	**270º:**	**275º:**	**280º:**	**285º:**	**290º:**	**295º:**

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Relatório Mosaico (6455431) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 97

300º:	305º:	310º:	315º:	320º:	325º:	330º:	335º:	340º:	345º:	350º:	355º:

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
							Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
53000026910201069	28	Portaria	MC	12/01/2012	25/01/2012	Outros Atos Jurídico	Jurídico

Horário de funcionamento

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Relatório Mosaico (6455431) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 98

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação-Geral de Licitação em Radiodifusão
Coordenação de Licitação

NOTA TÉCNICA Nº 1425/2021/SEI-MCOM

Nº do Processo**:**	**53000.026910/2010-69**
Documento de Referência**:**	Concorrência nº 022/2010-CEL/MC.
Interessado:	OLA FM SOCIEDADE LTDA
Assunto**:**	**Envio de minuta de Exposição de Motivos à Casa Civil.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Esta Nota Técnica cuida da análise de processo administrativo referente à Outorga do serviço de Radiodifusão Comercial referente à Concorrência n.º 022/2010-CEL/MC.

ANÁLISE

2. Trata-se de processo administrativo para a concessão de outorga, de interesse da empresa **OLA FM SOCIEDADE LTDA** inscrita no CNPJ n° 11.950.849/0001-42, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

3. A Concorrência n.º 022/2010-CEL/MC, refere-se ao serviço FM, Canal 204, classe C, no município **Cambuquira**, estado de Minas Gerais. Conforme consulta ao Mosaico, o canal já está destinado à referida Concorrência (doc. Sei n° 6495431).

4. A Conjur, no PARECER Nº 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU (doc. Sei n° 0503344), foi favorável à homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante supramencionada. Dessa forma, foi exarado o despacho de homologação do certame publicado no DOU de 16 de dezembro de 2011 (doc. Sei n° 0503344, fls. 114). Posteriormente foi publicada a Portaria n° 028 de 20 de janeiro de 2012, publicada no DOU dia 25 de janeiro de 2012 (doc. Sei n° 0503344. fls. 120), outorgando o serviço à empresa vencedora do certame.

5. Foi encaminhada Exposição de Motivos à Casa Civil para providências. Todavia, retornou à esta Pasta Ministerial tendo em vista a mudança de titularidade do Ministério das Comunicações, conforme verifica-se em consulta ao andamento processual.

CONCLUSÃO

6. Face ao exposto, esta Coordenação de Licitação - COLIC, sugere o encaminhamento da nova minuta de Exposição de Motivos ao Gabinete da Secretaria de Radiodifusão - GSRAD, para que seja dado prosseguimento ao feito, com o envio destes autos ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Comunicações, para adoção de medidas cabíveis e posterior remessa à Casa Civil da Presidência da República.

À consideração superior.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Brasília, 08 de fevereiro de 2021.

(documento assinado eletronicamente)
CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Coordenadora de Licitação

De acordo, encaminhe-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para adoção das providências cabíveis.

Brasília, 08 de fevereiro de 2021.

(documento assinado eletronicamente)
EDER EUSTAQUIO ALVES
Coordenador-Geral de Licitação em Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Cristina de Oliveira Souza**, **Coordenadora de Licitação**, em 08/02/2021, às 15:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Eustáquio Alves**, **Coordenador-Geral de Licitação em Radiodifusão**, em 08/02/2021, às 16:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6494999** e o código CRC **3652DE0B**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MCTIC/2021

Brasília, de de 2021.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambuquira, estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 022/2010-CEL/MC, deferida à licitante Ola FM Sociedade Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.950.849/0001-42.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Ola FM Sociedade Ltda. (Processo nº 53000.026910/2010-69) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 16/12/2011, pelo Ministro da época.

3. Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada a Portaria n.º 28, datada em 20 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2012, que outorga permissão à Ola FM Sociedade Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambuquira, estado de Minas Gerais.

4. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

(documento *assinado eletronicamente*)
FÁBIO DE FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Referência: Processo nº 53000.026910/2010-69 SEI nº 6494999

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

EM nº /MCTIC/2021

Brasília, 17 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambuquira, estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 022/2010-CEL/MC, deferida à licitante Ola FM Sociedade Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.950.849/0001-42.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Ola FM Sociedade Ltda. (Processo nº 53000.026910/2010-69) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 16/12/2011, pelo Ministro da época.

3. Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada a Portaria n.º 28, datada em 20 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2012, que outorga permissão à Ola FM Sociedade Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambuquira, estado de Minas Gerais.

4. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 15/03/2021, às 19:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6497695** e o código CRC **951888C0**.

Referência: Processo nº 53000.026910/2010-69 SEI nº 6497695

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Nº do Processo: **53000.026910/2010-69**

De acordo.

Encaminhe-se a Exposição de Motivos Outorga (6497695), à apreciação e consideração da Senhora Ministra de Estado das Comunicações Substituta Eventual.

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Radiodifusão**, em 09/02/2021, às 18:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6497936** e o código CRC **0CE40DD4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.026910/2010-69 SEI-MCOM nº 6497936

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 1891/2021/MCOM

Brasília, 16 de março de 2021

Ao Senhor
Bruno Lins
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos Outorga (6497695)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 28 de 20 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2012 (0503344), páginas 105 e 120, encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos Outorga (6497695), para conhecimento e e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 16/03/2021, às 12:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6799562** e o código CRC **8D076B17**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 1891/2021/@setor@ - Processo nº 53000.026910/2010-69 - Nº SEI: 6799562

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

EM nº 00038/2021 MCOM

Brasilia, 17 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambuquira, estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 022/2010-CEL/MC, deferida à licitante Ola FM Sociedade Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.950.849/0001-42.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Ola FM Sociedade Ltda. (Processo no 53000.026910/2010-69) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 16/12/2011, pelo Ministro da época.

3. Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada a Portaria n.º 28, datada em 20 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2012, que outorga permissão à Ola FM Sociedade Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambuquira, estado de Minas Gerais.

4. Contudo, de acordo com o § 3o do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 6576/2021/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de permissão - Processo nº 53000.026910/2010-69

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de permissão de serviço de radiodifusão.

Atenciosamente,

BRUNO LINS
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves Cruz Luna Lins**, **Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete**, em 25/03/2021, às 18:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6853551** e o código CRC **F2F2437E**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 6576/2021/MCOM - Processo nº 53000.026910/2010-69 - Nº SEI: 6853551

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Recibo Eletrônico de Protocolo - 2518909

Usuário Externo (signatário): Weberson Wayne Nobrega Peixoto
IP utilizado: 189.6.25.240
Data e Horário: 22/04/2021 14:34:28
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 53000.026910/2010-69
Interessados:
MCTIC - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
OLA FM SOCIEDADE LTDA.
Protocolos dos Documentos (Número SEI):
- Processo Outorga de Permissão 2518908

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SUBCHEFIA DE ANÁLISE GOVERNAMENTAL

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 246/2022/RADIODIFUSÃO/SAINF/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53000.026910/2010-69

INTERESSADO: Ola FM Sociedade Ltda. (CNPJ 11.950.849/0001-42)

REFERÊNCIAS: Exposição de Motivos nº 00038/2021 MCOM, de 23 março de 2021 (2464677)

Parecer de Mérito I (2464683) – Nota Técnica nº 1425/2021/SEI-MCOM, de 08 de fevereiro de 2021

Parecer Jurídico nº 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU, de 16 de novembro de 2011[1] (2464679)

ASSUNTO: Outorga de permissão do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Cambuquira/MG

1. Trata-se da PORTARIA Nº 28, DE 20 DE JANEIRO DE 2012, que outorga a permissão do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cambuquira/MG, pelo prazo de dez anos, com o uso do canal 204 na frequência de 88,7 MHz, sem direito a exclusividade, para Ola FM Sociedade Ltda., inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.950.849/0001-42, de acordo com o disposto no art. 32 e no § 3º do art. 33 do Código Brasileiro de Telecomunicações[2], com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993[3] e em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[4]

2. O Ministério das Comunicações (MCOM)[5] se manifestou favorável ao ato de outorga de autorização nos termos da Nota Técnica nº 1425/2021/SEI-MCOM, de 08 de fevereiro de 2021 (2464683), a Coordenação de Licitação – COLIC sugere o encaminhamento da nova minuta de Exposição de Motivos ao Gabinete da Secretaria de Radiodifusão - GSRAD, para que seja dado prosseguimento ao feito.

3. O Parecer Jurídico nº 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU, de 16 de novembro de 2011 (2464679), se posiciona pela homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante Ola FM Sociedade Ltda.

4. De acordo com o § 2º do art. 6º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, com redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, compete ao Ministro de Estado das Comunicações outorgar, por meio de concessão, permissão ou autorização, a exploração dos serviços de radiodifusão sonora.

5. O quadro societário e diretoria da Ola FM Sociedade Ltda. se encontra registrado no SIACCO – Sistema de Acompanhamento de Controle Societário[6], o qual está alinhado com os registros da Consulta Quadro de Sócios e Administradores – QSA de Inscrição Cadastral de Pessoa Jurídica na Receita Federal do Brasil, como apresentado a seguir:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.950.849/0001-42
NOME EMPRESARIAL:	OLA FM SOCIEDADE LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RANY CAROLINE GONTIJO BORGES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	IGOR GABRIEL BORGES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **04/12/2022** às **19:55** (data e hora de Brasília).

6. Os registros administrativos de cadastro do canal devem ser mantidos pelo MCOM no MOSAICO – Sistema Integrado de Gestão e Controle do Espectro[7], disponível em: http://sistemas.anatel.gov.br/se/eApp/reports/b/srd/resumo_sistema.php?id=57dbac1ed012d&state=FM-C5, observando a ausência do lançamento de informações do documento de outorga.

7. Considerando as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do então MC ratificadas pelo MCOM, e a existência Avaliação de Documentação de Habilitação nº 161/2010, de 24 de maio de 2010, com o registro de habilitada a Interessada, e do que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do bem como que há a necessidade de que seja providenciada a reapresentação da documentação probatória da manutenção

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

da regularidade da Interessada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de permissão do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, esta SAG/CC-PR não têm óbices ao prosseguimento do feito, conforme disposto no § 1º do art. 31 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, e sugere o encaminhamento do presente processo à Subchefia para Assuntos Jurídicos (SAJ) da Secretaria-Geral da Presidência da República, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

À consideração superior,

Brasília, na data da assinatura.

LUIZ FELIPE ALVES DE OLIVEIRA
Estagiário

EUGÊNIO CESAR ALMEIDA FELIPPETTO
Assessor

De Acordo,

Brasília, na data da assinatura.

ANA PATRÍZIA GONÇALVES LIRA
Subchefe Adjunta de Infraestrutura

Aprovo,

Brasília, na data da assinatura.

EDUARDO AGGIO DE SÁ
Subchefe

[1] Aprovado pelo Despacho nº 2968/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, de 16/11/2011 do Consultor Jurídico do então MC, ratificado pelo Despacho S/Nº de 31/07/2015, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.
[2] Instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.
[3] Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
[4] A provado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.
[5] Nos termos do Anexo I do Decreto nº 11.164, de 08 de agosto de 2022, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações, compete à Secretaria de Radiodifusão (SERAD) coordenar e executar as atividades integrantes dos processos de outorga, pós-outorga e renovação dos serviços de radiodifusão e seus ancilares.
[6] SIACCO é o sistema compartilhado entre a Agência Nacional de Telecomunicações e a Secretaria de Radiodifusão, voltado para a manutenção de informações quanto aos quadros societários das empresas prestadoras de serviços de radiodifusão e telecomunicações. A Anatel informa que foi decidida a desativação, exclusivamente, dos módulos referentes às empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, sendo mantidas todas a suas funcionalidades para as operadoras de radiodifusão.
[7] O Mosaico é uma plataforma com vários módulos voltados aos diversos serviços de telecomunicações e radiodifusão. O módulo Sistema de Cadastro de Radiodifusão (SCR) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços não contemplados pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Alves de Oliveira**, **Estagiário(a)**, em 12/12/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eugênio Cesar Almeida Felippetto**, **Assessor(a)**, em 12/12/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Patrizia Gonçalves Lira Ribeiro**, **Subchefe Adjunta**, em 13/12/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Aggio de Sá**, **Subchefe**, em 14/12/2022, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3797534** e o código CRC **DD986FD9** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. –– Telefone: 61 3411.1958
CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Hugo Vinicius Alves

De: SAAL - Sancao e Veto
Enviado em: quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 09:55
Para: E-Mail da DIDOC
Cc: SAAL - Atos Oficiais
Assunto: Devolução de Processos de Radiodifusão ao MCOM (a pedido)
Anexos: Tabela 02 - 2023.01.13 - Tabela processos Radiodifusão já analisados (aguardando ass Mensagem ao CN).pdf; Tabela 01 - 2023.01.16 - Tabela processos Radiodifusão na SAJ (sem análise completa).xlsx

Categorias: A/C CARLOS HENRIQUE

Bom dia! Prezados,

Em atenção à solicitação do e-mail abaixo, solicitamos a devolução das Exposições de Motivos ao Ministério das Comunicações, conforme os processos indicados nas tabelas e os despachos encaminhados via SUPER.

Atenciosamente,

Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil
Presidência da República
61 3411-2192/2226/2972/3324
saal.sancaoeveto@presidencia.gov.br

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

De: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 18:50
Para: SAJ - SARAN <saran@presidencia.gov.br>; SAAL - Sancao e Veto <saal.sancaoeveto@presidencia.gov.br>
Cc: Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>; Talita Santana Santos Barcellos <talita.barcellos@presidencia.gov.br>
Assunto: Devolução de Processos de Radiodifusão ao MCOM (a pedido)

Prezados, boa noite,

Solicito a **DEVOLUÇÃO das Exposições de Motivos/Processos** indicados na Tabela 01 e Tabela 02 (anexos), ao Ministério das Comunicações, conforme e-mail abaixo.

Motivo da devolução: pedido do MCOM, para reavaliação dos processos, considerando mudança no titular da Pasta.

Todos os processos da Tabela 01 já foram devidamente encerrados e encaminhados ao Gabinete no Super-SEI, com Despacho indicando a devolução das Exposições de Motivos.

Com relação aos Processos da Tabela 02 (processos já analisados, que estavam aguardando assinatura nas Mensagens ao Congresso Nacional), indicamos a existência dos seguintes processos de TVs, que **NÃO serão devolvidos, pois já possuem os respectivos Decretos, devidamente publicados**:

53900.046218/2016-07 – EM nº 0029/2022-MCOM
01250.017676/2020-13 – EM nº 0146/2021-MCOM
01250.004044/2019-48 – EM nº 0188/2022-MCOM
53740.000857/2000-31 – EM nº 0189/2021-MCOM

Muito obrigado.

At.te,

De: Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 15:55

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Para: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Assunto: Enc: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Daniel,

Em relação aos processos de TV que já têm decreto publicado, entendo que não poderíamos devolver pois o ato do Presidente já ocorreu.

Felipe Nogueira Fernandes
Advogado da União
Subchefe Adjunto de Infraestrutura
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Secretaria-Geral da Presidência da República
Tel.:+55 (61) 3411-2040

De: Felipe Nogueira Fernandes
Enviado: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 14:34
Para: Daniel Christianini Nery
Assunto: Enc: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Prezado Daniel,

Solicito a gentileza de providenciar a restituição dos processos de radiodifusão ao MCom, conforme solicitado.

Felipe Nogueira Fernandes
Advogado da União
Subchefe Adjunto de Infraestrutura
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Secretaria-Geral da Presidência da República
Tel.:+55 (61) 3411-2040

De: Wilson Diniz Wellisch <wilson.diniz@mcom.gov.br>
Enviado: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 10:55
Para: Felipe Nogueira Fernandes

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Cc: Caroline Menicucci Salgado; Guilherme Maciel Camioto; Marcus Vinícius Paolucci; Ana Maria dos Santos
Assunto: ENC: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Bom dia, Dr. Felipe!

Conforme havíamos combinado, seguem processo a serem devolvidos ao MCOM para revisão.

Atenciosamente,



De: Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 10:52
Para: Wilson Diniz Wellisch <wilson.diniz@mcom.gov.br>
Cc: Caroline Menicucci Salgado <caroline.salgado@mcom.gov.br>; Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>
Assunto: ENC: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Wilson,

Segue as tabelas com os processos de radiodifusão que se encontram na Casa Civil.
A **TABELA 01** indica processos que ainda estão em análise na Casa Civil.
A **TABELA 02** apresenta processos que já foram analisados por SAG e SAJ e estão aguardando a assinatura das Mensagens ao Congresso Nacional pelo Sr. Presidente.
Nesta segunda tabela, é importante apontar que existem processos de TV comercial e TV educativa, que já tiveram os respectivos Decretos publicados.

At.te,

Marcus Paolucci

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

De: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 16:46
Para: Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>; Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>; Angelina de Figueiredo Pereira <angelina.pereira@mcom.gov.br>
Cc: Eugenio Cesar Almeida Felippetto <eugenio.felippetto@presidencia.gov.br>; Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>; Cicero Coelho de Abreu Rocha Filho <cicero.filho@presidencia.gov.br>; Talita Santana Santos Barcellos <talita.barcellos@presidencia.gov.br>; Sergio Viana Cavalcante <Viana@presidencia.gov.br>
Assunto: RES: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Prezados, boa tarde,

Conforme solicitado e indicado previamente em contato telefônico, encaminho 2 tabelas com processos de radiodifusão, para avaliação do MCOM.

A TABELA 01 indica processos que ainda estão em análise na Casa Civil.

Já a TABELA 02 apresenta processos que já foram analisados por SAG e SAJ e estão aguardando a assinatura das Mensagens ao Congresso Nacional pelo Sr. Presidente. Nesta segunda tabela, é importante apontar que existem processos de TV comercial e TV educativa, que já tiveram os respectivos Decretos publicados.

Nos colocamos à disposição.

At.te,

De: Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 15:26
Para: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Cc: Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>; Eugenio Cesar Almeida Felippetto <eugenio.felippetto@presidencia.gov.br>; Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>
Assunto: RE: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Ok, fico no aguardo.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Ana Maria dos Santos
Agente Administrativo
Gabinete da Secretaria de Radiodifusão
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
+55 61 2027-6302
anamaria.santos@mcom.gov.br
Sala 303, 3º andar - Esplanada dos Ministérios, Bloco R, CEP: 70044-902 - Brasília/DF - Brasil
gov.br/mcom
govcomunicacoes

De: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 14:54
Para: Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>
Cc: Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>; Eugenio Cesar Almeida Felippetto <eugenio.felippetto@presidencia.gov.br>; Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>
Assunto: Re: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

prezados, boa tarde,

Elaboraremos a tabela e encaminharemos em breve, conforme solicitado.

At.te,

Em 12 de jan. de 2023, em 10:27, Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br> escreveu:

> Prezado Daniel,
> Seguindo orientação superior, solicito de Vossa Senhoria a possibilidade de envio de uma planilha com os dados dos processos de radiodifusão que se encontram na Casa Civil.
> att,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Publicação de Atos Oficiais da Coordenação de Documentação

Brasília, 23 de janeiro de 2023.

ASSUNTO: Devolução da EXM 38 2021 MCOM

Conforme solicitado, informo a devolução da EXM 38 2021 MCOM via SIDOF.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
Supervisor

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **Supervisor(a)**, em 23/01/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3904220** e o código CRC **FE16F81C** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 53000.026910/2010-69 SUPER nº 3904220

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

53000.026910/2010-69

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Protocolo Central da Presidência da República

Brasília, *na data da assinatura.*

AO PROTOCOLO/SAJ/CC/PR

Assunto: Recibo de Ofício.

Solicitamos assinatura dos documentos gerados e não assinados, para a concluirmos o barramento ao Ministério das Comunicações-MCOM

Atenciosamente,

ENEIDE RODRIGUES DE ALCANTARA

Supervisora

Documento assinado eletronicamente por **Eneide Rodrigues de Alcantara**, **Supervisor(a)**, em 10/07/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4405387** e o código CRC **F69943B9** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 53000.026910/2010-69 SUPER nº 4405387

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA GERAL

SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Subchefia Adjunta de Infraestrutura

Brasília, 09 de agosto de 2023.

Ao Protocolo Central da Presidência da Republica.

Assunto: **Radiodifusão - encaminhamento do Processo nº 53000.026910/2010-69, para devolução ao Ministério das Comunicações, por barramento SEI.**

1. Observando que as providências solicitadas pelo Despacho 4405387 foram tomadas, com a retirada de documentos disponíveis, gerados e não assinados, reencaminha-se o presente Processo nº 53000.026910/2010-69 ao Protocolo Central da Presidência da República, para devolução ao Ministério das Comunicações - MCOM, por barramento SUPER/SEI, posterior arquivamento e demais providências cabíveis.

DANIEL CHRISTIANINI NERY
Assessor

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 09/08/2023, às 23:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4479725** e o código CRC **26DF20B6** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

OLA FM SOCIEDADE LTDA
CNPJ - 11.950.849/0001-42
Av. 23, nº 505, Sala 04
Campina Verde-MG – CEP-38.270-000
Fone: (34) 99981-8888
E-mail: igbseguro@hotmail.com

Campina Verde, 12 de Novembro 2021

Ao:
Ministro das Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Maximiliano Salvadori Martinhão
Brasília/DF

Assunto : Validação da proposta do certame licitatório
Processo : **53000.026910/2010**
Serviço : FM
Localidade : **CAMBUQUIRA -SP**

A **Ola FM Sociedade Ltda** pessoa jurídica inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.950.849/0001-42, vem, através de seu sócio administrativo, **Igor Gabriel Borges**, validarão a proposta do certame licitatório.

Informamos que o envio de correspondência a empresa deverá ser para *igbseguro@hotmail.com*

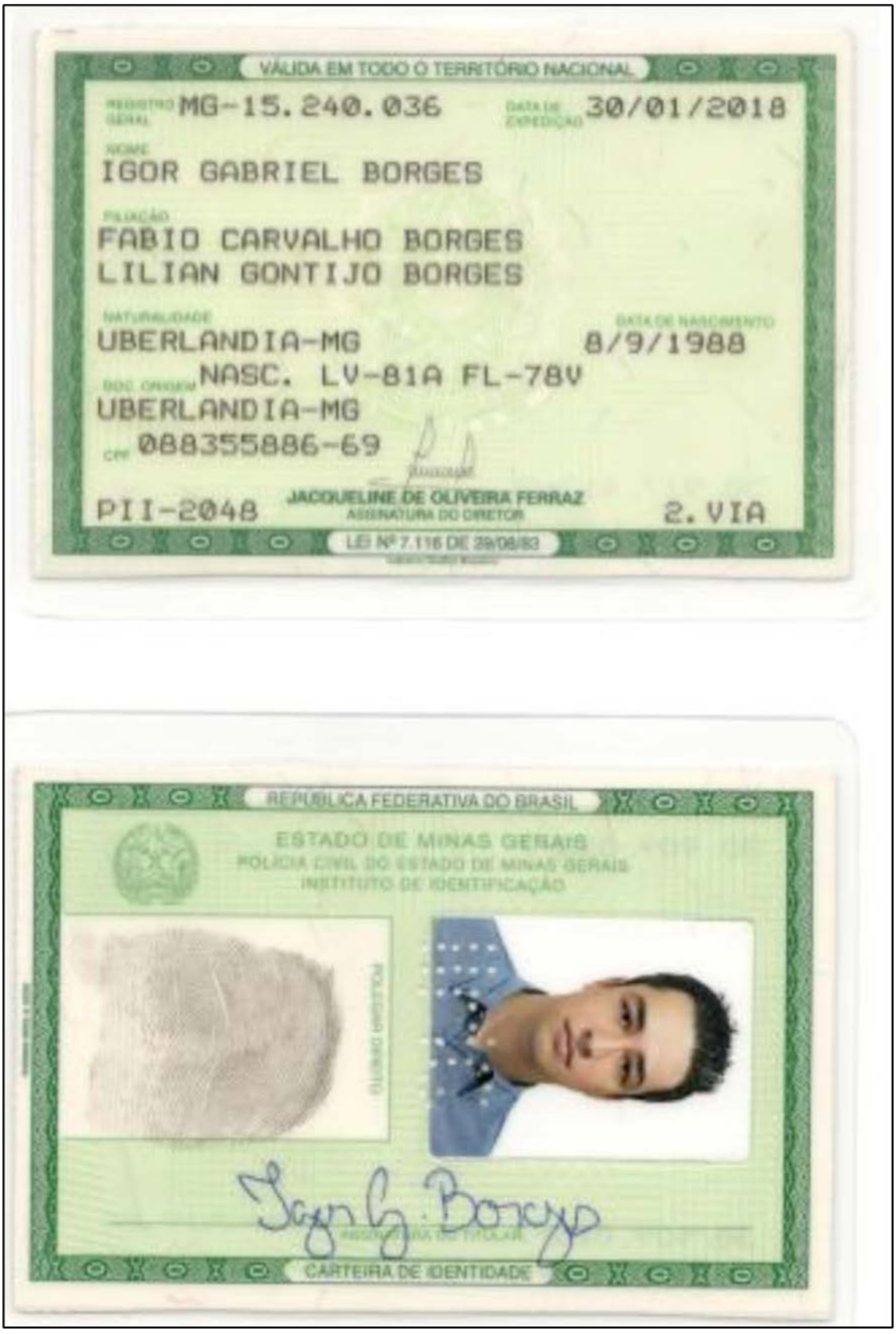
Informamos também que a pessoa responsável pela assinatura do contrato será o socio Igor Gabriel Borges- CPF- 088.355.886-69 – identidade MG-15.240.036 SSP-MG

Atenciosamente,

Igor Gabriel Borges
088.355.886-69
Sócio/Administrador da Ola FM Sociedade Ltda.-ME
CNPJ-MF - 11.950.849/0001-42

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-15.240.036 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/01/2018

NOME
IGOR GABRIEL BORGES

FILIAÇÃO
FABIO CARVALHO BORGES
LILIAN GONTIJO BORGES

NATURALIDADE UBERLANDIA-MG DATA DE NASCIMENTO 8/9/1988

DOC. ORIGEM NASC. LV-81A FL-78V
UBERLANDIA-MG

CPF 088355886-69

PII-2048 JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ
ASSINATURA DO DIRETOR 2. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Ge

01 - Cinder

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 24/05/2016 14:46

16/351.664-2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31208801168	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **OLA FM SOCIEDADE LTDA -ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

J163125402153

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

RFB
☒ A/☐P ☐P
Conf:

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Ivan Gabriel Borges
Assinatura: Ivan G Borges
Telefone de Contato: (34) 99981-8888

CAMPINA VERDE
Local

17 Maio 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão
___/___/___
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

25/05/2016
Data

Roberto Sylvio Nadalin Júnior
Analista de Gestão e Registro Empresarial
JUCEMG - MASP. 1124320-1
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exig	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferid				
☐ Processo indeferi				

___/___/___
Data

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5759484
EM 25/05/2016.
#OLA FM SOCIEDADE LTDA -ME#
Protocolo: 16/351.664-2
AH1873431

JUCEMG

_____
Vogal

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 5759484 em 25/05/2016 da Empresa OLA FM SOCIEDADE LTDA -ME, Nire 31208801168 e protocolo 163516642 - 16. Autenticação: D912C67AFDB66362D05D9D51302FD31190B8F92C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este ato, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C191001768132 e o código de segurança o795 Esta cópia foi da digitalmente e assinada em 22/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Autenticado eletronicamente, acesse o link com atenção.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Edição (05/11/2019) SEI 33113.037263/2021-86 / pg. 3

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE - OLA FM SOCIEDADE LTDA - ME

RANY CAROLINE GONTIJO BORGES, nacionalidade **BRASILEIRA**, Casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, residente e domiciliada em **Monte Carmelo, Minas** Gerais Rua Castro Alves, nº 117, Apt. 4, Centro, CEP-38.500-000, nascida em 13/01/1990, portadora da carteira de Identidade nº 15.240.040 pela SSP/MG, CPF/MF 066.540.176-09, e

IGOR GABRIEL BORGES, nacionalidade **BRASILEIRO**, Solteiro, Empresário, residente e domiciliada em Uberlândia, Minas Gerais, à Rua Saturnino Pedro dos Santos, nº 191, apto 302, Bairro Jardim Finotti CEP-38.408-090, nascido em 08/09/1988 portador da carteira de Identidade nº 15.240.036 pela SSP/MG, CPF/MF 088.355.886-69.

Na qualidade de únicos sócios da sociedade limitada - ME, denominada **OLA FM SOCIEDADE LTDA - ME**, sociedade com seus atos constitutivos devidamente registrado na Junta Comercial de Minas Gerais sob. o nº 3120880116-8 em 14-05-2010, resolvem de comum acordo entre as partes alterarem o seu contrato social, mediante a cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera a clausula 1ª do contrato social que passa a ter a seguinte redação "***A sociedade girara sob nome empresarial OLA FM SOCIEDADE LTDA - ME. Com domicilio Rua 23, Nº 505, - Sala 04 - Centro, no município de Campina Verde, Estado de Minas Geras. CEP 38.270-000***".

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições do contrato permanecem as mesmas.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira – A sociedade girara sob nome empresarial OLA FM SOCIEDADE LTDA - ME. Com domicilio Rua 23, Nº 505, - Sala 04 - Centro, no município de Campina Verde, Estado de Minas Geras. CEP 38.270-000

Cláusula Segunda - O capital social será de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 2 (duas) quotas de valor nominal R$10.000,00, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Nº DE QUOTAS	VALO R$
Rany Caroline Gontijo Borges	1	10.000,00
Igor Gabriel Borges	1	10.000,00
TOTAL	2	20.000,00

Cláusula terceira - O objetivo será DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS DE CARÁTER EDUCATIVO, CULTURAL, INFORMATIVO E RECREATIVO, SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO, SONORA (PRODUÇÃO, GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE SONS) E TELEVISÃO (PRODUÇÃO, GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE SONS E IMAGENS)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 07/05/2010

Cláusula Quinta - As quotas serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 5759484 em 25/05/2016 da Empresa OLA FM SOCIEDADE LTDA -ME, Nire 31208801168 e protocolo 163516642 - 16. Autenticação: D912C67AFDB66362D05D9D51302FD31190B8F92C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este ato, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C191001768132 e o código de segurança o795 Esta cópia foi
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
da digitalmente e assinada em 22/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Petição (8514965) SEI 53115.037263/2021-86 / pg. 4
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizada, ser realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao administrator/sócio RANY CAROLINE GONTIJO BORGES AO ADMINISTRATOR IGOR GABRIEL BORGES com poderes e atribuições de representar ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entretanto, fazê-lo em atividade estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outros(s) sócios.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas é designarão administradores quanto for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O(s) sócio(s) e administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - A alteração contratual; designação de administradores; constituição de procurador para prática de atos de administração; mudança do estatuto; transferência que configura diretamente ou indiretamente a concessão a ela outorgada; como também toda

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 5759484 em 25/05/2016 da Empresa OLA FM SOCIEDADE LTDA -ME, Nire 31208801168 e protocolo 163516642 - 16. Autenticação: D912C67AFDB66362D05D9D51302FD31190B8F92C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este ato, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C191001768132 e o código de segurança o795 Esta cópia foi
Autenticado eletronicamente, assinado digitalmente com original.
da digitalmente e assinada em 22/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d9[illegible]
Petição (85145969) SEI 33113.037263/2021-86 / pg. 5
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

d851c471-d9[illegible]-ac62-b1e5898e8f97

exigência legal imposta pela legislação em vigor, especialmente o que se trata na Lei nº. 4.117, de 27 de agosto de 1962, do decreto 52.026, de 20 de maio de 1963, e modificações posteriores, quando necessário deverão ter a previa aprovação do Ministério das Comunicações.

Cláusula Décima Quinta - A Sociedade se obriga a observar com o rigor o que impõe: leis, decretos, regulamentos, portarias e quaisquer decisões ou despachos emanados do Ministério das Comunicações vigentes e a vigor, referente à legislação da radiodifusão em geral.

Cláusula Décima Sexta - A Sociedade se compromete a manter em seu quadro de funcionários um mínimo de 2/3 (dois terços) de empregados brasileiros natos.

Cláusula Décima Sétima - fica eleito o foro de Uberlândia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campina Verde-MG, 12 de maio de 2016.

1.º OFÍCIO

Rany Caroline G. Borges

RANY CAROLINE GONTIJO BORGES
Ident. nº 15.240.040 exp. pela SSP/MG e CPF/MF 066.540.176-09

Igor G. Borges

Maxshuel
4º OFÍCIO DE NOTAS BSB DF

IGOR GABRIEL BORGES
Ident. nº 15.240.036 pela SSP/MG - CPF/MF 088.355.886-69

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS - MARIA COZAC ROCHA
RUA TITO FULGÊNCIO, 164 - SL. 102 - CENTRO - MONTE CARMELO - MG - 38500-000 - FONE (34) 3842-1832
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Reconheco por autenticidade(s) a(s) firma(s) de
(CCB10843) RANY CAROLINE GONTIJO BORGES
Monte Carmelo, 23/05/2016
Em Testemunho da verdade.
Maria Lúcia Faleiros Porto e Silva - Escrevente
Emol.:R$4,20 Rec.:R$0,25 T.F.J.:R$1,35 Total:R$5,80
CCB 10843
RECONHECIMENTO DE FIRMA

Rivaldo Feitosa dos Santos
4º Ofício de Notas de Brasília-DF
Escrevente Autorizado

4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA
W/3 NORTE QD. 504 - ED.MARIANA-TERREO
BRASILIA-DF - FONE:(0XX61)3326-5234
RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE
a(s)firma(s) de:
[0621160]-IGOR GABRIEL BORGES.....
Em testemunho da verdade.
BRASILIA, 19 de Maio de 2016
Selo: TJDFT20160090558702SHXRQ
Disponivel no site www.tjdft.jus.br
OIO-LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ
ESCREVENTE AUTORIZADO
MMM hora da impressao: 14:25:38

Rivaldo Feitosa dos Santos
4º Ofício de Notas de Brasília-DF
Escrevente Autorizado

4º Ofício de Notas em Brasília-DF

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 5759484 em 25/05/2016 da Empresa OLA FM SOCIEDADE LTDA -ME, Nire 31208801168 e protocolo 163516642 - 16. Autenticação: D912C67AFDB66362D05D9D51302FD31190B8F92C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este ato, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C191001768132 e o código de segurança o795 Esta cópia foi
Autenticidade verificável em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ com chave d851c471-e098-47f9-ac62-b1e5898e8f97
da digitalmente e assinada em 22/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-e098-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Petição (8514965) SEI 53115.037263/2021-86 / pg. 6
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.950.849/0001-42 **MATRIZ**		**14/05/2010**

NOME EMPRESARIAL
OLA FM SOCIEDADE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
OLA FM	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV VINTE E TRES	**505**	**SALA 04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.270-000	**CENTRO**	**CAMPINA VERDE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENG.JOAOBATISTA@GLOBO.COM	**(34) 3412-3205/ (34) 9964-3193**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/05/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/07/2023** às **14:33:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Consulta CNPJ (11612347) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 1

Id solicitação: 57dbac1ed012d

Informações da Entidade

Dados da Entidade			
Nome da Entidade: OLA FM SOCIEDADE LTDA			
Nome Fantasia: OLA FM			
Telefone: (34) 3412-1113		**E-mail:** igbseguro@hotmail.com	
CNPJ: 11.950.849/0001-42		**Número do Fistel:** 50433990821	
Tipo Usuário: Adm Privada		**Tipo Taxa:** Integral	
Data do contrato:		**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	
Carater: Primário		**Local específico:**	
Rede:		**Categoria da Estação:** Principal	
Val. RF: -			
Observações: RESOLUCAO ANATEL 125/99			

Endereço Sede		
Logradouro: RUA OTAVIO VEIGA		**Complemento:**
Bairro: CENTRO		**Numero:** 505
Município: Nova Ponte	**UF:** MG	**CEP:** 38160000

Endereço Correspondência		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Transmissor		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Cambuquira	**UF:** MG

Parâmetros Técnicos			
Canal: 204	**Frequência:** 88.7 MHz	**Classe:** C	**ERP Máxima:** -kW
HCI: m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 1

Informações da Estação

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Este documento foi gerado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Consulta MOSAICO (1610123477) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 1

Informações Gerais	
Número da Estação:	**Número Indicativo:**
Data Último Licenciamento:	**Número da Licença:**

Estação Principal		
Localização		
Latitude: -	**Longitude:** -	**Cota da base:** 0 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Principal					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Coordenadas por radial											
0º: Lat - Lon -	**5º:** Lat - Lon -	**10º:** Lat - Lon -	**15º:** Lat - Lon -	**20º:** Lat - Lon -	**25º:** Lat - Lon -	**30º:** Lat - Lon -	**35º:** Lat - Lon -	**40º:** Lat - Lon -	**45º:** Lat - Lon -	**50º:** Lat - Lon -	**55º:** Lat - Lon -
60º: Lat - Lon -	**65º:** Lat - Lon -	**70º:** Lat - Lon -	**75º:** Lat - Lon -	**80º:** Lat - Lon -	**85º:** Lat - Lon -	**90º:** Lat - Lon -	**95º:** Lat - Lon -	**100º:** Lat - Lon -	**105º:** Lat - Lon -	**110º:** Lat - Lon -	**115º:** Lat - Lon -
120º: Lat - Lon -	**125º:** Lat - Lon -	**130º:** Lat - Lon -	**135º:** Lat - Lon -	**140º:** Lat - Lon -	**145º:** Lat - Lon -	**150º:** Lat - Lon -	**155º:** Lat - Lon -	**160º:** Lat - Lon -	**165º:** Lat - Lon -	**170º:** Lat - Lon -	**175º:** Lat - Lon -
180º: Lat - Lon -	**185º:** Lat - Lon -	**190º:** Lat - Lon -	**195º:** Lat - Lon -	**200º:** Lat - Lon -	**205º:** Lat - Lon -	**210º:** Lat - Lon -	**215º:** Lat - Lon -	**220º:** Lat - Lon -	**225º:** Lat - Lon -	**230º:** Lat - Lon -	**235º:** Lat - Lon -
240º: Lat - Lon -	**245º:** Lat - Lon -	**250º:** Lat - Lon -	**255º:** Lat - Lon -	**260º:** Lat - Lon -	**265º:** Lat - Lon -	**270º:** Lat - Lon -	**275º:** Lat - Lon -	**280º:** Lat - Lon -	**285º:** Lat - Lon -	**290º:** Lat - Lon -	**295º:** Lat - Lon -
300º: Lat - Lon -	**305º:** Lat - Lon -	**310º:** Lat - Lon -	**315º:** Lat - Lon -	**320º:** Lat - Lon -	**325º:** Lat - Lon -	**330º:** Lat - Lon -	**335º:** Lat - Lon -	**340º:** Lat - Lon -	**345º:** Lat - Lon -	**350º:** Lat - Lon -	**355º:** Lat - Lon -

Distância por radial											
0º:	**5º:**	**10º:**	**15º:**	**20º:**	**25º:**	**30º:**	**35º:**	**40º:**	**45º:**	**50º:**	**55º:**
60º:	**65º:**	**70º:**	**75º:**	**80º:**	**85º:**	**90º:**	**95º:**	**100º:**	**105º:**	**110º:**	**115º:**
120º:	**125º:**	**130º:**	**135º:**	**140º:**	**145º:**	**150º:**	**155º:**	**160º:**	**165º:**	**170º:**	**175º:**
180º:	**185º:**	**190º:**	**195º:**	**200º:**	**205º:**	**210º:**	**215º:**	**220º:**	**225º:**	**230º:**	**235º:**
240º:	**245º:**	**250º:**	**255º:**	**260º:**	**265º:**	**270º:**	**275º:**	**280º:**	**285º:**	**290º:**	**295º:**
300º:	**305º:**	**310º:**	**315º:**	**320º:**	**325º:**	**330º:**	**335º:**	**340º:**	**345º:**	**350º:**	**355º:**

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Este documento foi gerado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Consulta MOSAICO (1610123777) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 2

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 0 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
							Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza

Horário de funcionamento

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97
Consulta MOSAICO (1610123477) SEI 53000.026910/2010-69 / pg. 3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada
Coordenação de Licitação e Serviços Ancilares de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 7496/2023/SEI-MCOM

Nº do Processo:	**53000.026910/2010-69**
Documento de Referência:	**Concorrência nº 022/2010-CEL/MC.**
Interessado:	**OLA FM SOCIEDADE LTDA.**
Assunto:	**Envio de minuta de Exposição de Motivos à Casa Civil.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Esta Nota Técnica cuida da análise de processo administrativo referente à Outorga do serviço de Radiodifusão Comercial referente à Concorrência n.º 022/2010-CEL/MC.

ANÁLISE

2. Trata-se de processo administrativo para a permissão de outorga, de interesse da empresa OLA FM SOCIEDADE LTDA inscrita no CNPJ n° 11.950.849-0001-42, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

3. A Concorrência n.º 022/2010-CEL/MC, refere-se ao serviço de frequência modulada, Canal 204, classe C, no município **Cambuquira,** estado de **Minas Gerais,** Conforme consulta ao MOSAICO (SUPER nº 6495431), o canal já está destinado à referida Concorrência.

4. A Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações, no Parecer n° 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU (SUPER n° 0503344, pág. 105) foi favorável à homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante supramencionada. Dessa forma, foi exarado o despacho de homologação do certame, datado de 15 de dezembro de 2011 e publicado no DOU em 16 de dezembro de 2011 (SUPER n° 0503344 pág. 114). Posteriormente foi publicada a Portaria n° 028 de 20 de janeiro de 2012, publicada no DOU em 25 de janeiro de 2012 (SUPER n° 0503344. pág. 118), outorgando o serviço à empresa vencedora do certame.

5. Ademais, foram encaminhadas Exposições de Motivos à Casa Civil para providências. Todavia, retornaram à esta Pasta Ministerial tendo em vista a mudança de titularidade do Ministério das Comunicações, conforme verifica-se em consulta ao andamento processual.

CONCLUSÃO

6. Face ao exposto, recomenda-se remessa dos presentes autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP e, em seguida, envio ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, para que seja dado prosseguimento ao feito, com o envio destes autos ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Comunicações, para adoção de medidas cabíveis e posterior remessa à Casa Civil da Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 21 de julho de 2023.

(assinado eletronicamente)
WILLIAM DE SOUZA CORRÊA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Administrador

De acordo, encaminhe-se os autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP, para adoção das providências cabíveis.

(assinado eletronicamente)
CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA
Coordenadora-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada substituta

De acordo, encaminhe-se os autos ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para adoção das providências cabíveis.

(assinado eletronicamente)
ANTÔNIO MALVA NETO
Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Ribeiro de Souza**, **Coordenadora-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada substituta**, em 21/07/2023, às 16:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Administrador**, em 21/07/2023, às 17:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Malva Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 24/07/2023, às 16:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10920926** e o código CRC **B9B1C03A**.

Referência: Processo nº 53000.026910/2010-69 Documento nº 10920926

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MCOM/2023

Brasília, de de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de **Cambuquira**, estado do **Minas Gerais**, objeto da Concorrência n.º 022/2010-CEL/MC, deferida à licitante OLA FM SOCIEDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 11.950.849-0001-42.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a OLA FM SOCIEDADE LTDA, Processo nº 53000.026910/2010-69, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado pelo despacho datado em 15 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União em 16 de dezembro de 2011.

3. Ato contínuo, foi editada a Portaria n.º 028 de 20 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 25 de janeiro de 2012, que outorgou permissão à OLA FM SOCIEDADE LTDA, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de **Cambuquira**, no estado do **Minas Gerais**.

4. Esclareço que, de acordo com o § 3o do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

SUPER BR
Documento assinado eletronicamente por **Antônio Malva Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 24/07/2023, às 16:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10921007** e o código CRC **85D64CB6**.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

EM Nº 124/2023/MCOM

Brasília, 25 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambuquira, estado do Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 022/2010-CEL/MC, deferida à licitante OLA FM SOCIEDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 11.950.849-0001-42.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a OLA FM SOCIEDADE LTDA, Processo nº 53000.026910/2010-69, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado pelo despacho datado em 15 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União em 16 de dezembro de 2011.

Ato contínuo, foi editada a Portaria n.º 028 de 20 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 25 de janeiro de 2012, que outorgou permissão à OLA FM SOCIEDADE LTDA, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambuquira, no estado do Minas Gerais.

Esclareço que, de acordo com o § 3o do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 25/08/2023, às 16:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11027821** e o código CRC **3E0F2FBB**.

Referência: Processo nº 53000.026910/2010-69 Documento nº 11027821

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 39133/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura

Ao Senhor
Braunner Fassheber
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Exposição de Motivos (11027821)

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 7496/2023/MCOM (10920926), encaminho a Exposição de Motivos (11027821), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 24/08/2023, às 18:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11027825** e o código CRC **4E3C6029**.

Referência: Processo nº 53000.026910/2010-69 Documento nº 11027825

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 40733/2023/MCOM

Brasília, 21 de Junho de 2023

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (11027821)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 28/2012/SEI-MCOM (0503344), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos **(11027821)**), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 29/08/2023, às 18:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11086767** e o código CRC **921A07F7**.

Referência: Processo nº 53000.026910/2010-69 Documento nº 11086767

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

EM nº 00512/2023 MCOM

Brasília, 5 de Setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambuquira, estado do Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 022/2010-CEL/MC, deferida à licitante OLA FM SOCIEDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 11.950.849-0001-42.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a OLA FM SOCIEDADE LTDA, Processo nº 53000.026910/2010-69, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado pelo despacho datado em 15 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União em 16 de dezembro de 2011.

Ato contínuo, foi editada a Portaria n.º 028 de 20 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 25 de janeiro de 2012, que outorgou permissão à OLA FM SOCIEDADE LTDA, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambuquira, no estado do Minas Gerais.

Esclareço que, de acordo com o § 3o do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 26305/2023/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53000.026910/2010-69.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 05/09/2023, às 19:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11099153** e o código CRC **78FA342B**.

Referência: Processo nº 53000.026910/2010-69 Documento nº 11099153

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Recibo Eletrônico de Protocolo - 4571926

Usuário Externo (signatário): Helenucia Bezerra de Araujo
Data e Horário: 14/09/2023 10:41:53
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 53000.026910/2010-69
Interessados:

MCTIC - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
OLA FM SOCIEDADE LTDA.

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Processo 53115.037263/2021-86	4571913
- Anexo Devolução de EM	4571915
- Consulta CNPJ	4571916
- Consulta MOSAICO	4571917
- NOTA Técnica Nº 7496/2023/SEI-MCOM	4571918
- Minuta DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	4571919
- Exposição de Motivos Nº 124/2023/MCOM	4571920
- OFICIO Interno nº 39133/2023/MCOM	4571921
- Documento Retorno Presidência	4571922
- OFICIO Interno nº 40733/2023/MCOM	4571923
- Exposição de Motivos nº 00512/2023 MCOM	4571924
- OFICIO Nº 26305/2023/MCOM	4571925

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

EM nº 00512/2023 MCOM

Brasília, 5 de Setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambuquira, estado do Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 022/2010-CEL/MC, deferida à licitante OLA FM SOCIEDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 11.950.849-0001-42.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a OLA FM SOCIEDADE LTDA, Processo nº 53000.026910/2010-69, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado pelo despacho datado em 15 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União em 16 de dezembro de 2011.

Ato contínuo, foi editada a Portaria n.º 028 de 20 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 25 de janeiro de 2012, que outorgou permissão à OLA FM SOCIEDADE LTDA, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambuquira, no estado do Minas Gerais.

Esclareço que, de acordo com o § 3o do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada
Coordenação de Licitação e Serviços Ancilares de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 7496/2023/SEI-MCOM

Nº do Processo:	**53000.026910/2010-69**
Documento de Referência:	**Concorrência nº 022/2010-CEL/MC.**
Interessado:	**OLA FM SOCIEDADE LTDA.**
Assunto:	**Envio de minuta de Exposição de Motivos à Casa Civil.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Esta Nota Técnica cuida da análise de processo administrativo referente à Outorga do serviço de Radiodifusão Comercial referente à Concorrência n.º 022/2010-CEL/MC.

ANÁLISE

2. Trata-se de processo administrativo para a permissão de outorga, de interesse da empresa OLA FM SOCIEDADE LTDA inscrita no CNPJ n° 11.950.849-0001-42, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

3. A Concorrência n.º 022/2010-CEL/MC, refere-se ao serviço de frequência modulada, Canal 204, classe C, no município **Cambuquira,** estado de **Minas Gerais,** Conforme consulta ao MOSAICO (SUPER nº 6495431), o canal já está destinado à referida Concorrência.

4. A Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações, no Parecer n° 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU (SUPER n° 0503344, pág. 105) foi favorável à homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante supramencionada. Dessa forma, foi exarado o despacho de homologação do certame, datado de 15 de dezembro de 2011 e publicado no DOU em 16 de dezembro de 2011 (SUPER n° 0503344 pág. 114). Posteriormente foi publicada a Portaria n° 028 de 20 de janeiro de 2012, publicada no DOU em 25 de janeiro de 2012 (SUPER n° 0503344. pág. 118), outorgando o serviço à empresa vencedora do certame.

5. Ademais, foram encaminhadas Exposições de Motivos à Casa Civil para providências. Todavia, retornaram à esta Pasta Ministerial tendo em vista a mudança de titularidade do Ministério das Comunicações, conforme verifica-se em consulta ao andamento processual.

CONCLUSÃO

6. Face ao exposto, recomenda-se remessa dos presentes autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP e, em seguida, envio ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, para que seja dado prosseguimento ao feito, com o envio destes autos ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Comunicações, para adoção de medidas cabíveis e posterior remessa à Casa Civil da Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 21 de julho de 2023.

(assinado eletronicamente)
WILLIAM DE SOUZA CORRÊA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Administrador

De acordo, encaminhe-se os autos ao Departamento de Radiodifusão Privada - DERAP, para adoção das providências cabíveis.

(assinado eletronicamente)
CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA
Coordenadora-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada substituta

De acordo, encaminhe-se os autos ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para adoção das providências cabíveis.

(assinado eletronicamente)
ANTÔNIO MALVA NETO
Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Ribeiro de Souza**, **Coordenadora-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada substituta**, em 21/07/2023, às 16:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Correa**, **Administrador**, em 21/07/2023, às 17:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Malva Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 24/07/2023, às 16:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10920926** e o código CRC **B9B1C03A**.

Referência: Processo nº 53000.026910/2010-69 Documento nº 10920926

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

PARECER Nº 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.007367/2010-09

INTERESSADA : OLA FM SOCIEDADE LTDA

ASSUNTO: Análise da concorrência 022/2010 levada a efeito para permissão de serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada na localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais.

I - Concorrência 022/2010. Permissão FM. Localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais.

II - Pela homologação do certame com adjudicação do objeto à licitante OLA FM SOCIEDADE LTDA.

Senhora Coordenadora,

1. A Comissão Especial de Licitação encaminha para exame e parecer desta Consultoria Jurídica os processos contendo a documentação e as propostas das licitantes que participaram do procedimento licitatório a se refere o Edital de Concorrência n.º 022/2010 - CEL/MC, cujo objeto é a outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, para a localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais.

2. O certame em epígrafe encontra-se na fase de homologação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato com os atos até então praticados pela Comissão de Licitação. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

3. Preliminarmente há que se ressaltar que a presente Concorrência nº 022/2010 foi objeto de exame anterior por esta Consultoria Jurídica.

4. Em 08 de outubro de 2010, a Comissão de Licitação, por meio do MEMO 306/2010/CEL/MC, fls. 55 do processo piloto, encaminhou os processos relativos à presente licitação para apreciação desta CONJUR no que concerne à outorga da permissão para exploração do serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada para a localidade de Cambuquira/MG.

5. À época, esta CONJUR proferiu a manifestação acostada às fls. 56 do processo principal, dando conta da não observância do disposto na Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 01/2006, e recomendou que os documentos faltantes fossem juntados aos autos e nova análise fosse proferida.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

6. Atendidas as exigências apontadas, o processo retornou para manifestação conclusiva desta CONJUR/MC.

7. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, "in verbis":

> "Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
>
> § 1o A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.
>
> § 2o A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.
>
> § 3o No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.
>
> § 4o O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação".

8. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

> Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito. (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481)

9. Entretanto, no que se refere aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 432, de 24 de julho de 2009.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

10. Da leitura dos autos principais (Processo nº 53000.007367/2010-09), assim como dos demais que o acompanham contendo a documentação e proposta das empresas concorrentes, verifica-se que foram observados os aspectos e exigências legais necessárias à regularidade do processo.

11. Consoante o disposto no Edital de Convocação acostado às fls. 06 e seguintes, tem-se que o objeto da licitação constitui-se na "...outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada (FM), em horário ilimitado (execução durante 24 horas do dia)na localidade indicada no preâmbulo, pelo prazo de 10 (dez) anos."

12. Informa, o edital que será vencedora a empresa que apresentar o maior valor da média ponderada da pontuação da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga.

13. Vale salientar que a Comissão Permanente de Licitação cumpriu todas as formalidades que revestem o processo licitatório, registrando seus atos em Atas; observando os prazos relativos à entrega e abertura dos envelopes devidamente lacrados contendo os documentos necessários à habilitação das empresas, assim como as propostas técnicas apresentadas por cada uma delas; analisando os documentos trazidos e a sua regularidade; e, por fim, manifestando-se formalmente nas oportunidades em que foi provocada.

14. A Comissão de Licitação apreciou os documentos apresentados pelas concorrentes e considerou apta a permanecer participando do certame apenas a licitante OLA FM SOCIEDADE LTDA. As demais concorrentes foram INABILITADAS. Não houve interposição de recursos.

15. O resultado alcançado na fase de habilitação foi publicado no Diário Oficial da União em 28 de maio de 2010, conforme documento de fls. 45 do processo principal.

16. Superada esta etapa, foram abertos os envelopes contendo as Propostas Técnicas e a Comissão procedeu ao julgamento, classificando a proposta da empresa OLA FM SOCIEDADE LTDA, consoante o documento de fls. 54; única empresa habilitada no certame.

17. Com o resultado alcançado, foi sagrada vencedora, para a localidade de Cambuquira/MG, a concorrente OLA FM SOCIEDADE LTDA.

18. No que concerne à possibilidade de se adjudicar o serviço à vencedora OLA FM SOCIEDADE LTDA, tem-se que foram atendidas todas as exigências legais e editalícias.

19. Com efeito, de acordo com o Contrato Social da empresa vencedora, acostado às fls. 04/05 do processo nº 53000.026910/2010-69, que contém especificamente a documentação relativa à OLA FM SOCIEDADE LTDA, verifica-se que os sócios são brasileiros natos e domiciliados na cidade de Uberlândia/MG; e, a empresa tem sua sede localizada à Rua Otávio Veiga, nº 505, Centro, no Município de Nova Ponte/MG. Assim verifica-se que o domicílio dos sócios localiza-se em cidade diversa da que abriga a sede da empresa.

20. Contudo, da leitura dos documentos apresentados pela empresa depreende-se que as exigências contidas no Edital e na legislação de regência foram atendidas, na medida em que foram juntadas as certidões necessárias expedidas pelas autoridades das duas localidades.

21. Todavia, não consta dos autos documento que ateste o cumprimento do artigo 12, do Decreto-Lei nº 236/67. Entretanto, visto que a empresa vencedora foi constituída em 10 de maio de 2010, conforme o disposto em seu Contrato Social devidamente registrado em 19 de maio do mesmo

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

ano, entendo, salvo juízo diverso, que a exigência restou atendida, porquanto não haveria tempo hábil para que fosse detentora de outras concessões e/ou permissões para explorar serviços de radiodifusão.

22. Assim, analisando a Concorrência nº 022/2010-CEL/MC para a localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais, verifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório, no que concerne à licitante OLA FM SOCIEDADE LTDA.

23. Por todo o exposto, opinamos pelo encaminhamento dos processos ao Gabinete do Sr. Ministro, com proposta favorável à homologação do certame e à adjudicação da outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada à licitante OLA FM SOCIEDADE LTDA, vencedora para a localidade de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais.

24. À consideração superior.

Brasília, 16 de novembro de 2011.

CLÁUDIA MARIA VILELA von SPERLING

Advogada da União

DESPACHO Nº 2967/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.007367/2010-09

INTERESSADO: OLA FM SOCIEDADE LTDA

ASSUNTO: Homologação de Licitação para Permissão da Exploração de Serviços de Radiodifusão. Concorrência nº 022/2010.

1. Aprovo o Parecer Nº 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra da Advogada da União Cláudia Maria Vilela von Sperling.

2. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de novembro de 2011.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK

Advogada da União

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão e Assuntos Administrativos Diversos

DESPACHO Nº 2968/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.007367/2010-09

INTERESSADO: OLA FM SOCIEDADE LTDA

ASSUNTO: Homologação de Licitação para Permissão da Exploração de Serviços de Radiodifusão. Concorrência nº 022/2010.

1. Aprovo o PARECER Nº 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra da Advogada da União Cláudia Maria Vilela von Sperling.

2. Encaminhem-se os autos à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, de novembro de 2011.

Daniel Pereira de Franco

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

DESPACHO Nº 2969/2011/JFB/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.007367/2010-09

INTERESSADO: OLA FM SOCIEDADE LTDA

ASSUNTO: Homologação de Licitação para Permissão da Exploração de Serviços de Radiodifusão. Concorrência nº 022/2010.

1. Aprovo o DESPACHO Nº 2968/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Advogado da União, Dr. Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER Nº 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU, de autoria da Advogada da União, Dra. Cláudia Maria Vilela von Sperling.

2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de novembro de 2011.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI

Consultor Jurídico

DESPACHO S/Nº

1. Tendo em vista que a devolução dos autos em questão se deu unicamente em razão da mudança de direção desta Pasta, reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.

2. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 31 de julho de 2015.

Alan Trajano

Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília, 14 de setembro de 2023.

Ao Protocolo da CC, SAJ, SAG e CGINF

Assunto: **Trata-se os autos da outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambuquira, estado do Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 022/2010-CEL/MC, deferida à licitante OLA FM SOCIEDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 11.950.849-0001-42.**

1. Encaminho EXM 512 2023 MCOM para análise, conforme trâmite do processo.

HUGO VINÍCIUS ALVES
Chefe de Divisão

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Vinícius Alves**, **Chefe de Divisão**, em 14/09/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4572290** e o código CRC **928C6499** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 53000.026910/2010-69 SUPER nº 4572290

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 3140/2023/GM/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

À Secretária-Executiva

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 512/2023.

Senhora Secretária-Executiva,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 512/2023 (4572286), do Ministério das Comunicações, referente à outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambuquira, estado do Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 022/2010-CEL/MC, deferida à licitante OLA FM SOCIEDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 11.950.849-0001-42.

Atenciosamente,

TALITA NOBRE PESSOA
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Talita Nobre Pessoa**, **Chefe de Gabinete**, em 14/09/2023, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4572401** e o código CRC **F7731E27** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.026910/2010-69 SUPER nº 4572401

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Presidência da República
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: Exposição de Motivos nº 512/2023 (4572286), do Ministério das Comunicações.

Assunto: Outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

Trâmites do Processo:

Despacho DIPUBL/CODOC/DILOG/SA/SE/CC/PR (4572290), endereçado aos Protocolos da CC/PR, SAJ/CC/PR e SAG/CC/PR, e à CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR.

Ofício nº 3140/GM/CC/PR (4572401), do Gabinete do Ministro da Casa Civil a esta Secretaria-Executiva.

Arquivar o presente processo na SE/CC/PR temporariamente, tendo em vista que, após manifestação da SAJ/CC/PR e da SAG/CC/PR – órgãos competentes para analisar o tema –, os autos deverão retornar a esta Secretaria-Executiva caso haja necessidade de encaminhamento ao Congresso Nacional mediante expediente do Ministro de Estado da Casa Civil.

DUNCAN FRANK SEMPLE
Subsecretário de Gestão Interna

Documento assinado eletronicamente por **Duncan Frank Semple**, **Subsecretário(a)**, em 16/09/2023, às 06:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4575885** e o código CRC **59BC62A9** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 1151/2024/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53000.026910/2010-69.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00512/2023 MCOM, de 5 de Setembro de 2023, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga comercial de permissão de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Cambuquira/MG.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00512/2023 MCOM (4571924), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53000.026910/2010-69, acompanhado da Portaria n.º 028 de 20 de janeiro de 2012, que outorga a permissão comercial do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, pelo prazo de dez anos, no município de Cambuquira, Minas Gerais, sem direito à exclusividade, objeto da Concorrência nº 022/2010-CEL/MC, deferida à licitante OLA FM SOCIEDADE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.950.849-0001-42, de acordo com disposto no art. 32 e no § 3º do art. 33, do Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT)[1], em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[2].

2. Conforme o disposto no § 2º do art. 6º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, compete ao Ministro de Estado das Comunicações outorgar, por meio de concessão, permissão ou autorização, a exploração dos serviços de radiodifusão sonora. Menciona-se, ainda, que a permissão ora outorgada reger-se-á pelo CBT, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Parecer Jurídico nº 1505/2011/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU (4572289), de 16/09/2011, que se posiciona pela viabilidade jurídica do pedido de outorga de permissão.
- Nota Técnica nº 7496/2023/SEI-MCOM, de 24/07/2023 (4572287), da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE/MCOM), que se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de permissão, nos termos dos arts. 31 e 31-A do Decreto nº 52.795, de 1963.

4. Observa-se, ainda, que a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL mantém o cadastro das seguintes informações:

- Quadro societário e da diretoria da empresa, conforme registrado no SIACCO - Sistema de Acompanhamento de Controle Social[3]; e
- Registros administrativos do canal, conforme registrado no MOSAICO - Sistema Integrado de Gestão e Controle de Espectro[4], que disponibiliza acesso ao Relatório do Canal.

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.950.849/0001-42
NOME EMPRESARIAL:	OLA FM SOCIEDADE LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ROSSANE CRISTINA DALIA DE MELLO FARIA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	JOAO BATISTA CARVALHO FARIA
Qualificação:	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **27/11/2024** às **16:11** (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; (iii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de permissão do serviço de radiodifusão sonora; e (iv) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO DE CARVALHO DUARTE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

---

[1] Instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.

[2] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

[3] O SIACCO é o sistema compartilhado entre a Agência Nacional de Telecomunicações e a Secretaria de Radiodifusão, voltado para a manutenção de informações quanto aos quadros societários das empresas prestadoras de serviços de radiodifusão e telecomunicações. A Anatel informa que foi decidida a desativação, exclusivamente, dos módulos referentes às empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, sendo mantidas todas a suas funcionalidades para as operadoras de radiodifusão.

MOSAICO é uma plataforma com vários módulos voltados aos diversos serviços de telecomunicações e radiodifusão. O módulo Sistema de Cadastro de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Radiodifusão (SCR) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços não contemplados pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 12/02/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/02/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti**, **Secretário(a) Especial**, em 12/02/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6263963** e o código CRC **A0B3EEEF** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. –– Telefone: 61 3411.1958
CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53000.026910/2010-69

Nota SAJ - Radiodifusão nº 1128 / 2024 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	OLA FM SOCIEDADE LTDA.
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de rádio comercial em Frequência Modulada (FM). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição.
Processo nº:	53000.026910/2010-69

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 53000.026910/2010-69, que tem por objetivo a **outorga** expedida por meio da **Portaria nº 028/2012**, para exploração do serviço de **radiodifusão comercial em Frequência Modulada (FM)** pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, cujo interessado é **OLA FM SOCIEDADE LTDA.**CNPJ nº 11.950.849-0001-42, na localidade de **Cambuquira/MG.**

2. O ato tem fundamento no art. 223, § 1°, da Constituição Federal e encontra-se em consonância com a Lei n° 4.117/1962, sendo também regido pelo Decreto n° 52.795/1963 (Regulamento do Serviço de Radiodifusão – RSR) e alterações posteriores, pela Portaria MC nº 329/2012 e legislação complementar.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo**outorgar** e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Neste sentido, o MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para outorgar a exploração do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria.

4. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida ou renovada pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

5. O Ministério das Comunicações (MCOM) analisou os documentos que instruem o processo, tendo atestado a regularidade do procedimento.

6. A Secretaria Especial de Análise Governamental da Casa Civil – SAG/CC/PR manifestou-se favoravelmente ao pedido de outorga. Nesse diapasão, foi editada Portaria do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Telecomunicações que veicula outorga da exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora comercial em Frequência Modulada (FM) ao interessado.

7. Nesse contexto, encontra-se a presente Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Presidência, a fim de que, feita a análise de conformidade jurídica, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão sonora em frequência modulada, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

8. É o relatório.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

II - ANÁLISE

9. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações **que outorga** a exploração do Serviço de Radiodifusão comercial em Frequência Modulada (FM) ao interessado.

10. Conforme o art. 3º do Decreto 52.795, de 1963, é permitida a exploração comercial dos serviços de radiodifusão desde que não haja prejuízo ao interesse nacional e à finalidade educativa e cultural desses.

11. Nos termos do art. 34 da Lei nº 4.117, de 1962 e do art. 10 do Decreto 52.795, de 1963, a outorga para a execução dos serviços de radiodifusão deve ser precedida de procedimento licitatório, que garanta tratamento isonômico aos participantes e observância aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade e da publicidade.

12. Nesse sentido, as novas concessões ou permissões para o serviço de radiodifusão serão precedidas de publicação de edital pelo Ministério das Comunicações, que deverá conter: descrição do objeto da licitação; valor mínimo e condições de pagamento da outorga; tipo, características técnicas e localidade de execução do serviço; horário de funcionamento; prazo da concessão ou permissão; referência à regulamentação pertinente; prazos para recebimento das propostas; sanções; relação de documentos exigidos para a aferição da qualificação econômico-financeira, da habilitação jurídica e da regularidade fiscal, nos termos do art. 15 do Decreto 52.795, de 1963; quesitos e critérios para julgamento das propostas; prazos e condições para interposição de recursos; menção expressa quando o serviço vier a ser executado em localidade situada na faixa de fronteira; e minuta do contrato, contendo suas cláusulas essenciais.

13. Assim, para obter a outorga de radiodifusão comercial em FM, o interessado deve ter se sagrado vencedor em processo licitatório, tendo cumprido todas as condições previstas no edital, encaminhado a documentação pertinente e, ao final, ter pago o valor correspondente à outorga.

14. De acordo com os autos do processo, tanto a **área técnica** quanto a **Consultoria Jurídica do MCOM** afirmam que o procedimento legal para a outorga foi devidamente cumprido, tendo a interessada apresentado a documentação necessária e se sagrado vencedora em procedimento licitatório. Com base nessas análises ministeriais, o Ministro de Estado publicou sua **Portaria** de outorga.

15. Aponta-se que o direito à outorga decorre do cumprimento, pela interessada, das exigências legais, condicionado à possibilidade técnica e do interesse público. O ato tem fundamento no art. 223, § 1° da Constituição Federal e legislação complementar.

16. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por característica serem atos administrativos complexo, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[1] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

17. De fato, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"* [2]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

18. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

19. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão [3].

20. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

III - CONCLUSÃO

21. Do exposto, relacionado ao processo nº 53000.026910/2010-69, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição Federal de 1988.

GABRIELA FERREIRA GOMES

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 9, de 31 de outubro de 2024)

---

[1] Vide art. 31 § 1º do Decreto nº 52.795/1963.

[2] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *O regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[3] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ferreira Gomes**, **Estagiário(a)**, em 30/12/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 10/01/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 10/01/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6316000** e o código CRC **B0127B3A** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 53000.026910/2010-69 SEI nº 6316000

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 28, de 20 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2012, que outorga permissão à Ola FM Sociedade Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

Brasília, *na data da assinatura.*

Ao Senhor Ministro de Estado
Casa Civil da Presidência da República
Dr. Rui Costa

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 167, de 12 de fevereiro de 2025, ao Congresso Nacional, referente ao ato constante da Portaria nº 28, de 20 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2012, que outorga permissão à Ola FM Sociedade Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais.

Senhor Ministro,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura do Ministro - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Adjunta de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Oliveira Santos**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/02/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza**, **Secretário Especial**, em 12/02/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6426589** e o código CRC **EDC67EAB** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

MENSAGEM Nº 167

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 28, de 20 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2012, que outorga permissão à Ola FM Sociedade Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 12 de fevereiro de 2025.

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília-DF, na data da assinatura.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e cópia do documento digital (6426846) para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

SANDRA TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES
Supervisora
Divisão de Publicação de Atos Oficiais
Coordenação de Documentação

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Tomaz de Aquino Rodrigues**, **Supervisor(a)**, em 13/02/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6427398** e o código CRC **94C0EABC** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 195/2025/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 28, de 20 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2012, que outorga permissão à Ola FM Sociedade Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 13/02/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6427761** e o código CRC **660134FE** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.026910/2010-69 SEI nº 6427761

d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d851c471-d998-47f9-ac62-b1e5898e8f97